SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 19 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVI | Nº 3835

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS EDITAL N. º 003/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N. º 003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N. º 002/2024 REGISTRO DE PREÇOS N. º 002/2024

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
EDITAL N. º 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 002/2024
REGISTRO DE PREÇOS N. º 002/2024

Objeto: Registro de preços das propostas mais vantajosas para a eventual e futura aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PROTEÇÃO E DE ESTRUTURAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O CIMERP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, através do seu Diretor Executivo Microrregional, Sr.**Rodrigo Fernandes Pereira**,no uso de suas atribuições legais vem publicamente INFORMAR alteração de data para o certame e a recontagem de prazo, restando definido as seguintes datas:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16.08.2024, ÀS 08H30MIN
FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30.08.2024, ÀS 08H30MIN
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 30.08.2024, ÀS 08H40MIN

Publique-se. Cumpra-se.

Muriaé/MG, 16 de agosto 2024.

RODRIGO FERNANDES PEREIRA
Diretor Executivo do CIMERP

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:09D251E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP - Processo Licitatório nº 16/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 15/2024. A Presidente da AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Pregoeiro da AMESP e demais membros, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 07.590.934/0001-70. Valor Mensal de R$ 36.364.962,00 (trinta e seis milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais); Sendo valor global anual de R$ 436.379.544,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões trezentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais).** Informações pelo fone: (35) 3425-5500, e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br

Pouso Alegre/MG, 16 de agosto de 2024 –

ROSÂNGELA MARIA DANTAS –
Presidente.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:A5BBCC89

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 16/2024 – Processo Licitatório nº 16/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 15/2024 na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 07.590.934/0001-70, Valor Mensal de R$ 36.364.962,00 (trinta e seis milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais); Sendo valor global anual de R$ 436.379.544,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões trezentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais).** Vigência: A ARP terá validade de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:E58C626B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
RESOLUÇÃO Nº 011, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Especial ao Orçamento do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG.

O Presidente do CIMOG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, Sr. Custódio Ribeiro Garcia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Contrato de Consórcio da entidade,

Considerando a Resolução nº 003, de 11 de agosto de 2023 que "*Estima Receita e Despesa para o Exercício de 2024 do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG e dá outras providências*".

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do CIMOG para o exercício de 2024 o seguinte crédito adicional especial no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais):

Orgão/Unidade: 0101 – CIMOG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA
Subunidade: 01 - CIMOG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA
Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 542 – CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0002 – MANUTENÇÃO DO CASTRAMÓVEL
Atividade: 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CASTRAMÓVEL
339014 DIARIAS.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 5.000,00
Ficha 36 – DR 2501

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o superávit financeiro, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé – MG, 14 de agosto de 2024.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Presidente CIMOG

Prefeito Municipal de São Pedro da União

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:C134913A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ -AMEG. AVISO DE RETIFICAÇÃO. A AMEG, torna público que, fica retificada a publicação do dia 19 de julho de 2024, no DiárioOficial dos Municipios M ineiros -ANO XVI/ Nº 3814 . Na publicação de Extrato de Ratificação, onde Lê-se Jornalistica Santa Marta Ltda, CNPJ: 05.455.404/0001-931. **Leia-se: Empresa Jornalistica Folha Minas Ltda , CNPJ: 05.455.404/0001-9**3.Informações pelo telefax (35) 3521-95-44.

Passos 016/08/2024.

LAILA CRISTINA PEREIRA-
Pregoeira

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:7097916C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
AVISO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Objeto: Contratação de serviços técnico-profissional de manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos, impressoras, notebook, recarga de toner e manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, objetivando atender as necessidades desta casa legislativa, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência e Aviso de Contratação.

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação: licitacaocmad@yahoo.com
Link do Aviso de Contratação Direta: http://astolfodutra.mg.leg.br/

Período para apresentação de propostas: de 19/08/2024 até 21/08/2024 até 23h59min, via e-mail.

Aviso de Dispensa completo disponível em: http://astolfodutra.mg.leg.br/

Outras informações pelo telefone (32)3451-1577, das 08h às 17h, ou e-mail: licitacaocmad@yahoo.com

Astolfo Dutra, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Lohana Guizilini Mendes
Código Identificador:48D18134

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 10/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento de pessoal referente ao curso XXII CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA no formato presencial.
CONTRATADO: Empresa "Instituto Ulysses Guimarães Ltda", CNPJ nº:40.033.708/0001-63
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buritis - Cnpj nº 20.637.732/0001-02
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS CONTRATATOS: R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001.3.3.90.39.19 – Outros serviços de pessoa jurídica – Ficha 00013.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:F91F8BA7

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 27/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Considerando erro material, e para adequação de prazo de entrega de objeto referente ao Edital de Licitação nº 02/2024, ONDE SE LÊ:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

3. LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os itens deverão ser entregues no prédio da Câmara Municipal de Buritis/MG, situado à Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, mediante conferência no ato, de servidor responsável designado, no prazo máximo de 03 (três) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega dos itens/serviços, objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Administração no prazo máximo de 3 (três) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de acordo com as especificações e preços propostos na licitação;

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

II – DA CONTRATADA

c) Efetuar a entrega dos itens, objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Administração no prazo máximo de 3 (três) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de acordo com as especificações e preços propostos na licitação;

LEIA-SE:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

3. LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os itens deverão ser entregues no prédio da Câmara Municipal de Buritis/MG, situado à Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, mediante conferência no ato, de servidor responsável designado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Efetuar a entrega dos itens/serviços, objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Administração no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de acordo com as especificações e preços propostos na licitação;

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

II – DA CONTRATADA

c) Efetuar a entrega dos itens, objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Administração no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de acordo com as especificações e preços propostos na licitação;

Câmara Municipal de Buritis/MG, 16 de agosto de 2024

RÚBIO DA COSTA FONSECA VALE
Gerente Administrativo

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:68135991

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANOPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024

A Câmara Municipal de Caetanópolis, através de sua Agente de Contratação, PRORROGA a data de RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto a Contratação de serviço especializado de jardinagem para as dependências da Câmara Municipal de Caetanópolis.
Considerando o recebimento de apenas 1 (uma) proposta de preço para execução do objeto da dispensa.
Considerando o interesse da administração na busca da ampla concorrência e na obtenção da proposta mais vantajosa, objetivando preservar o princípio da economicidade e os demais princípios básicos do direito administrativo elencados na lei de licitações.
Fica prorrogado o prazo de recebimento de Propostas e Documentos de habilitação desta dispensa até a data de 22 de agosto de 2024.
O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site https://caetanopolis.mg.leg.br/. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Câmara Municipal de Caetanópolis, situada na Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, nº 18, Centro, Caetanópolis – MG em horário de expediente de segunda a sexta-feira.

Caetanópolis, 16 de agosto de 2024.

MARIANE BEATRIZ DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Mariane Beatriz Dos Santos
Código Identificador:B5E3DB74

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃODO
PROCESSO Nº: 35/2024

Processo Dispensa
Processo nº: 35/2024
Processo dispensa nº: 09/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo /MG, ELISSON DE ASSIS CASARINO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, bem como o disposto no Art. 75, II e Art. 71, IV e §4º ambos da Lei 14.133/2021, adjudica e homologa o Processo de Dispensa de Licitação, para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Campo Belo - MG, mediante a elaboração, implantação e execução de um plano de manutenção, operação e controle - PMOC, de modo a atender o disposto na lei n° 13.589, de 2018, regulamentada pela resolução - re n° 9, de 2003 - ANVISA, e pela portaria n° 3.523, de 1998 do ministério da saúde, atendendo-se às normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas Aplicáveis", pelo menor valor na quantia de R$17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais) anual, junto a empresa ISAAC MONTIJO DA MATA 06543549602, CNPJ: 41.200.267/0001-00, sediada na Rua Jose Alves Costa, nº 95, Eldorado, Campo Belo/MG, CEP 37.270-000, prestadora de serviço, que correrá por conta da referência nº 1158, natureza de despesa: 339039-15 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Campo Belo - MG, 16 de agosto de 2024.

ELISSON DE ASSIS CASARINO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo - MG

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:EDEAA623

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº: 38/2024

Processo Dispensa
Processo nº: 38/2024
Processo dispensa nº: 11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo /MG, ELISSON DE ASSIS CASARINO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, bem como o disposto no Art. 75, II e Art. 71, IV e §4º ambos da Lei 14.133/2021, adjudica e homologa o Processo de Dispensa de Licitação para "Contratação de capas e películas para os tablets adquiridos pela Câmara Municipal de Campo Belo - MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência", pelo menor valor na quantia de R$2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), junto a empresa JANUSZ DOUGLAS LESNIEWSKI, CNPJ: 54.823.391/0001-73, sediada na Rua Artur Bernardes, nº178, bairro Centro - Campo Belo - MG, CEP 37.270-000, prestadora de serviço, que correrá por conta da referência nº 1154, natureza de despesa: 339030-16 - Material de Consumo - Material de expediente.

Campo Belo - MG, 16 de agosto de 2024.

ELISSON DE ASSIS CASARINO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo – MG

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:3A74B20A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024

A Câmara Municipal de Curvelo torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 05/2024 – Processo Licitatório n.º 10/2024.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo.

Empresa(s) Vencedora(s):

PONTO CERTO CEREAIS - LTDA - EPP - CNPJ 13.107.893/0001-10			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	288	R$ 3,32	R$ 956,16
02	84	R$ 5,75	R$ 483,00
03	03	R$ 8,16	R$ 24,48
04	05	R$ 9,70	R$ 48,50
05	84	R$ 2,65	R$ 222,60
06	24	R$ 5,95	R$ 142,80
07	168	R$ 2,05	R$ 344,40
08	80	R$ 0,74	R$ 59,20
09	04	R$ 26,91	R$ 107,64
10	48	R$ 10,01	R$ 480,48
11	72	R$ 5,20	R$ 374,40
12	07	R$ 2,65	R$ 18,55
13	12	R$ 3,40	R$ 40,80
14	20	R$ 14,90	R$ 298,00
15	36	R$ 5,95	R$ 214,20
16	14	R$ 1,67	R$ 23,38
17	10	R$ 14,11	R$ 141,10
18	30	R$ 2,65	R$ 79,50
19	60	R$ 1,90	R$ 114,00
20	100	R$ 4,15	R$ 415,00
21	03	R$ 5,95	R$ 17,85
22	48	R$ 4,45	R$ 213,60
23	144	R$ 12,70	R$ 1.828,80
24	08	R$ 45,95	R$ 367,60
25	12	R$ 19,41	R$ 232,92
26	23	R$ 9,70	R$ 223,10
27	144	R$ 3,70	R$ 532,80
28	02	R$ 11,91	R$ 23,82
29	04	R$ 34,55	R$ 138,20
30	05	R$ 11,95	R$ 59,75
31	20	R$ 2,65	R$ 53,00
32	16	R$ 98,91	R$ 1.582,56
33	18	R$ 8,95	R$ 161,10
34	06	R$ 5,95	R$ 35,70
35	04	R$ 19,41	R$ 77,64
36	01	R$ 18,31	R$ 18,31
37	07	R$ 6,70	R$ 46,90
38	60	R$ 2,65	R$ 159,00
39	12	R$ 10,15	R$ 121,80
40	02	R$ 8,54	R$ 17,08
41	10	R$ 6,29	R$ 62,90
42	02	R$ 119,91	R$ 239,82
43	30	R$ 5,84	R$ 175,20
44	05	R$ 33,84	R$ 169,20
45	06	R$ 4,34	R$ 26,04
46	18	R$ 5,20	R$ 93,60
47	18	R$ 5,95	R$ 107,10

Valor total registrado: R$ 11.373,58 (onze mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Curvelo/MG, 16 de agosto de 2024.

JÉSSICA DAIANA CAMILO VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:42A7F05F

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE EXONERAÇÃO 05/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 46, item V da Resolução nº 05/90, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como o artigo 30, item VII da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o artigo 11, caput, e em seu parágrafo único da Resolução 217 de 28/07/2014, resolve **EXONERAR A PEDIDO, LEANDRO MÁRCIO DE FREITAS BUSTAMANTE**, brasileiro, portador do CPF nº XXX. 152.126-XX, do cargo de provimento em comissão, exonerável "ad nutum" de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** no dia 14/08/2024, ficando assegurados todos os direitos decorrentes da exoneração.

Gabinete da Presidência, 15 de agosto de 2024.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

CÁSSIO CORRÊA DE MATOS
Vice-Presidente

MARIA DORILÉIA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:141606F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 13/2022

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022

Processo Licitatório nº 10/2022
Credenciamento: 01/2022

OBJETO: 2º (Segundo) TermoAditivo ao Contrato nº 13/2022 - Contratação de serviços de realização de perícias médicas, para verificação da incapacidade laborativa, remanejamento, readaptação e serviços afins dos servidores da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

DO PRAZO: Prorrogado pelo período de 26 de agosto de 2024 a 26 de agostode 2025.

Assinatura: 14 de agosto de 2024

Data da vigência: 26 de Agosto de 2024

Signatários:

Contratante - Ver. Cássio Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Diamantina

Contratada: Alexander Ischaber Xavier - Médico

Diamantina/mg, 14 de Agosto de 2024

EVANDRO LUIZ DA CRUZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:089F23F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022

Processo Licitatório nº 10/2022
Credenciamento: 01/2022

OBJETO: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022 - Contratação de serviços de realização de pericias médicas, para verificação da incapacidade laborativa, remanejamento, readaptação e serviços afins dos servidores da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Do Prazo: Prorrogado pelo período de 26 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2025, a partir da sua assinatura.

Data da vigência: 26 de agosto de 2024.

Signatários:
CONTRATANTE: Vereador Cássio Antonio Moreira - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Contratada: Wagner Augusto Morato Cunha - Médico

Diamantina/MG, 14 de Agosto de 2024.

EVANDRO LUIZ DA CRUZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:D71749B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato de nº 11/2022

Processo Licitatório nº 10/2022

OBJETO: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022 - Contratação de serviços de realização de perícias médicas, para verificação da incapacidade laborativa, remanejamento, readaptação e serviços afins dos servidores da Câmaraa Municipal de Diamantina/MG.

DO PRAZO: Prorrogado pelo período de 26 de agostode 2024 a 26 de agosto de 2025.

Assinatura: 14 de Agostode 2024.

Data da vigência: 26 de agosto de 2024.

Signatários:

Contratante: Ver. Cássio Antônio Moreira - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Contratada: Éwerton Antônio Fernandes - Médico

Diamantina/MG, 14 de Agosto de 2024.

EVANDRO LUIZ DA CRUZ -
Agente de Contratação

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:E67EF30F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Segundo Aditivo ao Contrato nº 001/2023. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratada: Unimed Noroeste de Minas Cooperativa de Trabalho Médico - UNIMED- LTDA. CNPJ: 41.905.498/0001-19. Objeto: reajuste no preço das mensalidades, taxas e coparticipação com a aplicação de 18,00% (dezoito por cento), ratificando-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.
Paracatu – MG, 16 de maio de 2024.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:64B8C22C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA Nº 25, DE 15.08.2024

PORTARIA Nº 25, de 15.08.2024

Designa membros para compor Comissão destinada ao julgamento dos trabalhos artísticos e literários relacionados a Gincana "Sua Casa, Nossa Câmara".

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais e,
CONSIDERANDO o Concurso Público da Gincana "Sua Casa, Nossa Câmara" que será realizado pela Câmara de Ponte Nova;
CONSIDERANDO que o Processo deve ser conduzido com lisura, transparência, impessoalidade, publicidade e também para conferir maior independência aos trabalhos da Comissão,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão destinada ao julgamento dos trabalhos artísticos e literários relacionados a **Gincana**

"Sua Casa, Nossa Câmara!", de acordo com as respectivas categorias:
I – Categoria Educação Infantil:
a) Cássia Niquíni Siqueira Viana Chaves, servidora da Câmara;
b) Ester Alves Magalhães Trindade, cidadã indicada pela Câmara.
II – Categoria Ensino Fundamental 1:
a) Ademar Antônio Nunes Figueiredo, cidadão indicado pela Câmara;
b) Maria das Graças Bigon Sanches, cidadã indicada pela Câmara.
III – Categoria Ensino Fundamental 2:
a) Carolina Fabião da Silva, servidora da Câmara;
b) Ednéia da Silva Tomaz, cidadã indicada pela Câmara.
IV – Categoria Ensino Fundamental 3:
a) Matheus Dias Pires, servidor da Câmara;
b) Ivani Damasceno, cidadão indicado pela Câmara.
V – Categoria Ensino Fundamental 4:
a) José Alfredo Padovani, cidadão indicado pela Câmara;
b) Wander José Silva, cidadão indicado pela Câmara.
VI – Categoria Ensino Médio:
a) Bruno Siqueira Andrade, servidor da Câmara;
b) Afonso Mauro Pinho Ribeiro, cidadão indicado pela Câmara.
VII – Categoria Estudantes com Deficiência:
a) Geone Assis de Andrade, servidora da Câmara;
b) Jairo de Sousa Ezequiel, servidor da Câmara.
VIII – Categoria Profissionais Orientadores:
a) Bruno Siqueira Andrade, servidor da Câmara;
b) Geone Assis de Andrade, servidora da Câmara.
Art. 2º As assessorias da Câmara prestarão apoio técnico e fornecerão à Comissão todas as informações e materiais necessários ao fiel cumprimento das funções.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 15 de agosto de 2024.

WELLERSON MAYRINK DE PAULA
Presidente

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:0EEE3CAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

CONTRATADA: FACILITA TELECOM LTDA - CNPJ 13.045.960/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessorar e executar aprimoramentos da gestão de telecomunicações, incluindo suporte técnico-operacional ao equipamento de PABX ISION IP 1600 da Leucotron, contemplando fornecimento e instalação de software de sistema de tarifação, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 01.01 – Gabinete da Câmara Municipal; Fonte de Recursos: 500 – Recurso Livre; Programa de Trabalho: 01.01.0103100014.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: : 3.33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Desdobramento: 3.33.90.39.43.00.00 – Serviços de Telecomunicações.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Lei 14.133/2021

VALOR: R$5.488,92 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) sendo o valor mensal de R$457,41 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 16/08/2024.

Publicado por:
Thales Monteze de Castro
Código Identificador:0378981A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
LEI N° 3.108/2024

LEI Nº 3.108/2024

Autoriza o Poder Executivo a instituir e incluir o ensino de noções básicas sobre robótica como atividade extracurricular para os alunos da rede municipal de ensino no Município de Viçosa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 62, parágrafo da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder executivo a instituir e incluir como atividade extracurricular o ensino de noções básicas sobre robótica aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Viçosa.

Art. 2º O ensino de noções básicas de robótica, como atividade extracurricular, poderá ser ofertado pelas unidades municipais de ensino.
Parágrafo único - Cabe às instituições efetivar as melhorias necessárias para o oferecimento efetivo do ensino de noções básicas de robótica.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.
Viçosa, 15 de agosto de 2024.

VEREADOR RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Cristiano Gonçalves, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 01/07/2024)

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:C7E41E49

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
LEI N° 3.109/2024

LEI N° 3.109/2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de coletores de chorume nos caminhões de lixo no âmbito do Município de Viçosa-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 62, parágrafo da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória à instalação em veículo de coleta de lixo domiciliar, dispositivo de armazenamento ou coletor de chorume no âmbito de Viçosa, MG.
§1º O dispositivo de que trata o artigo 1º desta Lei deverá se manter fechada durante todo o período de trabalho de coleta do lixo.
§2º O chorume coletado pelos caminhões de lixo deverá ser submetido a processo de tratamento, visando o seu reaproveitamento para a geração de biogás, crédito de carbono, adubo e água para reuso, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.305, de 02 de Agosto de 2010, que "Institui a Política Nacional de Resíduo Sólidos" e na Resolução nº 481, de 03 de Outubro de 2017, que "Estabelece critérios e procedimentos para garantir o controle e a qualidade ambiental do processo de compostagem de resíduos orgânicos, e dá outras providências", expedida pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
Art. 3º Os atuais veículos utilizados no serviço de coleta de lixo domiciliar terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar a vigência desta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário..

Viçosa, 15 de agosto de 2024.

VEREADOR RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente

(A presente lei é originária de projeto de autoria do Vereador Sérgio Augusto Moreira Marota, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 1º/07/2024)

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:560CABF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDASSP - CONSORCIO INT. PARA O DESENV. SUSTENTAVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO

CIDASSP
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EXTRATO PUBLICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - CIDASSP, faz saber que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para contratação de Agente de Reciclagem de Materiais em conformidade com o disposto em lei, na forma determinada por Edital.
DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
As inscrições e envio da documentação serão feitas por e-mail, sem custos com taxa de inscrição. E-mail para envio da ficha de inscrição, documentação e recursos: contato@cidassp.mg.gov.br.
Período de inscrição/envio da ficha de inscrição: 20/08/2024 à 27/08/2024.
O Edital, e Anexos, do Processo Seletivo estão disponíveis no site: www.cidassp.mg.gov.br , na aba "Licitações" ou poderão ser solicitados pelo contato@cidassp.mg.gov.br.
CARGO
01 (uma) vaga para AGENTE DE RECICLAGEM DE MATERIAIS.

SALÁRIO
R$1.835,60 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

CARGA HORÁRIA
40 horas semanais.

Publicado por:
Thaís Ferreira Júlio
Código Identificador:A934F9E8

CIDASSP
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 005/2024
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - CIDASSP, faz saber que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR de conformidade com o disposto em lei, na forma determinada neste Edital.
DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
As inscrições e envio da documentação serão feitas por e-mail, sem custos com taxa de inscrição. E-mail para envio da ficha de inscrição, documentação e recursos: contato@cidassp.mg.gov.br.
Período de inscrição/envio da ficha de inscrição: 20/08/2024 a 03/09/2024.
O Edital, e seus Anexos, do Processo Seletivo estão disponíveis no site: www.cidassp.mg.gov.br, na aba "Licitações" ou poderão ser solicitados pelo contato@cidassp.mg.gov.br.

CARGO
01 (uma) vaga para os cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Saneamento, e Engenharia de Produção, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Direito, Ciências Jurídicas e Sociais e criação e cadastro reserva.

SALÁRIO
R$1091,24 (mil e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)

CARGA HORÁRIA
30 horas semanais

Publicado por:
Thaís Ferreira Júlio
Código Identificador:47615DAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO Nº 037/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 037/2024, Dispensa de Licitação nº. 017/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA NA POLÍCIA FEDERAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INTERNAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS.
O Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos podem ser obtidos no site www.cimams.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

***THIAGO LACERDA MAIA*-**
Secretário Executivo do CIMAMS.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:258E09AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMGEP - CONSORCIO INT. MULT. DE GESTÃO PUBLICA DOS MUN. DO CENTRO OESTE

CIMGEP
PROCESSO 26-2024 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS

EXTRATO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 008/2024

O CIMGEP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública – torna público aos interessados da Publicação do Edital de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ E DE PAINEIRAS**. Modalidade Aberta, em que não há prazo determinado para o interessado credenciar-se, tendo seu início a partir de 20/08/2024, encerrando-se após 1 ano. Informações pelo fone: (37) 3541-3437, e-mail: licitacao@cimgep.mg.gov.br ou cimgepconsorciopublico@gmail.com.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

Sítio Eletrônico Oficial: https://cimgep.mg.gov.br/
PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Plataforma Licitar Digital: https://licitar.digital/

PRISCILA LOPES DIAS SALES
Agente de Contratação

Publicado por:
Priscila Lopes Dias Sales
Código Identificador:69821217

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISDESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA MACRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

CISDESTE- Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO. **Processo n° 037/2024, Pregão Eletrônico n° 020/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada para Contratação de SEGURO VEICULAR TOTAL em todo o território nacional para as ambulâncias adquiridas via processo 030/2024 pertencentes a frota do CISDESTE com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 03/09/2024 às 09:10 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **BLL Compras** no endereço eletrônico **https://bll.org.br/**. O Edital estará disponível atravésdos Sites: https://bll.org.br/, https://www.cisdeste.com.br/site/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (32) 3250-0350 ou Email:licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br.

Juiz de Fora,16/08/2024.

DAUDICEIA RENATA MOREIRA
Coordenadora de Compras e Licitação

Publicado por:
Daudiceia Renata Moreira
Código Identificador:B241B240

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 2º (segundo) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório nº 18/2022, Pregão Presencial nº 18/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de ultrassonografia de próstata via transretal com biópsia e sedação e ultrassonografia de próstata via transretal, a partir de 23 de julho de 2024 tem seu prazo de vigência prorrogado até 22 de julho de 2025. Celebrado com a contratada **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas/MG, 16 de agosto de 2024.

***JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:EB576578

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMIV - CONSORICIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO Nº. 25/2024
DISPENSA Nº. 11/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de telefonia fixa e internet fibra óptica, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.326.365/0001-36, com endereço na Rua José dos Santos, 120, Viçosa, Minas Gerais, neste ato representada pela Secretária Executiva do CISMIV, Andréa Lopes da Silva Gonçalves, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CISMIV, Exmo. Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, nos termos do art. 75, II, c/c art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de telefonia fixa e
internet fibra óptica, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG,

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação em razão de seu valor, divulga-se o

interesse do CISMIV em receber propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.
As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviadas para o e-mail licitacao.cismiv@gmail.com até o dia 21 de agosto de 2024.

Viçosa - MG, 16 de agosto de 2024

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:CB41BAB8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO III, "a" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO Nº. 24/2024
DISPENSA Nº. 10/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.326.365/0001-36, com endereço na Rua José dos Santos, 120, Viçosa, Minas Gerais, neste ato representada pela Secretária Executiva do CISMIV, Andréa Lopes da Silva Gonçalves, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CISMIV, Exmo. Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, nos termos do art. 75, II, c/c art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação direta, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso IIi, "a" da Lei nº14.133/2021, para a aquisição de combustível e lubrificantes para a frota de veículos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV.

Trata-se de dispensa eletrônica com lances, agendada para ocorrer no dia 26 de agosto de 2024, com início previsto para às 08h e duração de seis horas. Este procedimento será realizado por meio da plataforma do ComprasGov (linkhttp://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp).
Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação em razão de seu valor, divulga-se o interesse do CISMIV em receber propostas de eventuais interessados, na data e hora designada acima, através da plataforma indicada.

Viçosa - MG, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:8B2CC306

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 053 DE 2024 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Portaria Nº 053, de 16de Agostode 2024.

Dispõe sobre contratação de estagiários.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando os termos da Lei n° 11.788 de 25 de Setembro de 2008, e conforme o Edital de Processo Seletivo n° 001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam contratados o Sr. GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA LIMA e a Sra. NATALIA DE OLIVEIRA CHAVES para exercerem as atribuições de Estagiários de Enfermagem.

Parágrafo único. A Secretária Executiva do CISMIV fica autorizada a adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29/07/2024.

Viçosa, 16de Agosto de 2024.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva do CISMIV

Publicado por:
Erica Cintia da Silva
Código Identificador:5C87FCDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISURG - OESTE - CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2024
O CIS-URG OESTE, através de seu Secretário Executivo, torna pública que autoriza a Dispensa de Licitação Nº 234/2024, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável conforme Documento de Formalização de Demanda 362/2024, do Setor de Almoxarifado, cujo objeto Contratado é o **"SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PORTÃO DO ALMOXARIFADO, PARA USO DO CIS URG OESTE/SAMU 192".** Valor previsto total de R$1.540,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta reais).

Divinópolis/MG, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:BA2EE1B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa VIÇOSA SERVIÇOS MEDICOS POR IMAGEM LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.421.215/0001-30, PAL nº 063/2022 – Credenciamento nº 005/2022.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Data de assinatura: 16/08/2024
Vigência: Até 31/12/2024

Ponte Nova, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:82A69279

CISAMAPI
DECISÃO FINAL AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO FINAL AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: 01/2024
Assunto: Falta Contratual

1- Relatório

Trata-se de Processo Administrativo instaurado contra a empresa Fabiano Costa Azevedo, portadora de CNPJ: 27.551.995/0001-60, pela inexecução da Ata de Registro de Preço nº 12/2023, referente ao Processo Licitatório 33/2023, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, face a empresa não concluir a entrega da mercadoria no prazo estabelecido contratualmente.
Após a Notificação do CISAMAPI, a recorrente teve oportunidade de manifestar, mas isso não aconteceu, de modo que a Secretária Executiva do CISAMAPI, aplicou as penalidades através da Portaria nº 39/2024.
A empresa não apresentou recurso diante das penalidades aplicadas sendo, portanto, mantidas as penas pelo agente sancionador.

2- Decisão

Diante do exposto, acolho as conclusões da Comissão de Apuração de Responsabilidade – CAR do CISAMAPI, acatada pela Secretária Executiva do CISAMAPI, decido, manter as penalidades aplicadas diante da não apresentação de recurso em fase final.

É a decisão, publica-se.

Ponte Nova/MG, 14 de agosto de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Presidente Do CISAMAPI

Publicado por:
Patrícia Soares Viana
Código Identificador:3153E159

CISAMAPI
EXTRATO AVISO DE PENALIDADE

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista do que consta na PORTARIA nº 39/2024 de 17/07/2024 que aponta irregularidades decorrentes do Processo, resolve: Declarar à empresa Fabiano Costa Azevedo, portadora de CNPJ: 29.551.995/0001-60, com sede a Av. Argemiro Souza Reis, nº 150, Bairro Residencial Ipê, Paraguaçu/MG, CEP: 37.120-000, a Sanção Administrativa: Impedimento de licitar e contratar com o Cisamapi, pelo período de 03 (três) anos. Artigo 7º da Lei nº 10.520/2022. A mesma entra em vigor na data de publicação 16/08/2024 -

Secretária Executiva do CISAMAPI.

Publicado por:
Patrícia Soares Viana
Código Identificador:332F9A58

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 016/2024 – PE SRP 009/2024 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da saúde pública e tecnologia está alinhada ao planejamento estratégico do CISRUN para os anos de 2024/2025, em conformidade com os objetivos no que tange à gestão associada de serviços públicos, para ampliar a oferta e garantir atendimentos de qualidade para os pacientes dos Municípios Consorciados. **Recebimento das propostas de preço no Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br): **a partir das 09h00min. do dia 19 de agosto de 2024 - Abertura e julgamento das propostas: Dia 29 de agosto de 2024 às 09h01min.** Consulta ao edital e documentos via portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br – Dúvidas: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br ou Telefones: (38)2211-0003/3221-0009 -

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:6631A245

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
1° TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

1° TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTES, ESCRITÓRIO, ESCOLARES E PAPELARIA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, de natureza COMUM conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, torna pública a retificação do edital processo 046/2024, pregão eletrônico 014/2024.

Com as alterações, e mantidas as demais disposições editalícias, **fica remarcada a data da abertura do certame para o dia 30/08/2024, às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos).**

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31- 3712-1541 de segunda a sexta-feira no horário das 08h30min às 16h30min.

A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitardigital.com.br e www.cisrec.mg.gov.br.

Matozinhos, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:211D9FD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
AVISO DE CREDENCIAMENTOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
AVISO DE CREDENCIAMENTOS

AVISO DE CREDENCIAMENTOS N° 022/2024 E 023/2024
CREDENCIAMENTO N° 022/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2024

OBJETO: O presente Procedimento Auxiliar de Credenciamento tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos para atendimentos aos pacientes dos municípios consorciados (Bela Vista de Minas, Catas Altas, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba e São Domingos do Prata).
PERIODO: 19/08/2024 a 19/08/2025.
MODO: ABERTO

CREDENCIAMENTO N° 023/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024
OBJETO: O presente Procedimento Auxiliar de Credenciamento tem por objeto aContratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos para atendimento nos municípios de João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, São Domingos do Prata, Santa Bárbara e Itabira).
PERIODO: 19/08/2024 a 19/08/2025.
MODO: ABERTO

Sessão Eletrônica na plataforma www.licitardigital.com.br.
Edital disponível em www.cismepi.mg.gov.br.
Informações no tel: (31) 3851-2970

João Monlevade, 16 de Agosto de 2024.

SAMARA CRISTINA DOS SANTOS ELIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:EE4F4B45

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 052/2024 PE 011/2024

PC 052/2024 PE 011/2024 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de fornecimento de solução integrada de tecnologia para a educação, com manutenção corretiva e preventiva, implantação, customizações e treinamento de usuários e suporte técnico especializado para atender às demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021. Abertura das Propostas: 04/09/2024, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:B0B36CF8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 053/2024 PE 012/2024

PC 053/2024 PE 012/2024 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos moldes da Lei 14.133/2021. Abertura das Propostas: 05/09/2024, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:06B484CE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 054/2024 PE 013/2024

PC 054/2024 PE 013/2024 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE e ao Próprio CODANORTE nos moldes da Lei 14.133/2021. Abertura das Propostas: 05/09/2024, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:166E37D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024

O Consórcio União da Serra Geral torna público que realizará o pregão eletrônico nº 018/2024 pelo sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, equipamento médico, material laboratorial e materiais permanentes e móveis hospitalares para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio União Da Serra Geral, com base nos preços do banco de preços do TCE-MG. Recebimento das propostas: de 19/08/24 a 29/08/24 até 07h59min. Início da sessão às 08h00min de 29/08/24. Edital disponível nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.

Janaúba - MG, 14 de agosto de 2024

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:2F0139E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 153/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;
Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Lúcia de Léles Matos Alves Amaral.	Técnico (a) Previdenciário	TVNPIII-B01 (l30010B)	TVNPIII-B02 (l30020B)	11/11/2017
Lúcia de Léles Matos Alves Amaral.	Técnico (a) Previdenciário	TVNPIII-B02 (l30020B)	TVNPIII-B03 (l30030B)	16/06/2022

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar dasdatasacima.

Pouso Alegre, 16de agosto de 2024.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

ANELISA DE CARVALHO OLIVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Carolina Juliana de Almeida
Código Identificador:43662DE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 073/2022, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.187.093/0001-78, que tem por objeto a Locação de 05 (cinco) veículos Veículo tipo Van, sem condutores e combustível**.**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 11 DE AGOSTO DE 2024 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**
VALOR: Foi realizado o Primeiro Apostilamento ao Contrato onde o valor foi reajustado com base no índice IPCA no patamar de 4,14 %, passando assim, o contrato a vigorar no valor mensal de R$ 43.706,19(Quarenta e três mil, setecentos e seis reais e dezenove centavos) , considerando o valor unitário por locação de veículo de R$ 14.568,73(quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.04.00.12.361.0035.2.0044.3.3.90.39-Manutenção do Serviço de Transporte Escolar
DATA: Além Paraíba-MG, 06 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:AF53DE90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO <u>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024</u>
PROCESSO 148/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024,
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **SUSTENTARE EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.633.754/0001-82 ,sediado na Rua José Pereira da Cunha , 415-Alto dos Caiçaras – Pato de Minas –MG –CEP: 38.702-225.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço para o plantio de grama esmeralda no campo Vassourão, no Espaço Recreativo Dr. Miguel Belmiro de Souza, conforme termos da tabela constante no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR : O prazo de vigência da contratação é de **05(cinco) meses**, contados a partir da assinatura do presente contrato e emissão da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.O prazo de execução será de **02(dois) meses**
PRAZO O valor total da contratação é de R$ 86.690,76 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e setenta e seis centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminadas :Fonte: 2.710 -Dotação: 4.4.90.51.00.2.06.04.27.812.0024.1.0019.
Data : Além Paraíba, 14 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:94051ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO COLETA DE PREÇOS COT. 228/2024

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para futura licitação de itens de **Padaria**.
Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem seus orçamentos até quinta-feira, 22 de agosto, 14h. Maiores esclarecimentos pelo telefone (32) 3462-6733, falar com Milena Lameira - Divisão de Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:8675F158

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO COLETA DE PREÇOS COT. 230/2024

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para futura licitação de MATERIAL DE BENS IMÓVEIS E MADEIRAS.
Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem seus orçamentos até quinta-feira, 22 de agosto, 18h00h. Maiores esclarecimentos pelo telefone (32) 3462-6733, falar com Beatriz Marinho - Divisão de Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:C221052F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO COLETA DE PREÇOS COT. 231/2024

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para futura licitação de LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS.
Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem seus orçamentos até quinta-feira, 22 de agosto, 18h00h. Maiores esclarecimentos pelo telefone (32) 3462-6733, falar com Beatriz Marinho - Divisão De Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:E154047D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0049/2024
Pregão Eletrônico nº: 0006/2024

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ESPECIFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE , Lançamento das Propostas: Até as 08:59 horas do dia 30/08/2024, Abertura das Propostas: 30/08/2024 09:00:00 horas nos termos das Leis 14.133/21, e Decretos Municipais 04/2024, 05/2024 e 016/2024. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à

disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 e 3862.1209 ou (31) 99741-8082 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 16 de julho de 2024.

GILMAR SILVA MOURÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:A0119206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2024 PAL 017/2024 PE 08/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 14/08/2024, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2024, COM A EMPRESA LUBE METAL LTDA EM DECORRÊNCIA DO PAL 017/2024 PE 08/2024, ACRESCENTA AO CONTRATO A QUANTIA DE R$20.070,00 (VINTE MIL E SETENTA REAIS), EM RAZÃO DO AUMENTO DO QUANTITATIVO DO ITEM, EM TRÊS UNIDADES. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA DE R$140.490,00 (CENTO E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) PARA R$160.560,00 (CENTO E SESSENTA MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C20EA178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAPONGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, na data de 02/09/2024, às 09h00min, objetivando a Permissão de uso de espaço público de forma onerosa por tempo determinado, objetivando a exploração comercial nas dependências interna e adjacências da Praça de Eventos do município de Araponga-MG, durante os dias 06, 07 e 08 de setembro de 2024, durante a realização da 5º Festival do Café, tudo conforme Edital e seus anexos, notadamente ao Mapa de Área. O Edital poderá ser solicitado através do E-mail: arapongalicitacao@gmail.com, no site: www.bllcompras.org.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Araponga: www.araponga.mg.gov.br, Informações pelo telefone 0800 031 4004.

Araponga/MG, 16/08/2024.

Publicado por:
Felipe Gomes Ramos
Código Identificador:2C543A3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 854 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do senhor VANTUIR GERCINO DA SILVA, Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 08 de março de 1990.

Considerando o falecimento do senhor Vantuir Gercino da Silva, ocorrido no dia 15 de agosto de 2024;

Considerando ter exercido no Município de Araújos a função de motorista por mais de 21 anos;

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município, nesta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ***VANTUIR GERCINO DA SILVA***, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Araújos.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos, MG, 16 de agosto de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gontijo Silva
Código Identificador:C60B6A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DA RETIFICÃO AO EDITAL

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Argirita-MG, COMUNICA que ficam excluídos os cargos Oficial Especializado II (Eletricista) e Oficial Especializado II (Pedreiro), ficam incluídos no Edital os cargos Assistente Social CRAS, Auxiliar Administrativo CRAS, Auxiliar De Serviços Gerais CRAS e Psicólogo CRAS, fica alterado no Anexo I, o vencimento base do cargo de Psicólogo da Educação, ficam excluídos os itens 11.5.1, 11.5.1.1, 11.5.2 e 11.5.2.1 do Edital, o Preâmbulo e os itens 1.1, 6.12.1, 6.12.3, 9.6 e 10.6 do Edital passam a ter novas redações. A retificação na integra e o Edital retificado estão à disposição dos interessados nos sites www.jcmconcursos.com.br e www.argirita.mg.gov.br. Argirita-MG,

ALEX ANDRADE ANZOLIN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rita Silva Costa Pereira Martins
Código Identificador:CF5FC2FA

GABINETE
EXTRATO DA RETIFICÃO AO EDITAL/ PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2024

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Argirita-MG, COMUNICA que o Preâmbulo e os itens 1.1, 6.10.4, 6.12.1, 6.12.3, 6.14, 9.6, 10.3, 13.2, 16.1, 19.8.2 e 19.17 do Edital passam a ter novas redações. A retificação na integra e o Edital retificado estão à disposição dos interessados nos sites www.jcmconcursos.com.br e www.argirita.mg.gov.br. Argirita-MG,

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rita Silva Costa Pereira Martins
Código Identificador:83EAAC48

GABINETE
PORTARIA Nº 50

PORTARIA Nº 50/2024

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar cargo em comissão de Chefe de Setor, o(a) Sr(a). Angélica Lopes Custodio .

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita - MG, 19 de Julho de 2024.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rita Silva Costa Pereira Martins
Código Identificador:E85BDEDF

GABINETE
PORTARIA Nº 51

PORTARIA Nº 51/2024

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar cargo em comissão de Serviços Internos e Externos I, o(a) Sr(a). Cléa Nilda Lopes.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita - MG, 01 de Julho de 2024.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rita Silva Costa Pereira Martins
Código Identificador:CF8058F1

GABINETE
PORTAARIA Nº 52

PORTARIA Nº 52/2024

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar cargo em comissão de Coordenador Executivo III, o Sr. Cristiano Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita - MG, 11 de Julho de 2024.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rita Silva Costa Pereira Martins
Código Identificador:A1AA0916

GABINETE
PORTAARIA Nº 53

PORTARIA Nº 53/2024

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DECARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, o Sr. Ascanio Vitor Vasconcelos Fonseca.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG 15 de Agosto de 2024.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rita Silva Costa Pereira Martins
Código Identificador:B203CF17

GABINETE
PORTARIA Nº 54

PORTARIA Nº 54/2024

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DECARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Coodernador Executivo III, o Sr. Cristiano Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG 05 de Agosto de 2024.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rita Silva Costa Pereira Martins
Código Identificador:690A34D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 056, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação para o exercício do cargo de livre nomeação e exoneração de Procurador Geral do Município e dá outras providencias".

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO SOARES GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o previsto nos artigos 18, 24 e 29 a 31 da Constituição da República;
Considerando o inciso IV, do artigo 5°, e 44 e seguintes da Lei Orgânica do Município;
Considerando o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando o disposto no inciso X, do artigo 2° da Lei Municipal n°. 735/2009;
Considerando a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em Comissão de Livre e Nomeação e Exoneração de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** o **Dr.° ALLAN ARQUETTE LEITE**, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secional de Minas Gerais sob o n.º **94.783** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Barão do Monte Alto, 16 de agosto de 2024.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2307F997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADTIVIO AO CONTRATO 090/2024 PROCESSO 063/2024

O município de Barroso torna publico o 2ºTermo aditivoao contrato090/2024 aditivo de valor, Processo063/2024 Pregão Eletronico 018/2024. Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de construção de praça de lazer no Bairro Vereador Nilder José de Souza.
PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA CNPJ: 10.323.754/0001-36
Valor: R$ 19.365,49 (dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove cenatvos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2E93F75D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS 025, 026, 027, 028, 029/2024

CONTRATO Nº 025/2024. Originado da realização do Processo Licitatório 011 – Dispensa nº 007/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município. Contratado: CDSJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, – CNPJ: 52.247.719/0001-25. Valor do Contrato: R$ 18.386,00. Assinatura: 13/05/2024. Vigência: 12 meses. Informações: Departamento Licitações, situada na Rua Luiz Otavio Franco, 18, Centro, Berizal - MG. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

CONTRATO Nº 026/2024. Originado da realização do Processo Licitatório 011 – Dispensa nº 007/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município. Contratado: R&S COMUNICACAO VISUAL, – CNPJ: 19.288.485/0001-99. Valor do Contrato: R$ 5.135,00. Assinatura: 15/08/2024. Vigência: 12 meses. Informações: Departamento Licitações, situada na Rua Luiz Otavio Franco, 18, Centro, Berizal - MG. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

CONTRATO Nº 027/2024. Originado da realização do Processo Licitatório 011 – Dispensa nº 007/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município. Contratado: SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA, – CNPJ: 11.356.933/0001-32. Valor do Contrato: R$ 3.838,50. Assinatura: 14/05/2024. Vigência: 12 meses. Informações: Departamento Licitações, situada na Rua Luiz Otavio Franco, 18, Centro, Berizal - MG. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

CONTRATO Nº 028/2024. Originado da realização do Processo Licitatório 011 – Dispensa nº 007/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município. Contratado: CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA, – CNPJ: 07.287.887/0001-90. Valor do Contrato: R$ 2.479,00. Assinatura: 14/05/2024. Vigência: 12 meses. Informações: Departamento Licitações, situada na Rua Luiz Otavio Franco, 18, Centro, Berizal - MG. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

CONTRATO Nº 029/2024. Originado da realização do Processo Licitatório 011 – Dispensa nº 007/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município. Contratado: CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA, – CNPJ: 07.287.887/0001-90. Valor do Contrato: R$ 2.479,00. Assinatura: 14/05/2024. Vigência: 12 meses. Informações: Departamento Licitações, situada na Rua Luiz Otavio Franco, 18, Centro, Berizal - MG. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

Publicado por:
Larissa Mendes Santos
Código Identificador:C8835F75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 146 A 148/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e a empresa VIVVER SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03 381 389/0001-50. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE, COMPREENDENDO TAMBÉM OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E MANUTENÇÕES DO SISTEMA, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM). Valor: R$ 50.500,00 (cinqüenta mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e a empresa GENTE SEGURADORA S/A no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R$ 4.026,00 (quatro mil e vinte e seis reais). DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 16/08/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R$ 5.198,00 (cinco mil e cento e noventa e oito reais). DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 16/08/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2024.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:C7543353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 057/2024 - INEXIGIBILIDADE 022/2024

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização do Processo Licitatório 057/2024 - Inexigibilidade 022/2024 – Objeto: Credenciamento de clínica médica ou comunidade terapêutica especializada em reabilitação de portadores de transtornos psíquicos, mentais, dependência química e álcool, para tratamento voluntário, involuntário e compulsório em adolescentes, adultos e terceira idade, conforme estabelecido no termo de referência em anexo, visando atender as demandas da administração municipal. Credenciamento será realizado a partir do dia 20/08/2024 no horário das 08h às 12h. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis de Minas - MG, 16 de agosto 2024.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:7F263A5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA SIMPLES. DISPENSA 47/2024. PRC 138/2024

Aviso de intenção de Dispensa simples (Dispensa de licitação com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Dispensa de Simples, dispensa 47/2024, PRC 138/2024, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de camisetas. As propostas serão aceitas até o dia 22/08/2024 às 17h. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras@buenobrandao.mg.gov.br, e via WhatsApp (35) 99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

LUCAS TENÓRIO DA SILVA
Divisão de Compras

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:C873CABF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Termo de Prorrogação de Vigência n.º 01 ao Contrato n.º 97/2023 **,** Dispensa **01/2023** - Processo nº 117/2023 - Contratada: ***LLEVON INFORMATICA LTDA***. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de serviços de plano de e-mail profissional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de dispensa eletrônica e seus anexos. Prorrogado o prazo de vigência do contrato para 12/10/2024. Data: 16/08/2024.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:7E775A91

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024

MUNICÍPIO DE BUENO BRANDÃO. Processo de Licitação nº 072/2024. Pregão Eletrônico 07/2024. Objeto: Contratação da prestação de serviços de UTI Móvel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DECISÃO: *"Isto posto, com base no artigo 5º c/c artigo 71, III e §1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro a nulidade do Processo Licitatório nº 072/2024, Pregão Eletrônico nº 07/2024, tendo em vista o vício insanável presente no Termo de Referência quanto a falta de informações sobre a execução do objeto, bem como sobre como seria medida a quilometragem a ser paga por ocasião da utilização da referida UTI Móvel, considerando-se sem efeito todos os atos subsequentes, por haver nulidade insanável, e deixo de determinar a apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa, visto que é notória a demanda excessiva de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde."* Data: 16.08.2024.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E4C618F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2024.

Objeto: **Aquisição de uniformes e adereços para fanfarra municipal, que irá se apresentar no Desfile de 07 de setembro de 2024.** Empresa Vencedora: RICARDO CARVALHO MENDES, CNPJ **45.935.423/0001-31**, valor do Processo R$ **32.974,40** (trinta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Buritis - MG, 16 de agosto de 2024.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:90A9EB89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação da ***JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE,*** publicado em 15 de agosto de 2024 em sua edição n.º 3833, Ano XVI, página 32, devido a erro de digitação; onde se lê: *"[...]* ***Objeto:*** *Reforço do custeio das ações e serviços da saúde, na Política de Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, sendo neonatos, crianças, adolescentes, adultos, idosos e seus familiares, em atendimento à Emenda Parlamentar do Deputado Estadual, o Dr. Maurício Lemes de Carvalho. [...]";* leia-se: *"[...]* ***Objeto:*** *Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serviços que compõe a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG, sendo neonatos, crianças, adolescentes, adultos, idosos e seus familiares, em atendimento à Emenda Parlamentar do Deputado Estadual, o Dr. Maurício Lemes de Carvalho. [...]".*

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:8C6FD341

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***6º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 52/2023****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***ALFALAGOS LTDA***
Processo Licitatório n.º 093/2023 – Pregão Eletrônico n.º 032/2023.
Objeto: Reajuste de 21,95 (vinte e um inteiros e noventa e cinco milésimos por cento) do valor do ITEM 004 – COMPRESSA DE GASES ESTERIL, 13 FIOS; 21,90% (vinte e um inteiros e noventa milésimos por cento) do valor do ITEM 024 - LUVA ESTERIL NO 7.0; 21,90% (vinte e um inteiros e noventa milésimos por cento) do valor do ITEM 025 - LUVA ESTERIL N.º 7.5; 21,70% (vinte e um inteiros e setenta milésimos por cento) do valor do ITEM 069 - LUVA ESTERIL N.º 6.0; 23,08% (vinte e três inteiros e oito décimos por cento) do valor do ITEM 079 - SERINGA DESCARTAVEL 5ML; 22,11% (vinte e dois inteiros e onze milésimos por cento) do valor do ITEM 093 - LUVA ESTERIL N.º 6.5; 21,90% (vinte e um inteiros e noventa milésimos por cento) do valor do ITEM 133 - SERINGA DESCART. 60ML; 21,89% (vinte e um inteiros e oitenta e nove milésimos por cento) do valor do ITEM 154 - AGULHA 25X6 ESTERIL; 21,93% (vinte e um inteiros e noventa e três milésimos por cento) do valor do ITEM 156 - AGULHA 20X5,5 ESTERIL; 22,73% (vinte e dois inteiros e setenta e três milésimos por cento) do valor do ITEM 196 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML; 21,49% (vinte e um inteiros e quarenta e nove milésimos por cento) do valor do ITEM 197 - SERINGA DESCARTAVEL 60 ML; 21,88% (vinte e um inteiros e oitenta e oito milésimos por cento) do valor do ITEM 220 - EXTENSOR INTERMEDIARIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCAO/MEDICACAO PARENTERAL; 18,18% (dezoito inteiros e dezoito milésimos por cento) do valor do ITEM 233 - SERINGA DESCARTAV. 3 ML; 21,98% (vinte e um inteiros e noventa e oito milésimos por cento) do valor do ITEM 274 - TOUCA DESCARTAVEL TNT 100% POLIPROPILENO, anteriormente pactuado, conforme consta em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ R$ 0,50 (cinquenta centavos) referente ao ITEM 004; R$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) referente ao ITEM 024; R$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) referente ao ITEM 025; R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) referente ao ITEM 069; R$ 0,16 (dezesseis centavos) referente ao ITEM 079; R$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) referente ao ITEM 093; R$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) referente ao ITEM 133; R$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos) referente ao ITEM 154; R$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos) referente ao ITEM 156; R$ 0,27 (vinte e sete centavos) referente ao ITEM 196; R$ 1,30 (um real e trinta centavos) referente ao ITEM 197; R$ 0,78 (setenta e oito centavos) referente ao ITEM 220; R$ 0,13 (treze centavos) referente ao ITEM 233 e R$ 7,77 (sete reais e setenta e sete centavos) referente ao ITEM 274.

Cachoeira de Minas, 30 de julho de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:C2CE78B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
O Município de Cachoeira DouradaMG., torna público que se encontra aberto o Processo nº 067/2024, Chamamento Público nº 002/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidades e demais critérios definidos no TERMO DE REFERÊNCIA. O Credenciamento se dará a partir do dia 19/08/2024 até o dia 19/08/2025. O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados, na Sala de Licitações do Município de Cachoeira Dourada-MG, no seguinte endereço: Av. das Nações, 400 – Vila Nova, CEP: CEP 38370-000, no site: www.cachoeiradourada.mg.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (034) 3514-5200.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:64192FBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00030/2024

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL N° 35/2024
PROCESSO Nº: 00089/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº: 00030/2024

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE TINTAS (SELADOR INCOLOR PARA PISO, RESINA INCOLOR PARA PISO, TINTA PARA PISO A BASE D'ÁGUA)**, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação ao **HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO** – CNPJ N° 39.327.884/0001-29, situada na Av Orlando Rezende Andrade, 618 - Vila Mariana - Tres Corações – MG, com o valor total de **R$ 23.888,61** (vinte e três il, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de **15/08/2024**.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, **16/08/2024.**

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:FB40EE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 0103/2024 - DISPENSA Nº 0026/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o AVISO DE CONTRATAÇÃO referente ao Processo nº 0103/2024 – Dispensa Eletrônica nº 0026/2024. ***Objeto***: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DETECTORES DE METAIS – FESTIVAL ENCONTROS - Valor Estimado: R$ 29.460,72 – Plataforma: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail:licitacampanha@gmail.com.

Início do recebimento das Propostas: 19/08/2024 10:00
Limite para recebimento das Propostas: 22/08/2024 10:00
Lances: 22/08/2024 das 10:01 até 16:01

Campanha/MG, 16 de agosto de 2024

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Chefe do Depto de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:440617A6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00331/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00331/2023

REFERÊNCIA: Processo n° 227/2023 – Pregão n° 0069/2023

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, situado a Rua Dr. Brandão, 59 – Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.712.174/0001-42, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF nº 681.769.536-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME – CNPJ: 25.052.801/0001-21,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA SASSAFRÁ, Nº15 – JD NOVO HORIZONTE, no município de Boa Esperança - MG, neste ato representada por ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-18.512.317, inscrita no CPF/MF sob n.º 075.515.046-56, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 - Fica alterada a vigência para até 28/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMNTAÇÃO LEGAL
Conforme solicitação feita através do Memorando n° 023/2024 da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e no Parecer Jurídico nº 0268/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato e aditivos.
Fica eleito o foro da comarca de Campanha/MG, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo ao Contrato.
Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campanha/MG, 15 de agosto de 2024.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME
CNPJ: 25.052.801/0001-21
Contratada

Visto Jurídico: _____

Testemunhas:

Nome:_____
Nome:_____

Assinatura:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:B59C29ED

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO N° 267/2024 - PROCESSO Nº 00227/2023 – PREGÃO N° 0069/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato n° 267/2024 - Processo nº 00227/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 0069/2023 – Contratada: **ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA SASSAFRA, 15 – COMERCIO – bairro Jardim Novo Horizonte – município de Boa Esperança/ MG , inscrita no CNPJ/MF sob nº. **25.052.801/0001-21**, com o valor total de **R$ 3.036,25 (**Três mil, trinta e seis reais e vinte e cinco centavos**)** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS (AÇÚCAR, ÁLCOOL E DESINFETANTE).** - Dotação: exercício 2024:
02.02.02.04.122.0004.4.012 3390.30.00;
02.05.03.12.361.0010.4.034 3390.30.00;

02.05.03. 12.365.0010.4.037
3390.30.00; 02.06.03.10.302.0016.4.056.3390.30.00;
02.06.03.10.303.0016.4.058.3390.30.00;
02.07.05.15.452.0020.4.075.3390.30.00;
02.09.03.11.333.0029.4.099.3390.30.00;
02.10.02.27.812.0033.4.110 3390.30.00. - Vigência: 15/08/2024 a 15/08/2025.

Campanha/MG, 15 de agosto de 2024

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:D93D3397

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

ASSUNTO: Autorização de formalização de Termo de Fomento com a Associação Olímpica Campanhense

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de Inexigibilidade de chamamento público, com fundamentos no artigo 31, da Lei 13.019/2014, com vistas à formalização de parceria, a ser executado em regime de mútua cooperação, por meio da celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Associação Olímpica Campanhense, inscrita no CNPJ sob o nº 19.110.071/0001-75, com valor previsto anual de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), visando fomentar a Realização da 64ª Olimpíada Campanhense, de modo que ratifico a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.
Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal da Campanha.

Campanha, 19 de agosto de 2024

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:6509840B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 043/2024 – DISPENSA 006/2024 – CHAMADA PÚBLICA 003/2024

Processo Licitatório 043/2024 – Dispensa 006/2024 – Chamada Pública 003/2024 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Dispensa 006/2024, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a utilização na merenda escolar, atendendo o núcleo de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009; Resolução/ CD/ FNDE nº 006, de 08 de maio de 2020; Resolução/ CD/ FNDE nº 020, de 02 de dezembro de 2020; Resolução/ CD/ FNDE nº 021, de 16 de novembro de 2021 e Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021. Projetos de vendas aceitos: Associação dos Pequenos Produtores do Município de Campestre - CNPJ 02.922.819/0001-31 no valor de R$ 207.205,10 (duzentos e sete mil duzentos e cinco reais e dez centavos).

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:616F9910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 124 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidor LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS correspondente ao período aquisitivo de 10/12/2019 a 09/12/2020."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS	Procurador	10/12/2019à 09/12/2020	19/08/2024	07/09/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos16 de Agosto de 2024.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:342D9592

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 125 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a Redução de jornada de trabalho à servidora pública."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 1º, §1ºda Lei Municipal nº 1004 de 22 de setembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica concedido por 06 (seis) meses o prazo de concessão da redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais

pelomotivo de tratamento especializado da menor Sophia Leal Resende Ramos.

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
Renata Resende Ramos	Psicólogo	16/08/2024 a 16/02/2025

Art. 2º- A redução da jornada de trabalho de que trata o art. 1º da Lei Municipal 1004/2006 será de 06 (seis) meses, podendo ser renovada conforme apresentação de Laudo médico, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 16 de Agosto de 2024.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:62794FEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 51/2024 - Dispensa Nº 20/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA O CONCURSO RAINHA CAMPOS ALTENSE NAS DATAS 31/08/2024 E 13/09/2024 A SER REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURSIMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG**. Contratado: Fabiana Alessandra dos Santos Paula Lemos, CNPJ/MF nº 14.778.222/0001-44. Contrato nº. 113/2024. Vigência: 15/08/2024 a 15/08/2025. Data assinatura 15/08/2024. Valor Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Campos Altos – MG, 16/08/2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Deise Jéssica Gonçalves de Souza
Código Identificador:C7BFD823

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº14.133/21 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, ADJUDICO como vencedor da presente licitação a seguinte empresa: ELIAS DA CRUZ PROCÓPIO, visando à Contratação de empresa especializada em prestação de serviço, manutenção, capacitação, implantação do Sistema de Monitoramento Indicadores de Saúde da Atenção Primaria em Saúde conforme o pagamento por desempenho previsto no Programa Previne Brasil no âmbito municipal, conforme a portaria nº 2.979/19, e portaria 2.893/19, informatiza APS.

Município de Capitão Andrade /MG, 16 de agosto de 2024.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:13203410

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO o presente Processo Licitatório Nº 026/2024, modalidade Dispensa de Licitação Nº 009/2024, com objeto da Contratação de empresa especializada em prestação de serviço, manutenção, capacitação, implantação do Sistema de Monitoramento Indicadores de Saúde da Atenção Primaria em Saúde conforme o pagamento por desempenho previsto no Programa Previne Brasil no âmbito municipal, conforme a portaria nº 2.979/19, e portaria 2.893/19, informatiza APS, e autorizo a publicação do instrumento de contrato no Quadro de Avisos da Prefeitura para que surtam os jurídicos efeitos esperados.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Município de Capitão Andrade /MG, 16 de agosto de 2024.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:823A2A81

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº14.133/21 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, ADJUDICO como vencedor da presente licitação a seguinte empresa: HEMOLAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA, visando à Contratação de empresa especializada para realização de controle de qualidade da água para consumo humano, consistente na análise da água dos sistemas de abastecimento da Rede Pública do Município de Capitão Andrade/MG.

Município de Capitão Andrade /MG, 16 de agosto de 2024.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:0DA15D5F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO o presente Processo Licitatório Nº 028/2024,

modalidade Dispensa de Licitação Nº 010/2024, com objeto da Contratação de empresa especializada para realização de controle de qualidade da água para consumo humano, consistente na análise da água dos sistemas de abastecimento da Rede Pública do Município de Capitão Andrade/MG, e autorizo a publicação do instrumento de contrato no Quadro de Avisos da Prefeitura para que surtam os jurídicos efeitos esperados.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Município de Capitão Andrade /MG, 16 de agosto de 2024.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:742C065D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 064/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 064/2024 – PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA. Objeto: Aquisição de um veículo AMBULÂNCIA TIPO A, conforme a RESOLUÇÃO SES Nº 9.222, 12 de dezembro de 2023, para transporte de pacientes, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Andrade-MG. Valor da Ata: R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). Vigência da Ata: 15/08/2024 a 31/12/2024.

Município de Capitão Andrade/MG, 15 de agosto de 2024.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:051D4389

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 065/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 065/2024 – PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa MASON CAMINHOES E ONIBUS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cinco veículos escolares para o Transporte Escolar – Programa de Fortalecimento das Escolas + Novo Ensino Médio, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, compreendendo três Ônibus Escolares – ORE 1 (30 lugares), um Ônibus Escolar – ORE 2 (45 lugares), e um veículo tipo Van (15 lugares), conforme CONVÊNIO nº 1261002533/2022/SEE, e seus Termos de Aditivo, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação e o município de Capitão Andrade/MG. Valor da Ata: R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). Vigência da Ata: 15/08/2024 a 31/12/2024.

Município de Capitão Andrade/MG, 15 de agosto de 2024.

AROLDO MIRANDA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:782F3BD0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 066/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 066/2024 – PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cinco veículos escolares para o Transporte Escolar – Programa de Fortalecimento das Escolas + Novo Ensino Médio, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, compreendendo três Ônibus Escolares – ORE 1 (30 lugares), um Ônibus Escolar – ORE 2 (45 lugares), e um veículo tipo Van (15 lugares), conforme CONVÊNIO nº 1261002533/2022/SEE, e seus Termos de Aditivo, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação e o município de Capitão Andrade/MG. Valor da Ata: R$ 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais). Vigência da Ata: 15/08/2024 a 31/12/2024.

Município de Capitão Andrade/MG, 15 de agosto de 2024.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:A0E79134

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 067/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 067/2024 – PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa VOLARE VEICULOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cinco veículos escolares para o Transporte Escolar – Programa de Fortalecimento das Escolas + Novo Ensino Médio, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, compreendendo três Ônibus Escolares – ORE 1 (30 lugares), um Ônibus Escolar – ORE 2 (45 lugares), e um veículo tipo Van (15 lugares), conforme CONVÊNIO nº 1261002533/2022/SEE, e seus Termos de Aditivo, celebrado entre Secretaria de Estado de Educação e o município de Capitão Andrade/MG. Valor da Ata: R$ 1.779.000,00 (um milhão e setecentos e setenta e nove mil reais). Vigência da Ata: 15/08/2024 a 31/12/2024.

Município de Capitão Andrade/MG, 15 de agosto de 2024.

AROLDO MIRANDA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:66366302

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 340/2024 – **Pregão Eletrônico** nº 032/2024. contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes, vidrarias e materiais de limpeza para atender a rotina da Secretaria de Saúde, e demais unidades de saúde. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h29min do dia 02/09/2024 **ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 02/09/2024 – Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741-9600.

Carangola/MG, 16/08/2024

ERYCK CHRYSTYAN RAVAIANI DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira
Código Identificador:55414D55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Contrato nº 42/2024. PRC – 039/2024. Dispensa nº. 014/2024. **Partes:** Município de Carlos Chagas e Digitaliza Tecnologia e Gestão de Dados LTDA. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa para prestar serviços de: Digitalização de documentos dos setores de: Contabilidade, Licitação, RH, Atos Normativos e Decretos, relativos aos exercícios financeiros de 2022, 2023 e 2024. **Vigência:** 06/08/2024 a 31/12/2024. **Valor do Contrato:** R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). **Data do Contrato:** 06 de agosto de 2024.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:8F954FB1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Contrato nº 45/2024. PRC – 036/2023. Pregão Eletrônico nº. 013/2023. **Partes:** Município de Carlos Chagas e Elo Serviços, Locação e Marketing LTDA. **Objeto do Contrato:** Eventual e futura aquisição de materiais gráficos destinados às diversas Secretarias e unidades do município de Carlos Chagas-MG. **Vigência:** 20/07/2024 a 31/12/2024. **Valor do Contrato:** R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais). **Data do Contrato:** 20 de julho de 2024.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:EB1CF9FA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Contrato nº 44/2024. PRC – 026/2024. Dispensa Eletrônica nº. 003/2024. **Partes:** Município de Carlos Chagas e Iceberg Distribuidora LTDA-ME. **Objeto do Contrato:** Aquisição de produtos que serão utilizados nas ações de vigilância, controle e assistência as arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes Aegypti – Dengue, Zika e Chikungunya no município. **Vigência:** 20/07/2024 a 31/12/2024. **Valor do Contrato:** R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **Data do Contrato:** 20 de julho de 2024.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:459556AA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG — Extrato do Nono Termo Aditivo ao contrato nº 051/2022 – Processo Licitatório nº. 90/2022, Pregão Presencial nº 15/2022. **Partes:** Município de Carlos Chagas e Transporte Escolar de Carlos Chagas LTDA - EPP. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de quilometragem ao contrato nº 51/2022. **Valor do Aditivo:** R$ 84.758,40 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta oito reais e quarenta centavos) - **Data do Aditivo** – 31 de julho de 2024.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:16C2C3F2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG — Extrato do Décimo Termo Aditivo ao contrato nº 051/2022 – Processo Licitatório nº. 90/2022, Pregão Presencial nº 15/2022. **Partes:** Município de Carlos Chagas e Transporte Escolar de Carlos Chagas LTDA - EPP. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de quilometragem ao contrato nº 51/2022. **Valor do Aditivo:** R$ 33.784,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais) - **Data do Aditivo** – 31 de julho de 2024.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:40F6F2A4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG — Extrato do Décimo Nono Termo Aditivo ao contrato nº 006/2020 – Processo Licitatório nº. 006/2020, Pregão Presencial nº 002/2020. **Partes:** Município de Carlos Chagas e Ideal Transportes Eireli - ME. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de quilometragem ao contrato nº 006/2020. **Valor do Aditivo:** R$ 4.170,88 (quatro mil cento e setenta reais e oitenta e oito centavos) - **Data do Aditivo** – 31 de julho de 2024.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:97D861E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte Extrato de Ata de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **EDILSON APARECIDO DA SILVA** , CNPJ: 27.651.175/0001-15, Preço: **R$ 4.298,00** objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Carmo da Mata-MG; valor: Preço: **R$ 4.298,00**, data: 14/08/2024

JOSE CARLOS LOBATO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Berenice Maria de Oliveira
Código Identificador:5D196A5D

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG - ORDEM DE SERVIÇO - O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: CONSTRUTORA W.B.F. LTDA, CNPJ: 20.357.439/0001-83, Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para construção de Unidade Básica de Saúde do Tipo I no município de Carmo da Mata/MG, incluindo mão de obra e materiais, conforme especificações constantes no projeto básico, planilhas orçamentárias, projetos existentes e demais documentos, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG e em conformidade com as exigências da Secretaria de Estado de Saúde, Resolução SES/MG nº 8.753/2023, nos termos do projeto aprovado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carmo da Mata/MG; Valor: R$ 1.502.370,5822. Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a iniciar na data de 19 de Agosto de 2024 os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Carmo da Mata e a empresa supracitada.

Carmo da Mata, 16 de Agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS LOBATO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Maria de Oliveira
Código Identificador:C64656AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

Ata de Registro de Preços nº 031/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2024

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e afins, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e seus departamentos**

Empresas:

CLEITON DE ANDRADE - CNPJ: 23.537.803/0001-85

CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 48.489.130/0001-66

J A SILVA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 38.340.318/0001-94

L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 28.523.774/0001-16

LUB MINAS COMERCIO DE LUBRIFICNTES LTDA - CNPJ: 51.011.416/0001-46

PIRACAIA COM PRODS ELETRO ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 45.805.559/0001-27

Vigência: 15 de agosto de 2025.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 16 de agosto de 2024

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:00221E8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA N° 145/2024
INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de sua Agente de Contratações, nomeada pela Portaria n°1.226/2024, baseado no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, **a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: Aquisição de impressos para atender demandas da vigilância sanitária.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 23/08/2024 até as 08 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS
As propostas serão enviadas para o e-mail: contratos@carmodocajuru.mg.gov.br com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA N° 145/2024,** ou entregues no Departamento de Compras e Licitações, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, situada na Praça 1º de janeiro, nº 90, centro em Carmo do Cajuru.

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:318F0E35

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024, DISPENSA 031/2024.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do SAAE, bem como reposição de estoque. EMPRESA: FORTIL LTDA, Rua Minas Gerais, 180, Centro – 35.500-007, Divinópolis/MG. No Valor:R$23.488,97 (Vinte e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Data da homologação: 16/08/2024.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:24004653

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024, DISPENSA 031/2024.

OBJETO: Aquisição de uma bateria para **o Trator New Holland** desta autarquia, visando executar a manutenção do veículo que atende as necessidades do SAAE, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência. EMPRESA: HÉLIO DE VASCONCELOS SOUZA, Rua Presidente Tancredo Almeida Neves, 47, Bairro Bonfim – 35.557-000, Carmo do Cajuru/MG. No Valor: R$630,00 (Seiscentos e trinta reais). Data da homologação: 16/08/2024.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:AD2EEAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU torna pública **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2024 - DISPENSA Nº. 144/2024.**
Objeto: Aquisição de mantas e colchonetes para as Creches Municipais Alegria do Saber I e II. **PERÍODO DE PROPOSTAS:** De **20/08/2024** às **09h00min -** Até **23/08/2024** às **08h59min. PERÍODO DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA:** De **23/08/2024** às **09:00min -** Até **23/08/2024** às **11h00min**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:681E11EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO do PL Nº. 174/23 – ADESÃO DE ATA. Objeto: Adesão à ata de Registro de Preços nº219/2022, decorrente do pregão presencial nº 088/2022 realizado pelo município de Pitangui, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e serviços de ampliação melhoria do sistema de iluminação pública, incluindo instalação de postes com luminárias e geradores de energia fotovoltaica. Empresa Contratada: **KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.322.531/0001-63, com sustentação jurídica no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:B580B26A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024 - CREDENCIAMENTO

municipio de carneirinho. aviso de edital. inexigibilidade nº. 12/2024/credenciamento. O Município de Carneirinho-MG, através da Agente de Contratação, vem tornar público aos interessados, o processo licitatório, que tem como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE ENDOCRINOLOGIA, PARA MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL VICENTE SEVERINO SOCORRO, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO – ANEXO DO EDITAL. O protocolo de envelopes para participação no certame se dará à partir da data da publicação deste aviso até o dia 09 de setembro de 2024, no Setor de Protocolos do Paço Municipal de Carneirinho/MG. Data/hora de abertura dos Envelopes: Às 13:30 hs. do dia 10/09/2024. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 16 de agosto de 2024.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:85CB7C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
1º ADITIVO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023 PROCESSO Nº 137/2023

Contratada: **CONAFIL CONSULTORIA AUDITORIA E ASSESSORIA FISCAL LTDA**
O presente termo aditivo consiste na renovação e prorrogação de prazo do Contrato nº 135/2023, cujo objeto é a é a contratação de empresa especializada em implementação dos Controles Internos do Município, conforme instrumento editalício e seus anexos, com fulcro no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Dá-se ao presente termo o valor estimado de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para todos os fins e efeitos legais.
Após as alterações firmadas neste termo do aditivo, altera-se o valor contratual para R$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
Fica elastecido o prazo de vigência no período compreendido entre 01/08/2024 até 31/07/2025.
Data da assinatura: 01/08/2024

Catas Altas, 16 de agosto de 2024

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:CB18E885

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 121/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2024

O objeto desta ata é o registro de preços para a aquisição de materiais para oficinas de artesanato e pintura em tecido que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dentro do contexto social e da execução do plano de atendimento integral a família e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Vigência: 07/08/2025
Ata de registro de preço: nº 168/2024
Promitente Fornecedora:**COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA- CNPJ 54.913.711/0001-86**
Valor: **R$ 1.268,60 (mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**
Data da assinatura: 07/08/2024

Catas Altas, 16 de agosto de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:D5AF4B91

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA INTERNA DE COMISSÃO ESPECIAL Nº 003/2024

PORTARIA INTERNA DE COMISSÃO ESPECIAL Nº 003/2024

Comissão Avaliadora/Julgadora, estabelecida em função do edital 001/2024 para concessão de autorização de placas de táxi: seleção de serviços de transporte individual de passageiros em Catas Altas.

A Presidente da Comissão Avaliadora/Julgadora, estabelecida em função do edital 001/2024 para concessão de autorização de placas de táxi: seleção de serviços de transporte individual de passageiros em Catas Altas, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o decurso do prazo para apresentação de contrarrazões, em função da necessidade de atendimento do item 9.5 do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as contrarrazões apresentadas referente ao processo de concessão de autorização de placas de táxi: seleção de serviços de transporte individual de passageiros em Catas Altas.

Art. 2º Convocar os membros da comissão avaliadora/julgadora para a sessão de julgamento dos recursos/contrarrazões no dia 20 de agosto, a partir das 08 h, na Casa do Professor, situada na Pça. Mons. Mendes 272 (Centro), Catas Altas-MG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 16 de agosto de 2024

BRUNA RODRIGUES DA FONSECA
Presidente da Comissão

ACESSO AO PROCESSO: https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/documentos?tipo=taxi

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:AFAECF0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021
O Município de Centralina, em conformidade com Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REALOCAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA COM INSTALAÇÃO DE 6 (SEIS) NOVOS POSTES NO TREVO DE ACESSO DA BR 153,.COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, I, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**,podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 21/08/2024 às 23:59 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizada na Prefeitura Municipal de Centralina, na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, ou enviadas no E-mail: licitacao.centralina@gmail.com. O Edital de Intenção completo está disponível no site:www.centralina.mg.gov.br. Maiores informações pelos telefones (34) 3267-8000/99643-2900, e-mail: licitacao.centralina@gmail.com.

Centralina, 15 de julho de 2024.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:5B838F54

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
O Município de Centralina, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE PINTURA DA QUADRA DE ESPORTES, MUROS, CALÇADAS E PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS PRATES, LOCALIZADA NA AV. DO CONTORNO, Nº 1.690, BAIRRO CENTRO, CENTRALINA/MG COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**,podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 22/08/2024 às 23:59 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizada na Prefeitura Municipal de Centralina, na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, ou enviadas no E-mail: licitacao.centralina@gmail.com. O Edital de Intenção completo está disponível no site:www.centralina.mg.gov.br. Maiores informações pelos telefones (34) 3267-8000/99643-2900, e-mail: licitacao.centralina@gmail.com.

Centralina, 15 de julho de 2024.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:0B0179C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024 - PAL 016/2024

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Departamento Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o credenciamento da empresa MONNA EMANUELLY CAMARGOS SIMOES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.497.590/0001-29 no processo administrativo 016/2024-Inexigibilidade 010/2024 – Credenciamento 003/2024, conforme extrato a seguir, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 08 de agosto de 2024:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA: MONNA EMANUELLY CAMARGOS SIMOES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.497.590/0001-29
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos especializados nas áreas: Médico Cirurgião Geral, Radiologia e Ultrassonografia, Pediatria, Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cardiologia (SEDE), Cardiologia (GRANJAS DO NORTE E VARGEM DO SETÚBAL), Ortopedia, Urologista e Oftalmologista objetivando atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapada do Norte/MG.
VALOR DO CREDENCIAMENTO: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por mês de atendimento.
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
RESPALDO LEGAL: Art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2024.

Chapada do Norte/MG, 15 de agosto de 2024.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:332E2B94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 021/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024-RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº. 021/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal da Cidade de Cipotânea, no uso das suas respectivas atribuições, procede à retificação da publicação do Extrato de Contrato do Processo Nº. 021/2024 – Pregão Eletrônico Nº. 014/2024, para fazer constar que:

Onde se lê: "PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – **Contrato Nº. 017/2024** – Processo Nº. 021/2024 – Pregão Eletrônico Nº. 014/2024 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A – Objeto: Aquisição de 02 (Dois) Veículos Tipo Minivan em Atendimento às Necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, Conforme Resolução SES/MG Nº. 9432/2024 e Convênio de Saída Nº. 1491002095/2023/SEGOV/PADEM – Valor Global: R$ 261.500,00 - Vigência: 15/08/24 a 31/12/24".

Leia-se: "PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – **Contrato Nº. 018/2024** – Processo Nº. 021/2024 – Pregão Eletrônico Nº. 014/2024 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A – Objeto: Aquisição de 02 (Dois) Veículos Tipo Minivan em Atendimento às Necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, Conforme Resolução SES/MG Nº. 9432/2024 e Convênio de Saída Nº. 1491002095/2023/SEGOV/PADEM – Valor Global: R$ 261.500,00 - Vigência: 15/08/24 a 31/12/24".

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:69844EB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS 08/2024

RESOLUÇÃOCMAS08/2024

Dispõe sobre a recusa por parte APAE de Cláudio CNPJ 00.604.648/0001-77 da verba referente as Programações do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV nº.311660520240002, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) em reunião ordinária no dia 08 de agosto de 2024, com base na Lei Municipal nº.726/95e respectivas alterações, no uso de suas atribuições legais considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços bem como observando a deliberação proferida por este Conselho Municipal em reunião realizada na data de 08 de agosto de 2024, constante na ata de nº.13/2024.

Resolve:
Artigo1º-Apreciar,analisar e aprovar o ofício recebido pela instituição APAE de Cláudio,onde ela recusa o recebimento da verba referente a Programação 311660520240002, Funcional Programática 08.244.5131.219G.0031, Emenda 202413490009, elaborada pela solicitante Prefeitura Municipal de Cláudio, nos Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS,mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar unidades que ofertam serviços socioassistenciais, conforme a seguir:
- APAE de Cláudio CNPJ 00.604.648/0001-77 - Classificação do Recurso: Investimento - Valor Indicado: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Artigo2º-Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudio, MG, 08 de Agosto de 2024.

NATÁLIA DE FREITAS FERREIRA ADAMI
Presidente do CMAS Mandato 2024-2026

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:26C0ADAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 211/2024 - PRC 197/2024 - DE 043/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIO N°197/2024,DISPENSAELETRÔNICAN° 043/2024.OPrefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extrato do**CONTRATO Nº**211/2024. Objeto:Contratação de empresa para aquisição de armarinhos para a confecção de figurinos do Desfile Cívico 07 de Setembro conforme condições e especificações contidas neste termo de referência, através das empresas **EDILZA SERAFIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.865.140/0001-93,no valortotal de**R$28.113,20 (vinte e oito mil, cento e treze reais e vinte centavos)**.Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00. Vigência 15/08/2024 a 30/09/2024. Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/21.

Cláudio, 16 de agosto de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:E2D4E94B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 203/2024 - PE 076/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 203/2024, autuado em 16/08/2024, Pregão nº. 076/2024-Eletrônico. Objeto:Aquisição de selante para auto-reparo de pneumáticos para utilização nos veículos da frota municipal. A realizar-se no dia 29/08/2024às 14:00.Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PCNP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e também na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 16 de agosto de 2024.

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Chefe de Departamento de Administração.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:64B2C76C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA ELETRÔNICA - 033/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo Licitatório nº 110/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço acompanhamento dos atos processuais (Notas de Expediente) publicados nos principais Diários Eletrônico de todo Brasil, com o encaminhamento via e-mail, aplicativo (MOBILE), disponibilização em sítios eletrônicos e integração via web service, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do município de Conceição Do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: **26 de Agosto de 2024,** às 09h00min na plataforma https://licitar.digital/. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

FILIPE GENEROSO BRANDÃO MURTA GAETA
Procuradoria Geral do Município.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:F28BCF34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2023

PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2023
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO EM IMAGENS TÉRREA DE ALTA RESOLUÇÃO E AÉREAS ATRAVÉS DE DRONE COM RESOLUÇÃO 4K PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado a partir de 02/08/2024 com término em 31/12/2024 – Valor: **R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **IDAILTON DE SOUZA OLIVEIRA – MEI -** CNPJ sob o n.º 22.043.022/0001-71.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2227C4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI COMPLEMENTAR Nº 076 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.
(PL 017/2024)

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 1999, SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES" E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO, ESTADO DE MINAS GERAIS - Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
O PREFEITO MUNICIPAL DE **CÔNEGO MARINHO**, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica ALTERADO a Seção VI da Lei Complementar nº 001 de 1999, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cônego Marinho – MG, passando a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO VI
DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
Art. 114 *- Ao servidor* ***"ESTÁVEL/EFETIVO"****, que não esteja em estágio probatório, poderá ser deferida licença sem vencimentos ou remuneração, por tempo de 02 (dois) anos,* ***PRORROGÁVEL*** *por igual período, para tratar de interesses particulares.*
Art. 115 *- A licença para tratar de interesses particulares será negada quando o afastamento do servidor for inconveniente e prejudicar ao interesse público.*
Art. 116 *- O servidor público deverá aguardar a concessão da licença em efetivo exercício.*
Art. 117 *- Não será concedida licença para tratar de interesses particulares ao servidor nomeado para o exercício de cargo comissionando, salvo se requerer exoneração.*
§1º *- Que esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar.*
§ 2º *- Só poderá ser concedida nova licença depois de decorrido 01 (um) ano do término da licença anterior.*
Art. 118 *- O servidor licenciado poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da licença para tratar de interesses particulares.*

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÔNEGO MARINHO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:1574480E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 069 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão Funcional a Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Cônego Marinho-MG e dá outras providências.

O Prefeito de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 93, e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional a servidores do Quadro Geral do Executivo Municipal reposicionando-os em Nível e Grau.
Nome: Ronan Francisco da Silva
Matrícula: 19.217-1
CPF: 110.506.256-25
Nível: II
Grau: C

Nome: Ricardo Alves Lopes
Matrícula: 6641-1
CPF: 366.064.088.-30
Nível: IV
Grau: E

Nome: Almir Alves Ramos
Matrícula: 2220-1
CPF: 052.365.516.92
Nível: IV
Grau: E

Nome: Jailson de Souza Santos
Matrícula: 21022-3
CPF: 095.592.446-47
Nível: II
Grau: C

Nome: Vanete Lopes de Souza Leite
Matrícula: 472-1
CPF: 635.124.596-68
Nível: IV
Grau: E
Nome: Regiane Araújo Ferreira
Matrícula: 7197-1
CPF: 075.988.726-86

Nível: III
Grau: E

Nome: Maria Lisete Araújo Lopes
Matrícula: 1561-1
CPF: 769.038.936-87
Nível: III
Grau: D

Nome: Pollyane Borges Gomes Niz
Matrícula: 17641-1
CPF: 127.973.196-64
Nível: VI
Grau: D

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação nos lugares de costumes, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Cônego Marinho, 12 de agosto de 2024.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Berenice Alves Barbosa
Código Identificador:0108A918

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2024 – DISPENSA Nº 0042/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG. Processo Nº **0106/2024**, Dispensa nº **0042/2024**. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n° 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS ,RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL /MG**, Contratada: BOM JARDIM LTDA, Inscrita no CNPJ nº 13.508.461/0001-11. Valor: **R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).**

MOISÉS FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:B3637DD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG –EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2024 – DISPENSA Nº 0042/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG - CONTRATO **0070/2024** - Processo Nº **0106/2024**, Dispensa nº **0042/2024** - Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS ,RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL /MG.** Empresa: BOM JARDIM LTDA, Inscrita no CNPJ nº 13.508.461/0001-11. Valor: **R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)** Vigência: até 31/12/2024.

Congonhal, 16 de agosto de 2024 –

MOISÉS FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:813AB0F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG** por intermédio da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer torna público o Processo Licitatório Nº 34/2024 Concorrência Eletrônico Nº 02/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE ALVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS CONFORME CONTRATO DE REPASSE DE Nº 942899/2023, FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Inicio da Sessão Eletrônica: **Às 8:00 horas (Oito horas) do dia 02/09/2024** na Plataforma Licitar Digital (https://app.licitardigital.com.br/login). Edital na integra está disponível no Site do Município (www.coracaodejesus.mg.gov.br) e Plataforma Licitar Digital (https://app.licitardigital.com.br/login). Maiores informações através do e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (38)3228-2282.

Coração de Jesus- MG, 16 de agosto de 2024.

WARLEI ROCHA DIAS
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:1DE67E4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 101/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 052/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 800 caixas de tiras reagentes para glicosímetros compatíveis com o aparelho da marca Accu-Chek, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
CONTRATADA: SAMEH -SOLUCOES HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.031.668/0001-27.
VALOR TOTAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	NATUREZA
02.14.01	10.301.0020.2116-3.3.90.30.00	452	1.500.000.1002, 1.600.000.0000 e 1.621.000.0000	MAT. CONSUMO
02.14.01	10.301.0020.2201-3.3.90.30.00	461	1.500.000.1002, 1.600.000.0000 e 1.621.000.0000	MAT. CONSUMO
02.14.01	10.301.0113.2117-3.3.90.30.00	478	1.500.000.1002, 1.600.000.0000 e 1.621.000.0000	MAT. CONSUMO
02.14.01	10.302.0020.2085-3.3.90.30.00	484	1.500.000.1002, 1.600.000.0000 e 1.621.000.0000	MAT. CONSUMO
02.14.01	10.303.0021.2083-3.3.90.30.00	504	1.500.000.1002, 1.600.000.0000 e 1.621.000.0000	MAT. CONSUMO
02.14.01	10.303.0021.2083-3.3.90.32	505	1.500.000.1002, 1.600.000.0000 e 1.621.000.0000	MAT. CONSUMO

VIGÊNCIA CONTRATUAL:Da data da assinatura até 15 de Agosto de 2.025.

Córrego Danta/MG, 15 de Agosto de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:C5B25658

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 099/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

OBJETO: Contratação de um show da banda Fred e Ricardo para a Festa de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia em Córrego Danta, no dia 23 de agosto (sexta) de 2024

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.

CONTRATADA: RAFAEL HENRIQUE DA SILVA MILAGRE 10557250676
CNPJ: 37.453.095/0001-09
VALOR TOTAL: R$8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.01-13.392.0018.2041-3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 218 - Fonte: 1.500.000.000 .

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 15 de outubro de 2.024.

Córrego Danta/MG, 15 de agosto de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:42E705A1

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

O Prefeito Municipal de Córrego Danta/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente termo, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Licitatório nº 056/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024, em conformidade do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e portanto DETERMINAR a publicação no Diário Oficial do Município em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.
OBJETO: Contratação de um show da banda Fred e Ricardo para a Festa de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia em Córrego Danta, no dia 23 de agosto (sexta) de 2024
EMPRESA: RAFAEL HENRIQUE DA SILVA MILAGRE 10557250676
CNPJ: 37.453.095/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01-13.392.0018.2041-3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 218 - Fontes: 1.500.000.000 e.

Córrego Danta/MG, 15 de agosto de 2.024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:4C30C24D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 14/2024

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão eletrônico Nº 14/2024, autorizado pelo PL Nº 21/2024, que tem por objeto o registro de preços, pelo período de um ano (podendo ser prorrogado por igual período) para fornecimento de combustíveis em atendimento a demanda das diversas Secretarias e Setores da Prefeitura municipal de Cristiano Otoni, pelo período de 12 meses. Dia 30/08/2024 às 9h:10min. Edital na íntegra disponível em www.cristianootoni.mg.gov.br.

Cristiano Otoni, 16/08/2024

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:C591DAD3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2024

DESIGNA LEILOEIRO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Município de Cristiano Otoni fará realizar o leilão nº. 01/2024 para alienação de bens inservíveis ao patrimônio público municipal;

Considerando que o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial, conforme previsto na Lei de Licitações nº. 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Fernando Caetano Moreira Filho,** Matrícula JUCEMG nº. 445, portador do CPF nº. 039.167.186-30, como leiloeiro oficial do Município de Cristiano Otoni para condução dos procedimentos atinentes ao leilão nº. 01/2024.

Art. 2º. O leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei de Licitações nº. 14.133/2021 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º. Compete ao leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e, ainda, auxiliar a Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria nº. 45/2024, no que couber.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Cristiano Otoni, 1º de Agosto de 2024.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:57F85280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.949, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

INCLUI ELEMENTO DE DESPESAS, FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023:

I – o elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;

II – a fonte de recurso: 1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de impostos, na dotação orçamentária 02.07.03.23.695.2301.2057.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Reforçar nossas festas tradicionais
23.695.2301.2057 Realização e Apoio a Eventos Turísticos
4.4.90.52.00 1269 Equipamento e Material Permanente R$8.070,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$8.070,00
TOTAL: R$8.070,00

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
4.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerência das Atividades de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
3.3.90.30.00 505 Material de Consumo R$8.070,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$8.070,00
TOTAL: R$8.070,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de agosto de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:6DE1E1A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N° 077/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023

Objeto: fornecimento de materiais de enfermagem, e em cumprimento de Ordem Judicial, utilizados nos atendimentos, procedimentos e ações realizadas pelos profissionais na assistência ao paciente com a finalidade diagnóstica, terapêutica, curativa e preventiva prestadas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nas unidades básicas e demais setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.30.00.2.621.000.0000-667. Prazo Contratual: de 22/08/2024 a 31/12/2024. Valor: R$7.310,00. Data: 9/8/2024. **PARTE: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – CNPJ: 26.869.565/0001-01.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:42FDAA33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.770, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA A LEI Nº 3.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE "AUTORIZA CONCEDER E PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o valor total do item XI – Organizações da Sociedade Civil de Proteção Ambiental, do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.713, de 22 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO ÚNICO
(…)
XI - (…)
(…)
TOTAL PARA AS OSCs DE PROTEÇÃO AMBIENTAL R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de agosto de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D28D84E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 523, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de demissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 502/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da demissão do servidor **FLÁVIO JANUÁRIO MOTA,** a partir de 13 de agosto de 2024, por meio do Decreto n° 522, de 15 de agosto de 2024, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar,** nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2024.

Diamantina (MG), 15 de agosto de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:F6F5AE25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 524, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia, em substituição, membro para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 170, de 03 de abril de 2024, que "Nomeia membros para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e dá outras providências".

E considerando o teor do Memorando Interno de número 1.112/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, como representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, na condição de titular, **AILLEN LEITE ARAÚJO**, em substituição a Jairo Gomes Santos.

Art. 2°. As demais disposições do Decreto nº 170, de 03 de abril de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 16 de agosto de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:E7008779

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 525, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia, em substituição, Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto número 206/2012 que regulamenta o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Diamantina;

Considerando o Decreto nº 524, de 04 de outubro de 2023, que "Nomeia membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Diamantina, e dá outras providências.";

Considerando o Decreto nº 379, de 21 de junho de 2024, que "Nomeia, em substituição, Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências."

E considerando o teor do Memorando Interno de número 065/2024 do Gabinete do Prefeito,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir do dia 01º de agosto, a servidora **LUCIANA APARECIDA PEREIRA**, Chefe de Gabinete do Prefeito, para exercer a Presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, em substituição à servidora **Dayane Dumont Lopes**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de agosto de 2024.

Diamantina (MG), 16 de agosto de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:BDFF2CF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Institui Comissão para fins dediscussão e regulamentação da ocupação de via urbana por mesas e cadeiras pelos comércios de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a premente necessidade de definir os critérios para disciplinar a ocupação de via urbana por mesa e cadeiras, previsto no Art. 106 do Código de Posturas instituído pela Lei Complementar Nº 09/93;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº MPMG-0216.21.000529-6, o qual versa sobre a regularização da ocupação do espaço público com a colocação de mesas e cadeiras por estabelecimentos comerciais de Diamantina/MG;

CONSIDERANDO que o uso do espaço público por estabelecimentos comerciais carece de regulamentação nesta urbe, ensejando verdadeiro desafio à logística do setor de segurança pública e à atuação dos órgãos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO que a harmonização do uso de espaços públicos constitui medida adequada para a conservação do patrimônio histórico, cultural e artístico de nossa cidade, sendo o agrupamento desordenado de mesas, cadeiras e outros objetos na via pública elemento que desfavorece o paisagismo e a nossa exuberância arquitetônica;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de debates e reflexões realizados de forma interdisciplinar sobre a temática dada a sua natureza multifacetada e a sua interferência sobre diversos setores da sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída Comissão para fins de discussão e regulamentação da ocupação de via urbana por mesas e cadeiras pelos comércios de Diamantina/MG.

Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Bárbara Moreira Batista Maciel - Diretora de Fiscalização e Tributação;

II - Grace Kelly Maria - Gerente de Posturas;
III - Alberis Vinícius Cristiano Mafra - Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio;
IV - Ricardo Luiz Souza dos Santos - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
V - Bruno Souza Silva - Engenheiro de Tráfego;
VI - Luciana Aparecida Pereira - Chefe de Gabinete do Prefeito;
VII - Ingrid Moura Oliveira e Sá - Arquiteta.

Parágrafo único. Fica nomeada como coordenadora da Comissão a Diretora de Fiscalização e Tributação, Bárbara Moreira Batista Maciel.

Art. 3º. A Comissão ora instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 4º. Para subsidiar os trabalhos, a presente Comissão poderá solicitar assessoramento e aconselhamento do Ministério Público, através do Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria.

Art. 5º. Os serviços prestados pelos membros dessa Comissão serão considerados de relevante interesse públicos e não serão remunerados.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 16 de agosto de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:5BCE580F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2009/2024/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr(a). Solange Aparecida Resende. **Cargo:** Enfermeiro. **Lotação:** Coordenadoria do SERSAM. **Período:** 19/08/2024 a 14/02/2025. **Total:** R$ 2.510,63 (Dois mil quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos).

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:62E59415

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA SEMAD N°. 145 DE AGOSTO DE 2024. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade da atualização dos dados dos servidores públicos municipais, para prestação de informações junto ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;
CONSIDERANDO a necessidade do empregador em manter as informações cadastrais atualizadas;

RESOLVE:

Art. 1º.CONVOCAR os servidores públicos municipais **efetivos,celetistas, agentes políticos, contratados, conselheiros tutelares, comissionados, ativos e afastados (NR)**, paraatualização dos dados cadastrais.
Art. 2º. Os servidores deverão protocolar os seguintes documentos, conforme manual de procedimentos disponível no portal de serviços do site da Prefeitura de Divinópolis, de acordo com o cronograma previsto no anexo I desta portaria:
a) Carteira de Identidade Nacional ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
b) CPF;
c) Comprovante de endereço: conta de água ou energia elétrica recente com no máximo 30 dias no nome do servidor, ou apresentar declaração de residência;
d) Título Eleitoral;
e) Certidão de nascimento / casamento / averbação da separação judicial ou divórcio;
f) Carteira Nacional de Identidade ou CNHdos dependentes ou Certidão de nascimento (para menores de 14 anos);
g) CPF dos dependentes;
h) Formulário de Recadastramento preenchido.
§ 1º Nos casos de PENSÃO ALIMENTÍCIA, o servidor deverá apresentar Carteira Nacional de Identidade ou CNH, CPF e comprovante de endereço atualizado do(s) beneficiário(s).

Art. 3º.A não realização do recadastramento pelo servidor na data prevista acarretará a exclusão imediata de dependentes para fins de Imposto de Renda e o bloqueio de seus proventos mensais, até a efetiva regularização.
§ 1º Após a regularização do recadastramento, o pagamento será creditado na folha subsequente.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:75BFA770

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2024

REFERENTE

Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução do novo acesso de pedestres da Escola Municipal Dona Maria Rosa.

REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 62/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 10/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 - SEMED
VALOR de R$ 49.119,85 (Quarenta e nove mil, cento e dezenove Reais e oitenta e cinco centavos)
PRAZO CONTRATO: 04 (quatro) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a Empresa **AJS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** CNPJ 49.037.025/0001-59, a iniciar na data de **26/08/2024,** os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Divinópolis e a Empresa supracitada.

Divinópolis, 14 de agosto de 2024.

ROBERT OTAVIANO BARRETO
CREA MG 89113/D
Fiscal Designado

JORDANA DE FREITAS BUENO
Diretora de Educação
Contratante

IRACEMA SILVA SOUSA
Gerente de Planejamento/ Engenharia

AJS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 49.037.025/0001-59
Contratada

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:042B2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2024

REFERENTE

Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para construção (ampliação), e ART/RRT de execução das salas de aula, da Escola Municipal Bom Pastor, no município de Divinópolis – MG.

REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 61/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 09/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 - SEMED
VALOR de R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil Reais)
PRAZO CONTRATO: 04 (quatro) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a Empresa **ESPAÇO 3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA,** CNPJ 17.758.096/0001-54, a iniciar na data de **26/08/2024,** os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Divinópolis e a Empresa supracitada.

Divinópolis, 14 de agosto de 2024.

RAFAEL APIPE SILVEIRA
CREA 210.132/D
Fiscal Designado

JORDANA DE FREITAS BUENO
Diretora de Educação
Contratante

IRACEMA SILVA SOUSA
Gerente de Planejamento/ Engenharia

ESPAÇO 3 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 17.758.096/0001-54
Contratada

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3B89FBE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, diante das justificativas apresentadas, dos documentos constantes nos autos do processo, autorizo a conclusão do processo de Inexigibilidade, para contratação de curso de capacitação "Aposentadorias e emissão de CTC", promovido pela AMIPREM, que ocorrerá na cidade de Lavras/MG nos dias 21 e 22/08/2024, conforme descritivos apresentados na Solicitação de Compra nº 007/2024, para o fornecedor ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL , inscrita no CNPJ 00.909.196/0001-31, no valor de R$ 500,00.

Divinópolis, 15 de agosto de 2024.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0B541D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 933/2024

RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o protocolo nº. 000030245/2024, datado de 13/08/2024, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **MARCIA MAGELA FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº. 99018321, **com efeitos retroativos a 13/08/2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:329EB6D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMEJ Nº 24/2024*

CONCEDE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO ESPORTIVO EVENTUAL EM PECÚNIA EM RAZÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEJ Nº 002/2024, EM CUMPRIMENTO AOS PROGRAMAS "DE APOIO AO ESPORTE AMADOR" E "de Patrocínio para Apoio a Atletas de Rendimento e Máster de Divinópolis".

O secretário Municipal de Esportes e Juventude, Weslley Marcelo de Oliveira, no uso de usas atribuições e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 9.110/22 que cria o Programa de Apoio ao Esporte Amador de Divinópolis;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público SEMEJ nº 002/2024, que atribuiu benefícios para custodiar o translado e transporte de atletas e equipes esportivas em competições;
CONSIDERANDO as Emendas Impositivas de vereadores para o exercício financeiro de 2024, que destinaram recursos orçamentários para custodiar transporte de atletas e equipes esportistas de Divinópolis para competirem em outras cidades, estados e países;
CONSIDERANDO a aprovação da liberação do benefício pela Comissão de Avaliação e Julgamento instituída pela Portaria SEMEJ nº 003/2024;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de utilizar transporte intermunicipal conforme deliberação da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria Semej nº 003/2024, para usufruir da ata de registro de preço nº 868/2023, Processo de Compra nº 712/2023, Processo Licitatório nº 385/2023 e Pregão Eletrônico nº 266/2023, para os seguintes requisitantes perante o Chamamento Público Semej nº 002/2024:
I - MARIA PAULA GAMA - VÔLEI:
a) Data: 04/08/2024 - destino: Belo Horizonte (ida e volta);
b) Data: 18/08/2024 - destino: Belo Horizonte (ida e volta);
c) Data: 01/09/2024 - destino: Belo Horizonte (ida e volta);
d) Data: 15/09/2024 - destino: Belo Horizonte (ida e volta);
e) Data: 29/09/2024 - destino: Belo Horizonte (ida e volta);
f) Data: 06/10/2024 - destino: Belo Horizonte (ida e volta);
g) Data: 20/10/2024 - destino: Belo Horizonte (ida e volta);

II - ELIAS LEAL BORGES JÚNIOR - HANDEBOL:
a) Data: 27 e 28/07/2024 - destino: Pará de Minas (ida e volta);
b) Data: 01 a 04/08/2024 - destino: Martinho Campos (ida e volta);
c) Data: 16 a 18/08/2024 - destino: Arcos (ida e volta);

III - EUDES MISAEL DA SILVA - CAPOEIRA
a) Data: 23 a 25/08/2024 - destino: Belo Horizonte/MG e Rio de Janeiro/RJ (ida e volta)

§ 1º - Se houver necessidade, as viagens mencionadas nos incisos do Caput deste artigo poderão ser realizadas através do pagamento em pecúnia, podendo a Administração Pública solicitar orçamentos mais atualizados.

§ 2º - Os benefícios ora concedidos têm caráter precário nos termos do Edital de Chamamento Público Semej nº 002/2024.

Art. 2º - A Concessão do benefício que se trata esta Portaria tem previsão nas Leis nº 9.107/22, nº 9.910/22 e 9.277/23 e não poderá o beneficiário dar outra destinação.

Art. 4º - Deverá os beneficiários informarem o local, data e horário de embarque e desembarque ao setor administrativo da Semej no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes das viagens a fim de efetivar a programação com a empresa transportadora.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2024.

Divinópolis, 01 de agosto de 2024.

WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

**republicado por haver incorreções*

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0A0A786F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0938/2024

ALTERAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **ALTERAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento) para o adicional de insalubridade grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento) do servidor **ONICIO BERNARDINO DE SENA**, detentor da função pública de Oficial de Serviços, matriculado sob o nº 1012840, **com efeitos retroativos a 08/07/2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:EF839D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0937/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **TIAGO MELLO RIGO,** contratado para exercer o cargo de Médico Generalista – P.S.F., matriculado sob o nº 99042065/2, **com efeitos retroativos a 03/06/2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:18D9073C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0934/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **FLAVIA CRISTINA RIBEIRO,** contratada para exercer o cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 99036465/1, **com efeitos retroativos a 03/06/2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E9AEAA14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0936/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **MOACIR ADRIANO PINTO,** detentor do cargo

efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº 99015100, **com efeitos retroativos a 15/08/2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C9C2514D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0935/2024

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARINA MARQUES LOPES DE MORAIS TOLEDO,** contratada para exercer o cargo de Bioquímico, matriculada sob o nº 99043190/1, **com efeitos retroativos a 10/06/2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:DD804C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.259/24 (RETIFICADO)

Altera o Decreto nº 15.783/23.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as atribuições do cargo de Diretor Pedagógico I, prevista no inciso IX, do art. 22 da Lei nº 7.290/11, bem como o contido no Ofício SEMAD-GRH Nº 070/2024,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 15.783/23 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeada Helga Lene Oliveira Santos para o cargo comissionado de Diretor Pedagógico I, na E. M. Professor Odilon Santiago, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à titular, em razão do gozo de licença saúde, pelo período de 10/07/2023 a 31/12/2025."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/07/2024.

Divinópolis, 24 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

1 Inclusão do termo licença saúde no art. 1º.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:11914622

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.249/24

Abre na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 4.872.490,15.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.325/23,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 4.872.490,15 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e quinze centavos), a fim de atender as seguintes despesas:
02.05.01.08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.93.00 - F. 0421 - Fonte 1661 - Indenizações e Restituições..... R$ 11.000,00
02.05.01.08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0435 - Fonte 1660 - Subvenções Sociais..... R$ 600.000,00
02.08.01.15.122.0004.1451 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 0735 - Fonte 2710 - Obras e Instalações..... R$ 443.623,36
02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0738 - Fonte 2706 - Obras e Instalações..... R$ 615.821,00
4.4.90.51.00 - F. 0738 - Fonte 2710 - Obras e Instalações..... R$ 755.890,61
4.4.90.51.00 - F. 0738 - Fonte 2710-010 - Obras e Instalações.... R$ 138.819,48
4.4.90.51.00 - F. 0738 - Fonte 2759-005 - Obras e Instalações.... R$ 160.000,00
02.08.01.15.451.0004.1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 0743 - Fonte 2706 - Obras e Instalações..... R$ 503.072,09

4.4.90.51.00 - F. 0743 - Fonte 2710 - Obras e Instalações..... R$ 151.904,36
02.08.01.17.512.0004.1456 - SANEAMENTO, ESGOTO E INFRA ESTRUTURA
4.4.90.51.00 - F. 0754 - Fonte 2759-005 - Obras e Instalações.... R$ 827.859,25
02.10.03.15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.52.00 - F. 0884 - Fonte 1701 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 513.000,00
02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.50.85.00 - F. 1079 - Fonte 1500 - Contrato de Gestão..... R$ 150.000,00
02.13.02.06.182.0002.2530 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL
3.3.90.39.00 - F. 1319 - Fonte 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.500,00
Total.....R$ 4.872.490,15
Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:
02.05.01.08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.92.00 - F. 0420 - Fonte 1661 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.330,45
02.05.01.08.244.0012.1300 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 0426 - Fonte 1660 - Obras e Instalações..... R$ 600.000,00
02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00 - F. 0434 - Fonte 1661 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.669,55
02.05.01.08.244.0012.2303 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS
3.3.90.39.00 - F. 0446 - Fonte 1661 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica....R$ 5.000,00
02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.
3.3.90.39.00 - F. 1048 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00
02.13.01.26.782.0014.2905 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EDIFICAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
3.3.90.30.00 - F. 1313 - Fonte 1501 - Material de Consumo..... R$ 1.500,00
Superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64), sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois).
Fonte 2706 - Transferência Especial da União .....R$ 1.118.893,09
Fonte 2710 - Transferência Especial dos Estados ....R$ 1.490.237,81
Fonte 2759 - Recursos Vinculados a Fundos .....R$ 987.859,25
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) da Fonte 1701 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados).
Fonte 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados R$ 513.000,00
Total.....R$ 4.872.490,15

Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 15 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:01D9581E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CÓDIGO UASG 984445 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 227/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90122/2024,

Aviso de abertura de Licitação - Código UASG 984445 - Processo Licitatório nº. 227/2024, Pregão Eletrônico nº. 90122/2024, tipo menor valor, cujo objeto é a aquisição de 2 (duas) prensas hidráulicas, para compactação de materiais recicláveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Fiscalização Urbana e Meio Ambiente (SEPLAM). Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 02/09/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 16 de agosto de 2024.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8DF9E9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMEJ Nº 25/2024

CONCEDE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO ESPORTIVO EVENTUAL EM PECÚNIA EM RAZÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEJ Nº 002/2024, EM CUMPRIMENTO AOS PROGRAMAS "DE APOIO AO ESPORTE AMADOR" E "de Patrocínio para Apoio a Atletas de Rendimento e Máster de Divinópolis".

O secretário Municipal de Esportes e Juventude, Weslley Marcelo de Oliveira, no uso de usas atribuições e,
CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 9.110/22 que cria o Programa de Apoio ao Esporte Amador de Divinópolis, nº 9.107/22 que dispõe sobre a autorização para utilização de veículos do município de Divinópolis/MG para o transporte de atletas, entidades desportivas, participantes de eventos culturais e desfiles de beleza e nº 9.277/23 que institui o Programa de Patrocínio para Apoio a Atletas de Rendimento e Máster de Divinópolis";
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público SEMEJ nº 002/2024, que atribuiu benefícios para custodiar o translado e transporte de atletas e equipes esportivas em competições;
CONSIDERANDO a aprovação da liberação do benefício pela Comissão de Avaliação e Julgamento instituída pela Portaria SEMEJ nº 003/2024,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o pagamento em pecúnia:
I - Para: **EUDES MISAEL DA SILVA**, CPF nº ***.***.***-**.
II - No valor de: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
III - Destino: Rio de Janeiro - RJ;
IV - Período: 23 a 26 de agosto;
V - Evento Esportivo: Campeonato de Capoeira;
VI - Pagamento junto ao Banco do Brasil, agência 0372-7, Conta Corrente 91672-2.

Parágrafo único - A viagem foi autorizada pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria Semej nº 002/2024, em pauta da 13ª reunião ocorrida em 25 de julho de 2024, com publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/07/2024, Edição nº 3819.

Art. 2º - A Concessão do benefício que se trata esta Portaria tem previsão nas Leis Municipais nº 9.107/22, nº 9.910/22 e nº 9.277/23, não podendo o beneficiário dar outra destinação ao referido benefício.

Art. 3º - A viagem está sob a Ficha nº 1450, 3.3.90.48.00.00.00.00 - outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

Art. 4º - Deverá o beneficiário prestar contas nos termos do Edital SEMEJ nº 002/2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de agosto de 2024.

WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1B3BC544

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 454/2024 – SEMED

Contratado(a) **ADRIANA CRISTINA OLIVEIRA** – Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante**. Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4A7B450A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 455/2024 – SEMED

Contratado(a) **ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA** – Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FE4C80B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 456/2024 – SEMED

Contratado(a) **MARIA APARECIDA DIAS** – Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8E5065E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 457/2024 – SEMED

Contratado(a) **XHIRLEI JÚLIO AMARAL COSTA** – Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:46D61214

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 458/2024 – SEMED -

Contratado(a) **SUELAINE FREITAS** – Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9ABD29F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 459/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) JÚLIA DE CÁSSIA OLIVEIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D90728AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 462/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) LUIZA HELENA LIMA GARBOCCI

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:936318FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 463/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) FERNANDA RODRIGUES DE MELO

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:CDEC46FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 464/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) TAYNARA MARESSA DIAS SILVA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante**.
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1F1499C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 465/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CACILDA APARECIDA DA CUNHA RODRIGUES CAMPOS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7EA5457D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 466/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) FLÁVIA APARECIDA NOGUEIRA ALVARENGA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:DA47CE2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 467/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) GISLENE APARECIDA MOTA SILVERIO –

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F006CDA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 468/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) EDILSA MARTINS ESPÍNDOLA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:53FEF370

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 469/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) KARLA CRISTINA RODRIGUES –

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:6720287E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 470/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CLEIDE DA SILVA –

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BCE377B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 471/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SILMARA VILANOVA CORRÊA NOVAIS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B098AA55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 472/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MARGARETE SANTOS REZENDE VIEIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FE8A27CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 473/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) UIARA ALVES DE SOUZA RAMOS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B5DA75E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 474/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) GRACIELE DE SOUSA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:06A3FC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 476/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) DIEINE JENIFFER CARVALHO DE ANDRADE

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A3BCA8E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 477/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) JACIARA ANTONIA DOS SANTOS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D28AD91F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 479/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) IZABELLE FERREIRA SILVA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:5CE9E839

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 480/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) EMÍLIA KÁTIA E SILVA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B39E89AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 499/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) REJANE CONCEIÇÃO MIRANDA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:93AA4CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 516/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MÁRCIA APARECIDA VICENTINI DE SOUSA PIMENTA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:DAA1FE41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 517/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MARILÊI CÂNDIDA FERNANDES

– Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B8E76D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 518/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) BRUNA RODRIGUES PAIVA SANTOS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO

INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8A8C7B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 519/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) KAREN KAROLINE RODRIGUES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9FB2F3D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 520/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) GERLIANE MEDEIROS MODESTO – LOTAÇÃO

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F0E2FC21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 521/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) BÁRBARA GABRIELE LOURENÇO ALMEIDA GONTIJO

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:03874198

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 522/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CRISTIANE CARVALHO GUIMARÃES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1CA965C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 523/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) LAURA GERALDA DE OLIVEIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A2FF001D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 524/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ELISÂNGELA CRISTINA RODRIGUES TRIVELATO

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0090CD6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 525/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) GILSILENE DE FÁTIMA GONÇALVES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1AD6E772

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 526/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) FABIANA DIAS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B9FBA8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 527/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) AMANDA VITÓRIA SANTOS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FDDE1CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 528/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MARIA SIMONI DA SILVEIRA SILVA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:364CAAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 529/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) RAFAELA CRISTINA MARQUES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:54ED7AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 530/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) LÍLIA TATIANA DOS SANTOS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9E36EC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 531/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) VANESSA CHRISTINA DE ALMEIDA MARQUES

– Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:07AAC25F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 532/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ELAINE DO ROSÁRIO GONDIM

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:6901CAAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 533/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MARIA DE FÁTIMA DE MENEZES NATIVIDADE

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:87DC9E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 534/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) GERALDA APARECIDA GONÇALVES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:33A50D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 535/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MARIANA JÉSSICA LOPES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:AACE82C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 536/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) RAFAELA JOSÉ DA SILVA VIANA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7E14A0BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 537/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) RAYRA KATRINE SILVA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2007A052

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 538/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) LILIANE THAINÃ DA COSTA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E458606F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 539/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) LORENA JOANA ALVES MORAIS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A4194C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 540/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) JORDÂNIA DA SILVA MENEZES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:CFDFCE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 541/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ALCINÉIA PÊGO CAMPAGNANI GONTIJO

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:40A6D613

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 542/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) JULIANA CASTRO E COELHO

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:040F8784

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 543/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SILVANA ROSÁRIA DE ALMEIDA MEDEIROS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:588FEF45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 544/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MARCINÍZIA PEREIRA DE MELO

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:6122CEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 545/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ALEXANDRA MARIA DA COSTA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1547B352

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 546/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) RAFAELA XAVIER VILANOVA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C92F9957

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 553/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) JHULLY BARBARA LIMIRIO GONÇALVES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D2387ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 554/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) THAINARA DIAS NUNES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B23E04BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 555/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) NATALIA VAZ SANTOS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3221BC4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 556/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) NEIDE MARIA FERREIRA MAIA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:65FB10E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 557/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SANGELA ALVES DE FARIA REIS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B990A51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 558/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) PAULA DAYANE TEIXEIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D74A3312

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 559/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ANDREA CRISTINA DE AQUINO

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4487767A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 560/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) RAFAELA CAROLINE SOARES BULHÕES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:219BE4FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 561/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) GUILHERME DIONISIO FILHO

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BB043105

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 562/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) LIZANDRA KELLY BESSA DE MOURA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:AB4A9FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 563/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CRISTIANA MARTINS DE ASSIS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:88BA7036

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 564/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) KÁSSIA MARIA DE MIRANDA OLIVEIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C9C29E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 565/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MEIRE COIMBRA DE FREITAS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1C2A5B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 566/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E12A012E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 569/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:CDC5470E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 788/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) PRISCILA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:CAB0E2F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 789/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ALINE CRISTINA PINTO GONÇALVES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D9C91FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 790/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) AMANDA GONÇALVES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7B0DC481

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 791/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SOLANGE APARECIDA RIBEIRO DE BARROS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1778441C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 793/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) FABIANA COSTA SANTOS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B782E065

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 794/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) JANETE MARIA DE SOUZA MAIA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:55BFF698

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 795/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CAMILLA GONTIJO SANTOS SOUSA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BB1EC793

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 796/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) VANESSA CEZAR DE SOUZA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8FAC9E10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 797/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) LUCIANA MARIA DE FARIA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4B8DD628

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 828/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CÉSAR JOSÉ FERREIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F3F368F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 867/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) JEANY MARTINS DE OLIVEIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:12518E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 869/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) REJAINE APARECIDA DE OLIVEIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4F4DF1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 870/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) LARISSA MAIA SANT'ANA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO

FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:AA6C9846

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 871/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CARINA SALDANHA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A7866052

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 872/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MÁRCIA DINIZ PEREIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F93B7E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, diante da justificativa apresentada, dos documentos nos autos do processo administrativo nº 207/2024, autorizo a conclusão do processo de Dispensa de Licitação nº 41/2024, para contratação de empresa especializada para confecção e instalação de portão de correr com portão social embutido com chave eletrônica e seus acessórios conforme descrito no termo de referência para a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da empresa SERRALHERIA EGUITON INDÚSTRIA E COMERCIO inscrita sob o CNPJ nº41.933.227/0001-77.

Divinópolis, 16 de agosto de 2024.

JULIANA COELHO.
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A89E3782

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 873/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SIMONE MARTINS FREITAS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E443437B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 874/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) FLAVIA PEREIRA NAZARIO CARDOSO

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:6BE59960

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 875/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) STHEFANIE DA SILVA SIQUEIRA

– Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:151907EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 876/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) LUCIMEIA SILVA CAMARGO DE MORAES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F7F35036

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 877/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) KARINE MITSUE SILVA VILELA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B71FA209

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 878/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ANA PATRICIA CAETANO

– Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO

INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:24123BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 879/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ELAINE DE OLIVEIRA FERREIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4332EE89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 901/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ADRIANA GOMES SILVA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B1332009

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 906/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) DANIELA APARECIDA GOMES FERREIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:EA4C29EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 946/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MICHELE GOMES CAMPOS FERREIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:6177895E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 947/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ALINE NATÁLIA GONÇALVES SEVERINO

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:98B3F112

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 948/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CIDIONARA FRANCIELLE CORRÊA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:01B92B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 949/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CRISTIANE NATIVIDADE PENHA

– Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:5E2EC9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 950/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MARIA TEREZA SOUZA FALEIRO SANTOS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F5F248C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 951/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MICHELLE CRISTINA DE JESUS

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**

Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E83EC9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 952/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) RUBENS TADEU DE MELO CASSIANO

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D600F99E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 953/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:406FC515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 954/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ROSÁLIA APARECIDA SANTOS MENDES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:EC09BA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 955/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) PÂMELA APARECIDO AMBRÓSIO

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D5DABED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 956/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MARIANA BORGES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:18E19804

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 957/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) REJANE PEREIRA ORCINE

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:73342280

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1105/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) JULIANA DE PAULA MONTEIRO SOUZA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:08/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:884A0352

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1130/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MAYSA MOREIRA SILVA NOGUEIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:08/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F64847F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1131/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ISABELA MARIA DA SILVA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:08/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:ADB42EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1269/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ANA LUIZA FERREIRA SILVA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante na substituição de Luciana Prado Gonçalves, matricula 99040715, de licença maternidade.**
Período:04/03/2024 a 13/08/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:62E91BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1276/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) GABRIELA RAISSA CAMARGO DE MORAES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:04/03/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E08C62E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1319/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) BRUNA LUIZA SANTOS CARVALHO

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:11/03/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:412BD5BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1329/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) BÁRBARA ARAÚJO ALVES OLIVEIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:11/03/2024 a 18/04/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FCC2F201

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1438/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SIDANY APARECIDA DE SOUZA SOUTO

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:01/04/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9EEEA9F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1464/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) NADIA ELÓI DE SÁ LIMA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:09/04/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:DA424D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1526/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) BÁRBARA ARAÚJO ALVES OLIVEIRA

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:22/04/2024 a 18/10/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D332B2BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1680/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ANNA CAROLINA SOARES CHAGAS GOMES

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:28/05/2024 a 15/07/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:6308624A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1681/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) PETRINA GONÇALVES DELFINO

Lotação: **PROJETO OFICINA ITINERANTE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 103** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto Oficina Itinerante.**
Período:28/05/2024 a 15/07/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:625372B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 184/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CLAUDIA DE FATIMA FONSECA

Lotação: **E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Regina Gonçalves Ferreira de Oliveira, matrícula 99020603, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:74615A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 188/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) BRUNA RABELO DE OLIVEIRA

Lotação: **AABB** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **Projeto Temporário.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9018905D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 199/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ROSA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Lotação: **E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição de Stella Sant'Ana Gonçalves, matrícula 99035366, temporariamente na funções de Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:6E139D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 204/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) FERNANDA CARLA RABELO ARCANJO

Lotação: **E.M. PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Jane Aparecida Costa, matrícula 99020844, temporariamente na função de Diretor escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:5A013455

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 205/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) DEIJANIRA ANDRE PEREIRA MACHADO

Lotação: **E.M. ANTONIETA FONSECA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição de Maria Aparecida de Almeida, Matrícula 2028738, Supervisor Orientador de Ensino temporiamente exercendo o cargo comissionado de Diretor de Escola, E. M. Antonieta Fonseca.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2DA1D4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 206/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) VANILDA MENDES

Lotação: **E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Deiliania Fernanda Marçal Silva, matrícula 99020121, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D62B4B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 208/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) GIOVANI CESAR PEREIRA

Lotação: **E.M. EMÍLIO RIBAS** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101, PCD** - Justificativa: **substituição à professora Renilda Maria Batista Costa Barreto, matrícula 99018323, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4D3B259A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 207/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) KARLA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA

Lotação: **E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Maria Monica da Silva, matrícula 99016918, temporariamente exercendo funções na Direção escolar**.
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D2D1377C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 209/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ANA PAULA AMARAL RIBEIRO

Lotação: **E.M. SÃO JOSÉ** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Irene Maria dos Santos, matrícula 99018563, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2E0A56D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 210/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) VALQUIRIA APARECIDA FERREIRA

Lotação: **E.M. PROFESSORA HERMINIA CORGOZINHO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição de Angelita de Paula Pimenta, matrícula 99036645, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2776CCCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 214/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ROSA MARIA LOPES

Lotação: **E.M PROFESSOR BAHIA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Alcione Santos, matrícula 99014618, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:66C030C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 215/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ANGELA MARIA RODRIGUES

Lotação: **E.M PROFESSOR BAHIA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição da professora Helgea Waner Santos e Silva, matrícula 2012319, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:27D5D1E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 216/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) TAMYRIS APARECIDA DE CASTRO

Lotação: **E.M SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Rita Aparecida Mesquita, matrícula 99017514, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9994AF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 217/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) LUCIANO LOPES

– Lotação: **E.M SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D8CF94AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 218/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) HELOISA EVANGELISTA GUIMARAES

Lotação: **E.M PROFESSOR PAULO FREIRE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição de Maria das Dores Cordeiro, matrícula 99020126, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D2C28EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 02/2024 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO 204

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 02/2024 – Estágio Extracurricular.

Administração:

Colocação	Nome
1	Clisman Diego da Silva
2	Mayara Aparecida da Silva Orsine

Engenharia da Computação:

Colocação	Nome
1	Guilherme Alves Gonçalves

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Divinópolis, localizada na Av. Paraná, 2601, São José, 3° andar, sala 307, Divinópolis (horários de atendimento: segundas, quartas e sextas – das 12h às 17h, terças e quintas – das 8h às 13h) para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 20/08/2024.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, esse será considerado desistente do Processo Seletivo 02/2024 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B915912D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEPLAM Nº 10/2024

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos para apuração de sindicância da Portaria SEPLAM nº 07/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE, Marco Túlio Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria SEPLAM nº 07/2024;
Considerando a necessidade de um maior prazo para a devida conclusão dos trabalhos de apuração da sindicância interna da Portaria citada em epígrafe;
Considerando que houve alteração da presidência da sindicância através da Portaria SEPLAM nº 09/2024, o que implicou em reorganização do planejamento das atividades;
Considerando o princípio da eficiência que rege a Administração Pública, visando a realização correta de um trabalho de qualidade, devido à complexidade das minúcias da investigação em questão.

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo, até 12 de setembro 2024, para conclusão dos trabalhos da Portaria SEPLAM nº 07/2024, de 12 de julho de 2024, para apuração dos fatos apontados no contido OFIC-13556-2024 via gabinete da vice-prefeita.
Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de agosto de 2024.

Divinópolis, 16 de agosto de 2024.

MARCO TÚLIO SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3E4EF189

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 219/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MARCIA DINIZ PEREIRA

Lotação: **E.M PROFESSOR PAULO FREIRE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição de Waldineia Jane Martins, matrícula 2021636, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:AD09BF87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 220/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) FABIANA OLIVEIRA COSTA

Lotação: **E.M DIONISIO JOAQUIM RODRIGUES** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição de Luciano Carlos Sobrinho, matrícula 14001767, temporariamente exercendo funções na Direção Escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:977C11F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 221/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CLAUDIA ADRIANA AGUIAR AMARAL

Lotação: **E.M DIONISIO JOAQUIM RODRIGUES** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição de Eunice Francisca de Freitas e Silva, matrícula 16036978, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:857AD8B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 222/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) HELOISA CRISTINA LOURENÇO

Lotação: **E.M DIONISIO JOAQUIM RODRIGUES** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Elaine Aparecida Guedes, matrícula 99021218, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BBD9804D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 223/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ALINE MARQUES DE ARAUJO

Lotação: **E.M DIONISIO JOAQUIM RODRIGUES** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BF2ABFDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 224/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SOLANGE NUNES

– Lotação: **E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E1A647EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 225/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ANGELINA FERREIRA DE JESUS

Lotação: **E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3D5D3A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 226/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ROSANGELA RABELLO FURTADO

Lotação: **E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D1E32257

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 227/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CLEIA RAIMUNDA CAMPOS DE MELO

Lotação: **E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:829FA70C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 228/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) JULIANA CRUZ FERREIRA

Lotação: **E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FC64DD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 229/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA

Lotação: **E.M PROFESSOR ODILON SANTIAGO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E5172CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 284/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CINTHIA BORGES DE MOURA

Lotação: **CMEI HERBERT DE SOUZA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E12159BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 293/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ANDREIA APARECIDA BENEDITO OLIVEIRA

– Lotação: **E.M PADRE JOÃO BRUNO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição da professora Viviane Ferreira Azevedo Gravina, matrícula 99026787, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:03B52A7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 300/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) PAULA SENA SANTOS GOMES

Lotação: **E.M PADRE JOÃO BRUNO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição da professora Carla Rabelo dos Santos Reis, matrícula 2020095, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:34622CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 301/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) DALIANE MARTINS PAPAS SILVA

Lotação: **E.M PADRE JOÃO BRUNO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição da professora Karla Moreira Guimarães de Oliveira, matrícula 99035261, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:CFAA212D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 306/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) DONARIA APARECIDA MANOEL

– Lotação: **E.M SÃO GERALDO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição da professora Daniela Marta Melo**

Souza, matrícula 99018319, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4500705E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 307/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) NEUSA APARECIDA CABRAL

Lotação: **E.M SÃO GERALDO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição da professora Marcia Magela Ferreira, matrícula 99018321, temporariamente afastada por licença para tratar de interesse particular (LIP).** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D7B5D9D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 308/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ERIKA CRISTINA FONSECA

Lotação: **E.M PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Emmanuelle Cristiman Moraes Arantes Jaber Lamounier, matrícula 99020493, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:60A60391

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 309/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) LORENA BARBOSA MARÇAL DE FARIA E SILVA

Lotação: **E.M PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição da professora Ivone Aparecida Silva de Sousa, matrícula 99020781, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A09677B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 310/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) GABRIELA AZEVEDO

Lotação: **E.M PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição da professora Jessica Fernandes Campos, matrícula 99035304, temporariamente afastada por licença para tratar de interesse particular (LIP).** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9415EB1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 311/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) GISELDA RODRIGUES COELHO VIEIRA

Lotação: **E.M PADRE GUARITÁ** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Camila Claus Cardoso Renhe, matrícula 99018751, temporariamente exercendo funções na Direção Escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:775FCF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 312/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) JULIENE FERREIRA MANOEL –

Lotação: **E.M PADRE GUARITÁ** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: substituição à professora Francielle Xavier da Costa , matrícula 99024040, temporariamente exercendo o cargo de Diretor Pedagógico. Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FDBF42FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 313/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SUELLEM DALDEGAN SILVA

Lotação: **E.M PADRE GUARITÁ** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C4016F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 314/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ADILSON RAIMUNDO DA SILVA

Lotação: **E.M JOSE CARLOS PEREIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Beatriz Alves Costa Bento, matrícula 99035170, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:59A4B0EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 315/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ALESSANDRA MARIA RIBEIRO

Lotação: **E.M JOSE CARLOS PEREIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO

FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição da professora Reysla Aparecida Machado, matrícula 99035369, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3780930F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 316/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ISABEL RAIMUNDA DA SILVA

Lotação: **E.M JOSE CARLOS PEREIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição a professora Irane Lourdes Scofield Tadeu, matrícula 99018844, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4C2B43FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 317/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) KARINA PATRICIA AZEVEDO COSTA

Lotação: **E.M DONA MARIA ROSA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição da professora Myslene Regina Queiroz Bartholomeu, matrícula 99018124, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B18B3396

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 318/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SIRLEI DE CASTRO MEIRA VAZ

Lotação: **CETEPE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0AFBB86F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 319/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SONIA MARIA DE ALMEIDA

Lotação: **CETEPE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7060C600

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 320/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) FLAVIA GONÇALVES

Lotação: **E.M PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F1DFA19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 321/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) GIZELLE SIQUEIRA

– Lotação: **E.M PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F09D57A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 322/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MISLENE SILVA

Lotação: **E.M PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição da professora Lucymary Resende de Moraes, matrícula 99018539, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:720F8B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 323/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ISABELA GAUDENCIO DE ABREU

Lotação: **E.M BENJAMIN CONSTANT** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição da professora Silvania Mesquita de Oliveira, matrícula 99020863, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:5BD5B471

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 326/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CIRLENE DE OLIVEIRA SILVA

Lotação: **E.M. ANTONIO PIO DA SILVA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Lucimara Martins, matrícula 2032549, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FD5B53B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 327/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ADRIANA DE OLIVEIRA

Lotação: **E.M. ANTONIO PIO DA SILVA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Luciene Aparecida Tavares Pereira, matrícula 99014658, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E3B155F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 328/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SIMONE DA SILVA FERREIRA

Lotação: **E.M. SÃO JOSÉ** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Maria Lusia de Freitas Figueiredo, matrícula 2017620, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:CE3373BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 329/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SIMONE DA SILVA FERREIRA –

– Lotação: **E.M. ANTONIETA FONSECA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Deliene Sonara Viana Mesquita, matrícula 99015875, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D6532B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 330/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MIRIAN LANE SILVA

– Lotação: **E.M. ADOLFO MACHADO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Andreia Cristina dos Santos Bernardes, matrícula 99018480, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B85DD7DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 331/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ROCHELI DINIZ DA SILVA

Lotação: **E.M. DONA MARIA ROSA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Tania Gontijo do Amaral Lemos, matrícula 99020130, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8D2B3815

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 332/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) FERNANDA ALINE DOS SANTOS

Lotação: **E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA e E.M. PROFESSOR BAHIA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:14F5896A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 333/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA ANTUNES

– Lotação: **E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE e E.M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.**

Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E2D70E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 334/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) AQUILA RACHEL SANTOS GOMES

– Lotação: **E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Michelly Aparecida Andrade, matrícula 99018123, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**

Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:57DEDE85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 335/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) AQUILA RACHEL SANTOS GOMES

Lotação: **E.M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Sania Mascarenhas Silva, matrícula 99035462, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2694284E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 347/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) AMANDA DA SILVA SANTOS

Lotação: **E.M. PROFESSORA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A14BCA81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 348/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) DILMA APARECIDA DUTRA MANO

Lotação: **E.M. PROFESSORA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7D381DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 349/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA PIASSI

Lotação: **E.M. SÃO JOSÉ** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:AD1E839F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 350/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MARGARETE MARIA DE FREITAS

Lotação: **E.M. SÃO GERALDO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:20B0462B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 351/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) TATIANE APARECIDA SANTOS DUARTE

Lotação: **E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:06D5D7B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 352/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SÔNIA CEDRO DE ANDRADE

– Lotação: **E.M. SÃO GERALDO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:38FC958C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 353/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) LUDMILLA DA SILVA RIBEIRO

Lotação: **E.M. PROFESSOR BAHIA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B598615F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 354/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MARIA APARECIDA DE JESUS MOREIRA DA COSTA

Lotação: **E.M. PROFESSOR BAHIA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro**

de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga. Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:97004CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 355/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) VALÉRIA DOS SANTOS

Lotação: **E.M. PROFESSOR BAHIA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Ivonilda Maria de Oliveira Rodrigues, matrícula 99015069, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.**

Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B921CA9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 356/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) LUCIANA JUSTO GONZAGA

Lotação: **E.M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Milena Martins, matrícula 99015506, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.**

Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:226E5AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 357/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ROSANGELA MORAES SILVA AMARAL

Lotação: **E.M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **Projeto Temporário em atendimento aos alunos de Tempo Integral.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:71387CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 358/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CONCEIÇÃO DOS SANTOS GUEDES

Lotação: **E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Miriam Carla dos Santos, matrícula 99017168, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E6D00585

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 359/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MIREILLE MARTINS MOREIRA

Lotação: **E.M. JOSÉ QUINTINO LOPES** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição do professor Luciano Gonçalves Campos, matrícula 99021082, exercendo funções na Direção escolar**.Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:991DE55D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 360/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) DALVA APARECIDA MATOSO SOARES

Lotação: **E.M. Dr. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Magda Regina Estevam Pacheco, matrícula 99014830, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E04DF631

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 361/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) GIOVANA CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA

Lotação: **E.M. Dr. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Renata de Faria Gonçalves Cunha, matrícula 2017973, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D2708F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 362/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) GRAZIELLE DOS SANTOS SOARES

Lotação: **E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FD701040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 363/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ESMERALDA SEVERINO

Lotação: **E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO

FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Ângela Maria Sirineu, matrícula 99015059, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1F112860

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 364/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SUELAINE FREITAS

– Lotação: **E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Shirley Maria de Araújo Monteiro, matrícula 99015090, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:6EF31DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 365/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) NAIARA SOUZA CAMPOS

Lotação: **E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Lene Gomes da Silva, matrícula 99014680, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:299BB1F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 366/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MÁRCIA RIBEIRO SILVA

Lotação: **E.M. EMÍLIO RIBAS** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:6ACC2F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 367/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) NADIA DE CASTRO CARDOSO SANTOS

Lotação: **E.M JOSÉ CARLOS PEREIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:56E27AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 368/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) PATRICIA APARECIDA SOUSA GONÇALVES

Lotação: **E.M JOSÉ CARLOS PEREIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:20D30E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 369/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) KAROLINE REZENDE ARANTES

Lotação: **E.M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**

Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:47578A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 371/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ANA PAULA QUADROS

Lotação: **E.M. DONA MARIA ROSA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D38C418D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 372/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) IZAAC ERDER SILVA SOARES

Lotação: **E.M. DONA MARIA ROSA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7ED866BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 373/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) LUCIANA PEREIRA BRAGA AMARAL

Lotação: **CETEPE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Magali Cristina Estevam dos Santos, matrícula 99021207, temporariamente exercendo o cargo de Diretor Pedagógico.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2EF733B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 374/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MAYARA MARA DA SILVA

Lotação: **E. M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E2740B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 375/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) TÂNIA APARECIDA BOTELHO

– Lotação: **E. M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:12FB58C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 376/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ELAINE RODRIGUES SILVA RIBEIRO

Lotação: **E. M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E09FDA40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 377/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) KELLY DE CÁSSIA MEDEIROS COSTA

– Lotação: **E. M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8503FA0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 378/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ECLAIR BELARMINO SILVA

Lotação: **E. M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8C853D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 379/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ROSMARI ROSSI DINIZ COSTA

Lotação: **E.M. PROFESSORA VENEZA GOMES GUIMARÃES DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Edir Ferreira dos Santos, matrícula 99018564, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:864BFCF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 380/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) PATRÍCIA SÔNIA DE MELO LIMA

Lotação: **E.M. PROFESSORA VENEZA GOMES GUIMARÃES DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à**
professora Elaine Fatima Souza Andrade, matrícula 2016578, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3694B220

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 381/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) IVANI JANDIRA DA SILVA

Lotação: **E.M. PROFESSORA VENEZA GOMES GUIMARÃES DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos**

aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:86BA1EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 383/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) GLÁUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Lotação: **E.M. PROFESSORA VENEZA GOMES GUIMARÃES DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:CFF7B45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 393/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) FATIMA APARECIDA DA SILVA

Lotação: **E. M. ADOLFO MACHADO/ E. M. ANTÔNIO PIO DA SILVA/E. M. DIONISIO JOAQUIM RODRIGUES/ E. M. RAIO DE SOL** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A9D45D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 394/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) DANIELA FERNANDA ANDRADE OLIVEIRA

Lotação: **E. M. ANTONIETA DA FONSECA / E. M. BENJAMIN CONSTANT** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D89A5DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 395/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) DEBORA CALIXTO PEREIRA GONÇALVES

Lotação: **E. M. PADRE JOÃO BRUNO/E. M. PROFESSORA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:78483A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 396/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) FABIANA ALVES CAMARGOS

Lotação: **E. M. PADRE GUARITA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4BFC6811

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 397/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) JANETE LACERDA DOS SANTOS

Lotação: **E. M. JOSÉ CARLOS PEREIRA/E. M. JOSÉ QUINTINO LOPES/E. M. RAIO DE SOL** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0571AC1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 398/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) FERNANDA STACANELLI DEE CARVALHO

Lotação: **E. M. PROFESSOR PAULO FREIRE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:375EF5F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 399/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) REGINA MARIETA DOS SANTOS

Lotação: **E. M. PROFESSORA VENEZA GUIMARAES DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:CB23225E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 400/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CIRLEI APARECIDA CABRAL DA SILVA

Lotação: **E. M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:ECF90D80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 401/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) DANIELA NATIVIDADE PENHA

Lotação: **E. M. PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS/E. M. SÃO GERALDO/ E. M. SÃO JOSÉ** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4D6FA1DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 402/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ROSIMEIRE DE SOUZA OLIVEIRA

Lotação: **E.M ADOLFO MACHADO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Cassia Lopes Viana, matrícula 99020775, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:26FCEB23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 403/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MARTA APARECIDA ANTUNES RODRIGUES

Lotação: **E.M ANTONIO PIO DA SILVA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Maria Aparecida de Lima Faria, matrícula 99015079, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D762105A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 404/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MARTA APARECIDA ANTUNES RODRIGUES

Lotação: **E. M. DOUTOR SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES/ E. M. SÃO GERALDO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1B16D4CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 406/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) RENATA ALVES BARBOSA

Lotação: **E.M ANTONIETA FONSECA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Elisane Diniz Carvalho, matrícula 2016616, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:DA33A24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 407/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SULAMITA SANTOS PEREIRA SILVA

Lotação: **E.M ANTONIETA FONSECA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição da professora Ernestina Cunha Nogueira Martins, matrícula 2013315, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A655969B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 408/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) DENIZE CONCEIÇÃO ARAUJO ALVES DIAS

Lotação: **E.M DONA MARIA ROSA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição da professora Eliana Aparecida Eloi, matrícula 9901469, temporariamente exercendo as funções na Direção Escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:5300CD0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 409/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MARCIA VIEIRA DE ARAUJO RESENDE

Lotação: **E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO

INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:6FBAF7DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 410/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) DANIELA APARECIDA FERREIRA

Lotação: **E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C43E098C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 411/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SILVANA MASCARENHAS CAMPOS

– Lotação: **E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:ED80E0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1883/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) NATHALIA GODOI GONTIJO –

Lotação:E.M. BENJAMIN CONSTANT /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – COD. 102 – Justificativa substituição a servidora KELEN CRISTINA DA SILVA TOSTE, matrícula 99040709 em licença médica. Período:07/07/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:211D46BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 412/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ROBERTA DE OLIVEIRA

Lotação: **E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2A055C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 413/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) EDNA KENTUREN DE FREITAS

Lotação: **E.M DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:240DAB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1873/2024 – SEMED

Contratado(a) **JOICE DA SILVA CORDEIRO** – Lotação:**E.M. BENJAMIN CONSTANT /**SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:03/07/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F49ED46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 414/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ANDREIA DE CASTRO MOURA

Lotação: **E.M DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2281B202

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 415/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) KATIA SIRLENE DE SOUSA –

Lotação: **E.M DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:31D16072

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1851/2024 – SEMED -

Contratado(a) **ELIANE EUFRASIO DE SOUZA** – Lotação**:CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:01/07/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A74663CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 416/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) LUANA ALVES DE SOUZA

– Lotação: **E.M JOÃO GONTIJO DA FONSECA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Maria Regina de Oliveira, matrícula 99017165, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:83883C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 418/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) LARISSA LAURA DE OLIVEIRA

Lotação: **E.M JOÃO GONTIJO DA FONSECA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3C0D575C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1849/2024 – SEMED -

Contratado(a) **LARISSA DE OLIVEIRA LOPES** – Lotação**:E.M.EMILIO RIBAS** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: substituindo a servidora ELIANE MARIA DO AMARAL, matricula 99040645/1 em licença médica. Período:01/07/2024 a 19/07/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0449F0E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 419/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) RENATA CRISTINA FERREIRA

Lotação: **E.M. PADRE GUARITÁ** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:12CA370C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 420/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ADRIANA MARES GONÇALVES BARBOSA

– Lotação: **E.M. PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:434FFDED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1848/2024 – SEMED -

Contratado(a) **PAMELA APARECIDA AMBROSIO** – Lotação**:CMEI PROFESSORA MARIA D'ALVA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: substituindo a servidora KARLA GOMES RIBEIRO, matricula 99040219/1 em licença médica. Período:01/07/2024 a 19/07/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:040D8EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 423/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ALESSANDRA FERREIRA FONTES

– Lotação: **AABB** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7453CC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 424/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CONCEIÇÃO APARECIDA COUTO ALVES

Lotação: **CETEPE/E. M. PADRE GUARITÁ** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental- 1º ciclo.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:AA29BA14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1843/2024 – SEMED -

Contratado(a) **MARIA JUVENTINA SILVA SEVERINO** – Lotação**:E.M. ANTONIETA FONSECA /**SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:28/06/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F3875EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 425/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MARLI APARECIDA HUSAK MOURÃO

Lotação: **E.M. ADOLFO MACHADO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1F18B2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 426/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) LEONÍLIA SANTOS EVANGELISTA

Lotação: **E.M. ADOLFO MACHADO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D756DF09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1841/2024 – SEMED -

Contratado(a) **NEUSA CRISTINA RODRIGUES DUTRA CORDEIRO** – Lotação**:CMEI HERBERT DE SOUZA /**SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:24/06/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E288E892

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 427/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) JULIANA DA SILVA ALVES

Lotação: **E.M. ANTONIETA FONSECA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:64CE0DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 428/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MICHELE RODRIGUES DA SILVA

Lotação: **E.M. BENJAMIN CONSTANT** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8855F9C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1839/2024 – SEMED -

Contratado(a) **LUCIENE GOMES MOREIRA** – Lotação**:CMEI PROFESSORA MARIA D'ALVA /**SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: substituindo a servidora NIVONE CAMPOS DA CRUZ, matricula 99028537 em licença médica. Período:28/06/2024 a 19/07/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A4DC0CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 429/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) VIVIANIA AMBRÓSIA SIMÕES

Lotação: **E.M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:72ECA91C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1820/2024 – SEMED -

Contratado(a) **LUCIANA SILVA PEREIRA** – Lotação**:CMEI RAFAEL NUNES /**SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: substituindo a servidora SONIA MARIA CANTO, matricula

99014697 em desincompatibilização eleitoral. Período:28/06/2024 a 16/10/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:460D51A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 430/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) EMÍLIA APARECIDA DE MELO CHAVES

Lotação: **E.M. Dr. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Carla Maritsa de Carvalho, matrícula 99015061, temporariamente exercendo funções na Direção escola.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:931D47F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 431/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CYNTHIA RIBEIRO DOS SANTOS

– Lotação: **E.M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:DA2C4D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1818/2024 – SEMED -

Contratado(a) **ROSILENE FARIA DA SILVA** – Lotação**:CMEI SÃO TARCÍSIO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:24/06/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:97A611C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 432/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SIRLEI APARECIDA FERREIRA BRAGA

Lotação: **E.M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**

Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:96817DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 433/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) DANIELLE DE FARIA MOURA

Lotação: **E.M. PADRE GUARITÁ** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:81E957B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1817/2024 – SEMED -

Contratado(a) **PATRICIA CLARINDA DIAS** – Lotação**:E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA /**SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:24/06/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:61C467C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 434/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CRISTIANE CÉLIA SILVA TIAGO

– Lotação: **E.M. PADRE JOÃO BRUNO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **substituição à professora Lilian Kleinhappel Andrade, matrícula 99019723, temporariamente exercendo funções na Direção escolar.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:382D94DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1816/2024 – SEMED -

Contratado(a) **LORENA APARECIDA DE OLIVEIRA** – Lotação**:E.M. SÃO JOSÉ /**SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: substituição da professora Tatiane Aparecida Santos Duarte, matrícula 99042034/4 de licença médica. Período:24/06/2024 a 19/07/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2FAF04C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 435/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ELENICE CARDOSO CORRÊA

Lotação: **E.M. PROFESSOR BAHIA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:139737FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 436/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) DENISE ROSANGELA SILVEIRA COTA

Lotação: **E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1A7C8AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1815/2024 – SEMED -

Contratado(a) **JOICY HELEN FERREIRA** – Lotação**: CMEI MIGUEL RODRIGUES FILHO /**SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:24/06/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0FBB176A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 437/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) VANESSA CASTORINO DE MORAIS

Lotação: **E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B3C762B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 438/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) TATIANA GOMES FONSECA

– Lotação: **E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:EB62B0E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1814/2024 – SEMED -CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1814/2024 – SEMED -

Contratado(a) **ZELIA PEREIRA** – Lotação**: CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: substituição da professora Denise Aparecida Batista Almeida, matricula 99018575, de licença médica. Período:24/06/2024 a 19/07/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:97950A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 439/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ELISA MARIA DE OLIVEIRA

Lotação: **E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9A9433A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1811/2024 – SEMED -

Contratado(a) **DANIELA CRISTINA RABELO** – Lotação**: E.M. BOM PASTOR /**SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga.Período:22/06/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C5F6DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 440/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) MARISA APARECIDA DA SILVA

Lotação: **E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**

Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C27B8113

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 441/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) CLEUSA MARIA FERREIRA

Lotação: **E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3F9E7476

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1809/2024 – SEMED -

Contratado(a) **DAIANE CORDEIRO RAMOS** – Lotação**: CMEI PROFESSORA MARIA D'ALVA /**SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:19/06/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A84A3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 452/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) BIANCA GUIMARÃES RABELO OLIVEIRA

Lotação: **E. M. ADOLFO MACHADO/E. M. PROFESSORA HERMINIA CORGOZINHO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B40A15FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1807/2024 – SEMED -

Contratado(a) **SORAIA LIMA DE AZEVEDO CORTEZ** – Lotação**: CMEI RAFAEL NUNES /**SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: substituição a servidora ROSILANE LOURENÇO VITOR MATRICULA 99020874 afastada em licença médica. Período:19/06/2024 a 19/07/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D765324

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 453/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SIMONE SILVÉRIO DE ANDRADE

– Lotação: **E. M. PROFESSOR PAULO FREIRE/ E. M. PROFESSORA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA/ E. M. DARCY RIBEIRO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:464B07BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 460/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) AMANDA APARECIDA MOREIRA

Lotação: **E.M DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **Projeto Temporário em atendimento aos alunos de Tempo Integral.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:55CEEAB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1804/2024 – SEMED -

Contratado(a) **THAIZ SANTOS DA SILVA** – Lotação**: CMEI RAFAEL NUNES /**SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:19/06/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C42F11BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 823/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) AMANDA ROBERTA ORTIZ LIMA SILVA

Lotação: **E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO e E.M. PROFESSORA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:34764B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 824/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) FERNANDA AMÉRICA SANTOS

Lotação: **CETEPE** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8406EC7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1801/2024 – SEMED -

Contratado(a) **MARIA CLARA SOARES FRANCISCO** – Lotação**: CMEI CANDIDÉS** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:18/06/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B73DEE37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 825/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) KÁTIA SEVERINA PEREIRA

– Lotação: **E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1B2A5642

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 826/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ELAINE CRISTINA DE FARIA PEREIRA

Lotação: **E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8DC3039F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1793/2024 – SEMED

- Contratado(a) **INGRID DO CARMO PALMEIRA** – Lotação**: CMEI OFICINA DA CRIANÇA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:18/06/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:17605FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 827/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) GRAZIELA LOURENÇO MARRA FONTE BOA

Lotação: **E.M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2B196550

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 829/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ANA PAULA GOMES DA SILVA SANTOS

Lotação: **E.M. EMÍLIO RIBAS e E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **a vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.**
Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BED072BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1790/2024 – SEMED -

Contratado(a) **JESSICA KYARA OLIVEIRA PÁDUA** – Lotação**: CMEI SANTA LUZIA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:18/06/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D7054D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 830/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) DANIELLA APARECIDA CASTRO MELO

Lotação: **E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9DEBEBBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 832/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ELIANE SILVA SANTOS EVANGELISTA

Lotação: **E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor**

disponível para suprir a vaga. Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:24BEBCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1779/2024 – SEMED -

Contratado(a) **JULIANA DA COSTA ALVES** – Lotação**: CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:17/06/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB3C2CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 833/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) NATHALIA DE OLIVEIRA PINTO

Lotação: **E.M. BENJAMIN CONSTANT** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7A359678

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 834/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) INALDA DA SILVA

Lotação: **E.M EMILIO RIBAS** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F6B33B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 835/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) PETRINA GONÇALVES DELFINO

Lotação: **E.M PROFESSOR ODILON SANTIAGO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, na ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3399C69B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1778/2024 – SEMED -

Contratado(a) **OSCARLENE ROCHA GONÇALVES SANTOS** – Lotação**: CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:17/06/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:37DFCBFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 836/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ROSA APARECIDA MENEZES

Lotação: **E.M PROFESSOR ODILON SANTIAGO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, na ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:78BA6267

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1777/2024 – SEMED -

Contratado(a) **CINTIA CORDEIRO RAMOS** – Lotação**: CMEI JOSÉ CRISTOVAM** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:17/06/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:187ABCA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 837/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) JÚLIA NUNES SALVADOR

Lotação: **E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **a vaga de caráter temporário nas Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:5C26485C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 838/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) JOSIANE APARECIDA DA SILVA

Lotação: **E.M. ADOLFO MACHADO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **a vaga de caráter temporário nas Oficinas do**

Ensino Fundamental-1º ciclo. Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:447D9FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1775/2024 – SEMED -

Contratado(a) **CLETIONE ROCHA VIANA** – Lotação**: E.M. JOÃO EPIPHÂNIO PEREIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:17/06/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD702497

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 857/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) RAYRA KATRINE SILVA

Lotação: **E.M JOÃO GONTIJO DA FONSECA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, na ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1BC9B3C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 858/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) AMANDA FERNANDES

Lotação: **E.M. SÃO GERALDO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **atendimento aos alunos, mediante a ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B72977A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1774/2024 – SEMED -

Contratado(a) **MARIZA APARECIDA RODRIGUES** – Lotação**: CMEI HERBERT DE SOUZA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:17/06/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D523BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 859/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ARIANA APARECIDA DA SILVA ALVES

Lotação: **E.M SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E0DF4AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1773/2024 – SEMED -

Contratado(a) **NEIDE MARIA FERREIRA MAIA** – Lotação**: E.M. BOM PASTOR** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: substituição ao servidor ILZA MARIA FERREIRA ALVES MATRICULA 99019722 em licença médica. Período:17/06/2024 a 19/07/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE17CE74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 860/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SUELY GONÇALVES DOS SANTOS DE LIMA

– Lotação: **E.M DIONISIO JOAQUIM RODRIGUES** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **Projeto Temporário em atendimento aos alunos de Tempo Integral.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:020A2CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 861/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) RITA DE KASSIA FERREIRA

– Lotação: **E.M DR SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9C1564E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1772/2024 – SEMED -

Contratado(a) **GABRIELLA BRASIL** – Lotação**: E.M. SÃO SEBASTIÃO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 102** – Justificativa: ausência de aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor para suprir a vaga. Período:17/06/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$3.155,02

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:492F7BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 862/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) SANDRA FERNANDES PEREIRA

Lotação: **E.M. ANTONIETA FONSECA** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C05AE49E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 863/2024 – SEMED - CONTRATADO(A) ALINE VERLAINE ALVES DE OLIVEIRA

Lotação: **E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO** /SEMED- Cargo: PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – **COD. 101** - Justificativa: **ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro de pessoal do Município servidor disponível para suprir a vaga.** Período:01/02/2024 a 17/12/2024 – Valor Mensal: R$2.954,14

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3C0594AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 083/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°071/2024
CREDENCIAMENTO N° 012/2024
INEXIGIBILIDADE N° 021/2024
Processo Licitatório 071/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Contratada **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA,** inscrita no **CNPJ:** 42.123.399/0001-48 com sede a R Jose Mendes, nº 540 na cidade de Dom Bosco-MG. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de Mão de Obra de Cozinheiro (a) para preparo de refeições, sob demanda, para eventos e cerimônias a serem realizadas ou apoiadas pelo município. Sendo vencedora do item: 01. O valor estimado do presente contrato atribui- ovalor global estimado em R$ 9.885,00 (nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).Conforme proposta de preços da vencedora, vigência: 15/08/2024 a 15/08/2025.

DOM BOSCO/MG, 15 de agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:491E658D

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2024

Art. 74 II da Li Federal 14.133/2021

PROCESSO Nº 079/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024.

CONSIDERANDO, que o processo nº 079/2024, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VI e VII e art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2024, em favor da empresa, **SR SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 53.135.013/0001-34, **Objeto**: Realização de um show artístico no dia 23 de agosto de 2024 no Evento de Festa do Peão. **Valor global R$ 40.000,00** (quarenta mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Dom Bosco, 16 de Agosto de 2024

NELSON PEREIRA DE BRITO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:7B3EEEE4

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024, FIRMADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora JAINE NUNES DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 981.840.406-87 E CI : 18.620.288 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA A AV. IRINEU PAIVA, Nº 431, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO; DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATADA, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo**, a prestação de serviços em caráter temporário pela contratada, na função de **Professora**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 16/08/2024, encerrando 23/12/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1 - O valor mensal será de R$2.534,92 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1- As despesas decorrentes da execução deste **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.2023 - 3.1.90.04.00 - Ficha 154 - Manut. Ativ. Adm. Escolas Municipais - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.361.1220.2026 - 3.1.90.04.00 - Ficha 209 - Remuneração Pessoal Docente - Ensino Fundamental - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº 051/2024 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **Termo Aditivo,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 16 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

JAINE NUNES DOS SANTOS
CPF 981.840.406-87
Contratada

TESTEMUNHA: _____
TESTEMUNHA: _____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:FC1AA5EE

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 125/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 125/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora MÁRCIA ANGÉLICA DA SILVA CONRRADO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 116.507.656-06 E CI 18.039.799 PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA Á RUA JOSIAS BARBOSA RIBEIRO, Nº 473, ALTO DA BOA VISTA; DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATADA NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E AINDA:

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde solicitou a contratação temporária por excepcional interesse público de um servidor para ocupar a função de **Técnica em Enfermagem**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que tal contratação é necessária para dar continuidade ao contrato nº 002/2024 e seu Termo Aditivo, assim sendo a contratação é necessária para atender inadiável funcionamento de serviço público essencial de saúde, e por assim ser a contratação se enquadra na exceção estabelecida na alínea "d", do inciso V, do artigo 73, da Lei Federal de número 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO que tal contratação foi observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para selecionar a contratada em observância ao princípio constitucional da impessoalidade;

CONSIDERANDO celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Técnica em Enfermagem**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de **Técnica em Enfermagem**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Unidade de Saúde **Eusébio de Siqueira** - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria de Saúde, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE.**
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 16/08/2024, encerrando 31/12/2024, podendo ser
prorrogado.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 2.134,89 (dois mil e cento e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **Contrato** correrão à conta da dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2045 - 3.1.90.04.00 - Ficha 315 - Ativ. Atenção Básica em Saúde - Fonte 1.500 e 02.06.02.10.301.1002.2045 - 3.1.90.04.00 - Ficha 411 - Ativ. Atenção Básica em Saúde - Fonte 1.600 e 1.659, do Orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos I, II e VI do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 16 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

MÁRCIA ANGÉLICA DA SILVA CONRRADO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:2025F2C7

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 126/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 126/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO - MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **NELSON PEREIRA DE BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **VESCISLENI MARA MARTINS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 088.321.856-95 E CI Nº- MG 16.433.074, EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA JOSÉ BISPO DE PAULA, Nº 121, CENTRO DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E AINDA:

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde solicitou a contratação temporária por excepcional interesse público de um servidor para ocupar a função de **Técnica em Enfermagem**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que tal contratação é necessária para dar continuidade ao contrato nº 064/2024, que foi rescindido por vontade da contratada em 02/08/2024, assim sendo a contratação é necessária para atender inadiável funcionamento de serviço público essencial de saúde, e por assim ser a contratação se enquadra na exceção estabelecida na alínea "d", do inciso V, do artigo 73, da Lei Federal de número 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO que tal contratação foi observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para selecionar a contratada em observância ao princípio constitucional da impessoalidade;

CONSIDERANDO celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Técnica em Enfermagem**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de **Técnica em Enfermagem**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Unidade de Saúde **Eusébio de Siqueira** - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria de Saúde, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 16/08/2024, encerrando 31/12/2024, podendo ser
prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 2.134,89 (dois mil e cento e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **Contrato** correrão à conta da dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2045 - 3.1.90.04.00 - Ficha 315 - Ativ. Atenção Básica em Saúde - Fonte 1.500 e 02.06.02.10.301.1002.2045 - 3.1.90.04.00 - Ficha 411 - Ativ. Atenção Básica em Saúde - Fonte 1.600 e 1.659, do Orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos I, II e VI do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 16 de Agosto de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

VESCISLENI MARA MARTINS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF_____

2._____ CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:99C2E20D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOSE FERREIRA BORGES, BAIRRO JARDIM, EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NOS ANEXOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL.

O **MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA**, por intermédio da Comissão de Contratação Municipal - CCM, na pessoa de seu Agente de

Contratação Municipal que ao final assina, torna pública a **RETIFICAÇÃO** na Planilha constante no item 1 (**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**) do **Termo de Referência** do Processo Administrativo Supra**,** a qual será realizada no dia e horário abaixo relacionado:

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
- Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00h do dia 13 de agosto de 2024, às 09:00h do dia 27 de agosto de 2024**.
- Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01h do dia 27 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, horário de Brasília - DF.

Onde se Lê:
ITEM DA PLANILHA:
ESPECIFICAÇÃO: Execução e aplicação de concreto asfáltico pre-misturado a frio (PMF) em betoneira, incluindo fornecimento e transporte de agregados e material betuminoso, inclusive transporte de massa asfáltica até a pista.
UNID: M³
QUANT: 51,17
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.179,24
VALOR TOTAL: R$ 6.0341,71

Leia-se:
ITEM DA PLANILHA:
ESPECIFICAÇÃO: Execução e aplicação de concreto asfáltico pre-misturado a frio (PMF) em betoneira, incluindo fornecimento e transporte de agregados e material betuminoso, inclusive transporte de massa asfáltica até a pista.
UNID: M³
QUANT: 51,17
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.179,24
VALOR TOTAL: R$ 60.341,71

E a demais clausulas permanecem como no Edital.

Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, Nº 340, Bairro Centro, pelo telefone: (32) 3453-1714, diariamente, das 08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas, por e-mail: *licitacao.donaeuzebia@gmail.com* ou pelo site: ***www.donaeuzebia.mg.gov.br***.

Dona Euzébia, 16 de agosto de 2024.

MARCELO FERREIRA SOUZA **-**
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:06376C6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 043/2023 - TA 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – TORNA PÚBLICO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 090/2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023- CONTRATO Nº 043/2023: OBJETO: Contratação empresa para execução de obras de **pavimentação e drenagem pluvial** em trecho da Rua José Mendes Pinto, Centro, no município de Estrela Dalva/MG, compreendendo os serviços especificados conforme Projeto Básico, planilha orçamentária e memorial descritivo. Contratada: **CEIVASA – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.124.942/0001-03,** com sede a Rua Capitão Godoy, nº 247 – Centro, Estrela Dalva/MG cep: 36725-000, neste ato representado por seu Sócio administrador, Srº. **Célio Ivan Sales**, portador da carteira de identidade nº M-7.644.468, expedida pela SSP/MG, CPF nº 001.893.856-69. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** 1ª Fica acrescido o valor de no valor de **R$ 48.779,57** (quarenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) sendo este o resultado da diferença das parcelas acrescidas de R$ 69.952,67 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e as parcelas suprimidas ao valor de R$ 21.173,10 (vinte e um mil cento e setenta e três reais e dez centavos). §1º O valor se justifica devido aos acréscimos e supressões necessários para compatibilização dos serviços necessários até o encerramento da execução dos serviços contratados. 2º Fica dilatado o prazo de vigência e execução do respectivo contrato por mais 60 (sessenta) dias. 3º Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, MG. Aos 01 de agosto de 2024.

DIEGO COUTINHO DA COSTA **-**
Prefeito Municipal."

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:4842C42B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 011 TOMADA DE PREÇOS 001/2023

I TERMO ADITIVO AO CRT N° 027/2023. PROC. 11/23-TP 1/23-Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 01.058.206/0001-35-CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA-EPP. Objeto: prorrogação da vigência 14/07/24 a 14/01/25-Art. 57, Inc., L.8.666/93. Data de Assinatura: 09/07/2024.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E75D7DF4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 049 TOMADA DE PREÇOS 003/2023

I TERMO ADITIVO AO CRT N° 067/2023. PROC. 49/23-TP 3/23-Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 10.741.886/0001-88- CONSTRUTORA EXATA LTDA-ME. Objeto: prorrogação da vigência 15/07/24 a 15/07/25-Art. 57, Inc., L.8.666/93. Data de Assinatura: 12/07/2024.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:CAFF545D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 041/2021

PRC 075/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: **Hudson Lucas Marques Martins Consultoria Cultural** - CNPJ: 27.838.859/0001-20. OBJETO: Aditivo de prazo para prorrogação do contrato com a empresa especializada para prestação de serviços relacionados à política municipal de proteção do patrimônio cultural de Guaraciaba/MG, visando, dentre outros fins, o repasse de ICMS, de acordo com a Deliberação Normativa do CONEP vigente e Lei 18.030/2009, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Guaraciaba/MG. Assinatura: 14/08/2024. Vigência: 29/08/2024 a 28/08/2025. Nos termos do art. 57, Lei 8.666/93.

Guaraciaba/MG, 16 de Agosto de 2024.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:A516B9CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2024

OBJETO: Contratação de empresa para Locação Mensal de Copiadoras e Impressoras Multifuncionais, pelo período de 12 (doze) meses em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

JUSTIFICATIVA: A contratação em questão tem como objetivo fundamental agilizar os trabalhos exercidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no que diz respeito a processos de cópias, impressões e escaneamentos.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa **TAMIRIS DE BARROS ABATE XAVIER - CNPJ: 20.242.450/0001-06**, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O valor total da contratação será de **R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

Guarani – MG, aos 16 dias de agosto de 2024

Município de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:71861C18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: TAMIRIS DE BARROS ABATE XAVIER.
CNPJ: 20.242.450/0001-06.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para Locação Mensal de Copiadoras e Impressoras Multifuncionais, pelo período de 12 (doze) meses em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados de 16 de agosto de 2024, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor global do presente contrato será de ***R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)***, sendo o valor mensal de ***R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 114/2024 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 036/2024.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E TAMIRIS DE BARROS ABATE XAVIER.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:B180A159

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartucho de toner a laser, recarga de tinta original e troca de cilindros, em atendimento a todas as Impressoras Multifuncionais de Máquinas de Xerox das Secretarias do Município de Guarani/MG até 31 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: A contratação em questão tem como objetivo fundamental manter as impressoras das repartições municipais em boas condições para que o trabalho seja realizado da melhor forma possível.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa **TAMIRIS DE BARROS ABATE XAVIER - CNPJ: 20.242.450/0001-06**, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O valor total da contratação será de **R$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)**.

Guarani – MG, aos 16 dias de agosto de 2024

Município de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:13773FA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: TAMIRIS DE BARROS ABATE XAVIER.
CNPJ: 20.242.450/0001-06.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartucho de toner a laser, recarga de tinta original e troca de cilindros, em atendimento a todas as Impressoras Multifuncionais de Máquinas de Xerox das Secretarias do Município de Guarani/MG até 31 de dezembro de 2024.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor global do presente contrato será de ***R$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 115/2024 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 037/2024.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E TAMIRIS DE BARROS ABATE XAVIER.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:7C58E381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 3.135, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

LEI Nº 3.135, de 15 de agosto de 2024

Dispõe sobre as regras para qualificação de entidades como Organizações Sociais de Saúde, no âmbito do Município de Guaxupé e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Capítulo I
Das Organizações Sociais de Saúde

Seção I
Da Qualificação

Art. 1º O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, desde que atendidos os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades de que trata o art. 1º se habilitem à qualificação ou renovação como organização social da saúde:

I - Comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

a) Natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;

b) Finalidade não econômica, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c) Previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;

d) Previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
e) Composição e atribuições da diretoria;

f) Obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

g) No caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

h) Proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

i) Previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades;

j) Previsão em caso de extinção ou desqualificação, transferência de seu patrimônio a outra organização social de saúde, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por estes alocados;

II - Estar devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina da jurisdição de atuação, sendo que o registro no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais será exigido no ato da formalização do instrumento contratual;

III - Ser entidade judicialmente idônea, sem condenações pelo envolvimento em crimes contra a administração pública ou em processos judiciais que atentem, de qualquer forma, contra a supremacia do interesse público.

IV - Não ter sido declarada inidônea para licitar ou contratar por órgãos da administração direta e indireta.

Parágrafo único. O prazo de validade da qualificação será de 2 (dois) anos, conforme critérios definidos em regulamento.

Seção II
Do Conselho de Administração

Art. 3º O Conselho de Administração deve estar estruturado nos termos do respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato máximo de até 4 (quatro) anos, admitida uma recondução consecutiva;
II - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser:

a) Parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Deputados Estaduais ou Federais;

b) Servidores públicos detentores de cargo de provimento em comissão ou função comissionada ou gratificada, no âmbito do poder público municipal;

III - O Conselho deve reunir-se, ordinariamente, no mínimo três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

IV - Os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nessa condição, prestarem à organização social de saúde, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

V - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas remuneradas.

Art. 4º Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem estar incluídas entre as atribuições privativas do Conselho de Administração:

I - Fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objeto;

II - Aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

III - Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV - Designar e dispensar os membros da diretoria ou equivalentes;

V - Fixar a remuneração dos membros da diretoria ou equivalentes;

VI - Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências;

VII - Aprovar, por maioria de, no mínimo, dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

VIII - Aprovar e encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde, supervisora da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria ou equivalente;
IX - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa.

Art. 5º É permitida a participação de servidores públicos na composição de conselho de organização social de saúde, observado o disposto no inciso II, do art. 3º desta lei.

Seção III
Do Contrato de Gestão

Art. 6º Para os efeitos desta Lei, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social de saúde, com vistas à formação de parceria para fomento e execução de atividades de saúde.

Parágrafo único. Não serão objeto de contrato de gestão as atividades de regulamentação, fiscalização e controle.

Art. 7º O contrato de gestão celebrado pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade contratada.

§ 1º O contrato de gestão deverá ser elaborado de comum acordo entre a Secretaria Municipal de Saúde e a organização social de saúde.

§ 2º O contrato de gestão será publicado na íntegra no sítio oficial dos parceiros, poder público e entidade, e em extrato no Diário Oficial.

§ 3º É vedada a cessão parcial ou total do contrato de gestão pela organização social de saúde, excetuando-se os casos de cisão estatutária da entidade, devendo-se observar:

I - A necessidade de autorização do Município para a cessão do contrato de gestão;

II - A devida qualificação da nova entidade como organização social de saúde.

Art. 8º Na elaboração do contrato de gestão, devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade e, também, os seguintes preceitos:

I - Especificação do programa de trabalho proposto pela organização social de saúde, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;
II - O prazo do contrato de gestão será de, no máximo, 5 (cinco) anos e deverá conter, também, as condições de prorrogação, renovação, alteração, suspensão, rescisão, incluindo regras para a sua renegociação total e parcial e sanções previstas para os casos de inadimplemento, na forma da lei;

III - Observância:

a) Dos princípios do Sistema Único de Saúde, expressos no art. 198 da Constituição da República e no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

b) Do atendimento, universal e igualitário, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

IV - A estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais de Saúde, no exercício de suas funções.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Saúde deve definir as demais cláusulas dos contratos de gestão de que seja signatário.

Art. 9º Em caso de rescisão unilateral do contrato de gestão pelo Poder Público, que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da organização social de saúde, são devidas, pelo Poder Público às organizações sociais de saúde, todas as verbas rescisórias, de pessoal e de contratos com terceiros, e indenizatórias.

Seção IV
Da Seleção da Organização Social

Art. 10 O Poder Público dará publicidade, mediante chamamento público, da decisão de firmar cada contrato de gestão, indicando as atividades que deverão ser executadas, nos termos do art. 1º desta lei.

Art. 11 A celebração do contrato de gestão será precedida de:

I - Chamamento público para manifestação de interesse;

II - Seleção por concurso de projeto, quando houver mais de uma entidade qualificada interessada em celebrar o contrato de gestão, nos termos do regulamento.

§ 1º O prazo das organizações sociais de saúde para manifestar interesse em celebrar contrato de gestão será de 15 (quinze) dias corridos.

§ 2º O prazo das organizações sociais de saúde para apresentar projeto, no caso de seleção por concurso de projetos, será de 30 (trinta) dias corridos.
§ 3º Somente as organizações sociais de saúde que manifestarem interesse poderão participar da seleção por concurso de projetos.

§ 4º O prazo para apresentação de projetos, no caso de apenas uma organização social de saúde manifestar interesse em celebrar contrato de gestão, é de 15 (quinze) dias corridos após divulgação do resultado do chamamento.

§ 5º A seleção por concurso de projeto será realizada observados:

I - Os princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência;

II - O princípio do julgamento objetivo;

III - O julgamento das propostas feito de acordo com os critérios fixados no edital;

IV - A igualdade de condições entre todas as organizações sociais de saúde que manifestaram interesse; e

V - A garantia ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 12 O Poder Público poderá celebrar termos aditivos ao contrato de gestão, sem novos chamamentos ou concurso de projetos, desde que o objeto seja na mesma área de atenção à saúde.

Seção V
Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

Art. 13 A execução do contrato de gestão celebrado por organização social de saúde será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º A entidade qualificada apresentará à Secretaria Municipal de Saúde relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, de acordo com as instruções da Secretaria Municipal de Saúde e, caso haja, do Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais:

I - A cada 4 (quatro) meses, de forma ordinária;

II - A qualquer momento, extraordinariamente, quando requerido em atendimento ao interesse público; e

III - De forma consolidada ao final de cada exercício.
§ 2º Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados, a cada 4 (quatro) meses, por comissão de avaliação, indicada pelo Secretário Municipal de Saúde, a qual emitirá relatório conclusivo, a ser encaminhado àquela autoridade e aos órgãos de controle interno e externo.

§ 3º A comissão de avaliação será composta por, no mínimo, 3 (três) servidores públicos municipais que atuem, preferencialmente, nas seguintes áreas:

I – profissional da área assistencial (profissional de saúde) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

II –Regulação, Controle e Avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; e

III – Planejamento, Administração e/ou Financeiro no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 4º Compete ao Conselho Municipal de Saúde exercer o controle social dos serviços prestados pelas organizações sociais de saúde, apontando à Secretaria Municipal de Saúde as situações de descumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Art. 14 Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social de saúde, dela darão ciência à Procuradoria-Geral do Município, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 15 Sem prejuízo da medida a que se refere o artigo anterior, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria-Geral do Município para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

§ 1º O pedido de sequestro será processado de acordo com o disposto no Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

§ 3º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores sequestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da entidade.

Art. 16 Os administradores das organizações sociais de saúde, ao tomarem conhecimento de qualquer tentativa de representantes do Poder Público de interferir, de forma direta ou indireta, na organização e funcionamento da entidade, dela darão ciência ao titular da Secretaria Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde, à Procuradoria-Geral do Município, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 17 Qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical é parte legítima para denunciar irregularidades cometidas pelas organizações sociais de saúde à Administração Municipal, à Câmara Municipal e aos órgãos de fiscalização.

Art. 18 As pessoas jurídicas de direito privado qualificadas pelo Poder Executivo como organizações sociais de saúde com contrato de gestão vigente, serão submetidas ao controle externo da Câmara de Vereadores, que o exercerá com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ficando o controle interno a cargo do Poder Executivo.

Art. 19 O balanço e as demais prestações de contas anuais da organização social de saúde poderão ser analisados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo o balanço, obrigatoriamente, publicado na rede mundial de computadores e no instrumento de publicação dos atos oficiais do Município.

§ 1º A prestação de contas incluirá as certidões negativas de débitos da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho), e, conforme a natureza da atividade, do Estado do Minas Gerais e do Município de Guaxupé, ou equivalentes, além de outras informações consideradas necessárias.

§ 2º A prestação de contas deverá ser encaminhada, anualmente, ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal.

Seção VI
Do Fomento às Atividades Sociais

Art. 20 As entidades qualificadas como organizações sociais de saúde são declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Art. 21 Às organizações sociais de saúde poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§ 1º São assegurados às organizações sociais de saúde os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§ 2º Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão, parcela de recursos para compensar desligamento de servidor cedido, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social de saúde.

§ 3º Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais de saúde, dispensada a licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

Art. 22 Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio do Município.

Parágrafo único. A permuta de que trata este artigo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Prefeito.

Art. 23 Fica facultado ao Poder Executivo a cessão de servidor efetivo para as organizações sociais de saúde, com ônus para a origem.

Parágrafo único. Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social de saúde.

Art. 24 São extensíveis, no âmbito do Município, os efeitos dos arts. 20 e §3º do art. 21, para as entidades qualificadas como organizações sociais pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos desta lei.

Art. 25 O poder público poderá celebrar com a organização social de saúde, além do contrato de Gestão:

I - Convênio;

II - Contrato de prestação de serviços, para atividades contempladas no contrato de gestão, nos termos da Lei 14.133/2021.

Seção VII
Da Desqualificação

Art. 26 O Poder Executivo, por ato do Sr. Prefeito, poderá proceder à desqualificação da entidade como organização social de saúde, quando constatado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.

§ 1º A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social de saúde, individual e solidariamente, pelos danos e prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e do saldo remanescente dos recursos financeiros entregues à utilização da organização social de saúde, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Capítulo II

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 27 A organização social de saúde fará publicar na imprensa e no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará, para a contratação de obras e serviços, bem como para as compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, procedimentos que garantam e respeitem os princípios da economicidade, da publicidade, da isonomia e da moralidade.

Art. 28 Nas hipóteses de a entidade pleiteante da habilitação como organização social de saúde existir há mais de 5 (cinco) anos, e for detentora de certificado de entidade beneficente de assistência social, na área de saúde, contados da data da publicação desta Lei, fica estipulado o prazo de 2 (dois) anos para adaptação das normas do respectivo estatuto ao disposto nos art. 3º e art. 4º.

Art. 29 O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nesta Lei por meio de Decreto.

Art. 30 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé, 15 de agosto de 2024

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:3717C16E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 16º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2022,** originado da Inexigibilidade nº 044/2022, firmado com a **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ – SANTA CASA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor no importe de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) referente a inclusão do item: "Ampliação à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos do SUS/MG", ao contrato que tem por objeto a prestação de serviços de saúde no âmbito dos procedimentos de média e alta complexidade, atendimento ambulatorial, eletivo e de urgência/emergência; internações hospitalares de urgência/emergência; cirurgias, eletivas e de urgência/emergência; com porta aberta 24 horas, 7 dias por semana, com equivalência ao nível contratualizado com o Estado, de forma complementar, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 199, § 1º, c/c art. 24 da Lei Federal nº 8.080/1990, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 044/2022, cujas cláusulas incorporam-se a este instrumento, independente de sua transcrição, além das especificações do documento descritivo que integra este contrato. **Valor**: R$ 160.000,00. **Fundamento legal**: Artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 24/07/2024.

RENATO CARLOS DE GOUVÊA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:D1878E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 130/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 130/2024, originado da Dispensa nº 023/2024, firmado com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS – CISLAGOS.** O Município de Guaxupé, torna público a Rescisão Unilateral do Contrato nº 130/2024, que tinha como objeto a prestação de serviço de atendimento médico, ambulatorial e cirúrgico especializado, através do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais-CISLAGOS. **Fundamentação Legal:** Artigo 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaxupé, MG, 14/08/2024.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:96B33CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 433, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 433, de 15 de agosto de 2024

Exonera DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA Do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2024, **DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I,** matriculada sob o nº 35546 e subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de agosto de 2024.

Guaxupé, 15 de agosto de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:45ECFED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 434, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 434, de 15 de agosto de 2024

NOMEIA COMISSÃO DISCIPLINAR DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL E FUTSAL DE GUAXUPÉ.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação e,
Considerando que a Comissão se faz necessária para interpretar e julgar da forma mais coerente possível casos de indisciplina nas competições esportivas.

RESOLVE:

Art. 1° Nomeia Comissão Disciplinar dos campeonatos municipais de futebol e futsal de Guaxupé, que será composta pelos seguintes membros:

Membro	Documento de Identificação
ALEXANDRE PRADO INOCÊNCIO	080.995.186-08
LEIVINHA CÉSAR GAMARRA RIOS	776.520.451-34
DOUGLAS BATISTA SOUZA	089.394.846-22
MARCOS ANTÔNIO MODESTO	546.610.056-00
JOÃO PAULO TORQUATO BARROSO	022.583.091-40

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 15 de agosto de 2024

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:BFB93211

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.904, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 2.904, de 15 de agosto de 2024

Regulamenta a Lei Municipal n. 3.109, de 23 de abril de 2024 que institui a Ouvidoria no âmbito do Município de Guaxupé em consonância com o disposto nas Leis Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O Prefeito do Município de Guaxupé, , no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a instituição da Ouvidoria Municipal por meio da Lei Municipal n. 3.109, de 23 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Federal nº 12527/2011 que determina aos municípios a regulamentação do acesso à informação;
CONSIDERANDO que o acesso à informação de interesse público é direito fundamental do cidadão, indispensável à transparência da administração municipal;
CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal nº 13.460/2017;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7°, § 5° da Lei Federal nº 13.460/17 que determina a regulamentação da operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário;
CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 13.460/17, que determina a regulamentação da organização e o funcionamento das ouvidorias;
CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 13.460/17, que determina a regulamentação sobre a avaliação da efetividade e dos níveis de satisfação dos usuários;
CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o canal de comunicação entre a população e a Prefeitura de Guaxupé, com o objetivo de facilitar o envio de reclamações, sugestões, elogios, denúncias e solicitações relacionadas a serviços públicos prestados pela Administração Pública Municipal, conforme disposto no §3º, do art. 37 da Constituição da República.
CONSIDERANDO a importância de se conhecer os principais problemas enfrentados pelos cidadãos quando procuram por atendimento nos órgãos e entidades da Administração Municipal para planejamento de ações estratégicas destinadas à sua solução,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
Disposições gerais

Art. 1° Este Decreto disciplina a organização e o funcionamento da Ouvidoria Municipal da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé, responsável pela interface da Administração Pública com a Comunidade e órgão centralizador das demais ouvidorias instituídas na Secretaria de Saúde e Segurança Pública.
Art. 2° A Ouvidoria do Município é um órgão de controle da administração pública, estruturado no Poder Executivo Municipal, constituindo-se um canal aberto para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias, solicitações, elogios e solicitações de acesso à informação, desde que relacionados à Prefeitura Municipal de Guaxupé e à Empresa Municipal de Urbanização (EMURB).
§1º O Serviço de Informações ao Cidadão - SIC e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - E-SIC funcionarão junto à Ouvidoria Municipal.
§2º O Poder Executivo Municipal deve nomear um servidor de seus quadros funcionais como autoridade responsável por assegurar o cumprimento e monitorar a implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Prefeitura Municipal de Guaxupé e EMURB, conforme previsto no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3° Para os fins deste decreto, consideram-se:
I – usuário : pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público no âmbito municipal;
II- referência técnica : servidor designado pelo Secretário(a) de cada Pasta para auxiliar e enviar respostas técnicas à Ouvidoria.
III- serviço público : atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública municipal;
IV- Canais de atendimento : sítios eletrônicos, mídias sociais, centrais telefônicas, carta ou qualquer outro meio que permita ao cidadão fazer solicitações e obter informações e serviços públicos;
V. informação : dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
VI. informação sigilosa : informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;
VII. informação pessoal : informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem;
VIII. Manifestações : reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços;

Parágrafo Único. Entende-se por:

I- Denúncia : comunicação de ato ilícito ou uma irregularidade praticada contra a administração pública;
II- Reclamação: manifestação de insatisfação com um serviço público ou omissão na prestação;
III - Acesso à informação: solicitação de acesso a informações públicas, produzidas ou custodiadas pela Administração Pública Municipal;
IV -Elogio: manifestação de satisfação com um atendimento público;
V. Sugestão: ideia ou proposta de melhoria dos serviços públicos;
VI. Solicitação: requerimento de prestação de um serviço.

Art. 4° Os serviços públicos e o atendimento aos usuários serão realizados de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.
Art. 5° Será disponibilizado ao público um número de telefone, um endereço de correio eletrônico, bem como o endereço físico e o horário de funcionamento da Ouvidoria Municipal para o recebimento das manifestações.
Parágrafo Único. A Administração Municipal, através da Diretoria de Comunicação, promoverá os atos de publicidade necessários ao amplo conhecimento dos canais de comunicação da Ouvidoria Municipal.
CAPÍTULO II
Dos direitos e deveres dos usuários

Art. 6° O usuário tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo os agentes públicos e prestadores de serviços públicos observarem:

I- urbanidade, respeito, acessibilidade e cortesia no atendimento aos usuários;
II- . presunção de boa-fé do usuário;
III-. atendimento por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo;
IV. adequação entre meios e fins, vedada a imposição de exigências, obrigações, restrições e sanções não previstas na legislação;
V. igualdade no tratamento aos usuários, vedado qualquer tipo de discriminação;
VI. cumprimento de prazos e normas procedimentais;
VII. definição, publicidade e observância de horários e normas compatíveis com o bom atendimento ao usuário;
VIII. adoção de medidas visando a proteção à saúde e a segurança dos usuários;
IX. autenticação de documentos pelo próprio agente público, à vista dos originais apresentados pelo usuário, vedada a exigência de reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida de autenticidade;
X. manutenção de instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento;
XI. eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;
XII. observância dos códigos de ética ou de conduta aplicáveis às várias categorias de agentes públicos;
XIII. aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;
XIV. utilização de linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos;
XV- vedação da exigência de nova prova sobre fato já comprovado em documentação válida apresentada;
XVI- propiciar o acesso e a obtenção de informações relativas ao usuário, constantes de registros ou banco de dados, observando o disposto no inciso X do art. 5° da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
XVII- proteger informações pessoais, nos termos da Lei Federal nº 12.527/11;
XVIII- fornecer informações precisas, respondendo adequadamente às manifestações;

Art. 7° - São deveres do usuário:

I - observar exigências legais para acesso e obtenção do serviço;
II- utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade, respeito e boa-fé;
III- prestar as informações pertinentes ao serviço demandado quando solicitadas;
IV. colaborar para a adequada prestação do serviço;
V. preservar as condições dos bens públicos.

Parágrafo Único. As manifestações que forem registradas em duplicidade ou sem observância aos princípios da urbanidade, cortesia e respeito serão automaticamente desconsideradas e encerradas.

Art. 8° Todas as manifestações recebidas via telefone, presencialmente, endereço eletrônico (e-mail) ou qualquer outro meio, serão reduzidas a termo e formalizadas no sistema web utilizado pela Ouvidoria Municipal.
Art. 9° Será facultado ao usuário registrar sua manifestação de forma anônima somente nos casos de denúncia e reclamação.
Art. 10. Nas manifestações identificadas o usuário deverá obrigatoriamente informar o número de CPF ou CNPJ, nome ou razão social e descrição da manifestação.
Art. 11. É facultado ao usuário fornecer o número de telefone ou e-mail, os quais poderão ser utilizados pela Administração Pública para contato referente à manifestação apresentada.
Art. 12. Todas as manifestações formalizadas receberão um número de protocolo que será utilizado pelo usuário para acompanhamento das tramitações e respostas, salvo nos casos de manifestações registradas como anônimas.
§1º A manifestação anônima será classificada como comunicação de irregularidade e não terá seu número de protocolo divulgado ao usuário para seu acompanhamento.
§2º As manifestações registradas como anônimas serão acompanhadas normalmente pela Ouvidoria Municipal, mas não haverá o encaminhamento de resposta ao cidadão manifestante, na medida em que o protocolo não será repassado ao cidadão.
Art. 13. Todas as reclamações, solicitações, denúncias, elogios e sugestões, salvo manifestações registradas sob anonimato, serão respondidas ao cidadão manifestante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, justificadamente, por igual período.
§1º A contagem do prazo estabelecido no caput iniciar-se-á no primeiro dia útil subsequente à formalização da manifestação;
§2º Os prazos constantes neste Decreto serão contabilizados em dias corridos;
§3º As manifestações anônimas serão tramitadas e repassadas às Pastas competentes e terão suas conclusões acompanhadas pela Ouvidoria, mas a resposta não será repassada ao cidadão, nos termos do §2º, do art. 12 deste Decreto.
Art. 14. Todas as solicitações de acesso à informação serão respondidas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado, justificadamente, por mais 10 (dez) dias.
Parágrafo Único. A contagem do prazo estabelecido no *caput* iniciar-se-á no primeiro dia útil subsequente à formalização da manifestação.
Art. 15. Todas as respostas enviadas ao cidadão manifestante obedecerão à linguagem clara e de fácil compreensão, observando os princípios da Administração Pública e as diretrizes previstas nas Leis Federais nº 13.460/2017 e 12.527/11.
Art. 16. Será facultado ao usuário, caso não concorde com a resposta enviada nos casos de sugestão, reclamação, denúncia ou solicitação interpor pedido de reconsideração, uma única vez, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.
Parágrafo Único. A contagem do prazo estabelecido no *caput* iniciar-se-á no primeiro dia útil subsequente à prolação da resposta ao cidadão.
Art. 17. Os pedidos de reconsideração previstos no art. 16 serão concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias e serão analisados e respondidos pelo Sr. Prefeito.
Art. 18. Serão analisados nos pedidos de reconsideração os seguintes elementos:
I- tramitações realizadas em 1 ª instância;
II- tempo de resposta;
III- teor da resposta;
IV- o emprego de linguagem cidadã e
V- cordialidade.

Art. 19. Será facultado ao Sr. Prefeito, nos casos de pedido de reconsideração, solicitar esclarecimentos à Referência Técnica que o responderá no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
Art. 20. No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.
§ 1 ° A contagem do prazo estabelecido no "*caput*" iniciar-se-á no primeiro dia útil subsequente ao encaminhamento da resposta que indefira o acesso à informação ou às razões da negativa do acesso.

§2º O recurso será dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 21. Serão analisados nos recursos os seguintes elementos:

I- Justificativa para indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso;
II - tempo de resposta;
III- teor da resposta;
IV- o emprego de linguagem cidadã; e
V- Cordialidade.

Art. 22. Será facultado ao Sr. Prefeito, nos casos de recursos, solicitar esclarecimentos à Referência Técnica que o responderá no prazo máximo de 2 (dois) dias.

Art. 23. Quando houver dúvida quanto à procedência do pedido de informação ou quanto à publicidade da informação requerida, a Ouvidoria solicitará parecer à Procuradoria do Município.

Subseção I
Carta de Serviços ao Usuário

Art. 24. A Carta de Serviços da Prefeitura Guaxupé, em atendimento ao Art. 7° da Lei Federal nº 13.460/17, será disponibilizada no endereço eletrônico oficial da Prefeitura.

§1º Cabe a cada Secretaria e autarquia promover a inserção, revisão e atualização permanente dos serviços no Portal da Prefeitura de Guaxupé, contendo, para cada serviço oferecido, no mínimo:

I- caracterização do serviço que permita a exata compreensão do que está sendo ofertado;
II- requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;
III- principais etapas para processamento do serviço;
IV- previsão do prazo máximo para prestação do serviço;
V- forma de prestação de serviço;
VI- locais, horário de atendimento e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação de serviço, bem como realizar o seu acompanhamento;
VII- horário de funcionamento das unidades administrativas, especialmente, aquelas responsáveis pelo atendimento direito ao público;
VIII- identificação da unidade administrativa responsável pela prestação do serviço público;
IX- valor das taxas, preços públicos e tarifas cobradas pela prestação de serviços contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado.

§2º A publicação, divulgação e alteração de serviços deverão ser precedidas de alinhamento com os respectivos canais e deverá ser disponibilizado capacitação pelo órgão ou entidade responsável pelo serviço ofertado, quando necessário.

§3º Para fins de gestão dos serviços ofertados, cada órgão ou entidade deverá promover ações com intuito de:
I- manter o acompanhamento técnico permanente junto a todas as unidades de atendimento, objetivando garantir a qualidade do atendimento do cidadão, prestando orientação e esclarecimentos, conforme a necessidade do usuário;
II- identificar serviços com potencial para transformação em serviço digital, inclusive por meio de autoatendimento.

CAPÍTULO III
Ouvidoria Municipal

Art. 25. A Ouvidoria Municipal terá as seguintes atribuições:
I - receber denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios a respeito da Administração Pública Municipal por meio de telefone, internet ou pessoalmente, de cidadãos e de servidores públicos;
II - receber pedidos de acesso à informação por meio de telefone, internet ou pessoalmente, de cidadãos e de servidores públicos;
III- difundir a importância da Ouvidoria como instrumento de participação e controle social da Administração Pública Municipal;
IV. elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas, dando a devida publicidade;
V. identificar deficiências nos serviços e obras públicas, sugerindo ações sistêmicas a fim de superá-las.

Art. 26. A Ouvidoria Municipal possui como objetivo ampliar a participação dos cidadãos, possibilitar à instituição a avaliação contínua da qualidade das ações e dos serviços prestados entre o gestor municipal e os usuários, os prestadores de serviços públicos ou privados e os servidores da área e subsidiar a gestão nas tomadas de decisões e na formulação de políticas públicas.
Art. 27. A Ouvidoria Municipal receberá manifestação dos usuários internos e externos dos serviços da Prefeitura de Guaxupé.

Art. 28. A tramitação e finalização das manifestações poderão ser delegadas a servidores da área administrativa que estejam prestando serviços na Ouvidoria Municipal.
Art. 29. A Ouvidoria Municipal compreenderá as seguintes Secretarias e autarquia, e suas respectivas diretorias e coordenadorias:

Controladoria-Geral do Município;
II- Procuradoria-Geral do Município;
III- Secretaria Municipal de Administração;
IV- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
V- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;
VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
VII- Secretaria Municipal de Educação;
VIII- Secretaria Municipal de Finanças;
IX- Secretaria Municipal de Governo;
X- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
XI- Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;;
XII- Secretaria Municipal de Saúde;
XIII- Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social;
XIV- Empresa Municipal de Urbanização (EMURB);

Art. 30. Toda manifestação iniciará com a análise de admissibilidade e, após, preenchido os indícios mínimos será encaminhada à Pasta competente para resposta técnica.

Art. 31. Caso a manifestação não preencha os indícios mínimos necessários, o Ouvidor solicitará ao usuário que complemente a informação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, salvo nos casos de manifestações anônimas.

Parágrafo Único. As manifestações anônimas que não contiverem os elementos mínimos necessários ou aquelas manifestações identificadas que não forem complementadas no prazo estipulado no *caput* serão automaticamente desconsideradas e encerradas.

Art. 32. O pedido de complemento será enviado ao usuário via sistema utilizado pela Ouvidoria Municipal.

Parágrafo Único - É de exclusiva responsabilidade do usuário acompanhar sua manifestação e, sempre que solicitado, completar e fornecer a informação solicitada, através do próprio sistema, nos termos do art. 31 deste Decreto.

Art. 33 - O Ouvidor Geral enviará mensalmente, via e-mail, ao Secretário de cada Pasta e ao Chefe do Gabinete, bem como ao presidente da EMURB, relatório das manifestações recebidas no corrente mês.
Parágrafo Único - O relatório deverá conter no mínimo:
I - quantitativo de manifestações;
II- assuntos das manifestações;
III- categorias das manifestações;
IV- status;
V-índice de resolubilidade.

Subseção I
Das referências Técnicas

Art. 34 - Todos os Departamentos e Secretarias serão representados por servidores previamente indicados pelo(a) Secretário(a) da Pasta e receberão a denominação de Referência Técnica.
Parágrafo Único - Cada referência Técnica será cadastrada no sistema da Ouvidoria Municipal e receberá um login e senha únicos e intransferíveis.
Art. 35 – Todas as Secretarias e autarquia representadas pelas Referências Técnicas responderão, via sistema, às demandas da Ouvidoria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de encaminhamento pela respectiva Ouvidoria.
§ 1 ° - A referência técnica será responsável por acessar o sistema diariamente e acompanhar as manifestações encaminhadas para sua respectiva Pasta, atentando-se ao prazo de resposta previsto no *caput.*
§2º A resposta deverá conter elementos que possibilitem o encerramento da manifestação, devendo informar, no mínimo:

I- se a manifestação procede ou não;
II- se foram adotadas medidas de vistoria ou fiscalização;
III- em caso de resposta positiva ao item anterior, quais foram as medidas administrativas adotadas;
IV. a data da vistoria, fiscalização ou da execução da medida; e
V. outras informações que julgarem necessárias ao deslinde da manifestação.

Art. 36 - Cada referência técnica ficará incumbida de comunicar à Ouvidoria, com antecedência de 5 (cinco) dias, o período de gozo de férias ou afastamento, e indicar temporariamente servidor para representar àquela Secretaria ou Departamento no referido período.
§ 1 ° - O servidor que responderá a Ouvidoria durante as férias da Referência Técnica deverá atentar-se ao prazo e diretrizes estipulados neste Decreto.
§2º Por se tratar de curto período e situação esporádica, o servidor designado temporariamente não será cadastrado no sistema e as tramitações ocorrerão via e-mail e serão transcritas na integralidade pelo Ouvidor.

Subseção II
Da avaliação dos serviços

Art. 37 - A Ouvidoria realizará pesquisa de satisfação mensalmente, bem como entrará em contato com os usuários através de e-mail ou telefone para avaliar:
I- seus canais de divulgação;
II- o atendimento do setor;
III- a resposta enviada; e
IV- resolubilidade da manifestação.

Art. 38 - Os resultados das pesquisas serão divulgados aos Gestores Municipais junto aos relatórios previstos no Art. 33 deste Decreto.
Art. 39 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 15 de agosto de 2024

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito De Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral Do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:C9515D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 40/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 40/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Jair Pereira Bastos Filho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 01/2023, por meio do Decreto Municipal nº 2.817 de 28 de dezembro de 2023, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados (do recebimento da notificação de convocação) a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Motorista I	7º	Afranio Aparecido da Silva Saborito

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 16 de agosto de 2024.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO I

Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 2 fotos 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:F8844853

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **Extrato do Termo de Fomento nº 14/2024,** celebrado entre o Município de Guaxupé e a Associação Filantrópica Gabriel da Silva Carneiro, inscrita no CNPJ sob o n° 23.161.088/0001-29. Objeto: viabilizar a construção de uma piscina terapêutica acessível às pessoas com deficiência, com a finalidade de ampliar as terapias e fornecer um atendimento especializado para reabilitação, e instalação de placas de geração de energia fotovoltaica para o aquecimento da água da piscina garantindo a sustentabilidade e eficiência nos atendimentos realizados. Recursos de Transferência Especial dos Estados, Resolução SEGOV/MG nº 14/2024, sendo indicação do Dep. Profº Wendel Mesquita no valor de R$ 50.000,00 e indicação do Dep. Antonio Carlos Arantes no valor de R$ 70.000,00. Valor total de R$ 120.000,00. Dotação Orçamentária 02.01.01.04.122.0052.2001.4.4.50.42.00 - Ficha 1457 - Fonte de Recurso: 1.710.000 - Código de Aplicação 3210. Vigência de 23/08/2024 á 23/08/2025.

Guaxupé, 15 de agosto de 2024.

RENATO CARLOS DE GOUVEA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:59A856CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 09º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 017/2024,** originado do Pregão Eletrônico nº 016/2024, firmado com a empresa **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico do item 73 – Ciprofibrato de 100mg em comprimidos, da ata que tem por objeto a Futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e correlatos, pertencentes a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Guaxupé/MG**. Fundamento legal:** Artigo 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaxupé/MG, 12/08/2024.

ADÍLSON DE IORIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:4D9754F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 035/2024**, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 055/2024, firmado com as empresas **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CM HOSPITALAR S.A – RIBEIRÃO, DAKFILM COMERCIAL LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA e TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**. **Objeto**: Futura e eventual aquisição de medicamentos classificados nos respectivos registros de produtos na tabela CMED/ANVISA nas categorias de medicamentos de referência, medicamentos genéricos e medicamentos similares e suplementos alimentares e correlatos com registro na ANVISA, visando o atendimento de demandas judiciais de medicamentos que não são padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME – que foram frustrados e/ou desertos no Pregão Eletrônico nº 002/2024, e acrescidos de novos medicamentos originados de novas liminares, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 1.082.738,60.

Guaxupé/MG, 19/08/2024.

ADÍLSON DE IORIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:F62D625C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 150/2024, originado da Concorrência Pública nº 011/2024, firmado com a empresa **ATITUDE ENGENHARIA LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da reforma da edificação do anexo ao prédio da prefeitura e revitalização do estacionamento, situado à Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 68, Centro, Guaxupé-MG. **Valor:** R$ 249.212,79.

Guaxupé, MG, 16/08/2024.

ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO.
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:9315C511

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2022,** originado do Pregão Presencial nº 082/2022, firmado com a empresa **VAGNER ESTEVAM PINTO 96751878834. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste pelo INPC de 4,06% sobre o preço do item do contrato que tem por objetivo a seleção e contratação de empresa para o fornecimento de pão francês, em atendimento as diversas Secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG, detalhado no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 082/2022 e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento como se nele estivessem transcritos. **Valor:** R$ 652.050,00. **Fundamento legal:** Artigos 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Guaxupé/MG, 14/08/2024.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:D718C48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade **Dispensa Eletrônica nº. 034/2024 – Processo nº. 245/2024.** Tipo: Menor Preço por Item. **Objeto**: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviço de manutenção em veículo, modelo Mercedes Benz Sprinter 515 CDI, placa QQA-3556, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **23 de Agosto de 2024** às 08:30hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme, especificações e normas contidas no Termo de Dispensa e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Termo de Dispensa Eletrônica de Licitação poderá ser baixado a partir do dia **19 de Agosto de 2024**. Maiores informações relativas a presente Dispensa Eletrônica: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, **16 de Agosto de 2024**.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Bruna Iviny Tavares
Código Identificador:05608102

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 038/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – EXTRATO DA RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 038/2024, originado da Dispensa nº 009/2024, firmado com a empresa **SOUZA**

& SOUZA LTDA. O Município de Guaxupé, torna público a Rescisão Consensual do Contrato nº 038/2024, que tinha como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de internação, em Clínica especializada, para proporcionar condições de dignidade e de existência para que possa ter os cuidados necessários à continuidade de vida, para o paciente em estágio de Grau IV de dependência, Joaquim Fidélis da Silva, em atendimento ao Processo Judicial nº. 5000769-58.2024.8.13.0287 em desfavor do Município de Guaxupé/MG. **Fundamentação Legal:** Artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaxupé, MG, 02/08/2024.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:E46CB774

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 435, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 435, de 16 de agosto de 2024

Nomeia SUZANA DA SILVA CÔRREA Servidora Concursada PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2023, a partir de 15 de agosto de 2024:

Nome	Cargo
SUZANA DA SILVA CÔRREA	**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I**

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009**.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de agosto de 2024.

Guaxupé, 16 de agosto de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:0453ECF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do Contrato nº 144/2024,** originado da realização do Credenciamento nº 002/2024, firmado com a empresa **HELBERT ANANIAS VALVERDE. Objeto**: Credenciamento para a prestação de serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte e animais silvestres visando fomentar o PSA (Programa de Saúde Animal) no Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 30.800,00.

Guaxupé, MG, 13/08/2024.

CARLOS ALBERTO BARBARA CRUVINEL.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:E6BAC9E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 436, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA N° 436, de 16 de agosto de 2024

Nomeia BRUNA ANTERO BORBA Servidora Concursada PARA O CARGO DE MÉDICO I – GINECOLOGISTA E OBSTETRA

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2023, a partir de 15 de agosto de 2024,

Nome	Cargo
BRUNA ANTERO BORBA	**MEDICO I - GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de agosto de 2024.

Guaxupé, 16 de agosto de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:97128D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do Contrato nº 146/2024,** originado da realização do Credenciamento nº 002/2024, firmado com a empresa **LT IMAGEM LTDA. Objeto**: Credenciamento para a prestação de serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte e animais silvestres visando fomentar o PSA (Programa de Saúde Animal) no Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 20.700,00.

Guaxupé, MG, 13/08/2024.

CARLOS ALBERTO BARBARA CRUVINEL.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:32A8AC6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do Contrato nº 147/2024,** originado da realização do Credenciamento nº 002/2024, firmado com a empresa **JORGE LEONEL LABORATORIO, TREINAMENTOS & CONSULTORIA VETERINARIA LTDA. Objeto**: Credenciamento para a prestação de serviços especializados na realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte e animais silvestres visando fomentar o PSA (Programa de Saúde Animal) no Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 20.500,00.

Guaxupé, MG, 13/08/2024.

CARLOS ALBERTO BARBARA CRUVINEL.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:E16BFD5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE ERRATA DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024.

ERRATA DE ERRATA DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024.

O Município de Gurinhatã-MG, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ERRATA DE PUBLICAÇÃO** - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/024., cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**. **ONDE SE LÊ:**"Início da Disputa: 16/08/2024 às 08h*"*,**LEIA-SE:** "Início da Disputa: 19/08/2024 às 08h". A licitação ocorrerá no endereço eletrônico: Plataforma LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br)., horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.gurinhata.mg.gov.br, via e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:739B4490

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2024

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, CUJO OBJETO é o **AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEICULO MINIVAN PARA ATEDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GURINHATÃ**., CONFORME especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 29/08/2024 às 09h. A licitação ocorrerá no endereço eletrônico: Plataforma LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br)., horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.gurinhata.mg.gov.br, via e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:B772A793

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº178/2024, com a empresaMDA – SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME, CNPJ Nº47.328.214/0001-55– doProcesso Licitatório Nº 180/2024 - Dispensa nº114/2024- Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA LANÇAMENTO DAS INFORMAÇÕES DAS TABELAS DO E-SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA-MG.** Valor do contrato:R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Vigência:O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (doze) meses. De acordo com o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria -73 – Dotação - 02.01.04.122.0001.2.206.3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:D9380DEE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA(MG) – **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO** – PROCESSO nº 183/2024 - Inexigibilidade nº 14/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCACIONAIS E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA A REALIZAÇÃO DO VIII SIMPÓSIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUIUNA/MG. Empresa: BALDO CURSOS EDUCACIONAIS, EMPRESARIAIS, CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.323.594/0001-46, pelo valor total R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Fundamento legal: Art. 74, III, f) da Lei Federal 14.133/2021 e alterações e Lei Orgânica Municipal. Data: 19 de Agosto de 2024.

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mainara Franco Melo
Código Identificador:605C67EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – (CBUQ) PARA

A VIA PRINCIPAL DA COMUNIDADE VARGEM GRANDE DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI/MG. Adjudico e Homologo o objeto à empresa vencedora: **HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.824.632/0001-54**, no valor global de **R$ 396.999,07 (Trezentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos)**.

Itacarambi-MG, 16 de agosto de 2024.

CARLOS VENICIO DOURADO,
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:82BFC6AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO LICITATÓRIO 168/2024 – DISPENSA 58/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO LICITATÓRIO 168/2024 – DISPENSA 58/2024. Extrato de ratificação. Empresa: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS, CNPJ: 18.209.965/0001-54, valor total de R$1.640,95; Objeto: Contratação de empresa para serviços com fornecimento de peças na revisão de 250 horas da Retroescavadeira New Holland B95B, art 75; I. Maiores informações no sitio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 16/08/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA-
Prefeito.

Publicado por:
Felipe de Oliveira Cunha
Código Identificador:B3400244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO LICITATÓRIO 169/2024 – DISPENSA 59/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO LICITATÓRIO 169/2024 – DISPENSA 59/2024. Extrato de ratificação. Empresa: METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.186.098/0001-86, valor total de R$2.440,00; Objeto: aquisição de bolsas utilizadas nas atividades do Setor de Endemias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, art75, II. Maiores informações no sitio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 16/08/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA-
Prefeito.

Publicado por:
Felipe de Oliveira Cunha
Código Identificador:67B629C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 164/2024 - PREGÃO 76/2024 - SEVIÇOS DE SEGURO VEICULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 164/2024 Pregão Eletrônico 76/2024, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90076/2024 - Aviso de licitação – Objeto: Serviços cobertura de seguro veicular pertencentes à Prefeitura de Itaguara/MG. Edital completo e realização através do site http://www.comprasnet.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 04/09/2024, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:BA963E26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 126/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 56/2024 AVISO DE 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 126/2024 Pregão Eletrônico 56/2024, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90056/2024 - Aviso de 2º Termo de Retificação do edital – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de substituição da iluminação pública para LED, com o fornecimento dos materiais, em vias públicas do Município de Itaguara/MG. Edital completo, termos de retificações, planilhas e realização através do site http://www.comprasnet.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 05/09/2024, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital e termos no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 16/08/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:621D0C1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 249/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato de Locação N° 249/2021, Processo nº 99/2021, Inexigibilidade nº 04/2021. **LOCADORA: ANDREA MARIA FREITAS**. **Objeto:** O presente contrato tem como finalidade a Locação do imóvel situado na Travessa João Rosa, nº 60, apto 102, Centro, Itaguara/MG, para as Acadêmicas de Medicina da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MINAS), atendendo a um Convênio com a referida instituição. **Aditivo de Prazo**. **Vigência:** 01/09/2024 a 31/08/2025**.** Valor do Contrato: R$ 19.073,40. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 16/08/2024.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:0EDBEC7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2021. **CONTRATADA**: **PET SEM FRONTEIRAS LTDA**. **Objeto**: Contratação de Unidade Móvel (Castramóvel) ou Clínica Veterinária com Profissional Veterinário, para a prestação de serviços cirúrgicos de castração de cães e gatos para o Município de Itaguara/MG em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 0322.19.000002- 4 advindo do Ministério Público de Minas Gerais do qual o Município de Itaguara/MG é signatário. Processo Licitatório nº 95/2021, Pregão nº 77/2021. **Aditivo de Prazo**. **Vigência:** 10/09/2024 a 09/09/2025. Valor do Contrato: R$ 51.375,00. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data da assinatura: 16/08/2024.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:31F074A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 143/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11/2024 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 143/2024 Concorrência Eletrônica 11/2024 no COMPRASNET CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90011/2024 - Aviso de homologação – Objeto Contratação de empresa para a execução de obra de calçamento em alvenaria poliédrica de trechos de estradas vicinais– Morro do Sapecado e Morro do Cambinda, na zona rural do Município de Itaguara/MG; conforme Convênio nº 955486/2023, Plataforma Transferegov nº 54235/2023, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA, e o Município de Itaguara/MG – Recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Itaguara/MG; O Prefeito torna público a adjudicação e homologação da Concorrência 11/2024. Empresa vencedora: Pimenta e Santos Ltda, valor total de R$430.099,00. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 16/08/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:D33E4996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 695.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 43/2024 – 2ª RETIFICAÇÃO
Processo Licitatório 157/2024, Edital 57/2024, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para aquisição de leites e suplementos alimentares para atender necessidades da Secretaria de Saúde. Em função de deferimento de impugnação ao Edital, a sessão de disputa será realizada às**09 horas do dia 2 de setembro de 2024**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital retificado encontra-se no sitehttp://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Chamada Pública 3/2024 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS –
Processo Licitatório 172/2024, Edital 65/2024 Tipo: Simples Informação - Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE). A sessão será realizada às**09 horas do dia 9 de setembro de 2024**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital encontra-se no sitehttp://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 53/2024 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 175/2024, Edital 66/2023 Tipo: Menor preço por item - Objeto: Registro de preços para aquisição de tubo PVC e colar de tomada para atender necessidades da Secretaria de Obras. A sessão de disputa será realizada às09 **horas do dia 29 de agosto de 2024**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O edital encontra-se no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:A4B95698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024

Município de Jacuí/MG torna público Extrato de Ata de Registro de Preços n°. 78/2024, referente ao Processo n° 49/2024, Pregão n°. 25/2024 – DETENTORA: **EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA.** Valor total estimado em **R$ (10.000,00).** Objeto - Constitui o objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para realização de 05 (cinco) shows artísticos musicais (bandas e duplas sertanejas), para a manutenção das diversas atividades culturais do município como semana cultural, queima do alho, ternos de congo (congada). Vigência: 26/07/2024 a 26/07/2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita –

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:9C726E4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto o Acréscimo do quantitativo de atendimento de Cardiologista, para melhor atendimento da demanda da CONTRATANTE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

CONTRATADA:BRAVO ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA

DO VALOR ACRESCIDO: Fica acrescido ao Contrato nº 241/2023, o valor de R$ 7.260,75 (sete mil duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a 63 (sessenta e três) atendimentos, sendo um percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado.

Japaraíba/MG, 16 de agosto de 2024.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:C46923DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 186/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024 CONCORRÊNCIA N° 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de fundação para reservatório de 40.000 (quarenta mil) litros, conforme documentos técnicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA
CNPJ sob o nº 05.148.834/0001-62

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 373.599,99 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e noventa nove reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da data de assinatura, sendo o prazo de execução de 02 (dois) meses.

Japaraíba, 09 de agosto de 2024.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:4B6048D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 187/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

OBJETO: Contratação do serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura total para veículos pertencentes à frota municipal da Prefeitura de Japaraiba, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 14 de agosto de 2024.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:3A4B27A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REALIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024 DISPENSA Nº 062/2024

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 149

Reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Contratação de serviço especializado para transferência de caminhão basculante doado ao Município de Japaraíba.**.
O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
Histórico de propostas, lances e mensagens		
Mensagens do Item 1		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	02/08/2024 15:42:02	O Agente Público alterou o intervalo mínimo do **Item 1** para **R$ 0.01**.
Sistema	08/08/2024 08:00:04	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 1.*
Mensagens Geral		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **08:00:04 horas do dia 08 de Agosto de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Agente Público

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Comissão de Contratação
Autenticação: 71D93FD6B62748A464FB070D54FCBE50

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:398195ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2024

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação deempresa e/ou profissional especializado e com registro no Conselho de Classe de Medicina Veterinária e fornecimento de materiais médicos ambulatoriais para prestar serviços de castração de cães e gatos machos e fêmeas no Município de Japaraíba-MG.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: LUCAS KHAYN NEVES ROSA

CNPJ: 52.925.094/0001-03

VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 15 de agosto de 2024.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:D6CA2487

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos..
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 45.261.569/0001-49

VALOR TOTAL: R$ 57.240,05 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura.

Japaraíba, 07 de agosto de 2024.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:F485C51B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos..
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.062.925/0001-06

VALOR TOTAL: R$ 38.594,02 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura.

Japaraíba, 07 de agosto de 2024.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:8EFEA516

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos..
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.178.409/0001-28

VALOR TOTAL: R$ 23.329,50 (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura.

Japaraíba, 07 de agosto de 2024.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:06950FD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 184/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos..
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: MÁRCIA ALVES TEIXEIRA GONÇALVES - EPP

CNPJ: 15.515.548/0001-41

VALOR TOTAL: R$ 5.069,60 (cinco mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura.

Japaraíba, 07 de agosto de 2024.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:CFC7BACD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos..
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: ATENA NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 49.972.973/0001-81

VALOR TOTAL: R$ 20.980,78 (vinte mil, novecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura.

Japaraíba, 07 de agosto de 2024.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:EFEAE5BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº140/2024 DE 16 DE AGOSTO 2024

"DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO, CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DE NOVOS ALUNOS E A DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.''

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990**:**

CONSIDERANDO a necessidade de se primar por critérios objetivos para ingresso nos Centros Municipais de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino, os quais se caracterizam pela busca da distribuição equitativa das vagas existentes para o atendimento das crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade – etapa de creche;
CONSIDERANDO que nos termos do artigo 3º, inciso I da Lei Federal n.º 9.394/96 o ensino deverá ser ministrado com base, entre outros, no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
CONSIDERANDO o disposto na meta n.º 01 do Plano Decenal Municipal de Educação, que trata do atendimento da Educação Infantil, aprovado por meio da Lei 2.131/2015 de 22 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC nº 1.035, de 05 de outubro de 2018, que versa sobre o corte etário;
CONSIDERANDO o disposto na Minuta de Termo de Ajustamento de Conduta, de 14 de março de 2024, do Ministério Público de Minas Gerais;
DECRETA:
Art. 1º. Os critérios para ingresso, classificação e reclassificação de novos alunos, bem como a documentação para matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino, para o ano letivo de 2025, observarão as diretrizes e os procedimentos previstos neste Decreto.
Art. 2º. Fica estabelecido o Cadastro Único para ingresso nos Centros Municipais de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino, o qual ocorrerá de forma online pelo site da Prefeitura Municipal - Educação, pelo link https://joaomonlevade.ieducar.com.br/pre-matricula-digital/podendo ser realizado nas respectivas unidades de educação infantil, na Secretaria Municipal de Educação e na Biblioteca Pública Municipal, no período de 16/08/2024 a 31/10/2024, de 7 às 11 horas e de 13 às 17 horas.
§ 1º. As inscrições ficarão abertas 24 horas por dia até a data limite.
§ 2º. No momento do cadastro, nas unidades escolares, os pais e/ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos:
– documento de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de residência e comprovante de rendimento atualizados, dos pais e/ou responsáveis legais da criança;
– certidão de nascimento da criança a ser cadastrada para vaga no berçário I de, no mínimo, 4 (quatro) meses de idade completos até o primeiro dia letivo do ano de 2025, de acordo com o calendário devidamente aprovado pelo órgão de ensino competente, bem como dos demais filhos de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade;
– certidão de nascimento da criança a ser cadastrada para vaga no berçário II, de 1 (um) ano de idade, completo ou a completar até 31 de março do ano de 2025, bem como dos demais filhos de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade;
– certidão de nascimento da criança a ser cadastrada para vaga no maternal I, de 2 (dois) anos de idade, completos ou a completar até 31 de março do ano de 2025, bem como dos demais filhos de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade;
– certidão de nascimento da criança a ser cadastrada para vaga no maternal II, de 3 (três) anos de idade, completos ou a completar até 31 de março do ano de 2025, bem como dos demais filhos de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade;
– laudo ou declaração médica, para a comprovação do critério previsto no inciso I do artigo 3º deste Decreto;
–declaração de cumprimento de medida socioeducativa pelos responsáveis adolescentes, conforme inciso II do art. 3º;
– folha resumo do CAD Único, para a comprovação do critério previsto no inciso IV do artigo 3º deste Decreto;
–declaração comprobatória de criança em acolhimento institucional, conforme inciso III do art. 3º;
– comprovante de efetivo exercício de atividade laboral (carteira de trabalho ou declaração para trabalhadores autônomos), para fins de atendimento ao critério previsto no inciso V do art. 3° deste Decreto.
Art. 3º. As vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (0 a 3 anos) serão oferecidas priorizando-se a seguinte ordem:
– criança com deficiência;
– criança filha de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa com declaração comprobatória;
– criança em acolhimento institucional;
– criança em comprovada situação de vulnerabilidade social com inscrição atualizada no CAD Único;
– criança cujo responsável legal trabalhe fora do âmbito do lar.

§ 1º. Será criada comissão para acompanhamento da organização do processo de levantamento de demanda, conforme estabelecido na Minuta de Termo de Ajustamento de Conduta de 14 de março de 2024, do Ministério Público de Minas Gerais.

§ 2º. A comissão tratada no § 1º será composta por 3 membros da Secretaria Municipal de Educação, 1 membro da direção dos Centros Municipais de Educação Infantil, um professor efetivo da rede municipal de ensino, 1 representante de pais de alunos da educação infantil, 1 representante do Conselho Tutelar e 1 representante do Conselho Municipal de Educação.

§ 3º. Casos específicos de vulnerabilidade social serão analisados por comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, por meio de Portaria específica para esse fim.
§ 4º. A comissão tratada no § 3º será composta por 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) membro do Conselho Municipal de Educação.
Art. 4º. Os próprios pais e/ou responsáveis legais poderão preencher o pedido de cadastro *online*, em *link* específico, a ser disponibilizado.
§ 1º. Efetuado o cadastro nas unidades de Educação Infantil, será emitido e entregue aos pais e/ou responsáveis legais o respectivo comprovante de inscrição.
§ 2º. É de competência do responsável que realizar a própria inscrição imprimir o comprovante de inscrição.
Art. 5º. A classificação para ingresso nos Centros Municipais de Educação Infantil seguirá a ordem de prioridade prevista no artigo 3º deste Decreto e a seguinte ordem de critérios para desempate:
– a menor renda familiar mensal;

– pais e/ou responsáveis legais com maior número de filhos entre 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, devidamente comprovado por meio de certidões de nascimento;
– pais e/ou responsáveis legais com maior número de filhos entre 7 (sete) a 18 (dezoito) anos de idade, devidamente comprovado, por meio de certidão de nascimento.
Art. 6º. A classificação dos cadastrados será divulgada no site da Prefeitura.
§ 1º. A lista de classificação se dará anualmente e terá validade até o último dia útil anterior à vigência do próximo período de cadastramento.

§ 2º. No caso de eventual reclassificação, os dados serão atualizados pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 3º. A matrícula dos alunos classificados observará o zoneamento, em caráter preferencial, com vistas a primar pelo acesso da criança à escola mais próxima de sua residência.
Art. 7º. No ato da matrícula dos novos alunos, a ser realizada no período de 18/11/2024 a 29/11/2024, os pais e/ou responsáveis legais deverão preencher formulário específico a ser fornecido nos Centros Municipais de Educação Infantil, constando dados e informações pessoais, bem como entregar, na respectiva unidade de educação infantil, cópias, acompanhadas dos respectivos originais, dos seguintes documentos:
I – declaração do Posto de Saúde comprovando que a vacinação da criança está em dia;
II – todos os documentos apresentados no ato do cadastro.

Art. 8º. O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula na data divulgada e a não apresentação dos documentos exigidos, bem como não comprovação dos dados declarados por ocasião do cadastro, resultará na desclassificação da criança cadastrada e no chamamento dos pais e/ou responsáveis legais da próxima classificada.
Art. 9º. As vagas somente serão oferecidas para as crianças, cujos pais e/ou responsáveis legais comprovem residir no município de João Monlevade/MG.
Art. 10º. O preenchimento das vagas respeitará a relação de quantidade adultos/crianças e o espaço físico dos Centros Municipais de Educação Infantil, na forma da legislação vigente.

Art. 11º. Terão direito ao acesso nos Centros Municipais de Educação Infantil, irmãos que forem convocados para fins de matrícula.
Art. 12º. A recusa da vaga ofertada deverá ser registrada pela direção dos Centros Municipais de Educação Infantil, em impresso próprio, assinada pelos pais e/ou responsáveis legais, e ensejará no chamamento dos pais e/ou responsáveis legais da próxima criança classificada, resguardando-se o direito de reclassificação do desistente na última posição da lista de classificados.
Art. 13° Aos alunos já matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil, no ano letivo de 2024, fica assegurada a renovação da matrícula.
Art. 14° Terá direito ao cadastro para a pré-escola toda criança que pleitear uma vaga, com atendimento em período parcial, considerando os turnos matutino e vespertino.
§ 1º. 1º Período (4 a 5 anos): crianças de 4 (quatro) anos de idade completos ou a completar 4 (quatro) anos de idade até 31/03/2025.
§ 2º. 2º Período (5 a 6 anos): crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31/03/2025.
§ 3º. Para o atendimento nas unidades de educação infantil, no 1º e 2º Períodos, será observado prioritariamente o zoneamento.
Art. 15° Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvido o Conselho Municipal de Educação.
Art. 16° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17° Revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 16 de agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessoria de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:21241B5B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 445/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Fiscais de Contratos e Atas de Registro de Preço.

§ 1° Gestor das Contratações: Assessor e Secretário da respectiva Unidade Administrativa.
§ 2° Fiscal Administrativo:
I - Secretaria de Administração: Carolina Moreira Duarte
II - Secretaria de Educação:
Maria de Fátima Silva Sousa.
Rayssa Fernandes Moreira
- Secretaria de Obras: Suely da Conceição da Silva
- Secretaria de Serviços Urbanos: Adriano Soares Pereira. V - Secretaria de Saúde: Vinícius de Castro Silva Barbosa
VI - Demais Assessorias e Secretarias: Próprio Gestor da Unidade Administrativa.
§ 3° Fiscais de Contratos e Atas:
I - Secretaria de Administração:
Marlon Leandro Ponciano Pereira;
Simone Heroína da Silva;
Marta Gomes Teixeira;
Admilson Antônio dos Santos;
Carolina Moreira Duarte . II - Secretaria de Educação:
Daiana Rodrigues Cruz;
Fernanda Aparecida Lana Menezes;
Noemia das Graças Dias
Claudia Pinheiro dos Santos Francisco. III - Secretaria de Obras:
Júlio Bruno Leite Júnior;
Dilermando Aranda Lima;
Semirane Vasconcelos Mendes Maroun;

Luan Marcelino Barboza;
José Carlos Raimundo;
Lorena Realino Fraga;
Geraldo Ângelo dos Santos;
Fernanda Aparecida Rodrigues.
Marcelo Pontes Santiago; j)Kênia Mara da Silva.
IV - **S**ecretaria de Serviços Urbanos:
Poliana Cristina Alves Satyro;
Wellington Martins Nunes;
Thaís Machado Leite;
André Luiz de Souza Martins;
José Eustáquio de Campos;
Adalton Virgílio Nascimento;
José Jayme Figueiredo Franco;
Maria Vilma Miranda Ferreira. V - Secretaria de Saúde:
Francisco Diego Toledo Lima;
José Geraldo Ferreira;
Renata Caroline Braulio de Moura;
Greide Souza Santos;
Samanta Cristina Taveira
Viviane Ambrósio Passos
Cleuber Silva Andrade.
Isabela Faria Guedes Bezerra
George Moreira Costa
Andressa Silva Braga
Gilmar Junio Moraes
Mariana de Vasconcelos Alves do Nascimento
Juliana Rodrigues Monteiro
Marylane Mayra Domingues
Thatiane Aparecida de Freitas Braz
Mirellé Marcenes Santos
VI - Secretaria de Assistência Social: Ana Laura da Luz Cardoso
VII - Secretaria de Meio Ambiente: Samuel Domingos da Silva.
VIII - Controladoria Interna: Simone Torres Martins.
XI - Demais Assessorias e Secretarias: Próprio Gestor da Unidade Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 12 de Agosto de 2024

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Agosto de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9225939F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 451/2024 DE 15 AGOSTO DE 2024

NOMEI A TITULAR PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1° Nomear a servidora abaixo mencionada para assumir o cargo de **Chefe de Setor** no período de 02/09/2024 a 21/09/2024.

Tatiane Félix de Freitas em substituição de **Paloma Gonçalves Santos**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigorna data de 02 de Setembro de 2024.

João Monlevade, em15 de Agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de Agosto de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2E0051D2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 452/2024 DE 15 AGOSTO DE 2024

NOMEIA TITULAR PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1° Nomear a servidora abaixo mencionada para assumir o cargo de **Chefe de Divisão** no período de 16/09/2024 a 05/10/2024.

Priscila das Graças da Silva. em substituição de **Deise Rodrigues Cruz**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigorna data de 16 de Setembro de 2024.

João Monlevade, em15 de Agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de Agosto de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C9BFF66E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 454/2024 DE 16 DE AGOSTODE 2024

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2024 aprovado pela Lei Municipal n° 2626/2024, que estabelece o seguinte: " CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)",

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal n° 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a servidora assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2024, aprovado pela Lei Municipal n° 2626/2024.

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a partir 16 de Agosto de 2024, **João dos Santos Martins, Matrícula 5.853, por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 16 de Agosto de 2024

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Agosto de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:BEC85AEC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 449/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

REVOGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;
R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, licença sem remuneração da servidora abaixo mencionada, a partir de 01 de Agosto de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores do Município João Monlevade.

Maria Lúcia da Silveira, Matrícula 8.340.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Agosto de 2024.

João Monlevade, em 15 de Agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de Agosto de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:BF290492

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 450/2024 DE 15 DE AGOSTODE 2024

EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2024 aprovado pela Lei Municipal n° 2626/2024, que estabelece o seguinte: " CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)",

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal n° 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a servidora assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2024, aprovado pela Lei Municipal n° 2626/2024.

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a partir 15 de Agosto de 2024, **Jamile Maria Cota, Matrícula 1.982 por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de Agosto de 2024

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de Agosto de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:CF371EF1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIANº 453/2024 DE 15 DE AGOSTO DE2024

NOMEIA MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, membros que irão compor a comissão para acompanhamento da organização do processo de levantamento de vagas para Educação Infantil, conforme estabelecido na Minuta de Termo de Ajustamento de Conduta de 14 de março de 2024, do Ministério Público de Minas Gerais.

Secretaria Municipal de Educação:

Carla Maria de Abreu;
Valter Jasonil Rodrigues;
Vanise Pena Guimarães.

Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil:

Rita de Cássia Lima Braga.

Professor efetivo da rede municipal de ensino:

Rosenei Aparecida Mariana Cruz.

Representante de pais de alunos da educação infantil:

Reginalda Aleixa Roberto.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de Agosto de 2024

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto diado mês de Agosto de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:09B19367

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 000032/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Dispensa nº 000032/2024, Processo Administrativo nº 000104/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante 2 tempos para utilização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em prol do funcionamento dos equipamentos no qual ambas secretarias possuem, conforme Termo de Referência.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
Bidden Comercial Ltda - 36.181.473/0001-80 licitacao.bidden@gmail.com- (55) 49351-2014	5.835,40	3.499,61	2.335,79 Proveito (40,03%)
Totais	5.835,40	3.499,61	2.335,79 Proveito (40,03%)

Detalhes

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO na condição de Autoridade Competente Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Bidden Comercial Ltda - CPF/CNPJ: 36.181.473/0001-80				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 16/08/2024 13:24:31		
Lote 00001 ÓLEO DE MOTOR 2 TEMPOS - Óleo lubrificante a ser utilizado nas máquinas do município de jardinagem, de intervenção florestal e bombas de ubv (bomba costal) - Unidade - LITRO.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ÓLEO DE MOTOR 2 TEMPOS C/ 500ML Óleo lubrificante a ser utilizado nas máquinas do município de jardinagem, de intervenção florestal e bombas de ubv (bomba costal)	163,00	UND	21,47	3.499,61
Marca: Lubrax 2T / Fabricante: Lubrax 2T	Modelo: Petrobras			
002 - Proposta 61487 - Catálogo - 134.pdf	Inserido em: 14/08/2024 16:48			

João Monlevade, 16 de Agosto de 2024

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:633C6835

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE DISPENSA Nº 000032/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Dispensa nº 000032/2024, Processo Administrativo nº 000104/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante 2 tempos para utilização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em prol do funcionamento dos equipamentos no qual ambas secretarias possuem, conforme Termo de Referência.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Bidden Comercial Ltda - 36.181.473/0001-80 licitacao.bidden@gmail.com- (55) 49351-2014	5.835,40	3.499,61	2.335,79 Proveito (40,03%)
Totais	5.835,40	3.499,61	2.335,79 Proveito (40,03%)

Detalhes

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Bidden Comercial Ltda - CPF/CNPJ: 36.181.473/0001-80				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 16/08/2024 13:24:36			
Lote 00001 ÓLEO DE MOTOR 2 TEMPOS - Óleo lubrificante a ser utilizado nas máquinas do município de jardinagem, de intervenção florestal e bombas de ubv (bomba costal) - Unidade - LITRO.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ÓLEO DE MOTOR 2 TEMPOS C/ 500ML Óleo lubrificante a ser utilizado nas máquinas do município de jardinagem, de intervenção florestal e bombas de ubv (bomba costal)	163,00	UND	21,47	3.499,61
Marca: Lubrax 2T / Fabricante: Lubrax 2T	Modelo: Petrobras			
002 - Proposta 61487 - Catálogo - 134.pdf	Inserido em: 14/08/2024 16:48			

João Monlevade, 16 de Agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:54385F78

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(IncisoI ouII do art. 75, da lei nº 14.133/2021)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2024

UNIDADE CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento

OBJETO: Aquisição DE CAMA E COLCHÃO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento em conformidade com o Convênio CBMMG sob o n° 5.11.0.0.1/24, conforme descrição constante do Documento de Formalização de Demanda (DFD), com descrição, estimativa de quantitativos, conforme Termo de Referência.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) SIM( ) NÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS : De19/08/2024 às 08:00 h Até22/08/2024 às 07h:59min
PERÍODO DE LANCES: De 22/08/2024 às 08h00minAté22/08/2024 às14h00min

O Município de João Monlevade,por meio do Agente de Contrataçãonomeado pela Portaria nº 274/2024, torna público a pretensão de realizar procedimento de contratação direta por meio de Dispensa Eletrônica para fornecimento imediato do objeto acima para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder executivo. O interesse da Administração é obter proposta mais vantajosa nos termos do § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis**a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

A Dispensa Eletrônica ocorrerá na plataforma https://licitar.digital/com disputa, e na etapa de lances via sistema, o interessado poderá enviar seus lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

A contratação pretendida terá com critério de julgamento o "*Menor Preço por lote*" e o tipo de variação será "*Monetária*", o valor mínimo entre lances será de R$ 10,00(dez reais), que será cadastrado na plataforma pela administração para cada lote.

O termo de referência da dispensa com todas as informações e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no https://licitar.digital/, no www.pmjm.mg.gov.bre no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

João Monlevade/MG, 16 de agosto de 2024.,

IVANILDE APARECIDA DE OLIVEIRA E SOUSA AVELINO
Agente de Contratação
Matrícula 002820

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:5231A816

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(IncisoI ouII do art. 75, da lei nº 14.133/2021)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2024

UNIDADE CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento

OBJETO: Aquisição DE CAMA E COLCHÃO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento em conformidade com o Convênio CBMMG sob o n° 5.11.0.0.1/24, conforme descrição constante do Documento de Formalização de Demanda (DFD), com descrição, estimativa de quantitativos, conforme Termo de Referência.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) SIM( ) NÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS : De19/08/2024 às 08:00 h Até22/08/2024 às 07h:59min
PERÍODO DE LANCES: De 22/08/2024 às 08h00minAté22/08/2024 às14h00min

O Município de João Monlevade,por meio do Agente de Contrataçãonomeado pela Portaria nº 274/2024, torna público a pretensão de realizar procedimento de contratação direta por meio de Dispensa Eletrônica para fornecimento imediato do objeto acima para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder executivo. O interesse da Administração é obter proposta mais vantajosa nos termos do § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis**a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

A Dispensa Eletrônica ocorrerá na plataforma https://licitar.digital/com disputa, e na etapa de lances via sistema, o interessado poderá enviar seus lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

A contratação pretendida terá com critério de julgamento o "*Menor Preço por lote*" e o tipo de variação será "*Monetária*", o valor mínimo entre lances será de R$ 10,00(dez reais), que será cadastrado na plataforma pela administração para cada lote.

O termo de referência da dispensa com todas as informações e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no https://licitar.digital/, no www.pmjm.mg.gov.bre no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

João Monlevade/MG, 16 de agosto de 2024.,

IVANILDE APARECIDA DE OLIVEIRA E SOUSA AVELINO
Agente de Contratação
Matrícula 002820

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C76019EB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2668/2024, 14 DE AGOSTO DE 2024.

LEI Nº 2668/2024, 14 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente e revoga a Lei Municipal 1.547, de 24 de outubro de 2002.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O procedimento para a instalação no Município de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, cadastrados, autorizados e/ou homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, fica disciplinado por esta Lei.

Parágrafo único. Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei as infraestruturas para suporte de radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação própria.

Art. 2º Para os fins de aplicação desta Lei, nos termos da legislação federal vigente, observam- se as seguintes definições:
- Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR: conjunto de quipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;
- Estação Transmissora de Radiocomunicação Móvel – ETR Móvel: conjunto de instalações que comporta equipamentos de radiofrequência, destinado à transmissão de sinais de telecomunicações, de caráter transitório;
- Estação Transmissora de Radiocomunicação de Pequeno Porte – ETR de Pequeno Porte: conjunto de equipamentos de radiofrequência destinado a prover ou aumentar a cobertura ou capacidade de tráfego de transmissão de sinais de telecomunicações para a cobertura de determinada área, apresentando dimensões físicas reduzidas e que seja apto a atender aos critérios de baixo impacto visual, assim considerados aqueles que observam os requisitos definidos no art. 15 do Decreto Federal nº 10.480, de 1 de setembro de 2020 ou outro que vier a substitui-lo;
- Infraestrutura de Suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte a instalação de redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;
- Detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;
- Prestadora: pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de telecomunicações;
- Torre: infraestrutura vertical transversal triangular ou quadrada, treliçada, que pode ser do tipo autosuportada ou estaiada;
- Poste: infraestrutura vertical cônica e autosuportada, de concreto ou constituída por chapas de aço, instalada para suportar equipamentos de telecomunicações;
- Poste de Energia ou Iluminação: infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar também os equipamentos de telecomunicações;
- Antena: dispositivo para irradiar ou capturar ondas eletromagnéticas no espaço;
- Instalação Externa: instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, topo de edificações, fachadas, caixas d'água etc.;
- Instalação Interna: instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, túneis, shopping centers, aeroportos, estádios etc.

Art. 3º A aplicação dos dispositivos desta Lei rege-se pelos seguintes princípios:
I - o sistema nacional de telecomunicações compõe-se de bens e serviços de utilidade pública e de relevante interesse social;
II - a regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações é competência exclusiva da União, sendo vedado aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal impor condicionamentos que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados;
III - a atuação do Município não deve comprometer as condições e os prazos impostos ou contratados pela União em relação a qualquer serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

Art. 4º As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015 ou em outra que vier a substituí-la, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta Lei, além de observar os gabaritos de altura estabelecidos no âmbito da União ou do Comando da Aeronáutica.

§ 1º Em bens privados, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante a devida autorização do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel.

§ 2º Nos bens públicos de todos os tipos, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso, que será outorgada pelo órgão competente nos termos da legislação municipal, e da qual deverão constar as cláusulas convencionais e o atendimento aos parâmetros de ocupação dos bens públicos.

§ 3º Nos bens públicos de uso comum do povo, a Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso para implantação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, será outorgada pelo órgão competente a título oneroso, nos termos da legislação municipal.

§ 4º Os equipamentos que compõem a Infraestrutura de Suporte e Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, a ETR móvel e a ETR de pequeno porte, não são considerados áreas construídas ou edificadas para fins de aplicação do disposto na legislação de uso e

ocupação do solo, não se vinculando ao imóvel onde ocorrerá a instalação.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO

Art. 5º A instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR está sujeita ao prévio cadastramento realizado junto ao Município, por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:
- Requerimento padrão;
- Projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART;
- Contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;
- Documento legal que comprove a autorização do proprietário ou possuidor do imóvel;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela Execução da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo Projeto/Execução da instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;
VII- Comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio, no importe de 10 UFPMJM´s;
VIII- Declaração de Cadastro do PRÉ-COMAR ou Declaração de Inexigibilidade de Aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER), nos casos em que a instalação ultrapassar a edificação existente ou, ainda, caso tais Declarações não estejam disponíveis ao tempo do Cadastramento previsto no caput, laudo de empresa especializada que ateste que a estrutura observa o gabarito de altura estabelecido pelo COMAER.

§ 1º O cadastramento, de natureza autodeclaratória, a que se refere o caput, consubstancia autorização do Município para a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, no ato do protocolo dos documentos necessários, tendo por base as informações prestadas pela Detentora.

§ 2º A taxa para o cadastramento será paga no ato do protocolo do respectivo requerimento, no valor de 10 UFPMJM´s, ajustado anualmente pelo IPCA ou por outro índice que vier a substitui-lo.

§ 3º O cadastramento deverá ser renovado a cada 10 (dez) anos ou quando ocorrer a modificação da Infraestrutura de Suporte instalada.

§ 4º A alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica não caracteriza a ocorrência de modificação para fins de aplicação do § 3º, observado o seguinte:
- remanejamento é o ato de alterar a disposição, ou a localização dos elementos que compõem uma estação transmissora de radiocomunicação;
- substituição é a troca de um ou mais elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte por outro similar;
- modernização é a possibilidade de inclusão ou troca de um ou mais elementos que compõem uma Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, com a finalidade de melhoria da prestação de serviços e/ou eficiência operacional.

Art. 6º Prescindem do cadastro prévio previsto no artigo 5º, bastando à Detentora comunicar a instalação ao órgão municipal competente, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da instalação:
– o compartilhamento de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR ou para ETR de pequeno porte já cadastrada perante o Município;
- a instalação de ETR Móvel;
- a Instalação Externa de ETR de Pequeno Porte.

Parágrafo único. A Instalação Interna de ETR de Pequeno Porte não estará sujeita a comunicação aludida no caput, sujeitando-se apenas à autorização do proprietário ou do possuidor da edificação.

Art. 7º Quando se tratar de instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte que envolva supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação, ou implantação em imóvel tombado, será expedida pelo Município Licença de Instalação, mediante expediente administrativo único e simplificado, consultando-se os órgãos responsáveis para que analisem o pedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 1º O expediente administrativo referido no caput será iniciado por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:
- Requerimento padrão;
- Projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART;
- Contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Documento legal que comprove a autorização do proprietário do imóvel ou possuidor do imóvel;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo Projeto/Execução da instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;
- Atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica, emitido por profissional habilitado, atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR atendem a legislação em vigor;
VII - Comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio, no importe de 10 UFPMJM's;
VIII - Declaração de Inexigibilidade de Aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER) ou laudo técnico atestando a conformidade das características do empreendimento aos requisitos estabelecidos pelo COMAER do local de instalação, sem prejuízo da validação posterior.

§ 2º Para o processo de licenciamento ambiental, o expediente administrativo referido no caput se dará de forma integrada ao processo de expedição do licenciamento urbanístico.

§ 3º Em não havendo a manifestação dos órgãos responsáveis no prazo referido no caput, o Município expedirá imediatamente a Licença de Instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, baseado nas informações prestadas pela Detentora, com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, e no atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR atendem a legislação em vigor.

CAPÍTULO III
DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 8º Visando à proteção da paisagem urbana a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, em bens privados ou bens públicos de uso especial ou dominiais, deverá atender a distância de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, em relação às divisas do imóvel ocupado, contados a partir do eixo para a instalação de postes ou da face externa da base para a instalação de torres.

§ 1º Poderá ser autorizada a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte desobrigadas das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para prestação dos serviços, compatíveis com a qualidade exigida pela União, devidamente justificada junto ao órgão municipal competente, mediante laudo que justifique detalhadamente a necessidade de instalação e os prejuízos pela falta de cobertura no local.

§ 2º As restrições estabelecidas no caput deste artigo, não se aplicam à Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e à ETR de pequeno porte, edificados ou a edificar, implantadas no topo de edificações.

Art. 9º A instalação de abrigos de equipamentos da Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR é admitida, desde que respeitada à distância de 1,5m (um metro e meio) das divisas do lote.

Art. 10. A instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e ETR de pequeno porte, com containers e mastros, no topo e fachadas de edificações, obedecerão às limitações das divisas do terreno que contém o imóvel, não podendo ter projeção vertical que ultrapasse o limite da edificação existente para o lote vizinho, quando a edificação ocupar todo o lote próprio.

Art. 11. Os equipamentos que compõem a Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos estabelecidos em legislação pertinente.

Art. 12. O compartilhamento das Infraestruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições das regulamentações federais pertinentes.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 13. Nenhuma Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte poderá ser instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta Lei, ressalvada a exceção contida no art. 6º.

Art. 14. Compete ao órgão municipal responsável a ação fiscalizatória referente ao atendimento das normas previstas nesta Lei, a qual deverá ser desenvolvida de ofício ou mediante notícia de irregularidade, observado o procedimento estabelecido neste capítulo.

Art. 15. Constatado o desatendimento das obrigações e exigências legais, a detentora ficará sujeita às seguintes medidas:
- no caso de ETR previamente licenciada e de ETR móvel ou ETR de pequeno porte previamente cadastrados:
intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento;
não atendida a intimação de que trata a alínea “a” deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do caput deste artigo;
– no caso de ETR, ETR móvel ou ETR de pequeno porte instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta Lei:
intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do caput deste artigo;
não atendida a intimação de que trata a alínea “a” deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação ou do equipamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do caput deste artigo;
– observado o previsto nos incisos I e II do caput deste artigo, a detentora ficará sujeita à aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º O valor mencionado no inciso III do caput deste artigo será atualizado anualmente pelo IPCA, do IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

§ 2º A multa reincidirá anualmente, enquanto perdurarem as irregularidades.

Art. 16. Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, o Município poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Art. 17. As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico indicado no requerimento da licença ou no cadastro, quando houver.

Art. 18. O Executivo poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.

§ 1º Caberá à prestadora orientar e informar ao Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o caput.

§ 2º Fica facultado ao Executivo a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.

Art. 19. Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta Lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas – NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, o Município bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta Lei e não possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua Detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Licença de Instalação referidos, respectivamente, nos artigos 5º, 6º e 7º.

§ 1º Para atendimento ao disposto no caput, fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Lei, para que a Detentora adeque as Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento,a comunicação ou o licenciamento de instalação referidos nos artigos 5º, 6º e 7º.

§ 2º Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local ao Município, que poderá decidir por sua manutenção.

§ 3º Durante o prazo disposto no § 1º deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mencionadas no caput, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

§ 4º No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou do licenciamento de instalação referidos nos artigos 5º, 6º e 7º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.

Art. 21. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta Lei.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal 1.547, de 24 de outubro de 2002 e demais disposições em contrário.

João Monlevade, 14 de agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de agosto de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:45C6796A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 221/2024 - ALFALAGOS LTDA

ATA RP 221/2024 - ALFALAGOS LTDA - Objeto:Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, para atendimento às demandas das unidades ambulatoriais que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 019/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 089/2024, homologado em 07/08/2024 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 7.392,00- **Data:** 08/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:65B2794F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 222/2024 - GUERRA MED FARMA LTDA

ATA RP 222/2024 - GUERRA MED FARMA LTDA - Objeto:Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, para atendimento às demandas das unidades ambulatoriais que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 019/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 089/2024, homologado em 07/08/2024 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 1.282,80 - **Data:** 08/08/2024

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:0DB1F5C5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 223/2024 - JN DIAGNÓSTICA LTDA EPP

ATA RP 223/2024 - JN DIAGNÓSTICA LTDA EPP - Objeto:Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, para atendimento às demandas das unidades ambulatoriais que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 019/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 089/2024, homologado em 07/08/2024 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 40.564,40 - **Data:** 08/08/2024

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:01D49146

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 224/2024 - MEGAHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ATA RP 224/2024 - MEGAHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Objeto:Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, para atendimento às demandas das unidades ambulatoriais que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 019/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 089/2024, homologado em 07/08/2024 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 51.213,60 - **Data:** 08/08/2024

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:606E58FA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 225/2024 - MG FLEX LTDA

ATA RP 225/2024 - MG FLEX LTDA - Objeto:Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, para atendimento às demandas das unidades ambulatoriais que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 019/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 089/2024, homologado em 07/08/2024 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 1.638,00 - **Data:** 08/08/2024

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:128CE660

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 226/2024 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA RP 226/2024 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Objeto:Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, para atendimento às demandas das unidades ambulatoriais que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, MG, decorrente do**Pregão Eletrônico 019/2024**para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 089/2024, homologado em 07/08/2024 - **Vigência:** 12 meses- **Valor:** R$ 36.150,00 - **Data:** 08/08/2024

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:BA5488E9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a RETIFICAÇÃO 01 do edital e a nova data da licitação referente à Dispensa **Eletrônica nº 34/2024**. Objeto:MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, localizado nas dependências do Anfiteatro do Centro Educacional, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços– e demais condições explícitas contidas neste Edital e em seus Anexos.

Nova Data de abertura: 22/08/2024às 08:00h.

Edital disponívelno site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2526.

João Monlevade, 16 de agosto de 2024.

IVANILDE APARECIDA DE OLIVEIRA E SOUSA AVELINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FD70EA65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024
PROCESSO DE COMPRAS Nº 167/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA

Pregão Eletrônico nº 80/2024 Processo de Compras nº 167/2024
OBJETO: Aquisição de aparelho analisador automático de bioquímica, para o laboratório do Hospital Municipal.
Ana Paula Sanchez da Cruz – Pregoeira Municipal, no uso das atribuições que lhe são inerentes, RETIFICA o Edital da licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

NO EDITAL,

ONDE SE LÊ:

RELAÇÃO DOS ITENS COM VALORES ESTIMADO

1 - OBJETO: Aquisição de aparelho analisador automático de bioquímica, para o laboratório do Hospital Municipal.
2 - DESCRIÇÃO DETALHADA: Conforme Termo de Referência, parte integrante e inseparável deste Anexo.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Preço Médio
01	Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 200 testes por hora, Bandeja de reagentes com leitor de código de barras, mínimo de 80 posições, refrigerada, volume de aspiração de 10 a 300ul e detector digital de nível de líquidos; Amostras com leitor de código de barras, mínimo 40 posições, volume de aspiração de 2 a 35 UL e detector digital de nível de líquidos, diluição automática de amostras e hemólise on-board para HbA1c; Bandeja de reação com mínimo 60 cubetas, volume mínimo de reação de 100 UL, monitoramento em tempo real, verificação automática de leitura das cubetas; Metodologia: permite executar 80 testes colorimétricos, cadastro de 250 protocolos de automação, calibração lineares e não lineares com visualização gráfica das curvas; Sistema fotométrico com grade de difração com no mínimo 12 diferentes comprimentos de onda (340, 380, 405, 450, 480, 505, 546, 570, 600, 660, 700 e 800 nm); Leitura bicromática; Sistema de lavagem automática das cubetas.	Unidade	1	R$ 126.500,00

LEIA-SE:

RELAÇÃO DOS ITENS COM VALORES ESTIMADO

1 - OBJETO: Aquisição de aparelho Analisador Bioquímica e seus utensílios as lâmpadas e cubetas destinado ao Laboratório do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares
2 - DESCRIÇÃO DETALHADA: Conforme Termo de Referência, parte integrante e inseparável deste Anexo.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Preço Médio
01	Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 180 testes por hora, Bandeja de reagentes com leitor de código de barras, mínimo de 80 posições, refrigerada, volume de aspiração de 10 a 300ul e detector digital de nível de líquidos; Amostras com leitor de código de barras, mínimo 40 posições, volume de aspiração de 2 a 35 UL e detector digital de nível de líquidos, diluição automática de amostras e hemólise on-board para HbA1c; Bandeja de reação com mínimo 56 cubetas, volume mínimo de reação de 100 UL, monitoramento em tempo real, verificação automática de leitura das cubetas; Metodologia: permite executar 80 testes colorimétricos, cadastro de 250 protocolos de automação, calibração lineares e não lineares com visualização gráfica das curvas; Sistema fotométrico com grade de difração com no mínimo 12 diferentes comprimentos de onda (340, 380, 405, 450, 480, 505, 546, 570, 600, 660, 700 e 800 nm); Leitura bicromática; Sistema de lavagem automática das cubetas.	Unidade	1	R$ 126.500,00
02	Cubetas de reação para o Aparelho Analissador Bioquímico (as cubetas deverão ser compatíveis ao aparelho licitado no item 01).	Unid	05	R$ 520,00
03	Lâmpada para Analisador Bioquimico (As cubetas deverão ser compatíveis ao aparelho que será licitado no item 01)	Unid	05	R$ 2.720,00

Fica mantido na íntegra o Edital do Pregão Eletrônico nº 80/2024 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.
Informa ainda que, em função das alterações influenciarem na condição comercial, ficam alteradas as datas, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir 09h00 (nove) horas do dia 20 de Agosto de 2024.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 29 de Agosto de 2024.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 (nove) horas do dia 29 de Agosto de 2024.

João Pinheiro-MG, 16 de Agosto de 2024.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:21A6A2D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Homologação. PROCESSO Nº 032/2024 – CREDÊNCIAMENTO ELETRÔNICO N°002/2024. Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações, HOMOLOGA O CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO pessoas jurídicas para o fornecimento de alimentos prontos, para atendimento nas atividades das secretarias municipais do município de Jordânia-MG. HONORINA ANTUNES FREITAS NETA CIRINO 05932596538- CNPJ: 16.824.601/0001-59, no dia 16 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato 065/2024: Objeto: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO pessoas jurídicas para o fornecimento de alimentos prontos, para atendimento nas atividades das secretarias municipais do município de Jordânia-MG. HONORINA ANTUNES FREITAS NETA CIRINO 05932596538 - CNPJ: 16.824.601/0001-59. Vigência: 12 (meses) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Inexigibilidade N°011, Credenciamento Eletrônico N°002/2024; Processo: 032/2024; Lotes: Conforme ata e resumo anexado aos autos do processo; Valor: R$ 158.304,75. Data de Assinatura: 16/08/2024.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:1FFC514D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA AVISO DE ERRATA NA PUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024, PROCESSO Nº 047/2024. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Jordânia-MG, sediada Rua São Francisco, 357 Centro – Jordânia-MG, realizará licitação, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do ART. 75, inciso II, nos termos da LEI Nº 14.133/2021. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para serviço de consultoria e assessoria técnica na condução das atividades da Lei Audir Blanc 2, ICMS Esportivo e ICMS cultural, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, esporte, Lazer e Turismo. ONDE SE LÊ: HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08:00 as 14:00, do dia 02/08/2024. LEIA-SE HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08:00 as 14:00, do dia 21/08/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br ATO

Nº 036/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024: Agente de Contratação: WEDSON VIEIRA FARIA TIPO: MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA: ABERTO ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > esclarecimentos. Site da Prefeitura Municipal de Jordânia: http://jordania.mg.gov.br/licitacao/ Telefones: (31) 3191-3898 ou (31) 3107-3177. licitacao@jordania.mg.gov.br. Horário de funcionamento: 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h00min

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:AF1D2D10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 135/2024

DECRETO Nº 135/2024

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 317.900,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.940/2023, de 28 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.122.301.4002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos .....R$ 2.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç .....R$ 900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos .....R$ 900,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.002.6.181.302.4006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 2.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos .....R$ 2.400,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.002.6.181.302.4007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos .....R$ 15.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç .....R$ 500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos .....R$ 500,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.408.8007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç .....R$ 500,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS .....R$ 500,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
06.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC
06.001.11.333.604.4027-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç .....R$ 500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos .....R$ 500,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS
07.001.4.122.301.4092-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos .....R$ 10.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç .....R$ 150,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) .....R$ 150,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
11.001.4.122.301.4100-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç .....R$ 800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos .....R$ 800,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
11.003.16.482.1104.4066-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R$ 250,00
1.500.908.0000 - 71-0 FMH .....R$ 250,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... .....R$ 300,00
2.621.923.3220 - Ex. Anterior - 43835-9 Res. 7.505/21 FES/COVID-19 Emenda Parlamentar.....R$ 300,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 300,00
2.621.984.0000 - 45554-7 Res. 8.410/2022 Custeio MAC .....R$ 300,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 300,00
2.621.993.0000 - 46.740-5 Custeio Transporta SUS-MG - Resolução 9.061/2023.....R$ 300,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8101-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 11.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) .....R$ 11.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....R$ 20.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) .....R$ 20.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.122.1201.8049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.....R$ 148.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) .....R$ 148.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç ....R$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) .....R$ 1.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 30.000,00
1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA .....R$ 30.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1207.8050-4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios .....R$ 36.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) .....R$ 36.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 31.000,00
2.621.905.0000 - Ex. Anterior - 236-4 - Res. 5.249/16 - CEO Custeio - FES SF.....R$ 31.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1207.8050-3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições .....R$ 6.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo .....R$ 6.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8040-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç .....R$ 500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) .....R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.303.1204.8045-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç .....R$ 500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) .....R$ 500,00

TOTAL 317.900,000

Art. 2º - Os recursos necessários a abertura do crédito de que trata o art. 1º são os seguintes:

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.131.301.4004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos .....R$ 15.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.002.6.181.302.4006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 2.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos .....R$ 2.400,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.408.8007-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 500,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS .....R$ 500,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.812.701.4031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos .....R$ 10.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 150,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) .....R$ 150,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA
09.001.28.843.0.0004-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos .....R$ 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA
09.001.28.843.0.0004-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos .....R$ 800,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA
09.001.28.843.0.0004-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$ 900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos .....R$ 900,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA
09.001.28.843.0.0004-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos .....R$ 500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA
09.001.28.843.0.0004-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos .....R$ 500,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
11.003.16.482.1104.4139-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$ 250,00
1.500.908.0000 - 71-0 FMH .....R$ 250,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) .....R$ 1.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) .....R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) .....R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 6.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) .....R$ 6.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 5.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) .....R$ 5.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$ 5.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) .....R$ 5.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 15.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) .....R$ 15.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 148.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) .....R$ 148.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. .....R$ 30.000,00
1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA .....R$ 30.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8043-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita .....R$ 31.000,00
2.621.905.0000 - Ex. Anterior - 236-4 - Res. 5.249/16 - CEO Custeio - FES SF.....R$ 31.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.....R$ 6.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo .....R$ 6.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$ 300,00
2.621.923.3220 - Ex. Anterior - 43835-9 Res. 7.505/21 FES/COVID-19 Emenda Parlamentar.....R$ 300,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$ 300,00
2.621.984.0000 - 45554-7 Res. 8.410/2022 Custeio MAC .....R$ 300,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8037-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$ 300,00
2.621.993.0000 - 46.740-5 Custeio Transporta SUS-MG - Resolução 9.061/2023.....R$ 300,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1207.8050-3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições .....R$ 36.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) .....R$ 36.000,00

TOTAL .....R$ 317.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Prata, 02 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:1E644D69

DECRETOS
DECRETO Nº 155/2024

DECRETO Nº 155/2024

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 613.717,20.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.940/2023, de 28 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 613.717,20 (seiscentos e treze mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 42.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 42.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 1.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 1.800,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO

01.002.6.181.302.4007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 1.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 1.500,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 4.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 4.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4086-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil ..... R$ 700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 700,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 1.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 1.600,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4086-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ...R$ 1.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 1.400,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.003 - SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
03.003.4.122.301.4128-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 1.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 1.800,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.402.8005-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 2.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS ..... R$ 2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.811.701.4070-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R$ 13.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 13.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.812.701.4031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.812.701.4031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 800,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições ..... R$ 34.100,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) ..... R$ 34.100,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 9.313,20
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação ..... R$ 9.313,20

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 21.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) ..... R$ 21.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 1.500,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) ..... R$ 1.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.805.4045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 9.600,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) ..... R$ 9.600,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.805.4045-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 4.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) ..... R$ 4.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 16.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) ..... R$ 16.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo ..... R$ 12.342,72
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação ..... R$ 12.342,72

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 187.200,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) ..... R$ 187.200,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 400,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) ..... R$ 400,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.361.801.4048-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil... R$ 39.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -..... R$ 39.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.802.4049-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ... R$ 25.500,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% - ..... R$ 25.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 4.800,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%).. R$ 4.800,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ... R$ 30.500,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% - ..... R$ 30.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 11.500,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)..... R$ 11.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.002 - CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL
09.002.4.123.301.4051-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 1.500,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.002 - SETOR DE PARQUES E JARDINS
10.002.18.541.1002.4057-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 3.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 3.600,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.002 - SETOR DE EDIFICACOES
11.002.4.122.1101.4058-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 2.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 2.500,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.002 - SETOR DE EDIFICACOES
11.002.4.122.1101.4058-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 4.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 4.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
11.003.16.482.1104.4066-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 200,00
1.500.908.0000 - 71-0 FMH ..... R$ 200,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .... R$ 200,00
1.621.902.0000 - 32435-3 Farmácia de Minas ..... R$ 200,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) ..... R$ 10.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 3.300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) ..... R$ 3.300,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 53.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ..... R$ 53.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1207.8050-3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições ..... R$ 461,28
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) ..... R$ 461,28

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8041-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente .... R$ 22.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) ..... R$ 22.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.303.1204.8045-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..R$ 600,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) ..... R$ 600,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.303.1204.8045-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) ..... R$ 1.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 24.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 24.000,00

TOTAL ..... R$ 613.717,20

Art. 2º - Os recursos necessários a abertura do crédito de que trata o art. 1º são os seguintes:

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 42.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 42.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 1.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 1.800,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 1.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 1.600,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 1.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 1.400,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 1.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 1.800,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 3.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 3.600,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 4.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 4.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 5.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 5.800,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.002.6.181.302.4007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 1.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 1.500,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 4.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 4.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R$ 700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 700,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.002 - SETOR DE PESSOAL
03.002.4.122.301.4020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 18.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 18.200,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.002 - SETOR DE PESSOAL
03.002.4.122.301.4020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 10.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.002 - SETOR DE PESSOAL
03.002.4.122.301.4020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..R$ 800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 800,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.402.8009-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita..... R$ 2.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS ..... R$ 2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.812.701.4031-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport..... R$ 13.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 13.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 34.100,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) ..... R$ 34.100,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo ..... R$ 9.313,20
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação ..... R$ 9.313,20

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 21.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) ..... R$ 21.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 1.500,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) ..... R$ 1.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 16.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) ..... R$ 16.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL

08.002.12.361.805.4045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 9.600,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) ..... R$ 9.600,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.805.4045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 4.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) ..... R$ 4.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.802.4038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo ..... R$ 12.342,72
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação ..... R$ 12.342,72

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 187.200,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) ..... R$ 187.200,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 400,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) ..... R$ 400,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.361.801.4048-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 39.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -..... R$ 39.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.802.4049-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 25.500,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -..... R$ 25.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 4.800,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)..R$ 4.800,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 30.500,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -.....R$ 30.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.365.803.4050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 11.500,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)..... R$ 11.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA
09.001.4.123.301.4096-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 1.500,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.002 - SETOR DE EDIFICACOES
11.002.4.122.1101.4058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo ..... R$ 2.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos ..... R$ 2.500,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
11.003.16.482.1104.4066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 200,00
1.500.908.0000 - 71-0 FMH ..... R$ 200,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) ..... R$ 10.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8036-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 3.300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) ..... R$ 3.300,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo ..... R$ 53.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo..... R$ 53.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8043-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita ..... R$ 4.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) ..... R$ 4.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 18.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) ..... R$ 18.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1207.8050-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais ..... R$ 461,28
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) ..... R$ 461,28

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.303.1204.8045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 600,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) ..... R$ 600,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.303.1204.8045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo ..... R$ 200,00
1.621.902.0000 - 32435-3 Farmácia de Minas ..... R$ 200,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.303.1204.8045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) ..... R$ 1.000,00

TOTAL ..... R$ 613.717,20

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Prata, 16 de julho de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:5FEA4109

DECRETOS
DECRETO N° 172/2024

DECRETO Nº 172/2024

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 900.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.047/2024, de 12 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
13.002 – Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Pública – Setor de Transportes
26.122.1301.4063 – Manutenção do Setor de Transportes e da Frota Municipal
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 200.000,00

13.003 – Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Pública – Serviços de Limpeza Urbana
15.452.1302.4064 – Serviços de Limpeza Urbana
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 700.000,00

TOTAL ..... R$ 900.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura dos créditos especificados serão utilizados:

- Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores - Resolução nº 021/2022
Indicação 97001 - Deputado Estadual Carlos Henrique ..... R$ 200.000,00

- Emenda nº 202141000007 - Deputada Federal Greyce Elias ..... R$ 300.000,00

- Superavit Financeiro - Emenda Parlamentar nº 202238100005 - Antônio Anastasia .... R$ 400.000,00

TOTAL ..... R$ 900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de agosto de 2024.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:10AE4DDE

DECRETOS
DECRETO N° 173/204

DECRETO Nº 173/2024

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 289.403,03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.048/2024, de 12 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 289.403,03 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e três reais e três centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:
05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.4073 – Incentivo à Cultura Lei Aldir Blanc 2
339031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas ..... R$ 289.403,03

TOTAL ..... R$ 289.403,03

Art. 2º Como recurso a abertura dos créditos especificados será utilizado o Superavit Financeiro recebido ao final do exercício anterior referente a Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc.

TOTAL ..... R$ 289.403,03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de agosto de 2024.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:95BE410A

DECRETOS
DECRETO N° 174/2024

DECRETO Nº 174/2024

Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 108.209,09.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.049/2024, de 12 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 108.209,09 (cento e oito mil, duzentos e nove reais e nove centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.4073 – Incentivo à Cultura Lei Aldir Blanc 2

335041 – Contribuições ..... R$ 38.209,09
339035 – Serviços de Consultoria ..... R$ 10.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 60.000,00
TOTAL ..... R$ 108.209,09

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro recebido ao final do exercício anterior referente a Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc.
TOTAL ..... R$ 108.209,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de agosto de 2024.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:5B36AC9C

DECRETOS
DECRETO N° 175/2024

DECRETO Nº 175/2024

Altera o Decreto nº 139/2024 que Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 95.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.018/2024, de 02 de julho de 2024, e Lei nº 4.050/2024, de 12 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do "Decreto nº 139/2024, de 02 de julho de 2024", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro proveniente da Resolução SEGOV nº 011/2021 - Indicação 62367 do Bloco Sou Minas Gerais.
TOTAL ..... R$ 95.000,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar no "Decreto nº 139/2024, de 02 de julho de 2024" as alterações constantes deste Decreto .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 12 de agosto de 2024.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:97F09EF5

DECRETOS
DECRETO N° 176/2024

DECRETO Nº 176/2024

Autoriza o Remanejamento de Saldo Orçamentário em Dotações do Exercício de 2024 do Município de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.051/2024, de 12 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar as seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:

De:
01: Município de Lagoa da Prata
04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0406.8010 – Manutenção das Hortas Comunitárias e Banco de Alimentos
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 30.401,90
319013 – Obrigações Patronais ..... R$ 22.209,32
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R$ 16.142,60
339014 – Diárias – Pessoal Civil ..... R$ 1.000,00
339030 – Material de Consumo ..... R$ 3.062,74
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 12.334,25
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 3.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 2.000,00
TOTAL ..... R$ 92.150,81

Para:
01: Município de Lagoa da Prata
06.002 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Setor de Agricultura
20.601.0602.4074 - Manutenção das Hortas Comunitárias e Banco de Alimentos
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 30.401,90
319013 – Obrigações Patronais ..... R$ 22.209,32
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R$ 16.142,60
339014 – Diárias – Pessoal Civil ..... R$ 1.000,00
339030 – Material de Consumo ..... R$ 3.062,74
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 12.334,25
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 3.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 2.000,00
TOTAL ..... R$ 92.150,81

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de agosto de 2024.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:47C1D106

DECRETOS
DECRETO N° 177/2024

DECRETO Nº 177/2024

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.614.079,53.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.054/2024, de 12 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.614.079,53 (um

milhão, seiscentos e quatorze mil, setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
08.001 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação
12.122.301.4093 – Subsídio do Secretário de Educação
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$ 10.782,97

12.122.301.4094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.804,54
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 36.877,79

08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.803.4041 – Manutenção das Creches
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 1.862,11
319036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 16.056,01

12.361.804.4044 – Programa Municipal de Transporte Escolar
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 24.640,30

12.361.805.4045 – Manutenção do Cemae
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 68.774,44
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 30.092,72

08.003 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB – Fundo Desenvolvimento Educação Básica
12.361.801.4048 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - Fundeb
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 302.044,15

12.365.802.4049 – Manutenção dos Cemeis – Fundeb
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 566.255,17
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 207.906,32

12.365.803.4050 – Manutenção das Creches – Fundeb
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 326.983,01
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

TOTAL .....R$ 1.614.079,53

Art. 2º Como recurso a abertura dos créditos especificados serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:
08.001 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação
12.122.301.4093 – Subsídio do Secretário de Educação
319013 – Obrigações Patronais....R$ 10.782,97
12.122.301.4094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
319013 – Obrigações Patronais....R$ 38.682,33

08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.803.4041 – Manutenção das Creches
319013 – Obrigações Patronais....R$ 17.918,12

12.361.804.4044 – Programa Municipal de Transporte Escolar
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$ 24.640,30

12.361.805.4045 – Manutenção do Cemae
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$ 98.867,16

08.003 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB – Fundo Desenvolvimento Educação Básica
12.361.801.4048 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - Fundeb
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 146.983,01
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 1.176.205,64
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

12.365.802.4049 – Manutenção dos Cemeis – Fundeb
319013 – Obrigações Patronais....R$ 80.000,00

TOTAL .....R$ 1.614.079,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de agosto de 2024.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:D0B3BD77

DECRETOS
DECRETO N° 178/2024

DECRETO Nº 178/2024

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 215.241,62.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.055/2024, de 12 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 215.241,62 (duzentos e quinze mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.804.4044 – Programa Municipal de Transporte Escolar
339030 – Material de Consumo ..... R$ 95.241,62
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 60.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 60.000,00

TOTAL ..... R$ 215.241,62
Art. 2º Como recurso a abertura dos créditos especificados serão utilizados os seguintes recursos de Superavit Financeiro:
- Recurso 2.576.001.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar ..... R$ 195.351,08
- Recurso 2.553.000.0000 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar ..... R$ 19.890,54

TOTAL ..... R$ 215.241,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de agosto de 2024.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:CDA11903

DECRETOS
DECRETO Nº 179/2024

DECRETO Nº 179/2024

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 287.862,15.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.056/2024, de 12 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 287.862,15 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.802.4037 – Manutenção dos Cemeis
339030 – Material de Consumo ..... R$ 201.503,50
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 86.358,65

TOTAL ..... R$ 287.862,15
Art. 2º Como recurso a abertura dos créditos especificados serão serão utilizados os seguintes recursos:

- Superavit Financeiro - Recurso 2.569.926.0000 – FNDE ..... R$ 225.425,55

- Excesso de Arrecadação - Rubrica 1.7.1.4.99.0.1.00.00.00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ..... R$ 62.436,60

TOTAL ..... R$ 287.862,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de agosto de 2024.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:286A0007

DECRETOS
DECRETO Nº 180/2024

DECRETO Nº 180/2024

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 283.838,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.057/2024, de 12 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 283.838,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para atender às seguintes dotações orçamentárias:
20.003 – Sistema de Abastecimento de Água
1.002 – Melhorias e Ampliação do Sistema de Água
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
17.512.1702.1002.4490.52 (Ficha 036) ..... R$ 249.600,00
20.003 – Sistema de Abastecimento de Água
1.002 – Melhorias e Ampliação do Sistema de Água
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
17.512.1702.1002.4490.52 (Ficha 036) ..... R$ 34.238,00
TOTAL .... R$ 283.838,00

Art. 2º Como recurso a abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

- Fonte de Recursos 1756
Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Indireta ..... R$ 249.600,00
- Fonte de Recursos 2756
Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Indireta ..... R$ 34.238,00

TOTAL .... R$ 283.838,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de agosto de 2024.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:24E7B3CD

DECRETOS
DECRETO N° 181/2024

DECRETO Nº 181/2024

Altera o Decreto nº 165/2024 que Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 109.200,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.041/2024, de 02 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º A ementa do "Decreto nº 165, de 02 de agosto de 2024", passa a vigorar com a seguinte alteração:

Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 109.200,00.

Art. 2º O art. 1º do "Decreto nº 165, de 02 de agosto de 2024", passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.3047 - EP-0001-02 – Instituto Arruaça
335041 – Contribuições ..... R$ 20.000,00

13.392.0501.3066 – EP-0001-04 – Instituto Arruaça
335041 – Contribuições ..... R$ 10.000,00

13.392.0501.3042 – EP-0001-02 – Banda de Música Lira São Carlos
335041 – Contribuições ..... R$ 40.800,00

13.392.0501.3061 – EP-0001-04 – Banda de Música Lira São Carlos
335041 – Contribuições ..... R$ 20.400,00

13.122.0501.3048 – EP-0001-02 – Associação Moradores Bairro Santa Alexandrina de L.P –AMBASA

335041 – Contribuições ..... R$ 12.000,00

13.122.0501.3067 – EP-0001-04 – Associação Moradores Bairro Santa Alexandrina de L.P. – AMBASA
335041 – Contribuições ..... R$ 6.000,00

TOTAL ..... R$ 109.200,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar do "Decreto nº 165, de 02 de agosto de 2024" as alterações constantes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2024.

Lagoa da Prata, 14 de agosto de 2024.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:1DEF5525

DECRETOS
DECRETO N° 184/2024

DECRETO Nº 184/2024

Permite a Utilização Precária do Bem Público que Menciona.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 44, VI da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 188/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização de um espaço na Rua Dr. Romulo Amorim, em frente ao nº 04, até o portal de entrada da Rua de Lazer, e da Praça Capitão José Baía, no Bairro Santa Alexandrina, nesta cidade, imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, à LAGOA BEACH SPORTS LTDA - LBS, com sede na Rua Dr. Romulo Amorim, nº 04, Bairro Santa Alexandrina, nesta cidade, neste ato representado pela Sra. Fernanda Bernardes Antunes, cujo uso será a título precário entre os dias 19 e 25 de agosto de 2024, para realização do evento "ITF BT50 / BT10 ETAPA MUNDIAL DE BEACH TENNIS", nas condições e prazos estabelecidos no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O Permissionário, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:A2954704

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 038/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O "SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS"- PRC 047/2024

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 038/2024 (prc 047/2024) com o Serviço de Obras Sociais. Chamamento Público Dispensado nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
Objeto: "Formalização de parceria com transferência de recursos entre a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/MG e o Serviço de Obras Sociais – SOS, através de Emenda Impositiva, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, visando proporcionar melhorias na estrutura física para assegurar o atendimento de qualidade aos idosos da instituição" conforme plano de trabalho aprovado.
Vigência: 20/08/2024 a 31/07/2025
Valor do Repasse: R$ 680.862,27 (Seiscentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
12.003.10.301.1207.7.015.4.4.50.42 e
12.003.10.301.1207.7.029.4.4.50.42

Lagoa da Prata, 16 de agosto de 2024

Marco Regulatório

Publicado por:
Matheus Firmino Ferreira
Código Identificador:F439BAF8

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 036/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAL - APAE"- PRC 045/2024

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 036/2024 (prc 045/2024) com a Associação de Pais e Amigos de Excepcional - APAE. Chamamento Público Dispensado nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
Objeto: "Contribuir para melhoria do espaço físico da instituição, garantindo maior acessibilidade, segurança e comodidade aos usuários e famílias atendidas diariamente nos serviços da APAE" conforme plano de trabalho aprovado.
Vigência: 20/08/2024 a 31/05/2025
Valor do Repasse: R$469.103,32 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e três reais e trinta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
12.003.10.301.1207.7.017.4.4.50.42

Lagoa da Prata, 16 de agosto de 2024

Marco Regulatório

Publicado por:
Matheus Firmino Ferreira
Código Identificador:C894BBD2

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 037/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAL - APAE"- PRC 046/2024

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 037/2024 (prc 046/2024) com a Associação de Pais e Amigos de Excepcional - APAE. Chamamento Público Dispensado nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
Objeto: "Formalização de parceria com transferência de recursos financeiros, entre a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, através de emenda impositiva e a APAE, visando proporcionar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla/autismo acessibilidade as atividades ofertadas no espaço do centro aquático" conforme plano de trabalho aprovado.

Vigência: 20/08/2024 a 31/03/2025
Valor do Repasse: R$ 234.551,66 (Duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
12.003.10.301.1207.7.031.4.4.50.42

Lagoa da Prata, 16 de agosto de 2024

Marco Regulatório

Publicado por:
Matheus Firmino Ferreira
Código Identificador:DD4FBBD0

PORTARIAS
PORTARIA N° 109/2024

PORTARIA No 109/2024

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear o **Sr. Júlio César das Chagas Rodrigues Cerqueira** para o Cargo em Comissão de **Ouvidor da Guarda Civil Municipal** desta Prefeitura, a partir desta data.

Lagoa da Prata, 14 de agosto de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:20353106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 229/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 149/2022.

MODALIDADE: Dispensa nº 23/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: JOSE CARLOS BORGES.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, até **28/07/2025**, do contrato cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Prof. Jacinto Ribeiro, nº. 32, Centro, nesta cidade, para o funcionamento da "Sala +Inteligente" da Escola Municipal Dr. Jacinto Campos; e o reajuste de **R$ 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente **3,92% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IPCA. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº. 089/2024 – Secretaria.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula segunda, **DO VALOR**, que a partir do dia **29/07/2024**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é de R$ 3.287,82 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais, totalizando R$ 39.453,84 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) anual.
Fica alterada a cláusula oitava, **da vigência,** que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 28/07/2025, podendo ser aditado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o interesse da Administração e do Locador, sendo previamente combinado entre as partes.

Data da assinatura do Aditivo: 15 de julho de 2024.

Lagoa da Prata, 16 de agosto de 2024

Município de Lagoa da Prata
ADRIANA APARECIDA FERREIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:EAE1F2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação: 29/2024, nos termos do Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, junto à empresa NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELLI EPP, CNPJ sob o nº 11.050.585/0001-70, para a contratação visando Aquisição de suplemento alimentar em pó sênior visando cumprimento à decisão judicial n.º 5000756-95.2024.8.13.0372, em favor da Sra. M. Z. D. Á. compra imediata para atendimento dos 4 primeiros meses, no valor de R$ 1,107.60 (Um mil, cento e sete reais e sessenta centavos.), conforme Processo n°: 235/2024, Dispensa de Licitação: 29/2024.

Lagoa da Prata, 16 de agosto de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Júlio Cesar Das Chagas Rodrigues Cerqueira
Código Identificador:F5282AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação: 29/2024, nos termos do Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, junto à empresa NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELLI EPP, CNPJ sob o nº 11.050.585/0001-70, para a contratação visando Aquisição de suplemento alimentar em pó sênior visando cumprimento à decisão judicial n.º 5000756-95.2024.8.13.0372, em favor da Sra. M. Z. D. Á. compra imediata para atendimento dos 4 primeiros meses, no valor de R$ 1,107.60 (Um mil, cento e sete reais e sessenta centavos.), conforme Processo n°: 235/2024, Dispensa de Licitação: 29/2024.

Lagoa da Prata, 16 de julho de 2024

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Cesar Das Chagas Rodrigues Cerqueira
Código Identificador:8ACB6FE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024 REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de toners para as impressoras com o escopo de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Laranjal/MG, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo Referência – Anexo I do presente edital.

Empresas vencedoras:

KESIA GOGLIATH MONTEIRO
CNPJ: 48.759.447/0001-75

RUA PROFESSOR JOAQUIM GUEDES MACHADO, Nº 329, CONJ – BAIRRO MINA DE OURO, LEOPOLDINA/MG, CEP: 36.705-015
Valor Global R$3.517,40 (três mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos)

KAUA GUIMARÃES THOMAZ DE SOUZA
CNPJ: 53.383.185/0001-27
AVENIDA JEREMIAS DIAS DE OLIVEIRA, Nº 370, LOJA C – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, LARANJAL/MG, CEP: 36.760-000
Valor Global R$3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais)

ALY COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.809.501/0001-28
RUA JOSE ARTHUR ALVES MOREIRA, Nº 55, CASA – BAIRRO SANTA TEREZA, MIRACEMA/RJ, CEP: 28.460-000
Valor Global R$688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais)

KAPA PAPEL E ETC LTDA
CNPJ: 04.970.934/0001-07
RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, Nº 47, LOJA 01 – BAIRRO CENTRO, MURIAÉ/MG, CEP: 36.880-000
Valor Global R$2.271,00 (dois mil duzentos e setenta e um reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 16/08/2024.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:253377DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº: 13/2024
Recorrente: TREER TECNOLOGY LTDA.

I- RELATÓRIO

Cuidam os autos de recurso interposto no bojo do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, deflagrado com fundamento na Lei nº 14.133/21 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

A recorrente insurge-se contra a decisão da dd. Agente de Contratação que classificou as propostas das sociedades empresariais "LYRON INFORMÁTICA LTDA." e "EDS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA.", sob o argumento de que seriam inexequíveis quanto aos itens 2, 3 e 24, pois os produtos oferecidos não atenderiam às exigências do termo de referência, e o desconto oferecido para os itens 2 e 24 supera a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo Município.

Contrarrazões apenas pela recorrida "EDS", pugnando pelo desprovimento do recurso.

Manifestação da dd. Agente de Contratação expondo os motivos que justificam a manutenção da decisão.

Memorandos da Procuradoria Geral do Município nº 219 e 240, ambos de 2024, solicitando que as recorridas fossem convocadas para comprovar a exequibilidade de suas propostas. Ambas as licitantes apresentaram resposta acompanhada de documentos.

Ato contínuo, em 30/07/2024 sobreveio o "memorando de análise técnica", por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde atesta que os itens ofertados são compatíveis com o objeto licitado.

Parecer jurídico nº 253/2024 da lavra da Procuradoria opinando pelo recebimento do recurso, e no mérito por seu desprovimento. Aponta que a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde atestou a compatibilidade dos produtos oferecidos com o objeto licitado, e que restou comprovado que o desconto ofertado pelas recorridas não supera o limite de 50% (cinquenta por

PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral

Página 2 de 2
cento) definido no edital, motivo pelo qual não há que se falar em desclassificação da proposta, ante o disposto no art. 59 da Lei nº 14.133/21 e na cláusula 7.8 do edital.

Autos recebidos em 12/08/2024.

É o relato do necessário.

II- DECISÃO

Ante o exposto, à vista dos fundamentos esposados pela Agente de Contratação, bem como das manifestações e documentos instruídos ao processo, e diante do parecer jurídico nº 253/2024, os quais adoto como fundamento para decidir, RECEBO o recurso interposto pela licitante acima identificada para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão hostilizada por seus próprios fundamentos.

Outrossim, determino o regular prosseguimento dos trâmites deste certame, com a celeridade legalmente permitida, em prol do interesse público.

Publique-se.

Leopoldina/MG, dia 12 de agosto de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:8ECC40C0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 319/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa AUTO POSTO 3D DE LEOPOLDINA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo, em consonância com os preceitos legais do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, o equilíbrio econômico-financeiro nos seguintes itens:
a) O aumento no preço do Etanol, passando para R$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) o litro;
b) O aumento no preço da gasolina comum, passando para R$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos) o litro.
Data da assinatura do Aditivo: 09/08/24.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Chefe do Poder Executivo Municipal Durval Fernandes de Souza Neto

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:A448422E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 50/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa GUIBER ENGENHARIA
LTDA – CNPJ nº.30.189.608/0001-77.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: Reajusta-se o contrato, considerando os itens constantes da planilha originária no valor de R$ 1.925.601,63 (um milhão novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e três centavos), sendo reajustado em 4,62%, conforme planilhas anexas, sendo reajustado para R$ 2.014.564,42 (dois milhões, quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), em atenção ao Memorando da Secretaria Municipal de Obras nº. 60/2024, em consonância com a Lei Federal nº: 8.666/93.
Data da assinatura do Aditivo: 19/06/24.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Chefe do Poder Executivo Municipal Guilherme Barbosa De Bem

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:8586431B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº: 50/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa GUIBER ENGENHARIA
LTDA – CNPJ nº.30.189.608/0001-77.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO: 1.1. Fica estabelecido o aumento contratual em 0,5161837%, correspondendo ao valor de R$ 30.142,29 (trinta mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), em razão do acréscimo de quantitativo de itens, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras (Memorando 59/2024), em consonância com o art. 65, §1º da Lei Federal nº: 8.666/93.
1.2. O objeto do presente termo versa sobre o aumento contratual em 2,3492239% correspondendo ao valor de R$ 137.181,76 (cento e trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), em razão da inclusão de itens, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras (Memorando 103/2024), em consonância com o art. 65, §1º da Lei Federal nº: 8.666/93.
Data da assinatura do Aditivo: 19/06/24.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Chefe do Poder Executivo Municipal Guilherme Barbosa De Bem

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:08C680AB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - PRC Nº 127/2024.

Objeto: Sistema de Registro de Preços, na forma de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, para futuras e eventuais contratações de serviço de locação de máquinas com operadores e equipamentos mecânicos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Empresa Vencedora : LF CASTRO E SILVA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO ./CNPJ: 44.921.114/0001-40/Valor Total: 810.000,00;
EXPEDITO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. /CNPJ: 43.451.968/0001-47/Valor Total: 879.600,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 03/07/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:881BF6F9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DA ATA DO PREGÃO Nº 029/2024 - PRC Nº 127/2024.

Objeto Sistema de Registro de Preços, na forma de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, para futuras e eventuais contratações de serviço de locação de máquinas com operadores e equipamentos mecânicos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Ata nº 74/2024 – LF CASTRO E SILVA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO ./CNPJ: 44.921.114/0001-40/Valor Total: 810.000,00
Vigência: 18/08/2025
Data da Assinatura: 12/07/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:2CD267DA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 198, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora pública Sra. Ângela Priscila Vicente Paulino Costa, da Função Gratificada de Chefe de Secretaria da Escola Municipal Judith Lintz Guedes Machado, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 16/08/2024.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 14 de agosto de 2024.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B0B7683F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 199, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina”,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que “Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas

respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. Andreia Teixeira de Carvalho Curcio, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Secretaria da Escola Municipal Judith Lintz Guedes Machado, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data produzindo seus efeitos a partir do dia 16/08/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 14 de agosto de 2024.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:8341A2DE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 200, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. Ângela Priscila Vicente Paulino Costa, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Secretaria do Centro Educacional Maria Luiza Junqueira Ferraz, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data produzindo seus efeitos a partir do dia 17/08/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 14 de agosto de 2024.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C7208E44

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024, PRC 198/2024.

Objeto: aquisição de materiais permanentes de mobiliário e eletrodomésticos para atender a Casa da Passagem, de acordo com as especificações e quantitativos constantes nesse Termo de Referência. Dia da Licitação: 02/09/2024, às 09:30 horas. Local: www.compras.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação

KARINE LOUZADA GOMES –
Agente de Contratação.

Leopoldina, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:25AC4A6E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, e diante dos documentos instruídos neste procedimento licitatório, os quais dão conta da existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, consubstanciado nas informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Agricultura, Obras e Serviços Urbanos por meio do memorando nº 29/2024, decide, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, REVOGAR o item 02 do referido certame licitatório, com arrimo no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 256/2024.
Portanto, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21 dê-se ciência aos licitantes desta revogação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo legal.

Intimem-se. Publique-se.

Leopoldina/MG, dia 16 de agosto de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:DF9E3A4C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETORNO A FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO ITEM 04.

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA – COMUNICADO DE RETORNO A FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO ITEM 04. Pregão Eletrônico nº 029/2024, PRC 0127/2024. Objeto: Sistema de Registro de Preços, na forma de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, para futuras e eventuais contratações de serviço de locação de máquinas com operadores e equipamentos mecânicos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência. Dia da Licitação: 20/08/2024, às 10:00 horas. Local: www.compras.gov.br. O órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado, no Portal Nacional e Contratações Públicas (PNCP) e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 16 de agosto 2024.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:E81F9E82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 08 de 06 de fevereiro de 2024,** torna público aos interessados, que promoverá licitação **na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item,** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 25 MPA, A SER UTILIZADO CONFORME NECESSIDADE DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** de acordo com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site **www.licitanet.com.br no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2024 a partir das 08:00 (oito) horas.**

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, **www.licitanet.com.br** e também poderão ser obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Pernambuco, n° 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG, nos dias úteis, no horário das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00 às 16h:30min,

Limeira do Oeste - MG, 16 de agosto de 2024.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0765BAD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº: 095/2024 DE 21/06/2024.

TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº: **095/2024 DE 21/06/2024**
Contratada: **CONSTRÓI GOMES LTDA**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**
Processo: **PRC Nº 069/2024 DE 29/05/2024**
Modalidade: **CONCORRENCIA 001/2024**

Objeto do Contrato: **"EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO I, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOVO PAC DO GOVERNO FEDERAL, EM ATENDIMENTO A PORTARIA GM/MS NO 3.689, DE 2.05.2024".**

Considerando que a empresa **CONSTROI GOMES LTDA**, foi vencedora da modalidade **CONCORRENCIA 001/2024 – PRC: 069/2024 - Contrato nº 095/2024 de 21/06/2024**;

Considerando a falta de recurso financeiros em conseqüência do atraso no repasse da proposta nº104 13.0190001/24-003, de acordo com o Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB.

Considerando o disposto na Lei Federal nº101/00 no que tange ao equilíbrio financeiro do executivo Municipal.

E com *fundamento na Lei Federal nº 14.1333/2021, em seu* Artigo 124, inciso II, alínea "b", fica a execução do citado serviços, **PARALISADO** a partir da presente data sendo que o reinício está condicionado ao repasse de recursos ao Município.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente **Termo de Paralisação de Serviços** em **02** (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 12 de Julho de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA	Constrói Gomes LTDA
Prefeito Municipal	***DIEGO SILVA GOMES***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

ILFRAN ARAÚJO FONSECA	**SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO**
CPF: 008.402.616-24	**CPF: 497.746.976-34**

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:7D9F6D5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA REDE CIDADE LTDA, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 107/2022 - DISPENSA Nº 48/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Agostinho Carlos Oliveira,** brasileiro, casado, CPF nº 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano Nº 301, Centro, nesta cidade de Luz/MG, CEP 35595-000,doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **REDE CIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.927.623/0001-65, com sede na Rua Major Lopes, nº 42 casa A, bairro São Pedro, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.330-050, neste ato representado pelo sócio ***Sr. Rafael Caldeiras Ferreira Pinto***, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador do documento de identidade MG-3.766.228, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 029.113.036-44, residente e domiciliado na Rua Gama, nº 220, bairro Condomínio Quintas do Sol, em Nova Lima/MG, CEP 34.003-064, doravante denominada **CONTRATADA,**resolvem aditar a Cláusula Segunda 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço **Nº 147/2022 de 15/07/2022**, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal 14.133/21 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogada por mais **12 (Doze)** meses a vigência da Cláusula Quarta, do **Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2022 de 15/07/2022**, portanto até **15/07/2025,** nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 31 de julho de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA	Rede Cidade LTDA
Prefeito Municipal	***RAFAEL CALDEIRAS FERREIRA PINTO***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA	**SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO**
CPF: 031.635.956-42	**CPF: 497.746.976-34**

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:DB5F99B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 15 DE AGOSTO DE 2024 - GABRIELA APARECIDA CAMARGOS PINTO.

DECRETO S/N.º, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA GABRIELA APARECIDA CAMARGOS PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a integra dos autos do Processo N.º 22.415, de 09 de julho de 2024, através do qual a servidora requereu a concessão de redução da jornada de trabalho diária, mediante horário especial;

O **Prefeito Municipal de Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, inciso IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Artigo 108-A da Lei Complementar N.º 34/2013,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica concedido o horário especial à servidora **GABRIELA APARECIDA CAMARGOS PINTO**, ocupante do cargo de Técnico Superior de Saúde – Cirurgiã Dentista, Matrícula N.º 4949, a partir de 19 de agosto de 2024.
Parágrafo único. Em razão do horário especial ora concedido, a jornada de trabalho diária da servidora fica reduzida em 02 (duas) horas, sem qualquer repercussão em sua remuneração e independentemente de compensação de horário.

Art. 2º. Fica a servidora obrigada a comunicar o Serviço de Administração de Recursos Humanos - SARH, no prazo de 48 horas, a superveniência de fato que faça cessar o direito ao horário especial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 15 de agosto de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:DB34AC5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 16 DE AGOSTO DE 2024 - INÁCIO VIEIRA FERREIRA.

DECRETO S/Nº., DE 16 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA INÁCIO VIEIRA FERREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe de Serviços, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, **INÁCIO VIEIRA FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-4.494.180 SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 710.709.666-49, a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 16 de agosto de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:D730EDB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 16 DE AGOSTO DE 2024 - WILLIAN GONÇALVES RIBEIRO.

DECRETO S/N.º, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA WILLIAN GONÇALVES RIBEIRO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, **WILLIAN GONÇALVES RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade N.º MG-15.295.716 e inscrito no CPF sob o N.º 083.248.706-60, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 16 de agosto de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:1883B0C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.660, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO N.º 3.660, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA A ALÍNEA "C", DO INCISO I, DO ART. 1º, DO DECRETO N.º 3.433/2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o teor do Ofício N.º 107/2024, de lavar da Secretária Municipal do Bem Estar Social e Habitação do Município;
Considerando a necessidade de substituir membro do Conselho Municipal de Assistência Social;

O **Prefeito Municipal de Luz**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. A alínea "c", do inciso I, do Art. 1º, do Decreto N.º 3.433/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)
(...)
I – (...)
c) Titular: Tiago de Oliveira Reginaldo, inscrito no CPF sob o Nº. 140.400.917-52;

Suplente: Gabriela Silva Ferreira, inscrita no CPF sob o Nº. 114.252.826-01;

Art. 2º. O Conselheiro ora nomeado cumprirá o período restante do respectivo mandato anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luz, 16 de agosto de 2024

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:91D46DB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 106/2024
CONCORRÊNCIA N° 001/2024

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 106/2024 Concorrência n° 001/2024
Processo n° 106/2024 Concorrência n° 001/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA NA VIA DE LIGAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM GUANABARA DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 1491000828/2024/SEGOV Homologação Fica homologado este processo para : CIVIL PAVIMENTACOES LTDA - CNPJ: 21.831.086/0001-74 Valor Total de R$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais)

MAR DE ESPANHA, 16 de Julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:6C54220E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 052 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 052 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATUTINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 210, inciso V da Lei Orgânica do município de Matutina, e em conformidade com a Lei Municipal nº 928 de 01 de julho de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Matutina/MG, com gestão para o biênio 2024 a 2026.

MEMBROS DO CONSELHO MUNIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governamental

Secretaria Municipal de Ação Social (Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Assistência Social)

Titular: Alexandra Roberta Martins Balbino
Suplente: Daniela Farias da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leila Maria da Silva
Suplente: Delmaria Aparecida de Sousa Lopes

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jeferson Candido Silva
Suplente: Cirlei Elida de Brito Borba

Secretaria Municipal de Fazenda ou órgão Equivalente

Titular: Wellington Luiz Balbino
Suplente: José Maria de Borba

Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Cláudio Vinícius Londe
Suplente: Joelma Ruthe da Silva Brito

SOCIEDADE CIVIL

Representantes das Entidades ou Associações Comunitárias.

Titular: Maria Leiva Alves de Borba
Suplente: Tamires da Silva Carodos

Representantes da Pastoral da Saúde

Titular: Rosa Monica da Silva
Suplente: Silvia Helena de Camargos

Representantes das Associações de Portadores de Deficiência e pastorais

Titular: Deilson Matias da silva
Suplente: Elida Cristina Martins

Representantes dos Trabalhadores da Política da Assistência Social

Titular: Maísa Gessica Silva Neto
Suplente: Amanda Lopes Ferreira

Representantes dos Serviços de Fortalecimento de vínculos

Titular: Taiene Aline Campos Souza
Suplente: Valéria Fernanda Araújo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 13 de agosto de 2024.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:21238F77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 053 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº. 053 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, CONFORME DETERMINA LEI FEDERAL 11.947/2009 E A LEI MUNICIPAL 831/2009 QUE MODIFICA OS

ARTIGOS 2º E 3º DA LEI MUNICIPAL 693/2000 QUE ALTERA A LEI 610/96 QUE CRIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, REVOGA O DECRETO Nº 099/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso V da Lei orgânica do município;
CONSIDERANDO Lei Municipal 693 de 27 de outubro de 2000 e modificada pela Lei Municipal 831 de 23 de novembro de 2009.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o "Conselho de Alimentação Escolar- CAE".
Art.2º - Os membros ora nomeados para comporem o conselho previsto no artigo 1º deste decreto, com mandato de 14 de agosto de 2024 a 03 de maio de 2025.

I – Representantes do Poder Executivo
Titular: José Maria de Borba – CPF: 697.122.716-68
Suplente: Maria da Glória Amorim Ribeiro – CPF: 061.267.606-46

II- Representantes dos Trabalhadores da Área da Educação
Titular: Reny Aparecida Martins – CPF: 457.301.056-49
Suplente: Vanessa de Cássia Amorim – CPF: 040.665.326-75
Titular: Elivânia Mirian Alves – CPF: 027.578.456-83
Suplente: Váguida Maria Alves – CPF: 055.897.156-29

III- Representantes de Pais e Alunos
Titular: Gabriela da Silva Araújo – CPF: 114.483.496-13
Suplente: Arlete Araújo de Castro Paiva – CPF: 050.455.306-23
Titular: Lidiane Silvéria de Camargos – CPF: 069.453.406-43
Suplente: Juscele Daine Zica – CPF: 110.207.726-70

IV- Representantes de Entidades Civis Organizadas
Titular: Cristiane Mizael de Oliveira – CPF: 013.567.846-31
Suplente: Eliana Maria da Silva – CPF: 040.340.286-70
Titular: Vilma Maria – CPF: 181.904.996-53
Suplente: Lincoln Marques Rodrigues Londe – CPF: 967.535.606-53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Municipal nº 099 de 04 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Matutina, 14 de agosto de 2024.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:C8B99791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 051/2024 – PROCESSO ADMINITRATIVO N.º 045/2024. **PARTES:** MUNICIPIO DE MENDES PIMENTEL (MG) inscrito no CNPJ sob o n.º 18.505.347/0001-51 e a empresa SAMUEL VICTOR COSTA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 49.971.634/0001-80, com sede na Rua Joaquim Faria Salgado, n.º 666, bairro Morada do Vale – CEP 35.057-400, município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços exclusivos na promoção de eventos e apresentação de artistas consagrados em COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO 19º PIMENTELENSE AUSENTE E 21ª CAVALGADA BENEFICENTE DE MENDES PIMENTEL/MG, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2024, COM SHOW ARTÍSTICO DE "SAMUEL VICTOR", a ser apresentado no Centro de Eventos do município de Mendes Pimentel/MG. **VIGÊNCIA:** 29/07/2024 a 31/08/2024. **VALOR:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 2610 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - Projeto/Atividade: 2013 REALIZAÇÃO DE FESTAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1.500.000.0000.000 – Recursos não vinculados de impostos - Ficha: 0139. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mendes Pimentel (MG), 16 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:37B6CE71

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS SRP

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2024 – Processo n.º 041/2024. Órgão Gerenciador: Município de Mendes Pimentel-MG. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL (FÁRMACIA) NA CIDADE DE MENDES PIMENTEL, PARA SUPRIR NECESSIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, através de percentual de desconto sobre a lista de preços de medicamentos ao consumidor divulgada mensalmente pela ABCFARMA – Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico. Ata de Registro de Preços n.º 016/2024 – Fornecedor Beneficiário SAÚDE FARMA MP LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.063.063/0001-90 – Item: 01 "ÉTICOS COMUNS" no percentual de desconto de 17% (dezessete por cento), considerando o valor total orçado de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Ata de Registro de Preços n.º 017/2024 – Fornecedor Beneficiário DROGARIA BARBOSA E SOARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.598.934/0001-40 – Item: 02 "ÉTICOS CONTROLE ESPECIAL" no percentual de desconto de 16% (dezesseis por cento), considerando o valor total orçado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Ata de Registro de Preços n.º 018/2024 – Fornecedor Beneficiário DROGARIA FIDELIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.598.934/0001-40 – Item: 03 "GENÉRICOS" no percentual de desconto de 64% (sessenta e quatro por cento), considerando o valor total orçado de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – Item: 04 "SIMILARES" no percentual de desconto de 72,5% (setenta e dois virgula cinco por centos), considerando o valor total orçado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, no setor de Licitações.

Mendes Pimentel (MG), 16 de agosto de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:7A78643B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 009/2024 – SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de maior desconto percentual sobre o valor de referência do PF – PREÇO DE FABRICA da tabela CMED/ANVISA – MINAS GERAIS, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mendes Pimentel/MG. PARTES: Município de Mendes Pimentel (Órgão Gerenciador), e a empresa RD PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.491.244/0001-78, sediada no endereço na Rua Afonso Pena, n.º 3617, bairro Centro – CEP 35.010-002, na

cidade Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO: R$3.200.000,00 (três milhões e duzentos reais). Percentuais desconto: Item 01 (Genéricos) 67%; Item 02 (Similares) 37%; Item 03 (Genéricos Injetáveis) 25%; Item 04 (Similares Injetáveis): 25% e Item 05 (Soluções Parenterais): 20%. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Mantena/MG. SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo Antônio de Souza, pelo Órgão Gerenciador, e o Sr. Ney Lelis da Silveira Pinho, pela detentora da Ata de Registro de Preços.

Mendes Pimentel (MG), 16 de agosto de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:C23E3AF1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Mendes Pimentel torna público que foi firmado 1° Termo Aditivo de valor ao contrato n.º 047/2023 da Dispensa de Licitação n.º 024/2023, cujo objeto atine a contratação de empresa para execução dos serviços técnicos de informática para manutenção em computadores, periféricos de informática e infraestrutura de redes e no fornecimento do serviço de solução do e-mail e colaboração em nuvem da plataforma Google Workspace, visto que houve um acréscimo no valor unitário do objeto contratual para R$ 47.362,50 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), gerando uma repercussão percentual de 25%, tendo como contratada a Empresa 40.382.625 KEVEN PAUL REIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.382.625/0001-80, com fundamento no artigo 125, da Lei Federal 14.133/2021, mantendo-se inalterada as demais cláusulas contratuais. Assinatura: 28/06/2024.

Mendes Pimentel (MG), 16 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:9D288C3F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2024. **PARTES:** Município de Mendes Pimentel e a empresa LS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.010.008/0001-77. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia, para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL, com a utilização de recursos recebidos: Plano de Ação N.º 09032022-015745; Recursos do Acordo da Vale - Lei 23.830; Plano de Ação N.º 09032023-2041877; Resolução SEGOV N.º 14, de 03 de Abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 107.315,77 (cento e sete mil trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: Exercício de 2024 Atividade: 3100.15.0451.0031.1048 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS – Fonte: 1.710.010.0000.000 – TRESPACJUDIC Ficha: 0746 / Fonte: 2.710.010.0000.000 – TRESPACJUDIC Ficha: 0864 / Fonte: 1.710.000.3210.000 – TRESPESTAD Ficha: 0893 / Fonte: 2.706.000.3110.000 – EMENDAPIND Ficha: 0894 / Fonte: 1.706.000.3110.000 – EMENDAPIND Ficha: 0896 / Natureza: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 018/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Mendes Pimentel (MG), 16 de agosto de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:909543BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 105/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO HALL DA PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO Nº 001483 E NA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROTOCOLO Nº 000532, DATADOS DE 09/07/2024; DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, CÓDIGO IDENTIFICADOR 3DD6F30B, EDIÇÃO 3807, DATADO DE 10/07/2024. FORNECEDOR:ALISSON EDUARDO RAMALHO SANTANA. CNPJ: 12.917.891/0001-24.ONDE SE LÊ: "VALOR: R$2.418,00*"*.LEIA-SE: "VALOR: R$29.358,00*"*. A ÍNTEGRA DO CONTRATO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS, NA PRAÇA SEBASTIÃO LEME DO PRADO, Nº 15, BAIRRO CENTRO.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:C29596AD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 016/2023, TOMADA DE PREÇOS 002/2023. CONTRATO Nº 027/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE EM MINAS NOVAS – MG, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE MINAS NOVAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE. FORNECEDOR: CONSTRUÇÕES E REFORMAS MM EIRELI. CNPJ: 36.363.007/0001-15. DATA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA: 17/08/2024 A 16/08/2025.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F8D1BAEC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 036/2024, objetivando a aquisição de veículo automotor para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Início da sessão de disputa de preços: 09h00min do dia 29/08/2024. Referência de tempo: Horário Oficial de Brasília. Modo de disputa: Aberto e fechado. Local: Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital). Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, através do endereço eletrônico www.minasnovas.mg.gov.br/, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura

Municipal de Minas Novas/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:23FEE288

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PAL Nº 211/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01. CONTRATO Nº 194/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 211/2023, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 131/2023. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. CONTRATADO(S): AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: N° 42.969.006/0001-11. GASOLINA COMUM VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$6,19, REALINHADO PARA R$6,69/LITRO E ÓLEO DIESEL COMUM DO VALOR UNITÁRIO DE R$6,45 REALINHADO PARA R$6,49/LITRO A PARTIR DE 17/08/2024. DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 16/08/2024.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 211/2023, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 131/2023. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. CONTRATADO(S): AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: N° 42.969.006/0001-11. GASOLINA COMUM VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$6,19, REALINHADO PARA R$6,69/LITRO E ÓLEO DIESEL COMUM DO VALOR UNITÁRIO DE R$6,45 REALINHADO PARA R$6,49/LITRO A PARTIR DE 17/08/2024. DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 16/08/2024.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:0D9E7DBA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

divisão de compras/ licitação
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO N°0241/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0056/2024, PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0030/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA MECÂNICA PARA PESAR ANIMAIS DE CRIA, RECRIA, ENGORDA E COMERCIALIZAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.499.939/0001-76. VALOR: R$18.000,00. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2024. VIGÊNCIA: 16/08/2024 À 16/08/2025.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:E061C591

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

divisão de compras/ licitação
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO N°0242/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0058/2024, PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0032/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, PARA DIVERSÃO DOS HABITANTES DOS BAIRROS BECÂ E DOM BOSCO. CONTRATADA: JONATAS DO ROSARIO FREIRE MARTINS - CNPJ: 66.313.958/0001-40. VALOR: R$125.740,00. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2024. VIGÊNCIA: 16/08/2024 À 16/08/2025.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:78B817EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024 - Inexigibilidade nº 021/2024 – Processo nº 097/2024 –Objeto: **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do ALMOXARIFADO GERAL DA SAUDE E GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAUDE neste Município de Mirabela-MG**, com base no inciso V, Art.74 da Lei 14.133/21 e suas alterações. Locatário: **ADILSON PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF: 598.472.126-00, no valor global de R$ 33.600,00, Vigência: **01 (um) ano a contar a partir do 1º dia útil após a publicação no PNCP.**

Mirabela, 15 de agosto de 2024.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leticia Mendes Santos
Código Identificador:B9B3718B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Inexigibilidade nº 019/2024 – Processo nº 093/2024 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADOS PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, DENOMINADOS: "ZANNYNHO" E "BRISA STAR", PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DE 2024, NESSE MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MIRABELA -MG**, **CONTRATO 136/2024** - FAZA ´PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ 29.050.874/0001-35**, Valor R$ 50.000,00, vigência até 31/12/2024; e CONTRATO 137/2024 - MARIA SUELITA ROCHA LADISLAU DA CONCEIÇÃO ME, **CNPJ 19.454.630/0001-64**, valor R$ 80.000,00, vigência até 31/12/2024.

Mirabela, 16 de agosto de 2024.

RAFAEL VIEIRA BONFIM –
Gerente Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B0AE5F42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Inexigibilidade nº 018/2024 – Processo nº 089/2024 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADOS PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, DENOMINADOS: "LUCAS & BARBARA" E "ERIKSON RAONE", PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DE 2024, NESSE MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MIRABELA -MG**, CONTRATO 134/2024 - **L&B PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.374.853/0001-70, Valor R$ 30.000,00, vigência até 31/12/2024; e CONTRATO 135/2024 - **RAONE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.533.476/0001-99, valor R$ 49.000,00, vigência até 31/12/2024.

Mirabela, 16 de agosto de 2024.

RAFAEL VIEIRA BONFIM –
Gerente Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:74039648

COMISSÃO DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Homologação de Processo 070/2024 – Pregão Eletrônico 020/2024. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAS E MONTAGEM DE IRRIGAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE SÃO BENTO, NESTE MUNICIPIO DE MIRABELA-MG.**
EXTRATO DE ARP nº 075/2024 – Contratada: **AGUATÉCNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 05.150.060/0001-04, Valor R$ 48.537,08, vigência: será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**.**

MIRABELA, 15 DE AGOSTO DE 2024,

RAFAEL VIEIRA BONFIM,
Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Leticia Mendes Santos
Código Identificador:DA500290

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão eletrônico nº 029/2024 a realizar-se dia 02/09/2024 as 08:10 hs – Objeto – contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados e máquinas, para atendimento das demandas da gerência municipal de transportes. Edital disponível nos sites: www.mirabela.mg.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), Processo PE-001-2024-280422 (portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (38)3239-1288 –

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:84D6F9E6

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão eletrônico nº 030/2024 a realizar-se dia 04/09/2024 as 08:30 hs – Objeto – aquisição de veículos tipo van para atender às necessidades da gerência municipal saúde de Mirabela/mg. Edital disponível nos sites: www.mirabela.mg.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), Processo PE-001-2024-280422 (portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (38)3239-1288 –

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E

SILVA RODRIGUES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:9D5150C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1647 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

****REPUBLICAÇÃO COM ERRO MATERIAL****

Altera o Decreto n.º 968 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a contratação direta regida pela Lei nº 14.133, de 2021, e sua realização no sistema eletrônico no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Município de Miradouro/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOURO, **ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei 14.133, de 2021; e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar procedimentos especiais e simplificados para a aquisição de objetos de valores de até 1/4 dos prescritos nos incisos I e II do art. 75, bem como para as despesas consideradas pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, conforme prescreve o § 2º do art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Decreto nº 968/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75-a. Nas contratações de entrega imediata com valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c", do inciso IV do art. 75, da Lei 14.133, de 2021, devem ser apresentados minimamente os documentos de habilitação jurídica e os seguintes documentos de habilitação social, fiscal e trabalhista:
I - se pessoa física:
a) certidão de regularidade fiscal municipal e estadual que tenha relação com o objeto a ser contratado.
II - se pessoa jurídica:
a) certidões de regularidade fiscal municipal e estadual e de regularidade social, quando se tratar de aquisição de bens, que tenha relação com o objeto a ser contratado;
b) quando se tratar de contratação de serviços, acrescentar-se-á a certidão de regularidade trabalhista. **(NR)**
"75-b. Nas contratações de entrega imediata com valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação referidas no caput do art. 75 deste decreto, serão dispensados:

I - a manifestação prévia jurídica;

II – a divulgação do aviso para receber propostas;

III – a formalização do relatório de estudo técnico preliminar;

Parágrafo Único. Nos casos em que as informações contidas na solicitação de demanda forem suficientes à formalização dos atos processuais, poderá ser dispensada também a elaboração do Termo de Referência.” **(NR)**

“75-c. O processo de compras de entrega imediata com valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação, será instruído com:

I - Solicitação da Demanda;
II – declaração de compatibilidade orçamentária;
III – declaração de classificação do objeto;
IV - formação de preços nos termos do art. 23 da Lei 14.133 de 2021;
V – Termo de Referência;
VI – declaração de limite de dispêndio;
VII - reserva orçamentária;
VIII - certidão de encerramento da fase preparatória;
IX - ata de apreciação de proposta e com a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão da escolha do contratado e a justificativa de preço;
X - autorização da autoridade competente;
XI – publicação da autorização da autoridade competente;
XIII – nota de empenho;
XIV – ordem de serviço ou de fornecimento ou de fornecimento;
XV – termo de cientificação de fiscalização e gestão contratual;
XVI – Nota fiscal ou documento equivalente;
XVII – outros documentos que se fizerem necessários;
XVIII – certidão de encerramento do processo, assinada pelo gestor de contratos.

§ 1º Na formação de preços referida no inciso III do presente artigo, deverá ser utilizado o parâmetro “fornecedores”, de forma conjunta ou isoladamente.

§ 2º Nas compras de entrega imediata com valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral, o objeto será adquirido junto a proposta do menor preço das cotações apresentadas, na ordem de classificação, para tal finalidade sendo consideradas estas como proposta, após negociação com a (s) empresa (s).

§ 3º O recebimento do objeto poderá se efetivar provisória e definitivamente pelo atesto no anverso da nota fiscal, através do qual o fiscal e o gestor do contrato atestam a sua regularidade em quantidade e qualidade.” **(NR)**

“Art. 77. Para efeito de simplificação dos atos processuais e em prestígio ao moderado formalismo, os objetos até o limite prescrito no § 2º, do art. 95, da Lei nº 14.133 de 2021, serão considerados como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, quando demonstrado que não é possível submeter a despesa ao processo normal de contratação, devendo ser adotado procedimento especial e não ordinário devidamente motivado.

Parágrafo Único. Nos termos do caput deste artigo, fica autorizada a celebração de contrato verbal, considerado como sendo o acordo firmado entre a Administração pública e a pessoa física ou jurídica, sem as formalidades prévias ordinárias, para a aquisição que não tenha sido planejada pela unidade demandante, mas que seja pertinente ou necessária, conforme justificativa contida na solicitação da demanda.**” (NR)**

“Art. 77-a. Para a aquisição de pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento através de contrato verbal nos termos do parágrafo único do art. 77 deste decreto, serão formalizados processos instruídos minimamente com os documentos abaixo:

I - Solicitação da Demanda, com justificativa para a contratação pela forma excepcional;
II – formação de preços com no mínimo três cotações junto ao mercado fornecedor, para aquisição do menor deles;
III – ordem de serviço ou de fornecimento;
IV - nota de empenho;
VI – nota fiscal ou documento equivalente;**”(NR)**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro – MG, 06 de Agosto de 2024.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:DCE1F612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 090/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 065/2024. Pregão Eletrônico N.º 021/2024. EMPRESA: **SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** -VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Objeto Registro de preços para fornecimento e instalação de 01 Grupo de Gerador Montado em Contêiner e fornecimento e instalação de 01 Transformador de 112,5KVA e Projetos Elétricos para o Pronto Atendimento Municipal.. Vigência: 16/08/2024 a 16/08/2025.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:91E4A229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 091/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 065/2024. Pregão Eletrônico N.º 021/2024. EMPRESA: **AUDAZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, -VALOR: R$ 33.230,00 (trinta e três mil, duzentos e trinta reais). Objeto Registro de preços para fornecimento e instalação de 01 Grupo de Gerador Montado em Contêiner e fornecimento e instalação de 01 Transformador de 112,5KVA e Projetos Elétricos para o Pronto Atendimento Municipal.. Vigência: 16/08/2024 a 16/08/2025.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:7ABE31F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 068/2024. Dispensa N.º 011/2024. EMPRESA: AMANDA VALENTE DA MATA - VALOR: R$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais). Objeto Contratação de Serviços de Consultoria e treinamentos para os servidores da secretaria de saúde para: registros no sistema de informação e-SUS APS PEC dos atendimentos realizados na atenção básica e para os agentes comunitários de saúde com ênfase no cadastramento correto das famílias residentes em seus territórios de abrangências; realizar a integração do sistema e-SUS com a RNDS e CADSUS; configuração dos certificados; chaves PGP cliente ID para login com o GOV; configurar servidor SMTP; recuperação de senha por e-mail e prescrição digital. Vigência: 15/08/2024 a 15/08/2025

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:FBEA7AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2022. Contratada: **Pedro Luiz Santana Ribeiro 13749426694 – CNPJ nº 41.419.915/0001-13.** Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de cerca de eucalipto tratado com arame liso, nas margens do Rodovia MG-252 – Moema/Chapada – decorrente da pavimentação e melhorias da referida rodovia – Convênio DER 30.041/21 – DER/MOEMA/SEINFRA, nos exatos termos contratuais.

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 40/2022 até o dia 19/08/2025, cujo termo inicial é o dia 20/08/2024. Data da assinatura 16/08/2024. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:DDC2C956

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato de nº 58/2024. Contratada: **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 06.020.318/0001-10** - Objeto: Aquisição de um ônibus rural escolar, do tipo ORE 1 para o transporte escolar diário de estudantes da rede pública do Município de Moema/MG, através da adesão à ARP nº 05/2023 – Pregão Eletrônico nº 06/2023 – FNDE, gerando o Processo de Inexigibilidade nº 19/2024 – Processo nº 193/2024, nos exatos termos contratuais. Valor total R$412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), conforme discriminação no instrumento contratual. Vigência até 05/07/2025. Data da assinatura 16/08/2024 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:C27BCC68

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 19/2024 – Processo Licitatório nº 195/2024**, abertura dia **03/09/2024 às 13:00 horas**, cujo objeto trata da aquisição e instalação de climatizador evaporativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Moema/MG, nos exatos termos do Edital e seus Anexos em especial o Anexo I – Termo de Referência – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações, o processo será realizado na plataforma www.ammlicita.org.br , em conformidade com o Edital e seus Anexos -

Moema/MG - 16/08/2024 –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:AC48F57F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 02, de 29 de maio de 2024, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação,convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 02, de 29 de maio de 2024,destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

1.DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO
1.1.A convocação será realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço:**Av. Maestro Sansão nº 236 – 1º andar – Sala Nadia Lipus.**
1.2.O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data**19/08/2024.**
1.3.**O horário da convocação será às 14h**e todos os candidatos aprovados e interessados deverão estar presentes de forma pontual.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONVOCAÇÃO
2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer portando os seguintes documentos:
a)Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de nível superior de Licenciatura acrescido do histórico escolar;
b)Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pósgraduação em Educação Especial/Inclusiva;
c)Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
d)Declaração de previsão de encerramento do curso de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, emitida pela instituição de ensino;
e)Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais.
f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
g) Original e cópia do CPF e da Identidade;
h) Cópia do comprovante de residência;
i) Cópia do laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.
2.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.
2.2.1. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.
2.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.
2.4. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato no ato da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico*https:// digiescola.com.br/estagioposgraduacao*,sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 16 de agosto de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
ESTAGIÁRIO DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação– Sala Nadia Lipus
Av. Maestro Sansão nº 236 – 1º andar
DATA: 19/08/2024 -HORÁRIO: 14h

CLASS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
19	ANA PAULA DE ASSIS TAVARES
20	MARIA ISADORA DA ROCHA CÉSAR
21	PRISCILA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
22	PAOLA DA FONSECA OLIVEIRA
23	MARÍLIA ALVES DOS REIS

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:DF55B954

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.868, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do parágrafo 2º do Art. 56 da Lei n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora pública municipal abaixo relacionada exonerada de seu respectivo cargo, a partir da data de 16 de agosto de 2024:

CARGO	SETOR	CÓDIGO DO CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CH – 46	CC – 05	CLARA ANDRADE LEVATE

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 16 de agosto de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:075D0E28

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PARECER CME, Nº01 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

ASSUNTO: Homologa e aprova a revisão da Proposta Curricular Referencial para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, para o Sistema Municipal de Ensino de Muriaé.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Muriaé.

RELATORES: Lorena Praxedes Carvalho, Ricardo Prata e Fernanda de Araújo Grosso Kuhn

HISTÓRICO:

Considerando a solicitação dirigida a este Conselho para a apreciação da Revisão do Currículo Referencial de Muriaé e sua pertinência para o Sistema Municipal de Ensino de Muriaé, com vigência a partir de 2024, o presente Parecer objetiva a sua homologação, tendo em vista o disposto na Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205 a 210, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas metas e diretrizes definidas no Plano Nacional de Educação-PNE, Lei nº 13.005 , de 25 de junho de 2014, bem como o Parecer CNE/CP nº 15/2017, homologado pela Portaria MEC nº 1.570, de 20 de dezembro de 2017, na Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, e no Parecer do CEE/MGnº 937, de 13 de dezembro de 2018, e considerando: que o Currículo Referencial de Muriaé, foi elaborado em consonância com os dispositivos legais e de acordo com a necessidade de estabelecer os direitos e objetivos de aprendizagem a todos os estudantes de Muriaé, contemplando a educação como compromisso com o desenvolvimento integral do estudante, colocando-o no centro do processo de ensino e aprendizagem, numa visão de formação para além dos conteúdos escolares.

MÉRITO

Os direitos de aprendizagem estão definidos no Currículo Referencial de Muriaé como conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, que mobilizem, articulem e se integrem, de forma a intervir, proativamente, no território, exercendo plenamente Direitos de Aprendizagem, Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, competências e habilidades, instituídos sua cidadania. As escolas devem proceder às adequações, em seus currículos e propostas, visando atender às especificidades das diversas modalidades educacionais, resguardando a individualidade e o respeito aos estudantes, e em conformidade com as normas previstas, bem como no Currículo Referencial de Muriaé. As instituições de ensino, públicas municipais e privadas, que ofertam Educação Infantil e as Instituições Municipais que ofertam o Ensino Fundamental, no exercício de sua autonomia, prevista nos artigos 12, 13 e 23 da LDBEN, reformularão seu Projeto Político-Pedagógico de forma a garantir a todos os alunos o Currículo Referencial de Muriaé, Minas Gerais.

CONCLUSÃO:
Por todo o exposto, referenda-se a adesão da Municipalidade ao Currículo Referencial de Muriaé- versão 2024, verificando as evidências de que o referido Currículo está devidamente alinhado à Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental ficando assim corroborado que o referido Sistema de Ensino está alinhado à BNCC e ao Currículo Referencial de Minas Gerais, bem como às demais normativas vigentes.
O Currículo Referencial de Muriaé defende uma educação de qualidade, que garanta a isonomia e a equidade nos preceitos estabelecidos no Plano Nacional de Educação,
reconhecendo e valorizando os atores participantes do processo, bem como as múltiplas dimensões da formação humana.

PARECER DO CONSELHEIRO:
Pelo exposto, considero conveniente que este Conselho emita parecer favorável ao pedido de aprovação da revisão do Currículo de Referência da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Ensino de Muriaé, Minas Gerais.

Registra se Publica se e Cumpra se.

Muriaé, 15 de agosto de 2024

LORENA PRAXEDES CARVALHO
Conselheira do Conselho Municipal de Educação

RICARDO PRATA
Conselheiro do Conselho Municipal de Educação

FERNANDA DE ARAÚJO GROSSO KUHN
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:C204B8BE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO 059/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MURIAÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, "Centro Administrativo Tancredo Neves", bairro Centro, Muriaé (MG), CEP: 36.880-002, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Obras Públicas.

NOTIFICADA: ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.581/0001-10, situada à Avenida Des. Mario da Silva Nunes, 717, Bloco VII Sala 215, Jardim Limoeiro, Serra-ES., na pessoa de sua representante legal, Sr. ALEX CORREA LOUREIRO, ou outro(a) que venha a lhe substituir.

Pela melhor forma admitida em Direito, através do presente instrumento, o NOTIFICANTE, por seu representante legal, que a essa subscreve, vem NOTIFICAR formalmente Vossa Senhoria sobre o **descumprimento de cronograma** estabelecido para execução do serviço de manutenção predial na E.M. Joaquim Ribeiro de Carvalho, conforme a ordem de serviço nº 003.2024, cuja ordem de início foi emitida em 15 de abril de 2024.

Considerando a urgência e a necessidade de atendimento às metas previstas no cronograma, solicitamos que as medidas necessárias sejam adotadas imediatamente. Além disso, solicitamos que seja apresentado, no prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação desta notificação, um cronograma detalhado de finalização dos serviços pendentes.

Esta notificação está vinculada às responsabilidades firmadas na Ata de Registro de Preços 588/2023, Pregão Eletrônico 195/2023, Processo 279/2023.

Muriaé, 16 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA ANTUNES P. DANTAS
CAU 252926-2 – MASP 005.642.0002
Arquiteta e Urbanista

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:132B404A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº12.865, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023.
DECRETA:
Art.: 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)** para **REFORÇO de dotações** constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.267 ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETOR ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.267 3390.30.00 47 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 8.100,00

03 – DEMSUR
04 – ESGOTO
17.512.0059.2.284 MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
17.512.0059.2.284 3390.39.00 87 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 12.600,00

03 – DEMSUR
04 – ESGOTO
17.512.0059.2.381 ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETOR ESGOTO
17.512.0059.2.381 3390.30.00 89 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 5.500,00

03 – DEMSUR
04 – ESGOTO
17.512.0059.1.145 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO
17.512.0059.1.145 4490.51.00 91 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 10.700,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.266 ADQUIRIR UNIFORMES E EPI'S
17.452.0044.2.266 3390.30.00 100 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 3.000,00

VALOR SUPLEMENTADO: R$ 39.900,00

Art.: 2º - Os recursos utilizados para **EXECUÇÃO do presente crédito**, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
01 – ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.229 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
17.122.0001.2.229 3390.39.00 26 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 400,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.163 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
17.452.0044.2.163 3390.39.00 94 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 10.000,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 3390.30.00 107 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 1.700,00

03 – DEMSUR
06 – AMBIENTAL
17.512.0045.2.314 CONTRIBUIÇÕES - IGAM E ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA
17.512.0045.2.314 3390.41.00 117 CONTRIBUIÇÕES
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 10.500,00

03 – DEMSUR
06 – AMBIENTAL
18.541.0045.2.239 RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES
18.541.0045.2.239 3390.30.00 118 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

VALOR: R$ 2.900,00

03 – DEMSUR
06 – AMBIENTAL
18.541.0045.2.239 RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES
18.541.0045.2.239 3390.39.00 119 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 400,00

03 – DEMSUR
06 – AMBIENTAL
18.541.0045.2.239 RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES
18.541.0045.2.239 4490.52.00 120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 1.000,00

03 – DEMSUR
06 – AMBIENTAL
18.541.0045.2.240 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE
18.541.0045.2.240 3390.30.00 121 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 10.000,00

03 – DEMSUR
06 – AMBIENTAL
18.541.0045.2.240 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE
18.541.0045.2.240 3390.39.00 122 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 3.000,00

VALOR EXECUTADO: R$ 39.900,00

Art.: 3º - O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MURIAÉ –MG, 16 DE AGOSTO DE 2024

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:F2ED2DC3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.867, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. **MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto n° 12.866, de 16 de agosto de 2024, que dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância; e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a comissão, a partir da nomeação dos membros integrantes.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Muriaé:
I – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Daniel Marcos de Paula Oliveira
II – Representante do Conselho Tutelar;
Titular: Heloísa Helena de Campos
III – Representante do Conselho Municipal de saúde;
Titular: Mariani Jacinto Monteiro Portela
III – Representante do Conselho Municipal de Educação;
Titular: Ricardo Prata de Souza
Suplente: Glaucya Aparecida Napoleão Costa
IV – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
Titular: Mayara Lanusse Barbosa Silva
V – Representante do Conselho Municipal de Esporte;
Titular: José Aparecido Sevenini Corredo
VI – Representante do Conselho Municipal de Cultura;
Titular: Ana Tereza Andrade de Oliveira
Suplente: Luna Machado Gonçalves
VII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Cláudia Mara Cruz Moreira
Suplente: Luiza Agostini de Andrade
VIII – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Mariana Polastri de Casto de Almeida Alves
Suplente: Adriana Zem Fraga
IX – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Titular: Raquel Martins Pedrosa
Suplente: Thaís França Fernandes
X – Representante da FUNDARTE.
Titular: Fernando Paixão Duarte
Suplente: Elisa Caroline Darby
XI – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
Titular: Fernanda Reis Moulin
Suplente: Mauro Francisco de Aquino
XII – Representante da Secretaria Municipal de Obras;
Titular: Ismar Armando Maria
Suplente: Joice de Souza e Silva
XIII – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle;
Titular: Carolina Nobre de Almeida
Suplente: Roberto Sabbadini Júnior
XIV – Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Muriaé;
Titular: Olinda Santana de Souza Siqueira
XV – Representante das famílias.
Titular: Lorena Praxedes Carvalho
XVI - Representante dos fóruns e movimentos de direitos da criança, do adolescente e juventude.
Titular: Wesley Ferreira Silva

Art. 2º. O funcionamento da Comissão será regulado através de regimento interno, a ser discutido e aprovado na primeira reunião.
Parágrafo único. A convocação para as reuniões ocorrerá através de publicação no diário oficial, pelo(a) Presidente da Comissão, a ser eleito pela Comissão na primeira reunião.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Agosto de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:0646152E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.866, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, nos artigos 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução n° 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO a Lei n° 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8°, e nas Leis setoriais de saúde (n° 8.080/1990 – SUS), educação (n° 9.294/1996 – LDB), assistência social (n° 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

CONSIDERANDO os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos n° 99.710/1990 e n° 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário; e

CONSIDERANDO os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, n° 1, n° 2 e n° 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; n° 3, sobre saúde e bem-estar; n° 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e n° 6, os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo Conanda em dezembro de 2010; e os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais, sobre água limpa e saneamento.

DECRETA:

Art. 1º. Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI deste Município de Muriaé, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.
§ 1º. Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.
§ 2º. São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Muriaé, que será integrada por representantes:
a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
b) do Conselho Tutelar;
c) dos conselhos setoriais de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer;
d) dos órgãos municipais gestores das políticas sociais de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer, meio ambiente, segurança, infraestrutura;
e) do órgão municipal gestor de planejamento e finanças;
f) dos fóruns e movimentos de direitos da criança, do adolescente e juventude;
g) das associações comunitárias com atuação no atendimento dos direitos da criança;
h) das famílias.
i) dos fóruns e movimentos de direitos da criança, do adolescente e juventude.
§ 1º. Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.
§ 2º. A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3º. Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.
§ 1º. A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei no 13.257/2016, em seu art. 4º, caput e parágrafo único.
§ 2º. As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 4º. A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.
§ 1º. A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos.
§ 2º. O PMPI de Muriaé deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 5º. O Plano Municipal pela Primeira Infância de Muriaé será enviado pelo Prefeito Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 16 de agosto de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:17CD5089

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO P.E 009/2024 - AQUISIÇÃO DE FUNDO DE FILTRO DE AREIA PARA ETA GÁVEA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Pedro Paulo de Andrade Cavalher, Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024 visando a contratação de empresa para aquisição de fundo de filtro de areia de fluxo confinado com blocos portadores de crepinas de discos ranhurados (2mm), incluindo a supervisão presencial da montagem do filtro.

Considerando que a autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

DOS FATOS

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 009/2024 teve seu edital publicado na data de 14 de maio de 2024 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no jornal O tempo, no Diário Oficial da União, no site do DEMSUR, na plataforma eletrônica BNC e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme comprovação de publicação juntado aos autos nas fls. 094 a 102, com agendamento da presente abertura para o dia 10 de junho às 09:00 horas.

Considerando que o edital prevê que as propostas eletrônicas devem ser anexadas até às 08:00 horas do dia 10/06/2024 na plataforma eletrônica BNC, pelos licitantes interessados, conforme transcrição a seguir:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10/06/2024 às 09horas 00 minutos
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/06/2024 às 08horas 00 minutos
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal de Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
JULGAMENTO: TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preço, até a data e horário estabelecidos para início da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

Considerando que no dia 03 de junho de 2024, às 10:27 horas, a autarquia recebeu através da plataforma eletrônica BNC (https://bnc.org.br/) pedido de impugnação ao edital da empresa Tacoma Produtos para Saneamento Básico Ltda, inscrito CNPJ: 45.597.494/0001-72, ao qual fora analisado e deferido conforme Resposta a Impugnação juntada aos autos às folhas 193 a 195 e comprovante das publicações às folhas 199 a 203 realizada nos dias 03/07/2024.

Convém mencionar que foram detectadas falhas na elaboração do termo de referência na descrição do produto a ser fornecido o qual demandou alterações a fim de abranger novas marcas modelos disponíveis no mercado, assim como republicação do referido Edital com as devidas alterações.

Considerando que no dia 15/08/2024 o Diretor de Águas e Esgoto do DEMSUR, João Franca Ciribelli de Carvalho encaminhou ao Setor de Licitações a comunicação interna nº ST Nº 163/2024 solicitando o encerramento do respectivo procedimento licitatório tendo em vista a necessidade de ajustes orçamentários.

DOS FUNDAMENTOS DA REVOGAÇÃO

Considerando que tanto na revogação quanto na anulação não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo auto executável.

Cabe salientar ainda que a revogação do processo, no estado em que se encontra, qual seja, anterior à homologação e também à adjudicação à empresa, não traz qualquer prejuízo às participantes, sendo critério de conveniência da administração para melhor atendimento à finalidade do processo e ao interesse público, conforme preconizam a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como o art. 71 da Lei nº 14.133/2021, nesse caso em seu inciso I, parágrafo 2º, tratando-se de ato administrativo auto executável.

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
*II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade **(grifo nosso)**;*
§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
*§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado **(grifo nosso)**.*
§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Nesse mesmo sentido, o professor Marçal Justen Filho, salienta que *é cabível a revogação do certame, in verbis:*

"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

Além disso, de acordo com o §1º, VIII, do artigo 50 da Lei nº 9.784/1999, a motivação da revogação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista, a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública haja vista solicitação do setor demandante no qual menciona a necessidade de ajustes orçamentários.

Destaca-se também que no presente caso não será necessário abrir prazo para contraditório e ampla defesa aos licitantes interessados, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, ensejando na adjudicação e homologação do objeto deste certame, conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça:

"a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado." (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público, e em momento oportuno será viabilizado novo certame.

PELO EXPOSTO, RESOLVE **REVOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, com fundamento nos fatos acima descritos nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/21.

Muriaé – MG, 16 de agosto de 2024

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro
DEMSUR

DESPACHO:
Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Diretor Administrativo e Financeiro, em sua manifestação, a qual acolho, mantenho a decisão de revogação do Pregão Eletrônico nº 009/2024 com base no que fora constatado nos autos.

Publique-se

Muriaé - MG, 16 de agosto de 2024

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral
DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:060E9286

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO P.E 025/2024 - SRP
REPARADOR ASFÁLTICO (AMPLA E COTA)

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMPRESA IMPUGNANTE: **LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI – CNPJ nº 36.646.042/0001-41**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de reparador asfáltico a serem utilizados nas manutenções realizadas pelos setores de água potável, esgoto sanitário e drenagem pluvial, com item de ampla concorrência e reserva de cotas para ME, EPP ou equiparadas.

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 025/2024

1 - DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

É imperativo salientar que o procedimento em comento, trata-se de modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 025/2024 disciplinado pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto no instrumento convocatório em seu item 20 e disposto no parágrafo único do artigo 164 da Lei 14.133/2021:

Edital:

...

20 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
20.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
20.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
20.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão, obrigatoriamente, ser realizados por forma eletrônica, através de campo próprio na plataforma BNC.
20.3.1 Excepcionalmente serão aceitas impugnações ou pedidos de esclarecimento através do e-mail licitacao@demsur.com.br desde que devidamente comprovada a impossibilidade de ser feito através da plataforma BNC.
20.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos do §1º do art. 55 da Lei 14.133/2021.

Lei Federal nº 14.133/2021:

...
Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

O Pregão Eletrônico nº 025/2024 previa sua abertura para o dia 20 de agosto de 2024 às 09:00 horas e teve a impugnação do edital impetrada, via plataforma BNC por parte da empresa LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI – CNPJ nº 36.646.042/0001-41 no dia 14/08/2024 às 13:07horas, sendo considerada tempestiva e juntadas aos autos nas folhas 082 a 089.

Considerando a impugnação recebida na data de 14/08/2024 foi encaminhada via e-mail para o Setor Técnico para manifestação sobre o pedido da impugnante, conforme folhas 090 dos autos.

Considerando que o Setor Técnico respondeu na data de 15/08/2024 sobre o pedido da impugnante onde solicita dilação de prazo de entrega do produto, conforme folhas 091 dos autos.

Considerando que a impugnação recebida na data de 14/08/2024 às 13:07horas, foi publicado em 16/08/2024 na plataforma BNC, site e PNCP conforme comprovante as folhas 092 a 094 dos autos.

2 - DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:

2.1 – OBJETO DA IMPUGNAÇÃO

2.2.1 - DO PRAZO DE ENTREGA:

Inicialmente, cumpre destacar que o Termo de Referência anexo ao Edital no tópico 05 prevê o prazo de 05 dias, para a entrega, conforme se observa:

"5.1.1 A entrega do material será **em até 05 (cinco) dias para cada pedido**, a contar da emissão de Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras/ Licitações do DEMSUR. Por se tratar de um Processo regido pelo Sistema de Registro de Preços, onde não há obrigatoriedade de aquisição global do objeto licitado, a entrega será parcelada, devendo a empresa a cada pedido obedecer ao limite de 05 (cinco) dias para entrega.

Nesse sentido a impugnante alega que o referido prazo de entrega se torna inviável para a presente contratação conforme trechos do pedido de impugnação apresentado:

"No entanto, o prazo é extremamente curto, sendo considerado prazo emergencial e que deve ser justificado pelos Órgãos Públicos, não tendo sido encontrada no edital em apreço quaisquer justificativas plausíveis para prazo tão exíguo, o que torna-se ilegal. "

"A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da autorização de fornecimento/nota de empenho é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais."

2.3 - DOS PEDIDOS

A impugnante após as alegações solicita as seguintes modificações:

"Diante de todo o alegado acima e amparados na probidade administrativa deste Pregoeiro serve o presente para REQUERER a Vossa Senhoria:

- a PROCEDÊNCIA da presente Impugnação para que este município retifique o edital convocatório e amplie o prazo de entrega, por se tratar de um produto estocável.
Por fim, pelos fundamentos e motivos acima expostos, requer a procedência da impugnação apresentada, e, conseguintemente a RETIFICAÇÃO do edital."

3 - DA ANÁLISE DO PEDIDO:

Após o recebimento do pedido de impugnação, no dia 14/08/2024 o setor de licitações fez a remessa da respectiva peça ao Setor Técnico do DEMSUR (Setor demandante) conforme comprovante às folhas 090, para análise a cerca dos fatos alegados pela empresa LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI - CNPJ nº 36.646.042/0001-41, tendo em vista que as modificações solicitadas pela impugnante são cláusulas solicitadas pelo respectivo setor responsável pela demanda que foram integrantes do Estudo Técnico Preliminar anexo às folhas 04 a 07 dos autos.

Em resposta a impugnação o Setor Técnico do DEMSUR retornou o email ao setor de licitações conforme anexado às folhas 091 com a decisão de dilatar o prazo de entrega dos respectivos produtos com o objetivo de ampliar a concorrência no referido procedimento e também levando-se em consideração que nos anos anteriores os processos elaborados para o respectivo objeto previa o prazo de entrega de 15 (quinze) dias, conforme a transcrição:

"Boa tarde,
A fim de ampliar a concorrência do processo, poderá ser adotado o prazo de 15 (quinze) dias, tal qual processos anteriores.
Atenciosamente,
Gustavo Goretti Rodrigues
Engenheiro Civil do DEMSUR"

Cabe salientar que a presente impugnação foi dispensada de análise jurídica tendo em vista que o pedido formulado na peça da impetrante diz respeito a cláusula do prazo de entrega com o intuito de ampliar a concorrência, sendo o mesmo endossado pela equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DA DECISÃO:

Pelo exposto, recebo a presente impugnação interposta pela empresa **LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI - CNPJ nº 36.646.042/0001-41**, **referente ao Edital na modalidade do Pregão Eletrônico nº 025/2024, para no mérito DAR PROVIMENTO, com providências de** promover a retificação conforme a seguir:

do item 5.1.1 do Anexo I – Termo de Referência – "das condições de entrega" onde houve dilação do prazo de 05 (cinco) dias para 15 (quinze) dias para cada pedido.

do prazo de entrega constante no modelo de proposta (Anexo II) com dilação do prazo de 05 (cinco) dias para 15 (quinze) dias para cada pedido.

retificar e agendar a nova data de abertura do Edital em respeito ao artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei 14.133/2021.

É o que decidimos.

Muriaé, 16 de agosto de 2024

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeira

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:37191EF7

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 88, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a substituição de membro nomeado na Portaria nº 65, de 09 de julho de 2024.

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições conferidas na Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de exclusão de membro da comissão para Seleção, Análise e Avaliação de propostas dos Editais referentes à Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc);
RESOLVE

Art.1º Fica alterado o Art. 2º, inciso II, da Portaria nº 65, de 09 de julho de 2024, com a substituição do membro Flávio Ferreira dos Santos, por Alessandra Sexto Bernardes.
Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 65, de 09 de julho de 2024. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 16 de julho de 2024.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:6DEA33BF

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 87, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a exclusão de membro nomeado na Portaria nº 66, de 09 de julho de 2024.

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições conferidas na Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de exclusão de membro da comissão para seleção dos pareceristas técnico na área da cultura para os Editais referentes à Lei Complementar nº 195/2022 (lei Paulo Gustavo) e à Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc);

RESOLVE

Art.1º Fica alterado o Art. 2º, inciso II, da Portaria nº 66, de 09 de julho de 2024, com a exclusão do membro Flávio Ferreira dos Santos, da Comissão de Seleção.
Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 66, de 09 de julho de 2024. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 16 de julho de 2024.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:13427924

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 86, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a substituição de membro nomeado pela Portaria nº 67, de 09 de julho de 2024"

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições conferidas na Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro da comissão de Seleção, Análise e Avaliação de propostas dos Editais da Lei Complementar nº 195/2022 (LPG);

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º, inciso I, da Portaria nº 67, de 09 de julho de 2024, substituindo Flávio Ferreira dos Santos por Alessandra Sexto Bernardes.
Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 67, de 09 de julho de 2024.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 16 de agosto de 2024.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:730B1DD0

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 89, 16 DE AGOSTO DE 2024

Retifica o item 1.2, do Edital nº 02/2024 – Mais Cultura – Lei Paulo Gustavo - LPG.

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Edital nº 02/2024 – Mais Cultura, da Lei Paulo Gustavo;

RESOLVE

Art. 1º. Fica retificado o item 1.2, do Edital nº 02/2024 – Mais Cultura – Lei Paulo Gustavo - LPG, passando a ter a seguinte redação:
1.2 Todas as propostas devem atender as diretrizes do Sistema Municipal de Cultura, estimulando a diversidade, a criatividade, a inovação na produção e o desenvolvimento técnico nas diversas áreas e segmentos culturais, exceto o de audiovisual, cumprindo os seguintes requisitos:
Art. 2 o . Ficam mantidas as demais disposições do edital.
Art. 3 o . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 16 de agosto de 2024.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:AEF58468

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 90 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração do servido em cargo de comissão".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar 4.184/2011:
CONSIDERANDO, as disposições: da Lei n.º 4.184, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art.1º - Ficam o senhor abaixo relacionado, exonerado do cargo de contrato, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, conforme a seguir:

NOME	CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
MACIOM AURELIO TEXEIRA DA SILVA	ASSESSOR DO DIRETOR DA FUNDARTE	AS - 02	CC-06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 16 de agosto de 2024.

WÂNIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:85CA2102

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23601/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23601/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE SERVIÇOS A SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS) NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS.- CONTRATADA: **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE – MOTIVO:** REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, CORRESPONDENTE AS COMPETÊNCIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024 **– VALOR: R$ 48.231,37 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3350.85.00; 10.122.0001.2486** – REPASSE DA ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR DO PISO DE ENFERMAGEM – PORTARIA Nº 1355/23 E PORTARIA Nº 4926/24.

MURIAÉ/MG, 16/08/2024

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:F8B2DD0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº 018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO nº 018/2024. OBJETO: Credenciamento de profissional ou empresa para prestação de serviço de arbitragem desportiva, através de profissionais tecnicamente experientes em arbitragem esportiva, com a formação adequada na modalidade e fornecimento de toda a equipe técnica necessária para a arbitragem da competição e do material necessário, para atender as demandas das competições de programados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a pessoa física: MATHEUS BORGES DA SILVA, CPF: 114.768.056-60 - Valor Global: R$ 10.800,00. Vigência: 04 (quatro) meses – Data da assinatura: 16/08/2024.

Natalândia/MG, 16 de Agosto de 2024.

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:2C3FB12E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº 019/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO nº 019/2024. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétricos em geral, mão de obra (hora/trabalhada) para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a empresa: 56.084.991 WILDO LELIS MONTEIRO, CNPJ: 56.084.991/0001-92 - Valor Global: R$ 30.424,40. Vigência: 05 (cinco) meses – Data da assinatura: 13/08/2024.

Natalândia/MG, 16 de Agosto de 2024.

(A) GERALDO MAGELA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:D54D1414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/160/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 058/2024 – PRC Nº 171/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/160/2024, FIRMADO COM A EMPRESA TREM BALA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 058/2024 – PRC Nº 171/2024, QUE TEM COMO OBJETO: a contratação da apresentação artística "Ana Vilela" no dia 24 de agosto 2024 às 22:00 horas, no evento denominado "9° Tira Gosto Cultural De Itatiaia 2024; Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Vigência: 90 (noventa) dias; Data de assinatura: 15/08/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:BC77B86A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 058/2024 – PRC Nº 171/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 058/2024 – PRC Nº 171/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA "ANA VILELA" NO DIA 24 DE AGOSTO 2024 ÀS 22:00 HORAS, NO EVENTO DENOMINADO "9° TIRA GOSTO CULTURAL DE ITATIAIA 2024"; Fica ratificado o processo com valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Data: 14/08/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:2B84306A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMOB/099/2021 - PREGÃO Nº 027/2021 – PRC Nº 114/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/099/2021, FIRMADO COM A EMPRESA PORTAL SOLUÇÕES LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 027/2021 – PRC Nº 114/2021. O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 19/08/2024 a 18/08/2025. Data de assinatura: 16/08/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:D4AD1E72

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMOB/147/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – PRC Nº 062/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/147/2022, FIRMADO COM A EMPRESA DANILO VINICIUS BARROS RESENDE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – PRC Nº 062/2022. O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 22/08/2024 a 22/08/2025. Data de assinatura: 16/08/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:98EE477C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 230/2023. Pregão nº 138/2023. Contrato nº 109/2023 - Objeto: Prestação de serviços de seguro de veículos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Contratado: Gente Seguradora S/A – CNPJ nº 90.180.605/0001-02 – Valor: R$ 2.707,90 (Dois Mil e Setecentos e Sete e Noventa Centavos). Data assinatura: 06/08/2024. Vigência: 18/09/2024 à 18/09/2025 –

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:2F1A069A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG - Processo Licitatório nº 132/2024 – Pregão Eletrônico nº 066/2024 – Registro de Preços nº 040/2024 - Extrato de Ata de Registro de Preços – Objeto: O objeto da presente licitação versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos para veículos a diesel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Ata de Registro de Preços nº 199/2024 – Signatário: Mary Ivana de Faria Eletrodiesel Limitada – Valor Estimado R$ 424.600,00 - Assinatura: 08/08/2024 - Validade (12) meses a partir da assinatura da Ata -

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:5ACBF602

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 041/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa emergencial de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO nº 041/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 75, DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA EM ATENDIMENTO AO PACIENTE MIGUEL ARTHUR REIS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº. PROCESSO: 0020533-57.2019.8.13.0460 AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE OURO FINO.

Contratado: LH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Prazo de Vigência: 12 (DOZE) MESES.
Valor Total: R$ **26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouro Fino, 16 de agosto de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A36ABCD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 5771/2024

OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro.
PROPONENTE: Sociedade Corporação Musical Lyra Paracatuense
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, Sociedade Corporação Musical Lyra Paracatuense, inscrita no CNPJ n° 20.214.961/0001-06, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.
Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Paracatu MG, 16 de agosto de 2024

MÁRCIO DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura e Turismo
Portaria 0738/2024

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:74257067

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 249/2023

Processo: 5226/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 249/2023 (PROCESSO: 5226/2023)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **GOMES & MORAIS CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUTORA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA, ANEXOS.** Prorrogação de prazo e execução. **DATA: 15/08/2024. VENCIMENTO: 29/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** art.57, §1°, inciso VI da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **GOMES & MORAIS CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUTORA LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:D2158E89

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 9927/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 9927/2024

Tendo em vista o Decreto nº 7030/2023 de 15 de dezembro de 2023 e pela competência que me foi delegada na Portaria n° 0016 de 07 de janeiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação por Dispensa Eletrônica de Licitação n°12/2024, sem disputa, da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**, no valor de **R$338.482,80 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, junto ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAR**, inscrito no CNPJ nº 20.782.813/0001-98, nos termos no Art. 75, inciso XI, da Lei n.º 14.133/21, com as seguintes considerações:
a) que os elementos contidos no procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação em lide foram devidamente justificados nos autos do processo financeiro n°9927/2024 no Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, bem como a razão da escolha do prestador de serviços;

b) que o procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação se enquadra na forma prevista nos termos do Art. 75, Inciso XI, da Lei n.º 14.133/21; e
c) que está totalmente alinhada às recomendações jurídicas constantes no Parecer PGM n°510/2024 exarado pela Procuradoria Geral do Município, às ff.157/161 dos autos.
Que seja dada a devida publicidade ao presente ato, em conformidade com o Art. 75, da Lei nº 14.133/21.

Paracatu - MG, 16 de agosto de 2024.

CAIO SILVA QUIRINO
Secretário Municipal de Agropecuária
Portaria n° 0016/2023

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:837951AC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 162/2020
(PROCESSO FINANCEIRO: 7.175/2020)

Processo Financeiro: 7.175/2020

EXTRATO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 162/2020
(PROCESSO FINANCEIRO: 7.175/2020)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA.** Objeto: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2020**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS/PEÇAS PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO DENOMINADO OLHO VIVO.** Renovação da Vigência. **DATA: 12/08/2024. VENCIMENTO: 17/08/2025. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Contratante e **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:42BCE19B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 256/2023
(PROCESSO FINANCEIRO: 10.775/2023)

Processo Financeiro: 10.775/2023

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 256/2023
(PROCESSO FINANCEIRO: 10.775/2023)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **LH7 CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS COM PREDOMINÂNCIA INTELECTUAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA EXECUTAR ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA E FINANCEIRA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS –TCEMG E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MG.** Prorrogação da Vigência. **DATA: 12/08/2024 VENCIMENTO: 17/08/2025. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93. **ASSINATURAS: ELAINE MENDES DOS SANTOS** pela Contratante e **LH7 CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA pela** Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:A460E4ED

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 166/2022
(PROCESSO FINANCEIRO: 9.418/2022.)

Processo Financeiro: 9.418/2022.

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 166/2022
(PROCESSO FINANCEIRO: 9.418/2022.)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **RENALSYSTEMS BIOTECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE OSMOSE REVERSA PORTÁTIL E OSMOSE DUPLO PASSO LOTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PARACATU-MG.** Renovação de Vigência **DATA: 12/08/2024. VENCIMENTO: 16/08/2025. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **RENALSYSTEMS BIOTECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:ED746807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

O Município de Paula Cândido – MG, torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 086/2024 Pregão Eletrônico nº 036/2024. Objeto: Contratação de instituição financeira com autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil para depósito e administração da folha de pagamento dos servidores públicos municipais da administração direta, credito consignado sem exclusividade e o pagamento de fornecedores**.**
Data de abertura / Julgamento: 03/09/2024 às 8h30min.
Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Mais informações: (32) 9 99820 7495

Paula Cândido, 16 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:6643DD4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024

O Município de Paula Candido através de seu representante legal torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Licitatório nº 074/2024 Pregão Eletrônico nº 028/2024 Registro de Preços nº 025/2024. Objeto: O objeto da presente licitação é a constituição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 2 (dois) veículos automotores Resolução SES nº 9.432, 24 de abril de 2024, para o bom desenvolvimento do trabalho e transporte de pacientes que necessitam se deslocarem para outras cidades para realização de procedimentos médicos como consultas, exames e/ou tratamentos de saúde. Empresas Vencedoras: KI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 44.403.694/0001-

83 – Valor R$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais) e RECREIO B. H. VEICULOS S.A. - CNPJ: 01.929.665/0003-09 - Valor R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Paula Candido-MG, 13 de agosto de 2024.

DANIEL GOMES CALIXTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:78A0CA4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG, torna público as Atas de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº 074/2024 Pregão Eletrônico nº 028/2024 Registro de Preços nº 025/2024. Objeto: O objeto da presente licitação é a constituição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 2 (dois) veículos automotores Resolução SES nº 9.432, 24 de abril de 2024, para o bom desenvolvimento do trabalho e transporte de pacientes que necessitam se deslocarem para outras cidades para realização de procedimentos médicos como consultas, exames e/ou tratamentos de saúde. **Ata de Registro de Preços nº 159/2024** - Detentor: KI Maquinas e Equipamentos Ltda CNPJ: 44.403.694/0001-83 - Valor R$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais) - Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025. **Ata de Registro de Preços nº 160/2024** – Detentor: RECREIO B. H. VEICULOS S.A. - CNPJ: 01.929.665/0003-09 – Valor R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais) - vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025.

Paula Candido-MG, 15 de agosto de 2024.

DANIEL GOMES CALIXTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2C1224F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2023 - PROCESSO Nº. 069/2023 – PREGÃO Nº. 027/2023.

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00**.

Contratada: **50.233.381 SHEILA DA COSTA RODRIGUES., - CNPJ sob o nº. 50.233.381/0001-27.**

Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos cardápios da alimentação escolar, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.;

Termo Aditivo referente o acréscimo de 25% da quantidade inicial licitada dos itens 018 – "feijão carioca" e 042 – "Leite integral UHT.

Pedra do Indaiá/MG, 01 de agosto de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:09A211E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2023 - PROCESSO Nº. 069/2023 – PREGÃO Nº. 027/2023.

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00**.

Contratada: **IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., - CNPJ sob o nº. 37.932.575/0001-52.**

Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos cardápios da alimentação escolar, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

Termo Aditivo referente o acréscimo de 25% da quantidade inicial licitada dos itens 062 – "Laranja doce", 063 – "maçã" e 065 – "melancia".

Pedra do Indaiá/MG, 01 de agosto de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:332D9B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2023 - PROCESSO Nº. 071/2023 – PREGÃO Nº. 029/2023.

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00**.

Contratada: **ISRAEL E ISRAEL LTDA., - CNPJ sob o nº. 23.407.794/0001-08.**

Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e material descartável, para atender as diversas unidades de trabalho do Município, de acordo com a solicitação das Secretarias Municipais;

Termo Aditivo referente o acréscimo de 25% da quantidade inicial licitada do item 083 – "Saco de lixo de 60L";

Pedra do Indaiá/MG, 04 de agosto de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:0C73FCB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2022 - PROCESSO Nº. 074/2022 – DISPENSA Nº. 011/2022.

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00**.

Contratada: **SEBASTIÃO EDSON DA SILVA., - CPF sob o nº. 444.871.006-82.**

Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Nova, nº. 51, bairro Centro, Município de Pedra do Indaiá/MG, destinado a instalação do CEAE – Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado "Professora Sônia Maria do Carmo", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

Termo Aditivo referente a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses com vencimento em 05/08/2025, reajuste contratual conforme índice IGPM de 3,82% (três vírgula oitenta e dois pontos percentuais), passando o valor mensal a ser pago para R$ 1.258,29 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 04 de agosto de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:079DB109

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo n° 035/2024

Credenciamento n° 014/2024

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento da mão de obra exclusiva para apoio aos discentes que possuem necessidade de acompanhamento diário em decorrência de alguma necessidade especial, para atendimento aos estudantes da Rede Municipal de Ensino matriculados na Rede Municipal de Ensino de Pirapetinga/MG

Ratificação

RATIFICAÇÃO

ANA CAROLINA DE ANDRADE AZEVEDO DE AGUIAR - CPF: 083.596.056-02
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

ANNA PAULLA DE SALLES NASCIMENTO - CPF: 125.163.986-03
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

CARLA CHRISTINA MUNIZ TELLES DA SILVA - CPF: 069.577.366-60
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

DAYANA DE OLIVEIRA - CPF: 073.467.296-92
Valor Total de R$ 10.568,59 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Eli Regina Ferreira da Costa - CPF: 031.710.446-25
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

Elisangela Salviano Muniz Franco - CPF: 039.356.147-05
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

ELIZANDRA DE SOUZA NEVES PAULINO - CPF: 121.521.866-48
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

EMANUELLE CORREA CLARO - CPF: 166.601.867-86
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

EMILIANA CARVALHO DE OLIVEIRA RODRIGUES - CPF: 069.810.406-46
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

FERNANDA APARECIDA LIMA MATIAS - CPF: 122.016.107-11
Valor Total de R$ 10.568,59 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

GEISIANI INOCÊNCIO DA SILVA - CPF: 116.955.036-35
Valor Total de R$ 14.458,87 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

GISLANI INOCENCIO DA SILVA - CPF: 103.785.356-33
Valor Total de R$ 7.780,56 (sete mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)

IZABEL LIMA DA COSTA RAMBALDI - CPF: 096.134.826-79
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

JESSICA CAROLINE DOS SANTOS - CPF: 117.478.426-13
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

Josana de Queiroz Coelho - CPF: 177.631.807-22
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

JOSIANE DUARTE MACEIO CORNELIO DE ALMEIDA - CPF: 065.359.596-43
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

JUCILAINE GOMES RAMOS - CPF: 176.515.986-52
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

JULIA CRISTINA DA COSTA CAMPOS - CPF: 125.011.486-14
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

Júlia Marques Inácio Laranjeira - CPF: 141.858.456-85
Valor Total de R$ 8.299,26 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)

KELLY BRUM LIMA - CPF: 144.335.316-77
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

LAURIANE DE SOUZA PEREIRA RUBAK - CPF: 067.633.656-67
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

LILIANE DE SOUZA FERREIRA E SOUZA - CPF: 057.615.186-60
Valor Total de R$ 14.458,87 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

LILIAN PEREIRA PINHEIRO GARCIA - CPF: 105.335.377-46
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

MARIA AMELIA DE ANDRADE - CPF: 761.652.216-53
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

MARINA DE PAULA SOUZA - CPF: 062.764.696-45
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

MONICA LIMA SILVA - CPF: 057.607.886-71
Valor Total de R$ 7.780,56 (sete mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)

NILZETE DA SILVA - CPF: 047.528.296-57
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

PATRICIA DA SILVA MARTINS CANDEIAS - CPF: 114.711.106-56

Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

SANDRA CONSTANTE DA SILVA PACHECO - CPF: 068.625.686-71
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

SILVIA GOMES LIMA - CPF: 016.208.027-16
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

Simone Miletti Goulart dos Santos - CPF: 728.437.647-34
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

THAIS DE SOUZA ANDRADE - CPF: 139.488.346-36
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA - CPF: 031.675.016-69
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

WILLIANA QUEZIA MATIAS GONÇALVES - CPF: 135.033.296-84
Valor Total de R$ 16.404,01 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo)

PIRAPETINGA, 13 de Agosto de 2024.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:D967291C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 035/2024
INEXIGIBILIDADE 014/2024 CREDENCIAMENTO 001/2024
CONTRATO Nº 201/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 035/2024
INEXIGIBILIDADE 014/2024
CREDENCIAMENTO 001/2024
CONTRATO Nº 201/2024
DATA: 13 de Agosto de 2024

OBJETO: O presente instrumento de contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento da mão de obra exclusiva para apoio aos discentes que possuem necessidade de acompanhamento diário em decorrência de alguma necessidade especial, para atendimento aos estudantes da Rede Municipal de Ensino matriculados na Rede Municipal de Ensino de Pirapetinga/MG.
CREDENCIADA: **Mônica Lima Silva, portadora da carteira de identidade nº 7.927.822 CPF. Nº 057.607.886-71, residente e domiciliado na Rua Antônio Mathias, nº 241, Bairro Brasilinha, Pirapetinga – MG**.
CREDENCIANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR TOTAL: R$ 7.780,56 (sete mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/08/2024 à 13/12/2024.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
02.07.00.12.122.0010.2.0045-3.3.90.39
Fonte de recursos 1.500.000.1001

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:A2BFC6C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 035/2024
INEXIGIBILIDADE 014/2024 CREDENCIAMENTO 001/2024
CONTRATO Nº 202/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 035/2024
INEXIGIBILIDADE 014/2024
CREDENCIAMENTO 001/2024
CONTRATO Nº 202/2024
DATA: 13 de Agosto de 2024

OBJETO: O presente instrumento de contrato tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento da mão de obra exclusiva para apoio aos discentes que possuem necessidade de acompanhamento diário em decorrência de alguma necessidade especial, para atendimento aos estudantes da Rede Municipal de Ensino matriculados na Rede Municipal de Ensino de Pirapetinga/MG.
CREDENCIADA: **Gislani Inocencio Da Silva**, portadora da carteira de identidade nº MG 16.943.070, CPF. Nº 103.785.356-33, residente e domiciliado na Av. Primeiro De Janeiro, nº 75 Sobrado, Bairro Santo Antônio, Pirapetinga – MG.
CREDENCIANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR TOTAL: R$ 7.780,56 (sete mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 13/08/2024 à 13/12/2024.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
02.07.00.12.122.0010.2.0045-3.3.90.39
Fonte de recursos 1.500.000.1001

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:73004C96

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
RATIFICAÇÃO

Processo n° 043/2024

Dispensa n° 036/2024

Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ACESSORIO PARA FARMACIA DA FUMSP
Ratificação
FORMTECH SISTEMAS CONSULTORIA E EDUCACAO LTDA - CNPJ: 40.301.717/0001-98

Valor Total de R$ 4.995,00 (quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais)

PIRAPETINGA, 01 de Agosto de 2024.

LARISSA ARLEU GOMES GARCIA
Presidente

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:081AD1AC

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 191/2024 MODALIDADE: DISPENSA 103/2024 CONTRATO Nº 203/2024 DATA: 25 DE JULHO DE 2024

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de carro de boi durante a Festa de Sant'Anna do Município, no dia 28 de julho de 2024, conforme identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
CONTRATADO: PAULA APARECIDA IZO DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.779.203/0001-21, sediado(a) na Avenida José Teixeira Rios, 585, Vila Caxias, Além Paraíba/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Paula Aparecida Izo da Silva, portador(a) do CPF nº 091.414.296-80
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
VALOR GLOBAL: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 03 Meses
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: nº: 02.08.00.13.392.0012.2.0059 – 3.3.90.39 – Fonte de Recursos 1.500.000

Publique-se.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aquila de Mattos Brum Pereira
Código Identificador:0FD5A52D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2024

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 023/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médico/hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora-MG, na seguinte forma: Tipo –**menor preço por item**; Data/horário:**29/08/2024 às 09:00h**(horário de Brasília).A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos:https://www.gov.br/compras/pt-br- UASG 985023 ou:www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Av. Otávio Carneiro, 1102 – Bairro Santo Antônio, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08h às 14h ou pelo telefone (38) 3740-6221.

CÍCERA DAYANE ANDRADE QUEIROZ SOARES –
Agente de Contratação

Publicado por:
Cícera Dayane Andrade Queiroz Soares
Código Identificador:6F75D6C0

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 094/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA **- Processo nº 083/2024; Inexigibilidade nº** ***037/2024 - Extrato do Contrato n° 094/2024 - Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 - Contratada: PLENUM GESTÃO LTDA*** - CNPJ nº 41.209.777/0001-48 - **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal – **Valor Global:** R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais) - **Vigência:** 16/08/2024 a 16/09/2024 – Data da assinatura: 16/08/2024 - **Fiscal:** Erika Auriana Menezes Mourão Silva Berlini – Matrícula 13.375, Raphael Antonio Lino – Matrícula 13.265, Cláudio Tadeu Fernandes Teixeira – Matrícula 15.024.

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:2769A9A4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 183/2024

PORTARIA Nº 183/2024

Dispõe sobre substituição de servidor em gratificação por função.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 2.679/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação para desempenhar a função de confiança com o exercício de atribuição de Coordenação, nos termos do Art. 6º, II, da Lei Municipal nº 2.679/2024, a servidora **Maria Edna Jesus Bispo**, matrícula 4680, em substituição ao servidor **Marcos Dorival Vieira**, matrícula 15034.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 13 de agosto de 2024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:72722295

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCON REGIONAL

Extrato do Contrato de Programa – Prestação de Serviços PROCON Regional
Consórcio: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da área Mineira da Sudene – CIMAMS, CNPJ nº. 21.505.692/0001-08.
Consorciado: Município de Pirapora, CNPJ n° 23.539.463-0001/21.
Objeto: gestão associada dos serviços públicos de atendimento, educação, orientação, proteção e defesa do consumidor, em regime consorciado, que serão prestados conforme o Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Regional.
Vigência: até dia 31 de dezembro de 2024.
Valor global: R$ 47.844,54 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
**REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO*

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:2AFB07DD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 186/2024

Portaria Nº 186/2024

Dispõe sobre substituição de servidor .

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **Cleonice Clemente Pereira Albino** – matrícula 13757, para substituir o servidor **Filipi Pereira Castro** – matrícula 13251, na Comissão de Avaliação de Imóveis instaurada pela Portaria n° 100/2024.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de agosto de 2024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:62748FA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0228/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000093/24 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0065/24
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONVENIO Nº 1261002212/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratado: ORISVALDO SILVA JUNIOR, CNPJ n° 11.169.061/0001-01. Valor global estimado de R$ 8.368,00. Data da assinatura: 05/08/2024. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 05 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
02040312361200210040000449052001.500.000.001.000 F118
02040312361200210040000449052001.571.000.071.000 F119
02040212365200210020000449052001.500.000.001.000 F78
02040312361200210040000449052002.571.000.071.000 F593
02040212365200210020000449052001.571.000.071.000 F603
02040212365200210020000449052002.571.000.071.000 F602
02040212365200220060000339030001.500.000.001.000 F94
02040212365200220060000339030001.550.000.047.000 F95
02040312361200220080000339030001.500.000.001.000 F132
02040312361200220080000339030001.550.000.047.000 F133
02040312361200220080000339030001.551.000.043.000 F134

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2D7D1B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0229/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000093/24 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0065/24
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONVENIO Nº 1261002212/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratado: OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 46.161.570/0001-64. Valor global estimado de R$ 4.152,10. Data da assinatura: 05/08/2024. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 05 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
02040312361200210040000449052001.500.000.001.000 F118
02040312361200210040000449052001.571.000.071.000 F119
02040212365200210020000449052001.500.000.001.000 F78
02040312361200210040000449052002.571.000.071.000 F593
02040212365200210020000449052001.571.000.071.000 F603
02040212365200210020000449052002.571.000.071.000 F602
02040212365200220060000339030001.500.000.001.000 F94
02040212365200220060000339030001.550.000.047.000 F95
02040312361200220080000339030001.500.000.001.000 F132
02040312361200220080000339030001.550.000.047.000 F133
02040312361200220080000339030001.551.000.043.000 F134

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:98308B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0230/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000093/24 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0065/24
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONVENIO Nº 1261002212/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratado: FABRICIO RODRIGUES PEREIRA - ME, CNPJ n° 49.005.307/0001-74. Valor global estimado de R$ 51.210,15. Data da assinatura: 05/08/2024. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 05 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
02040312361200210040000449052001.500.000.001.000 F118
02040312361200210040000449052001.571.000.071.000 F119
02040212365200210020000449052001.500.000.001.000 F78
02040312361200210040000449052002.571.000.071.000 F593
02040212365200210020000449052001.571.000.071.000 F603
02040212365200210020000449052002.571.000.071.000 F602
02040212365200220060000339030001.500.000.001.000 F94
02040212365200220060000339030001.550.000.047.000 F95
02040312361200220080000339030001.500.000.001.000 F132
02040312361200220080000339030001.550.000.047.000 F133
02040312361200220080000339030001.551.000.043.000 F134

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AC9463B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0231/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000093/24 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0065/24
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONVENIO Nº 1261002212/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratado: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 47.788.819/0001-29. Valor global estimado de R$ 6.758,00. Data da assinatura: 05/08/2024. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 05 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
02040312361200210040000449052001.500.000.001.000 F118

02040312361200210040000449052001.571.000.071.000 F119
02040212365200210020000449052001.500.000.001.000 F78
02040312361200210040000449052002.571.000.071.000 F593
02040212365200210020000449052001.571.000.071.000 F603
02040212365200210020000449052002.571.000.071.000 F602
02040212365200220060000339030001.500.000.001.000 F94
02040212365200220060000339030001.550.000.047.000 F95
02040312361200220080000339030001.500.000.001.000 F132
02040312361200220080000339030001.550.000.047.000 F133
02040312361200220080000339030001.551.000.043.000 F134

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4A083A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0232/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000093/24 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0065/24
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONVENIO Nº 1261002212/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratado: DIPELL COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 45.423.554/0001-30. Valor global estimado de R$ 3.337,00. Data da assinatura: 05/08/2024. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 05 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
02040312361200210040000449052001.500.000.001.000 F118
02040312361200210040000449052001.571.000.071.000 F119
02040212365200210020000449052001.500.000.001.000 F78
02040312361200210040000449052002.571.000.071.000 F593
02040212365200210020000449052001.571.000.071.000 F603
02040212365200210020000449052002.571.000.071.000 F602
02040212365200220060000339030001.500.000.001.000 F94
02040212365200220060000339030001.550.000.047.000 F95
02040312361200220080000339030001.500.000.001.000 F132
02040312361200220080000339030001.550.000.047.000 F133
02040312361200220080000339030001.551.000.043.000 F134

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:752F3A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0233/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000093/24 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0065/24
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONVENIO Nº 1261002212/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratado: MARLENE APARECIDA FERREIRA SEVERIANO, CNPJ n° 43.671.457/0001-30. Valor global estimado de R$ 24.484,00. Data da assinatura: 05/08/2024. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 05 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
02040312361200210040000449052001.500.000.001.000 F118
02040312361200210040000449052001.571.000.071.000 F119
02040212365200210020000449052001.500.000.001.000 F78
02040312361200210040000449052002.571.000.071.000 F593
02040212365200210020000449052001.571.000.071.000 F603
02040212365200210020000449052002.571.000.071.000 F602
02040212365200220060000339030001.500.000.001.000 F94
02040212365200220060000339030001.550.000.047.000 F95
02040312361200220080000339030001.500.000.001.000 F132
02040312361200220080000339030001.550.000.047.000 F133
02040312361200220080000339030001.551.000.043.000 F134

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9CBC7ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0234/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000093/24 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0065/24
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CONFORME CONVENIO Nº 1261002212/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratado: MICHAEL WESLEY LEMES LTDA, CNPJ n° 45.969.527/0001-67. Valor global estimado de R$ 60.000,00. Data da assinatura: 05/08/2024. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 05 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
02040312361200210040000449052001.500.000.001.000 F118
02040312361200210040000449052001.571.000.071.000 F119
02040212365200210020000449052001.500.000.001.000 F78
02040312361200210040000449052002.571.000.071.000 F593
02040212365200210020000449052001.571.000.071.000 F603
02040212365200210020000449052002.571.000.071.000 F602
02040212365200220060000339030001.500.000.001.000 F94
02040212365200220060000339030001.550.000.047.000 F95
02040312361200220080000339030001.500.000.001.000 F132
02040312361200220080000339030001.550.000.047.000 F133
02040312361200220080000339030001.551.000.043.000 F134

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:05109294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0235/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000236/23 - INEXIGIBILIDADE N° 0028/23 - CREDENCIAMENTO N° 0017/23
Objeto: Credenciamento para contratação de profissional (pessoa física ou jurídica) para prestação de serviços de pintor e serviços de pedreiro sendo construção em geral e reparos em vários setores, sendo serviços para reforma, reparos e manutenção de diversas escolas municipais, manutenção nas unidades básicas de saúde, manutenção e construção de diversas pontes do município, confecção de várias caixas de saída de água pluvial, assentamento de grades em boca de lobo, construção de túmulos no cemitério municipal, construção de

passarelas para pedestres, obras de saneamento (captação e tratamento de água, coleta e tratamento de esgoto, gestão de resíduos sólidos) e instalação/ampliação de rede de drenagem pluvial subterrânea, durante o período de doze meses.
Contratado: 56.193.092 JOAO BATISTA BONJORNI, CNPJ n° 56.193.092/0001-28. Valor global estimado de R$ 352.000,00. Data da assinatura: 05/08/2024. Vigência: O prazo deste contrato contar-se-á de 05 de agosto de 2024 até 17 de novembro de 2024, ou até quando findado o saldo contratual.
Dotação Orçamentária:
020601 15.452.2009.2020.0000
3.3.90.39.00 1.500.000 F380
020601 15.452.2009.2020.0000
3.3.90.39.00 1.501.000 F381
020601 15.452.2009.2020.0000
3.3.90.34.00 1.501.000 F537

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AFB7F0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0236/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000092/24 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0064/24
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: COMERCIAL JOAO OLINTO ALVES FILHO LTDA, CNPJ n° 22.229.447/0004-12. Valor global estimado de R$ 10.945,00. Data da assinatura: 08/08/2024. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 08 de agosto de 2024 até 08 de agosto de 2025, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8C046559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0238/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000104/24 - CREDENCIAMENTO n° 0007/24
Objeto: Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem para manutenção das estradas vicinais e de outros locais do município durante o período de doze meses, conforme especificado no edital.
Contratado: SAULO AFONSO DE PAIVA 56146124672, CNPJ n° 46.136.915/0001-20. Valor global estimado de R$ 380.000,00. Data da assinatura: 15/08/2024. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 15 de agosto de 2024 até 02 de agosto de 2025, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
02060115452200920200000339039001.500.000.000.000 F380
02060115452200920200000339039001.501.000.070.000 F381
02060115452200920200000339039001.720.000.060.000 F382
02060218541201220260000339039001.500.000.000.000 F403
02060218541201220270000339039001.500.000.000.000 F415
02060218541201220270000339039001.500.000.000.000 F417

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4E225D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 84/24

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 14.133/21 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 117/2024, Pregão Eletrônico nº 84/2024, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOURÕES E POSTES DE EUCALIPTO TRATADO E ARAMES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura será dia 30 de AGOSTO de 2024, às 13:30 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2494A022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.598, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria nº 4.505 de 12 de dezembro de 2023 que nomeou os membros para o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, José Dimas da Silva Fonseca, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, o Município de Pouso Alegre aderiu ao Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.992 de 10 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS gestor do FHIS.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o parágrafo único do Art. 2º da Portaria 4.505 de 12 de dezembro de 2023 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º (...)

Parágrafo único. A presidência do Conselho Municipal de Habitação Social e do Fundo de Habitação de Interesse Social será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico até a realização de eleições previstas no §3º do Art. 5º da Lei 6.889 de 06 de dezembro de 2023." (NR).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

JOSÉ CARLOS COSTA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:1D0ECB60

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 25/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –Dispensa de licitação eletrônica 25/2024 –- Objeto: **"**Aquisição de gabaritos para pintura viária, em formas e dimensões nos padrões do contran, conforme especificações técnicas". A sessão pública será realizada no dia 27 de agosto de 2024 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA –
Agente de Contratação –

Pouso Alegre 16 de agosto de 2024 .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A6B9D2AD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2024–- Objeto: **"**Concessão onerosa de uso de área para construção e gestão operacional de hangar no terminal aeroportuário de Pouso Alegre". Fica suspensa a sessão pública que seria realizada no dia 24 de setembro de 2024 as 9h 01min. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maillicitapamg@gmail.com–

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA –
Agente de Contratação–

Pouso Alegre 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C070A9CC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 162/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 162/2021 – INEXIGIBILIDADE nº 16/2021- Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO ÁSAÚDE AUDITIVA PARA OS PACIENTES DO SUS ".** CONTRATADA: LIMA E RAMOS LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 11/08/2025 . Data assinatura: 07/08/2024. Dotações orçamentárias nº 02.11.10.0302.0003.2104.3.3.90.39.00– ficha 707 e 1520 / nº 02.011.0010.0302.0003.2103.3.3.90.39.00 – ficha 1606 e 1292.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0BEDE970

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 51/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 51/2024 –- Objeto: **"**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de brigadista para apoio e suporte a eventos". A sessão pública será realizada no dia 04 de setembro de 2024 as 9h 01min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA–
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:108067BF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 88/2024 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 11/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 88/2024. Decorrência: Concorrência Pública nº 11/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JULIO PERLATTO.** Valor: R$ 11.214.,49 (onze mil duzentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) representando um acréscimo de 0,19 % ao valor do contrato. Contratada : J COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA . Data assinatura:13/08/2024. Dotação orçamentária: nº 02.007.000.0012.0365.0027.1996.3.4.4.90.51.00 – ficha 1621.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:46D950AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA RETIFICADORA Nº 012/2024

Retifica a Portaria nº 011 /2024

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, retifica a Portaria nº 011/2024 publicada em 25/07/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação*:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 50 da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor, Sr. **JOÃO DE SOUSA NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 821.489.026-87, matrícula 01139-6, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, Nível E, Grau 01, lotado na

Secretaria Municipal de Atividades Urbanas, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 06 de Agosto de 2024.

ALINE ALVES FIUZA
Superintendente do FUNDOPREV

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D44D0AF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO 232/2024 DISPENSA 140/2024

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de um tambor de graxa mineral para atendimento da frota do município de Quartel Geral/MG, conforme termo de referência,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 22/08/2024 às 14:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: **licitacao@quartelgeral.mg.gov.br** até a data limite. O Edital/Termo de **REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: *licitacaoquartelgeral.mg.gov.br*. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16 h:00 de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação;**

Quartel Geral, **16/08/2024**.

CIBELE ASSIS CAMPOS,
(Agente de Contratação).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DFCE5078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público o Pregão Eletrônico n° 003/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO DE CILINDROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site https://riachodosmachados.mg.gov.br/licitacoes/ a partir do dia 20/08/2024. Inicio da Sessão de Disputa de Preços: às 08:01min do dia 30/08/2024, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br . Maiores informações no e-mail: licitacao@riachodosmachados.mg.gov.br ou pelo site https://www.portaldecompraspublicas.com.br .

ERICA CRISTINA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:4017CE8B

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público o Extrato de Contrato Administrativo, referente a Chamada Pública n° 001/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
Fornecedor: AMINTAS LUIZ FERREIRA
Valor Estimado: R$ 11.222,50 (onze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: 31/12/2024

Riacho dos Machados-MG, 16 de Agosto de 2024

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:A737A968

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público o Extrato de Contrato Administrativo, referente a Chamada Pública n° 001/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
Fornecedor: VIMAR SILVA ALVES JUNIOR
Valor Estimado: R$ 39.025,00 (Trinta e nove mil e vinte e cinco reais)
Vigência: 31/12/2024

Riacho dos Machados-MG, 16 de Agosto de 2024

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:E1349758

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público o Extrato de Contrato Administrativo, referente a Chamada Pública n° 001/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
Fornecedor: SILENE BARBOSA SILVA
Valor Estimado: R$ 9.571,50 (Nove mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
Vigência: 31/12/2024

Riacho dos Machados-MG, 16 de Agosto de 2024

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:36861815

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público o Extrato de Contrato Administrativo, referente a Chamada Pública n° 001/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
Fornecedor: MARIA FERREIRA DA SILVA
Valor Estimado: R$ 46.836,50 (Quarenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência: 31/12/2024

Riacho dos Machados-MG, 16 de Agosto de 2024

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:B41D341F

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público o Extrato de Contrato Administrativo, referente a Chamada Pública n° 001/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
Fornecedor: MANOEL RODRIGUES BARBOSA
Valor Estimado: R$ 9.326,00 (Nove mil trezentos e vinte e seis reais)
Vigência: 31/12/2024

Riacho dos Machados-MG, 16 de Agosto de 2024

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:D8AD7EED

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público o Extrato de Contrato Administrativo, referente a Chamada Pública n° 001/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
Fornecedor: LUIZ DOS REIS DE AGUIAR
Valor Estimado: R$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais)
Vigência: 31/12/2024

Riacho dos Machados-MG, 16 de Agosto de 2024

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:D7CD1997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 6064/2024

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 6064/2024

EM DEFAVOR DE: J.W.R.

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa e Fernanda Ribeiro de A. Rodrigues.

RESULTADO: Processo extinto, por perda do objeto, com fulcro no art. 174, I, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Data de Encerramento: 16/08/2024.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:560844E2

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITALDE PUBLICAÇÃO 152/2024 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITALDE PUBLICAÇÃO 152/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1077ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2024

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATADAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
QQS1H84	13/08/2024	16/09/2023	RJ-1038/2024	R100049286	INDEFERIDO
QOE3227	13/08/2024	21/11/2023	RJ-1039/2024	R100062031	INDEFERIDO
QXV3B02	13/08/2024	20/05/2023	RJ-1040/2024	R100030279	INDEFERIDO
PUJ8J68	13/08/2024	26/03/2023	RJ-1042/2024	R100022223	DEFERIDO
QUG6B57	13/08/2024	04/08/2023	RJ-1043/2024	R100042399	INDEFERIDO
FYR6I23	13/08/2024	03/08/2023	RJ-1044/2024	R100042237	DEFERIDO
EAV5F18	13/08/2024	29/03/2023	RJ-1045/2024	R100022551	INDEFERIDO
EAV5F18	13/08/2024	06/04/2023	RJ-1046/2024	R100023561	INDEFERIDO
EAV5F18	13/08/2024	01/04/2023	RJ-1047/2024	R100022797	INDEFERIDO

Total de registros listados: 09

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 19 de agosto de 2024.

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:9336DA5E

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITALDE PUBLICAÇÃO 153/2024 RESULTADO DE RECURSO-1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITALDE PUBLICAÇÃO 153/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1078ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2024

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATADAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
IZR5G62	14/08/2024	07/08/2023	RJ-1050/2024	R100043076	INDEFERIDO
HAZ3757	14/08/2024	14/10/2023	RJ-1051/2024	R100054724	INDEFERIDO
RVZ1D17	14/08/2024	12/10/2023	RJ-1052/2024	R100054398	INDEFERIDO
RTD0J20	14/08/2024	11/10/2023	RJ-1053/2024	R100054121	INDEFERIDO
EAV5F18	14/08/2024	09/04/2023	RJ-1055/2024	R100024360	INDEFERIDO

SHC7G53	14/08/2024	26/10/2023	RJ-1056/2024	R100057077	INDEFERIDO
QWT9D90	14/08/2024	23/07/2023	RJ-1058/2024	R100040246	INDEFERIDO

Total de registros listados: 07

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 19 de agosto de 2024.

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:EA26022D

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITALDE PUBLICAÇÃO 154/2024 RESULTADO DE RECURSO - 1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITALDE PUBLICAÇÃO 154/2024
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1079ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2024

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATADAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
RMJ3J83	15/08/2024	24/09/2023	RJ-1062/2024	R100050234	INDEFERIDO
QPR1H28	15/08/2024	01/04/2023	RJ-1063/2024	AM02296216	INDEFERIDO
QXI6933	15/08/2024	06/08/2023	RJ-1066/2024	R100042975	INDEFERIDO
DGT2H27	15/08/2024	25/07/2023	RJ-1067/2024	R100040528	DEFERIDO
QQS1H84	15/08/2024	28/09/2023	RJ-1068/2024	R100052035	INDEFERIDO
GMU0579	15/08/2024	02/04/2023	RJ-1070/2024	R100022924	INDEFERIDO
HLB2C97	15/08/2024	06/08/2023	RJ-1072/2024	R100042961	INDEFERIDO
SID6D07	15/08/2024	30/09/2023	RJ-1073/2024	R100052271	INDEFERIDO
HFE0F80	15/08/2024	06/08/2023	RJ-1074/2024	R100042896	INDEFERIDO
HBB3I98	15/08/2024	18/07/2023	RJ-1075/2024	R100039379	INDEFERIDO

Total de registros listados: 10

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 19 de agosto de 2024.

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:8482D7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ATA 298ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CMAS

Ata 298ª (Ducentésima nonagésima oitava) Plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ribeirão das Neves – MG realizada na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 470, Bairro São Pedro. A plenária ocorreu no dia **11** (onze) de julho de 2024, iniciando com a primeira chamada às 09hs e 15 min. (nove horas e dez quinze minutos). Participaram os **representantes governamentais titulares**: Lucineide da Silva Gonçalves; Maurício Florentino da Silva, Otávio Batista de Sousa, Regina Márcia Costa Campos. **Representante governamental suplente:** não houve presença. **Representante de entidades e organizações da Sociedade Civil**: Cristiane Soares Mendes de Jesus (APAS), Titular; Clara de Assis Barbosa Pinto (Cidade dos Meninos), Suplente; e Thamara Dalila Souza de Oliveira (APAE), Titular. **Representantes de Trabalhadores do SUAS**: Michelle Tatiane de Souza França, Suplente e Dayse Neres Pereira, Titular. **Representante de Usuários do SUAS**: Efigênia Maria da Silva, Titular. **Como convidados**, Marlúcia Souza de Oliveira (Kolping Nossa Senhora do Carmo), Wladimir Moreira Drumond (Instituto Saber e Conhecer), Andreia Araújo (Instituto Saber Viver) e Vinicius Silva (Casa dos Conselhos). A plenária foi conduzida pela Presidente do CMAS, a Sra. Lucineide, que iniciou dando boas vindas aos presentes. Em seguida deu-se inicio a apresentação dos seguintes pontos de pauta: **1** – Justificativas de ausência; **2** – Retorno de visitas: Instituto Educacional Saber e Conhecer / TRICOMB / IPLAN; **3 –** Leitura do ofício a ser encaminhado ao Conselho Nacional de Assistência Social; **4 –** Projeto para realização de reuniões trimestrais do CEAS com os CMAS - sugestão de pautas; **5 –** Retorno de reunião dos Conselhos com o Ministério Público; **6 –** Folder do CMAS. Não houve leitura de ata para aprovação, pois a ata de nº 297 foi aprovada na própria plenária, ocorrida no dia 25 de junho de 2024. Como **primeiro ponto de pauta**, foram lidas as justificativas de ausência, que foram: Lina Santana Fernandes (licença médica), Deldina Alves de Jesus (férias), Fátima Maria Cezário (trabalho), Sara Pereira da Silva (demanda do setor), Lúcia Pereira Andrade (problemas de saúde), Rosiane Moreira Maciel (demanda do setor), Roseane Rodrigues Pereira (demanda do setor) e Paula Rodrigues Menicuci costa (demanda do setor). Em seguida, passou-se para o **segundo ponto de pauta:** leitura de relatórios de visita institucional, iniciando com a leitura do relatório do Instituto Saber e Conhecer. Durante a leitura do relatório, o Sr. Wladimir, presidente da instituição, foi fazendo suas considerações e alegações quanto a algumas adequações que já fizeram, de acordo com as orientações dadas na visita. Após discussões, foi aprovado por unanimidade o prazo de 60 (sessenta) dias para realização de nova visita para avaliação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, que ainda não foi possível a comprovação, bem como outras adequações, especialmente quanto ao registro em listas de presença, fichas de cadastro, separando as ações da escola das ações socioassistenciais. O segundo relatório lido foi da Associação Comunitária dos Bairros Hawaí, Sônia e São José – TRICOMB, o qual não houve questionamentos quanto ao trabalho realizado pela instituição, sendo o relatório aprovado por unanimidade, mantendo a modalidade de SCFV. O terceiro relatório foi do Instituto Professor Leonardo Alves – IPLAN, que se encontra irregular junto ao Conselho, por não ter entregue o Plano de Ação de 2024 e o Relatório de Atividade de 2023. A Secretária Executiva do CMAS, Aliziane deu detalhes da conversa tida com o Sr. Leonardo, coordenador, no ano de 2023, que na época alegou estar reestruturando as atividades. No dia 05 de julho foi tentada uma visita, mas a instituição estava fechada; foi tentado contato telefônico sem sucesso. Durante a plenária, ao consultar o CNPJ da instituição, constatou-se que o mesmo está na condição de inapto. Após discussões a respeito, todos votaram por unanimidade pela suspensão da inscrição por 30 dias, sendo que após este prazo, não havendo manifestação da instituição, será aberto processo de cancelamento. No **terceiro ponto de pauta**, foi lido o ofício a ser encaminhado ao Conselho Nacional de Assistência Social, sobre a redução gradativa no repasse de recursos aos municípios, e todos foram favoráveis ao envio do documento, no formato apresentado. No **quarto ponto de pauta**, sobre sugestões de pautas as serem enviadas ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, por demanda do próprio CEAS numa proposta de reunião trimestral com os CMAS do Estado, foram sugeridas e aprovadas por unanimidade as seguintes pautas: Situação da suspensão do SISC; Novas aberturas para repactuação com os municípios, tanto estadual como federal; Atualização dos valores pactuados a nível estadual e federal; Suporte técnico aos CMAS e Capacitações às entidades e Conselheiros. O **quinto ponto de pauta:** retorno da reunião com o Ministério Público, Lucineide falou da proposta de realização de uma ação denominada Ministério Público Itinerante, no dia 10 de agosto de 2024, com a oferta de diversos serviços aos munícipes e instituições. Cristiane aproveitou, já que o SERVAS estará no evento, para reforçar a importância das instituições se cadastrarem junto à eles para recebimento de doações, mostrando um folder de como é feito o cadastro. No **sexto ponto de pauta**, a apresentação do folder do CMAS para divulgação foi aprovado por todos. Encerradas as pautas, passou-se aos informes, que foi o convite para a festa julina do Instituto Bom Samaritano, que acontecerá no dia 13 de julho de 2024. A Sra. Lucineide encerrou a

plenária agradecendo a participação de todos. A plenária encerrou às 11 horas e 30 minutos, sendo que nada mais havendo a tratar, eu Aliziane Aparecida Gonçalves Leite da Silveira, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim, pela presidente e demais conselheiros em lista de presença em anexo.

ALIZIANE APARECIDA GONÇALVES LEITE DA SILVEIRA
Secretária Executiva do CMAS/RN

LUCINEIDE DA SILVA GONÇALVES
Presidente do CMAS/RN

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C1B51C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS RN Nº 266, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor a Gestão 2024-2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves – CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e Lei Municipal nº 3735/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DIVULGAR a composição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para a gestão 2024-2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves – CMAS RN.
Art. 2º – A Comissão será composta pela Secretária Executiva do CMAS, a Sra. Aliziane Aparecida Gonçalves Leite da Silveira, e pelos seguintes Conselheiros:

• Lucineide da Silva Gonçalves

• Maurício Florentino da Silva

• Michelle Tatiane de Souza França

• Otávio Batista de Sousa

• Paula Rodrigues Menicuci Costa

• Rosiane Moreira Maciel

Art. 3º – A Comissão será presidida pela Sra. Lucineide da Silva Gonçalves.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 16 de agosto de 2024.

CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FE4B72A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 008/2021 – QUE ABRIGA AS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO - SAME

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu titular, **ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA,** doravante denominado **DISTRATANTE,** resolve rescindir administrativamente e unilateralmente o Contrato de Locação de Imóvel firmado com **ELCIO DE MELO FILHO,** inscrito no CPF sob o nº 027.314.196-10, e sua esposa **Vanderleia Bento Martins**, inscrita sob CPF n° 028.862.676-19, ambos residentes e domiciliados na Rua Deodoro Edson de Oliveira, n°55, APTO 201 Bairro: São Pedro, Ribeirão das Neves – MG CEP 33.805-530, doravante denominados **DISTRATADO** conforme cláusulas a seguir:

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica rescindido administrativamente e unilateralmente o Contrato de Locação de Imóvel n°008/2021, firmado no dia 17 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A presente rescisão se dá por conveniência da administração pública, nos termos da Cláusula Segunda do contrato de Locação de imóvel n°008/2021, sendo rescindido unilateralmente a partir da data de entrega das chaves do referido imóvel, o qual se deu no dia 14 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Por estarem assim, justos e acertados, firmam a presente rescisão contratual, em 02 (duas) vias de igual valor e teor, para todos os fins legais e de direito.

Ribeirão das Neves, em 14 de agosto de 2024

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretaria Municipal de Saúde

ELCIO DE MELO FILHO
Locador

VANDERLEIA BENTO MARTINS
Locadora

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9E1AA669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

P.A. Nº 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O agente de contratação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Câmara Municipal de Rodeiro, por seu Presidente Luiz Geraldo da Silva Junior, celebrou Contrato sob o nº 016/2024, mediante processo de Pregão Eletrônico em epígrafe, para a **"**aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria), imprescindíveis à Câmara Municipal de Rodeiro para atender às atividades administrativas desta Casa Legislativa, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência." Empresa: DISTRIBUIDORA DE LIVROS BANDEIRANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.833.566/0001-44. Valor total: R$ 4.022,82 (quatro mil e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 16/08/2024 (data da assinatura do contrato).

Rodeiro/MG, 16 de agosto 2024.

GABRIEL DA SILVA FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel da Silva Fernandes
Código Identificador:3E3FE23B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2024

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023

Aditivo nº 01
Contrato nº 077/2023
Processo Licitatório nº 083/2023
Pregão Presencial nº 049/2023
Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 16/08/2024 a 16/08/2025.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 16/08/2024
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e João Paulo de Oliveira Maciel
PRAD SERVICOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA - Contratado

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:64ECB7D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024

ERRATA EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024
EDITAL Nº 046/2024

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Edital de Licitação supracitado, para nele fazer constar que:

O item abaixo passa a vigorar com a seguinte descrição:

Item	Descrição correta
19	DIETA INFANTIL INDICAÇÃO: A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO: PÓ. USO: ENTERAL OU ORAL. FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS. ADICIONAIS: C/ LC PUFAS E/OU NUCLEOTÍDEOS, SABOR: S/SABOR (CATMAT: 473482) PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA; COM PREBIÓTICOS GOS/FOS; LC PUFAS E NUCLEOTÍDEOS (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL PEPTI) EMBALAGEM 800 GRS

Tendo em vista que não houve alterações em documentos técnicos, tratando-se apenas adequação da descrição do item, tendo em vista que o referido item ficou com a descrição equivocada, não acarretando nenhum tipo de prejuízo aos licitantes e não comprometendo a formulação das propostas, fica mantida a data de abertura do presente certame para o dia 22/08/2024 às 0900min.

Rodeiro, 16 de agosto de 2023.

AMANDA COSTA CRUZ
Pregoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Equipe de Apoio

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:1FAFA3CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 EDITAL Nº 041/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024
EDITAL Nº 041/2024

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei 14.133/21 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório nº 053/2024, Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 030/2024, referente contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, e demais equipamentos de refrigeração (geladeira, bebedouros, entre outros), conforme as especificações dos anexos e edital, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
REFRIGERE COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. CNPJ/CPF: 08.263.943/0001-19	210.957,78

Rodeiro, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:5CC215B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2024
CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
R A T I F I C A Ç Ã O
O Prefeito do Município de Rubelita/MG, o Sr. José Trindade Ferreira, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que, tendo concordado com o que consta do Processo de licitação n° 045/2024, Credenciamento por Chamada Pública nº002/2024, **RATIFICA** o credenciamento das empresas Edson Farley Guedes 06117851618 e Nilvane Ribeiro Silva 04117674617 para prestação de serviços de transporte de passageiro por táxi, conforme seguir:
Credenciada:
2º Credenciada: Edson Farley Guedes – CNPJ: 19.574.627/0001-84
3º Credenciada: Nilvane Ribeiro Silva – CNPJ: 33.502.507/0001-00
A presente Ratificação possui fundamentos nas disposições do Inciso I do Art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Rubelita/MG, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:DBD812DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2024

Processo nº: 108/2024
Pregão Eletrônico: 044/2024
Ata de Registro de Preços nº: 210/2024

Promitente Fornecedora: T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.348.306/0001-27.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de sinalização de trânsito e congêneres para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de **R$6.080,00 (seis mil e oitenta reais)**, sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

Vigência: 15/08/2024 a 15/08/2025.

Data assinatura: 15 de agosto de 2024.

Santa Bárbara, 16 de agosto de 2024.

ROGÉRIO DO NASCIMENTO CARDOSO
Secretário Municipal de Governo, Esporte e Ordem Pública

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:FE04EFBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022

Processo nº 143/2022
Pregão nº 074/2022
Contrato nº: 100/2022

2º Aditivo ao Contrato nº 100/2022

Contratada: ALEXSANDER FERREIRA GONÇALVES TRANSPORTES, CNPJ n° 36.308.550/0001-10.

Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2022, cujo objeto é o transporte de estudantes técnicos e universitários em veículo com capacidade mínima de 48 lugares.

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual, com vencimento em 26/08/2025.

Data assinatura: 15 de agosto de 2024

Santa Bárbara, 16 de agosto de 2024

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:67D7C996

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2024

Processo nº: 108/2024
Pregão Eletrônico: 044/2024
Ata de Registro de Preços nº: 211/2024

Promitente Fornecedora: CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.525.549/0001-74.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de sinalização de trânsito e congêneres para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

Vigência: 16/08/2024 a 16/08/2025.

Data assinatura: 15 de agosto de 2024.

Santa Bárbara, 16 de agosto de 2024.

ROGÉRIO DO NASCIMENTO CARDOSO
Secretário Municipal de Governo, Esporte e Ordem Pública

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:3A2E414D

CONTABILIDADE
DECRETO 5995/2024

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SANTA BARBARA

DECRETO No:05995 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2114 / 2023
CONSIDERANDO:
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA.MG, DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2114 DE 2023. DECRETA: SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ANULAÇÃO.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA DE DES MOBE PROTEÇÃO SOCIAL
02.05.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0022.2086 MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERÊNCIA -CRAS
3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 10.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00
3.3.90.39.00 208 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00
08.244.0025 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0025.2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
3.3.90.39.00 245 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.000,00
02.06 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PÚBLICA

02.06.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PÚBLICA
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0015.2200 GESTAO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00 294 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 400,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.07.01 ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0004 GESTÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0004.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 385 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 150.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 175.400,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA DE DES MOBE PROTEÇÃO SOCIAL
02.05.05 FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0029 HABITAÇÃO POPULAR
08.244.0029.2288 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTO
3.3.90.32.00 268 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 25.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 25.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.07.01 ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0008 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0008.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00 412 Obrigações Patronais 150.400,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 150.400,00

TOTAL: R$ 175.400,00

Artigo Art. 3º - A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo I.

Art. 4º - A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual e utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.095, de 1 de agosto de 2023, encontram-se dispostos no Anexo II.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 16/08/2024.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
I.1 - Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 2095, de 01 de agosto de 2023:
I.1.1 – Conforme autorização contida no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as suplementações, visam atender os seguintes objetivos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A suplementação faz necessária para custear a manutenção da Secretaria, como internet, vigilância, pintura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A suplementação visa a capacitação de servidora pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN, MOB. E PROTEÇÃO SOCIAL
A suplementação visa a manutenção do Cras e aquisição de material de consumo.

ANEXO II
SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
III.1 - Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4 da Lei nº 2114, de 22 de dezembro de 2023.

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITO SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO,AUTORIZADOS 2024	
Limite total anual autorizado (20%)	R$ 40.960.390,62
Valor de créditos suplementares por anulação abertos anteriormente	R$ 5.436.073,90
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 175.400,00
Valor dos créditos suplementares por anulação abertos no exercício	R$ 5.611.473,90
Saldo de créditos suplementares por anulação	R$ 35.348.916,72
Percentual utilizado	2,74%
Atualizado em 16/08/2024	

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:419E0D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
PORTARIA N° 011/2024 (FISCAL SMMAA DA ATA N° 156/2023)

PORTARIA Nº 011/2024

Dispõe sobre a inclusão de fiscal a ser vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2023 entre o Município de Santa Bárbara, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária e a empresa ALEX DIONÍSIO VIEIRA-ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de ampliar e fortalecer os mecanismos de fiscalização.

RESOLVE:
Art. 1º. Incluir a Rosangela Eunice Santiago, matrícula 2150, para exercer o encargo de Fiscal da empresa ALEX DIONÍSIO VIEIRA-ME, Processo nº 163/2023, Pregão nº 59/2023 com a empresa 59/2023 ALEX DIONÍSIO VIEIRA-ME, para fornecimento de açúcar cristal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 15 de agosto de 2024.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Luciana Angélica Couto Gomes
Código Identificador:CB33CA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
PORTARIA Nº 010/2024 (FISCAL SMMAA - ATA N° 157/2023)

PORTARIA Nº 010/2024

Dispõe sobre a inclusão de fiscal a ser vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2023 entre o Município de Santa Bárbara, por meio da

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária e a empresa MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de ampliar e fortalecer os mecanismos de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a servidora, Rosangela Eunice Santiago, matrícula 2150, para exercer o encargo de Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2023 Processo nº 163/2023, Pregão nº 59/2023 com a empresa MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA, para fornecimento de café em pó.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 15 de agosto de 2024.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Luciana Angélica Couto Gomes
Código Identificador:353A56D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL 16/2024 (CREDENCIAMENTO DOS BARRAQUEIROS - FESTA DO TRABALHADOR RURAL)

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE BARRAQUEIROS
EDITAL 16/2024

Credenciamento de Barraqueiros para Exploração Comercial de Bens e Serviços durante O Evento: **"19 Festa do Trabalhador Rural - 2024" do Munícipio de Santa Bárbara-MG**

A Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, considerando o edital 16/2024, e que o número de inscrições não foi maior que a quantidade de vagas disponíveis, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS BARRAQUEIROS SELECIONADOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BENS E SERVIÇOS DURANTE A 19 FESTA DO TRABALHADOR RURAL:

SELECIONADOS	CNPJ
Alexandra Auxiliadora Elias	08.868.130/0001-52
Any Marry Perdigão	44.016.972/0001-40
Joziane Rodrigues dos Santos	44.022.337/0001-75
Katheleen São José Gomes	56.392.725/0001-27
Milena Auxiliadora Carneiro	36.695.390/0001-09
Pedro Paulo Lopes Rodrigues	43.525.635/0001-15
Rone Adelino de Paula	48.968.292/0001-87
Rosely Dayse Cruz Pereira	48.681.533/0001-02
Associação Comunitária do Distrito de Conceição do Rio Acima	03.820.590/0001-97
Associação Comunitária do Distrito de Conceição do Rio Acima	03.820.590/0001-97
Associação Comunitária do Distrito de Conceição do Rio Acima	03.820.590/0001-97

Da presente homologação, será realizado Sorteio Público da numeração das barracas, dia 19 de agosto/2024, às 14h, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, no Parque Municipal Natural Recando Verde.

Santa Bárbara, 16 de agosto de 2024.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Luciana Angélica Couto Gomes
Código Identificador:EF011355

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 86/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 22/2024
Objeto: Pregão eletrônico para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de pneus para a frota municipal de Santana da Vargem/MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**
Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025
Valor Estimado: R$ 10.999,98 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA**
Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025
Valor Estimado: R$ 78.512,90 (setenta e oito mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos)

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA**
Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025
Valor Estimado: R$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais)

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **PIETRO E-COMMERCE LTDA**
Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025
Valor Estimado: R$ 119.700,20 (cento e dezenove mil, setecentos reais e vinte centavos)

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:08C0C8AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO SEGUNDO AO CONTRATO Nº 81/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santana de Cataguases/MG, CONTRATADA: **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.458.719/0002-80, com sede localizada à Avenida Papa João Paulo I, nº 2.258, galpão 4 - letra A, bairro Vila Aeroporto, Guarulhos-SP, CEP 07.170-350, devidamente representada pela Senhora LUCIANA MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 347.126.378-03, celebram o aditivo primeiro ao Contrato 81/2024, Processo: 68/2024, adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Presencial nº 001/2023, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Central de Minas Gerais – CIMCENTRAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsão da CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA, do contrato nº 81/2024, fica prorrogado a vigência contratual por mais 20 (vinte) dias, a contar de **16/08/2024 a 05/09/2024.**

CLAUSULA SEGUNDA: Conforme nova solicitação da empresa acima citada nova prorrogação para entrega das academias, conforme esclarecimento feito pela empresa METALGOM E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, anexada ao termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 16 de agosto de 2024

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Município de Santana de Cataguases
Contratante

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ sob o nº 19.458.719/0002-80
Contratada

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA_____
CPF:

ASSINATURA_____
CPF:

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:951A2ED0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 145/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Prefeito Municipal Marcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santana de Cataguases/MG, CONTRATADA: **J F IGLESIAS GOMES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.437.774/0001-09, com sede localizada à Avenida Meia Pataca, nº 170, Centro, Cataguases-MG, CEP 36.770-056, denominada como CONTRATADA, devidamente representada por JAQUELINE FERNANDES IGLESIAS GOMES, inscrita no CPF sob o nº 062.017.166-96, celebram o Aditivo nº primeiro ao Contrato 145/2023, Processo: 123/2023, Dispensa: 52/2023 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica autorizada o acréscimo de 25% do valor total, passando doravante a prevalecer o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Banner com arte e impressão digital personalizada com bastão de suporte, tamanho 60 cm x 30 cm.	UNID	01	R$ 19,00	R$ 19,00
02	Banner com arte e impressão digital personalizada com bastão de suporte, tamanho 120 cm x 90 cm.	UNID	06	R$ 86,38	R$ 518,28
03	Banner com arte e impressão digital personalizada com bastão de suporte, tamanho 150 cm x 60 cm.	UNID	02	R$ 72,00	R$ 144,00
04	Banner com arte e impressão digital personalizada com bastão de suporte, tamanho 150 cm x 100 cm.	UNID	07	R$ 120,00	R$ 840,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO
2.1 - O valor do aditivo ao contrato 145/2023 será de R$ 1.521,28 (mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**,** pedido feito pelo memorando SME 316/2024, encaminhado pela Secretaria de Educação, autorizado pela Senhora Juliana Milani Araújo, se faz necessário devido a necessidade de apresentações que serão realizadas no evento cívico de independência.
E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases-MG, 16 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES-MG
CNPJ/CPF: 17.702.515/0001-36

J F IGLESIAS GOMES – ME
CNPJ sob o nº 11.437.774/0001-09

TESTEMUNHAS

ASSINATURA: _____
CPF: _____

ASSINATURA: _____
CPF: _____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:98B3A958

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES - MG
CONTRATADO: PLANETÁRIO ARTEMIS LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: 106/2024.
DISPENSA: 034/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de planetário digital móvel.
CONTRATO Nº: 126/2024.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
RATIFICAÇÃO: 14/08/2024 a 14/02/2025.

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 16 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:66BBE0A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES E O SR. SEBASTIÃO JOSÉ PAES LACERDA**.**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.702.515/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, brasileiro, casado, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG e o senhor **SEBASTIÃO JOSE PAES LACERDA**, inscrito no CPF sob o nº 946.043.126-72, portador da cédula de identidade nº M-9.176.497, residente e domiciliado à Rua Joaquim Pedro de Barros, nº 86, bairro São Francisco, Santana de Cataguases-MG, CEP 36.795-000, neste ato representado pelo mesmo, resolvem entre si, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, ao contrato número 141/2023, Processo: 122/2023 Dispensa: 51/2023, com observância, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsão da "**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA"** do contrato nº 141/2023, fica prorrogado a vigência do termo aditivo por 06 (seis), meses a contar de 12/08/2024, com previsão de término em 12/02/2025.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário nº 141/2023, firmado em 10/08/2023, não modificadas por este Termo Aditivo. Solicitação feita pelo memorando SMAS 112/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, senhora Ana Paula Mariquito Montes.

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases-MG, 16 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

SEBASTIÃO JOSE PAES LACERDA
CPF nº 946.043.126-72
Contratado

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:BC06882E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO - Torna Público:

Adesão Ata de Registro de Preço n°001/2023, Processo Licitatório nº 003/2023, Pregão Presencial nº 001/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Entorno de Salinas **- CISNEC**.
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMORES, CONFORME CONVENIO DE SAÍDA Nº 1261001247/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A RESOLUÇÃO SES Nº 9.122 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO."**
FORNECEDOR**: MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES - CNPJ Nº 22.445.814/0001-72**

VALOR TOTAL**:** Valor estimado R$ 2.000.000,00(dois milhões de reais).

SANTANA DO RIACHO/MG, em 16 de Agosto de 2024

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:EC006A19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório nº 022/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023. Termo Aditivo 027/TA03/2024 (3º Termo Aditivo ao Contrato 027/2023). Contratada: Vera Lúcia Torres Alves Teixeira. Objeto: Prorrogação de vigência da locação de parte de uma propriedade rural, mais precisamente da área onde se localiza uma saibreira, para nela se retirar, sem limites, a quantidade de saibro que necessitar para a manutenção das estradas vicinais ao entorno do Distrito de São Domingos. Valor Total: R$ 18.810,00. Vigência do Termo Aditivo: 06 meses. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 16/08/2024.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ –
Agente de Contratação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:6CFC550F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024. PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2024. Acha-se aberta, na Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, situada à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Aventureiro – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO por Item**, pelo modo de disputa aberto, **exclusivamente para participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas,** com a finalidade de selecionar proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, MESA, ESCRIVANINHA, CADEIRA, LOUSA, BEBEDOURO E GELADEIRA,** de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 217/2022 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas: Recebimento das Propostas e Documentos

de Habilitação: **das 16h00min. do dia 19/08/2024 às 10h30min. do dia 29/08/2024** (horário de Brasília)**,** quando terá início a Sessão de Disputa de Preços no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O **Edital Completo** poderá ser obtido na sede da prefeitura, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11h30min. às 17h30min ou pelo endereço eletrônico https://www.pmsaa.mg.gov.br/, ou ainda pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3286-1110.

Santo Antonio do Aventureiro/MG, 16/08/2024.

AMAURY DE SÁ FERREIRA -
Prefeito.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ –
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:AF83AC21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2024. PROCESSO LICITATÓRIO nº 067/2024. Acha-se aberta, na Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, situada à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Aventureiro – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de selecionar proposta objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SHOW NACIONAL E REGIONAL, PALCO, CAMARINS, TENDAS, LOCUTOR, ABASTECIMENTO DE CAMARINS, CARREGADORES E EQUIPE DE APOIO, ALÉM DE HOSPEDAGEM, LOCOMOÇÃO DO HOTEL PARA O EVENTO E ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E DAS EQUIPES TÉCNICAS, A FIM DE REALIZAR AS FESTIVIDADES DA 37ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO QUE OCORRERÁ DO PRÓXIMO DIA 13 A 15 DE SETEMBRO, com direito a permissão de uso a título precário, de explorar o espaço comunitário do Parque de Exposições, com a venda de barracas, publicidades em geral, inclusive televisionamento,** de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 217/2022 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **às 09h00min. do dia 02/09/2024** (horário de Brasília)**,** quando se dará o início da Sessão de Disputa de Preços na sede da prefeitura. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O **Edital Completo** poderá ser obtido na sede da prefeitura, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11h30min. às 17h30min ou pelo endereço eletrônico https://www.pmsaa.mg.gov.br/, ou ainda pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3286-1110.

Santo Antonio do Aventureiro/MG, 16/09/2024.

AMAURY DE SÁ FERREIRA -
Prefeito.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ –
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:9B1AB568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2024

Celebrado entre o Município de Santo Antônio do Itambé/MG e a empresa **JVX COMERCIAL LTDA**, conforme Processo Licitatório nº 0139/2024, Pregão Eletrônico nº 0050/2024.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, à Ata de Registro de Preços nº 0001/2024, que, respectivamente, o Município de Santo Antônio do Itambé/MG e a empresa **JVX COMERCIAL LTDA**.

Realiza-se através do presente termo, o aditivo relativo ao reequilíbrio financeiro, consequentemente reajuste, acréscimo de R$ 8.706,35 (oito mil e setecentos e seis reais) ao valor total da Ata de Registro de Preços. **Fundamento Legal:** Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/1993 e demais alterações e § 1º do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal.

Santo Antônio do Itambé/MG, sexta-feira, 16 de agosto de 2024.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:BBDA60B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 85/2024

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 85/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de reforma da praça localizada no Bairro São José, denominada Praça da Bíblia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa DWR CONSTRUTORA LTDA CNPJ 54.793.050/0001-00, no valor total de R$299.868,01 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo).

Santo Antônio do Monte, 15 de agosto de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:9242F3F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 85/2024

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 85/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de reforma da praça localizada no Bairro São José, denominada Praça

da Bíblia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 14.133/21.

Santo Antônio do Monte, 15 de agosto de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:2EE1430A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 103/2024 – PREGÃO Nº 16/2024

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 103/2024 – PREGÃO Nº 16/2024

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 103/2024, PREGÃO PRESENCIAL 16/2024 vem ADJUDICAR à empresa: BENTO FERREIRA 55211070615 - 45.909.261/0001-67, CARLOS DE JESUS - 11.358.409/0001-09, GILBERTO CARLOS DA CONCEIÇÃO 93568452634 - 32.906.767/0001-70, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENAS REFORMAS, LIMPEZA DE BUEIROS E, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DE SISTEMAS USADOS PARA ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO E DRENAGEM EM SISTEMAS DE ENCANAMENTO; e o Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/21 e alterações HOMOLOGAR a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2024, à empresa: : BENTO FERREIRA 55211070615 - 45.909.261/0001-67, situada na AV MIGUEL NASSAR, 668 - ******** - SAO BENTO ABADE - SAO BENTO ABADE - MG com o valor total de R$ 57.327,50 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos),, CARLOS DE JESUS - 11.358.409/0001-09, situada na ROD SAO BENTO ABADE / TRÊS CORAÇOES N 62 - SERRIHA - SAO BENTO ABADE - MG com o valor total de R$ 57.327,50 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos),, GILBERTO CARLOS DA CONCEIÇÃO 93568452634 - 32.906.767/0001-70, situada na RUA DOUTOR MOACIR REZENDE, 393 - CENTRO - SAO BENTO ABADE - MG com o valor total de R$ 57.327,50 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos),.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E MURAL EM 14/08/2024.

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:0FCDD663

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 73 / 2024, 74 / 2024, 75 / 2024 PROCESSO 103/2024 – PREGÃO Nº 16/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 73 / 2024, 74 / 2024, 75 / 2024
PROCESSO 103/2024 – PREGÃO Nº 16/2024

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou a ata de registro de preços **73 / 2024, 74 / 2024, 75 / 2024** tendo como DETENTORA:BENTO FERREIRA 55211070615 - 45.909.261/0001-67, CARLOS DE JESUS - 11.358.409/0001-09, GILBERTO CARLOS DA CONCEIÇÃO 93568452634 - 32.906.767/0001-70, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENAS REFORMAS, LIMPEZA DE BUEIROS E, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DE SISTEMAS USADOS PARA ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO E DRENAGEM EM SISTEMAS DE ENCANAMENTO, com o valor estimado registrado do processo de R$ 171.982,50(cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), vigência de 16/08/2024 a 15/08/2025.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE EM E MURAL EM 16/08/2024

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:3D200064

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 98/2024 PROCESSO 103/2024 – PREGÃO Nº 16/2024

EXTRATO DE CONTRATO 98/2024

PROCESSO 103/2024 – PREGÃO Nº 16/2024

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou o contrato 98/2024 tendo como DETENTORA: **JOSÉ GILBERTO CARLOS DA CONCEIÇÃO 93568452634**, inscrita no CNPJ sob o nº32. 906.767/0001-70, com o referente à licitação de – Objeto: Constitui objeto do presente processo licitatório o registro de preço para possível e futura contratação de prestação de serviços de pequenas reformas, instalação e manutenção de sistemas usados para água potável, esgoto e drenagem em sistemas de encanamento e prestação de serviços execução de limpeza e desobstrução de bueiros, galerias pluviais e caixas de gordura, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG, com o valor estimado registrado de R$ 57.327,50 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 16/08/2024 a 15/08/2025.

ENÉIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 16/08/2024.

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:01F524C7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 99/2024 PROCESSO 103/2024 – PREGÃO Nº 16/2024

EXTRATO DE CONTRATO 99/2024

PROCESSO 103/2024 – PREGÃO Nº 16/2024

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou o contrato 99/2024 tendo como DETENTORA **CARLOS DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 11.358.409/0001-09, com o referente à licitação de – Objeto: Constitui objeto do presente processo licitatório o registro de preço para possível e futura contratação de prestação de serviços de pequenas reformas, instalação

e manutenção de sistemas usados para água potável, esgoto e drenagem em sistemas de encanamento e prestação de serviços execução de limpeza e desobstrução de bueiros, galerias pluviais e caixas de gordura, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG, com o valor estimado registrado de R$ 57.327,50 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 16/08/2024 a 15/08/2025.

ENÉIAS MACHADO DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 16/08/2024.

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:F3FB9459

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 100/2024 PROCESSO 103/2024 – PREGÃO Nº 16/2024

EXTRATO DE CONTRATO 100/2024

PROCESSO 103/2024 – PREGÃO Nº 16/2024

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou o contrato 100/2024 tendo como DETENTORA **BENTO FERREIRA 55211070615**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.909.261/0001-67, com o referente à licitação de – Objeto: Constitui objeto do presente processo licitatório o registro de preço para possível e futura contratação de prestação de serviços de pequenas reformas, instalação e manutenção de sistemas usados para água potável, esgoto e drenagem em sistemas de encanamento e prestação de serviços execução de limpeza e desobstrução de bueiros, galerias pluviais e caixas de gordura, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG, com o valor estimado registrado de R$ 57.327,50 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 16/08/2024 a 15/08/2025.

ENÉIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 16/08/2024.

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:C93FF57E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato dos contratos da Adesão nº 015/2024 – Processo Licitatório nº 094/2024**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO NOVO (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG. Empresas Contratadas: **PEDRAGON AUTOS LTDA - CNPJ nº 03.935.826/0001-30**, pelo valor global de **R$ R$ 139.900,00 (Cento e trinta e nove mil e novecentos reais)**, **POLÍGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ no 19.122.936/0001-13**, pelo Valor **R$ 96.450,00 (noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)** Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. Contrato assinado em 02 de Agosto de 2024. São Francisco/MG, 16 de agosto de 2024. Ass.: Secretária Municipal de Educação - **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA.**

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:87B3ACB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA INEX. 021/2024 SHOW ARTISTICO GRUPO NOSSA PAIXÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2024**, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para apresentação Musical do Grupo **Nossa Paixão** no dia 04 (quatro) de novembro de 2024, com duração mínima de 02 (duas) horas, em comemoração ao aniversário da cidade, que faz parte do calendário Oficial de Festas do Município, conforme Lei nº 2.782, de 11 de julho de 2012, junto à empresa: **Nossa Paixão Entretenimentos Ltda/ME, CNPJ nº 54.968.914/0001-70, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

São Francisco, 16 de agosto de 2024.

Ass: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:9F8F5531

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 097/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024,** cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Gêneros Alimentícios (Perecíveis) Carnes, Verduras, Frutas, dentre outros,** a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes, nos termos do Decreto Municipal nº 017/2024 e da Lei Federal n° 14.133/2021. MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 09/09/2024.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 9-9231-0052 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:B022043B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA ADESÃO Nº 016/2024 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – torna público para o conhecimento de todos, a **ADESÃO a Ata de Registro de Preço Nº 050/2024, referente ao Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 033/2023 da Prefeitura Municipal de Contagem**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades Local (LL), longa distância nacional (LDN) e longa distância Internacional (LDI); Trafego de dados compatível com as tecnologias 3G, 4G, ou superior; Serviços de mensagens (SMS), e Sistema de Gestão Via Web para controle de acessos, a serem executados de forma continua, incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos celulares em regime de comodato, destinado a atender a secretaria de Administração e Finanças**. Empresa Contratada: TIM SA, CNPJ: 02.421.421/0001-11, pelo valor global de R$ 37.422,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais).**

São Francisco/MG. 16 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:7A6CB599

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO C.E 04-2024 E INEX 09-2024

EXTRATO DE CONTRATO 39-2024
CONTRATO N.º 39/2024, Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG, Contratado: DECON EMPREENDIMENTOS EIRELI. CONCORRÊNCIA n.º 04/2024. Processo n.º 18/2024. Objeto contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada para Execução de Obras de Engenharia para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), tipo I em alvenaria, no Município de São Francisco de Sales, em atendimento à RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.753 DE 16 DE MAIO DE 2023, Conforme Projetos Técnicos de Engenharia que integram e completam o presente EDITAL, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: a partir de 13 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Dotação: Orçamentária: 02.10.02.10.301.1002.4.4.90.51.00 Ficha 343, Valor: (R$ 1.779.000,00(Hum Milhão Setecentos e Setenta e Nove Mil Reais), Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações. Data da assinatura: 13-08-2024.

São Francisco de Sales-MG, 13 de agosto de 2.024.

CAMILA CORREA DA CRUZ,
Diretora do Departamento de Compras e Material.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, **HOMOLOGO** o processo licitatório, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA n.º 04/2024, para todos os fins de direito, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

São Francisco de Sales-MG, 09 de agosto de 2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo, **ADJUDICO** à empresa DECON EMPREENDIMENTOS EIRELI, vencedora do processo licitatório sob a modalidade de CONCORRÊNCIA n.º 04/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales-MG, o objeto licitado, pelo valor de R$ 1.779.000,00 (Hum Milhão Setecentos e Setenta e Nove Mil Reais)**,** para todos os fins de direito.

São Francisco de Sales-MG, 09 de agosto de 2024.

GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 40-2024, Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG, Contratado: **FABIO EDVAR OLIVEIRA,** Inexigibilidade n.º 09/2024. Processo n.º 28/2024. Objeto: Locação de imóvel descrito junto a matricula n° 6.977, do ofício de registro de imóveis da comarca de itapagipe-mg, localizado no município de São Francisco de Sales-MG, na Avenida 16, nº 3097, lote nº 16, quadra n º 72 de propriedade do Sr. Fabio Edvar Oliveira, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar. Vigência: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024. Dotação: Orçamentária: 02.06.03.08.243.0009.2045.3.3.90.36.00 Ficha (875). Valor: **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações. Data da assinatura: 15-08-2024. São

Francisco de Sales-MG, 15 de agosto de 2.024.

CAMILA CORREA DA CRUZ-
Diretora do Departamento de Compras e Material.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:88A8AD45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0101/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2024

A Pregoeira do Município, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, procede, em nome do Município de São Francisco do Glória e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0101/2024/PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024/REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2024, cujo objeto é a registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos em atendimento do projeto tempo integral da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória, conforme descrição contida no Edital nº. 038 e seus anexos.
Com base no interesse público o cancelamento do certame se faz necessário uma vez que a finalidade do mesmo se encontra prejudicada, sendo necessário a reformulação de alguns pontos do termo de referência e especificação dos produtos. Assim sendo, o procedimento do cancelamento é medida que se impõe sucedido pela confecção de um novo certame.

São Francisco do Glória, 16 de agosto de 2.024.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:463684E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 093/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2024

A Pregoeira do Município, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, procede, em nome do Município de São Francisco do Glória e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 093/2024/PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024/REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2024, cujo objeto é a registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos esportivos e de lazer para atender as necessidades das Secretarias do municipio, conforme descrição contida no Edital nº. 030 e seus anexos.

Com base no interesse público o cancelamento do certame se faz necessário uma vez que a cotação de determinados itens não atendem as diretrizes do interesse público e de proposta mais vantajosa à administração, sendo necessário a reformulação de alguns pontos do termo de referência e especificação dos produtos. Assim sendo, o procedimento do cancelamento é medida que se impõe sucedido pela confecção de um novo certame.

São Francisco do Glória, 16 de agosto de 2.024.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:D4EDDDC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0103/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2024

A Pregoeira do Município, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, procede, em nome do Município de São Francisco do Glória e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0103/2024/PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024/REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2024, cujo objeto é a registro de preço para contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos para atendimento a todas as Secretarias do município de São Francisco do Glória, conforme descrição contida no Edital nº. 039 e seus anexos.
Com base no interesse público o cancelamento do certame se faz necessário uma vez que a finalidade do mesmo se encontra prejudicada, sendo necessário a reformulação de alguns pontos do termo de referência e especificação dos produtos. Assim sendo, o procedimento do cancelamento é medida que se impõe sucedido pela confecção de um novo certame.

São Francisco do Glória, 16 de agosto de 2.024.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:52EE22E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2024 "REVOGA A PORTARIA 075/2024 E DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 078/2024

"Revoga a Portaria 075/2024 e *Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São Francisco do Glória/MG e dá outras providencias"*

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c lei nº 1.188/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASde São Francisco do Glória-MG, com as seguintes representatividades:

Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Camilla Candida da Silva Pimentel
Suplente: Ludilaine Kelen Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Mirian de Jesus Fialho
Suplente: Maria Aparecida da Silva

Secretaria Municipal de Governo
Titular: Nara Vaz de Souza Pires
Suplente: Kellen Muniz Ferreira

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Cláudia Imaculada Reis de Paiva
Suplente: Thalita Grazziele Ribeiro Eliseu

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Raissa de Oliveira Lanes
Suplente: Pablo Henrique Chaves Moreira

Sociedade Civil:

Trabalhadores do SUAS
Titular: Rosemary de Souza Lima
Suplente: Betina Marini

Associação de Agricultores
Titular: Fernando Ferreira da Silva
Suplente: Luciano Reis de Paiva

Representantes de Usuários da Política da Assistência Social
Titular: Rafaela Cândida Pedrosa
Suplente: Agnaldo Manoel Riguetti

Associação da Pessoa Neurodivergente (Ama-me)
Titular: Eva Leite da Silva
Suplente: Daiana Gonçalves Santiago Gomes

Sociedade Carangolense de Proteção e Assistência ao Idoso - Lar dos Idosos
Titular: Maria Angélica Milagres Matos - (32) 99939-1080
Suplente: Arlete dos Passos Custódio – (32) 99997- 7073

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 16 de Agosto 2024.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:AEB9D8C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 066-A/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA ELIANE BARBOSA LOPES, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO 066-A/2024

"*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora efetiva ELIANE BARBOSA LOPES, e contém outras providências*".

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido realizado pela Servidora que menciona.

DECRETA:

Art.1º. Fica **EXONERADA** a Senhora **ELIANE BARBOSA LOPES**, brasileiro, inscrita sob o CPF nº 065.446.206-29, do cargo de provimento efetivo de Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória/MG, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrário.

São Francisco do Glória/MG, 12 de Julho de 2024.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:CFB80043

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 072/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA LAIS ANDRADE NUNES, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO 072/2024

"*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora efetiva LAIS ANDRADE NUNES, e contém outras providências*".

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido realizado pela Servidora que menciona.

DECRETA:

Art.1º. Fica **EXONERADA** a Senhora **LAIS ANDRADE NUNES**, brasileira, inscrita sob o CPF nº 065.446.206-29, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória/MG, a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrário.

São Francisco do Glória/MG, 16 de Agosto de 2024.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:14B02796

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE CARANGOLENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO, LAR DOS IDOSOS, NESTE CONSELHO.

Resolução nº 002/2024.

São Francisco do Glória, 7 de agosto de 2024.

Dispõe sobre Inscrição da Sociedade Carangolense de Apoio e Assistência ao Idoso, Lar dos Idosos, neste conselho.

O CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de São Francisco do Glória – MG, no cumprimento de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal **nº 1.349 de 13 de outubro de 2022** que institui o CMDPI, resolve:

Artigo 1º: Aprovar inscrição da Sociedade Carangolense de Apoio e Assistência ao Idoso, Lar dos Idosos, neste conselho.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, assinada pela (o) presidente.

HELENA BEATRIZ SILVA LOUBACK
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:A4A612C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°003/2024

A Fundação Municipal de Assistência a Saúde (FUMASA), de São João da Ponte, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento do Pregoeiro ao Edital de Licitação nº 006/2024 – Processo Licitatório Nº 007/2024 – Pregão Eletrônico SRP n°003/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, objetivando fornecimento de **Materiais de Laboratório para Análises Clínicas e Reagentes (insumos)**, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA, de forma parcelada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, as empresas**: RESENDE DIAGNÓSTICO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.518.793/0001-29** VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 69.333,00(Sessenta e nove mil trezentos e trinta e três reais).**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 15 de agosto de 2024.

BYANCA FERREIRA CAMPOS
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:5D4E5D67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2024

A Fundação Municipal de Assistência a Saúde (FUMASA), de São João da Ponte, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado através da Portaria n°: 064 de 07 de Março de 2024 torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Edital de Licitação nº 006/2024 – Processo Licitatório nº 007/2024 – Pregão Eletrônico SRP n° 003/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, objetivando fornecimento **de Materiais de Laboratório para Análises Clínicas e Reagentes (insumos)**, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA, de forma parcelada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE (FUMASA).
DETENTORAS: Ata de Registro de Preços nº 026/2024 – RESENDE DIAGNÓSTICO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.518.793/0001-29 VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 69.333,00 (Sessenta e nove mil trezentos e trinta e três reais).**
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **15/08/2024 à 14/08/2025.**
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 15 de agosto de 2024.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:F4EAA2D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº053/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°016/2024

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento do Pregoeiro ao Edital de Licitação nº 023/2024 – Processo Licitatório Nº 053/2024– Pregão Eletrônico SRP n° 016/2024, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção dos itens nº 16 e 17 que serão abertos para ampla competitividade,** para o**Fornecimento de materiais de Sistema de Irrigação de Plantio para as diversas comunidades Rurais do Município de São João da Ponte – MG**, de forma parcelada, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, as empresas**: AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.150.060/0001-04** VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$167.843,60 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); CP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.175.277/0001-74** VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$1.692,24 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** e **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº: 27.518.373/0001-05** VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$20.876,00 (VINTE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).**
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 12 de Agosto de 2024.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:609043A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO N°053/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°016/2024

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado através da Portaria nº 064 de 07 de Março de 2024, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação nº 023/2024– Processo Licitatório nº 053/2024– Pregão Eletrônico SRP n° 016/2024, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, com exceção dos itens nº 16 e 17 que serão abertos para ampla competitividade, para o Fornecimento de materiais de Sistema de Irrigação de Plantio para as diversas comunidades Rurais do Município de São João da Ponte – MG, de forma parcelada, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

DETENTORA: Ata de Registro de Preços nº 091/2024 – AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **05.150.060/0001-04** VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$167.843,60 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

DETENTORA: Ata de Registro de Preços nº 092/2024 – CP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **28.175.277/0001-74** VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$1.692,24 (MIL REAIS SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**

DETENTORA: Ata de Registro de Preços nº 093/2024 – META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº **27.518.373/0001-05** VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$20.876,00 (VINTE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: **14/08/2024 à 13/08/2025.**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 14 de Agosto de 2024.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:FA0FDAD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°005/2024

A Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte/MG**,** torna público a Republicação do Processo Licitatório nº010/2024 Pregão Eletrônico SRP nº005/2024, publicada no Portal Nacional de Compras Públicas, Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM; Jornal de Grande Circulação no Estado e no site oficial do município no dia 16/08/2024**. Nova data de abertura: dia 29/08/2024 às 08h00m.** Edital Republicado disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 16 de Agosto de 2024.

GUILHERME TADEU R. SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:D2C5EAB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITENS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e a FUMASA**,** torna público o Cancelamento dos itens 356, 357, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380 e 381 do Edital de Licitação nº026/2024 – Processo Licitatório nº060/2024 – Pregão Eletrônico SRP nº017/2024, nos quais serão remodelados e licitados em uma próxima oportunidade. Os demais permanecem inalterados, permanecendo a data de abertura da sessão pública para a data estipulada.

São João da Ponte/MG, 16 de Agosto de 2024.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação/ Pregoeiro Designado.
Portaria nº 064 de 07/03/2024

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:F3C42D80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº064/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº019/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº064/2024 – Pregão Eletrônico SRP nº019/2024. Obj: Fornecimento de fogos de artifícios incluindo a prestação de serviço de show pirotécnico, para abrilhantar os eventos realizados pelo Poder Público, tais como as festas populares e tradicionais que compõe o calendário de eventos oficiais deste Município, de forma parcelada, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **Abertura: dia 30/08/2024 às 08h00m**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no email: licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 16 de Agosto de 2024.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:203610B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.678 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.678

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 80.391, de 22/07/2023, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo por intermédio do despacho datado de 12/08/2024; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **SÃO LOURENÇO CONVENTION & VISITORS BUREAU**, inscrito no CNPJ 07.995.298/0001-66, localizado à Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, nº 290, Centro, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. Gustavo Henrique de Faria Passareli, portador da Carteira de Identidade 839131-6 SSP/MG e inscrito no CPF 032.850.356-84, residente à Av. Dom Pedro II, nº. 564, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bens públicos de parte da área pertencente ao Estacionamento da Praça João Lage e Calçadão Silvério Sanches Neto (Calçadão II), a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização do evento "XII DEGUSTA- Festival Gastronômico de São Lourenço", nos dias 06 a 08 de setembro de 2024, de 10h00min às 00h00min.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º O evento a ser realizado será gratuito aos visitantes, atraindo turistas e moradores das cidades vizinhas, bem como forma de fomento da economia e do turismo local, conforme despacho exarado pela Gerente de Turismo, o que consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 3.678
Folha 02

§ 2º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014

§ 3º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de agosto de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:79FE8AC0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO SAAE/SLO Nº 028/2023 (CIMAG Nº 183/2023)

4º. Aditamento ao Contrato SAAE/SLO nº. 028/2023 (CIMAG Nº 183/2023).
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: M.G.F. Sul Construtora e Serviços Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 136/2023)
Objeto: reajuste tendo em vista o pedido de repactuação, bem como a convenção coletiva de trabalho para os anos de 2024/2026 enviados pela empresa e a análise do Departamento de Departamento de Engenharia, conforme registrado no protocolo desta Autarquia.
Valores: fica reajustado o valor mensal do Contrato de R$ 210.764,16 (duzentos e dez mil, setecentos e sessenta e quatro Reais e dezesseis

centavos) para R$ 223.283,55 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e três Reais e cinquenta e cinco centavos) e fica incluído R$ 75.116,36 (setenta e cinco mil, cento e dezesseis Reais e trinta e seis centavos) ao valor total do contrato, referente ao pagamento da diferença retroativa da repactuação, conforme planilha anexa.
Data da assinatura: 09/08/2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EBEF4370

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO 048/24

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo nº 252/2024, Registro de preço, modalidade Pregão nº 048/2024, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades dos setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme necessidade da administração, com itens exclusivos para ME, EPP, MEI, itens de livre participação, e itens de cota reservada destinados a ME, EPP, MEI, A abertura do certame será no dia 29/08/2024 às 09:30h. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.br;
http://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes;
https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 h, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de agosto de 2024.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:75AC329D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO - PREGÃO 054/2023

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, **Extrato do Termo de Liberação de Fornecimento de item Registrado.** Pregão Presencial nº 054/2023, Processo nº 353/2023, Registro de Preços nº 031/2023 e Ata de Registro de Preços (ARP) de número 974384/2023. **Objeto do processo**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização para o atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. **Liberação de Fornecimento de Item Registrado**: Nos termos do artigo 21, § 01º, inciso II, alínea "b", do Decreto Municipal 6.121/2022 análogo ao Art. 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas posteriores alterações, a favor do vencedor do registro, fica liberado de fornecimento a quantidade remanescente dos itens 30 e 821, lotes 52 e 53 (código 54711) – descrito parcialmente como SACO DE LIXO 100 LTS, pautado no despacho decisório contido nos autos do processo.
Detentora da Ata de Registro de Preços nº 974384/2023: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Gestor da Ata de Registro de Preços

São Sebastião do Paraíso – MG, 19 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:1A508E5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 019/2024, Pregão Eletrônico n° 006/2024, tendo como objeto o Registro de preços para aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de São Thomé das Letras-MG. CONTRATO N° 065/2024 - A.C.I. COMÉRCIO LTDA - 71.208.094/0001-37 - valor: R$ 13.970,92 (Treze mil, novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos) - CONTRATO N° 066/2024 ALLIAGE INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA - 55.979.736/0001-45 - valor: R$ 72.244,00 (Setenta e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais) - CONTRATO N° 067/2024 AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - 18.905.288/0001-09 - valor: R$ 3.706,52 (Três mil e duzentos e quarenta e quatro reais) - CONTRATO N° 068/2024 Asclepios Equipamentos Hospitalares Ltda - 33.068.320/0001-32 - valor: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) - CONTRATO N° 069/2024 Barra Atacadista e Varejista Ltda - 53.512.423/0001-57 - valor: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) - CONTRATO N° 070/2024 Cirurgica Santa Joana Darc - 40.810.592/0001-21 - valor: R$ 312.358,98 (Trezentos e doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) - CONTRATO N° 071/2024 CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - 07.626.776/0001-60 - valor: R$ 36.420,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais) - CONTRATO N° 072/2024 - D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME - 07.994.516/0001-48 - valor: R$ 41.360,00 (Quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais) - CONTRATO N° 073/2024 - DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13 - valor: R$ 5.308,67 (Cinco mil, trezentos e oito reais e sessenta e sete centavos) - CONTRATO N° 074/2024 - Dirceu Longo & Cia. Ltda. - 92.823.764/0001-03 - valor: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) - CONTRATO N° 075/2024 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - 36.999.842/0001-46 - valor: R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) - CONTRATO N° 076/2024 - FUJIFILM DO BRASIL LTDA - 60.397.874/0009-03 - valor: R$ 155.599,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais) - CONTRATO N° 077/2024 - Holistica Comercio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda - 16.589.779/0001-62 - valor: R$ 11.658,85 (Cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais) - CONTRATO N° 078/2024 - INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 90.909.631/0002-00 - valor: R$ 8.095,00 (Oito mil e noventa e cinco reais) - CONTRATO N° 079/2024 - LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS - 48.186.184/0001-52 - valor: R$ 5.082,00 (Cinco mil e oitenta e dois reais) - CONTRATO N° 080/2024 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - 24.912.303/0001-49 - valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - CONTRATO N° 081/2024 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 38.259.748/0001-86 - valor: R$ 92.485,04 (Noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) - CONTRATO N° 082/2024 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - 10.567.214/0001-06 - valor: R$ 3.672,00 (Três mil, seiscentos e setenta e dois reais) - CONTRATO N° 083/2024 - VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - 08.380.296/0001-25 - valor: R$ 56.841,67 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) - CONTRATO N° 084/2024 - VL FUZETI COMERCIAL - 05.523.731/0001-35 - valor: R$ 28.075,00 (Vinte e oito mil e setenta e cinco reais).

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:A43CB14F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato Adesão N° 007/2024

O Município de São Tomé das Letras torna público resultado do PAL n° 049/2024, Adesão n° 007/2024, tendo como objeto a adesão à ata de registro de preços do fundo nacional de desenvolvimento da educação- FNDE, ata nº 5/2023, processo 2304.036823/2023-86 para aquisição de 02 ônibus rural escolar. CONTRATO N° 064/2024 - Volkswagen Truck & Bus Indústria E Comércio De Veículos Ltda, CNPJ N° 06.020.318/0001-10. VALOR: R$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais).

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:D9F73A51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. pretende contratar **PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA**, com a finalidade de assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação, onde se pretende adquirir e instalar 1 - KIT SOLAR COMPOSTO POR **106 PLACAS** (550W), 02 INVERSORES (20/25KW) - MATERIAIS E MÃO DE OBRA, e mais 1 - KIT SOLAR COMPOSTO POR **120 PLACAS** (550W), 02 INVERSORES (25/25KW) - MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Registre-se que, todo o material envolvendo a parte de engenharia do empreendimento já se encontra pronto, necessitando-se tão somente de um profissional para confeccionar e subscrever, em conjunto com o agente público responsável, o instrumento denominado Projeto Básico e o Estudo Técnico Preliminar e acompanhar a Comissão de Contratação até o julgamento final do processo licitatório. Para tanto, solicita cotação de preços aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento do presente aviso. Os interessados em atender a presente solicitação poderão encaminhar proposta de preços para o e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA.
Presidente da Comissão de Contratação.

Senador Cortes – MG, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:D0C55DF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024 - Nº PROC. ADM. 60/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024

O Município de Teixeiras/MG torna público para conhecimento dos interessados que o órgão, de acordo com a regulamentação 553/2024 realizará a **PREGÃO ELETRÔNICO** sendo conduzido pela agente de contratação ELIANE APARECIDA MEDINA e tendo como autoridade NIVALDO RITA.

OBJETO DO PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PUBLICAÇÃO: 15/08/2024 17:08
INÍCIO REC. PROPOSTA: 16/08/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 28/08/2024 09:00
INÍCIO DISPUTA: 28/08/2024 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 545.572,20
LINK DO EDITAL: www.bll.org.br ou https://teixeiras.mg.gov.br/index.php/licitacoes/editais-de-licitacao.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira
Teixeiras-MG

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:D2B7173B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2023

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2023 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BOM SAMARITANO. **Referência:** Processo Licitatório nº 001/2023, Credenciamento nº 001/2023. **Data da Assinatura**: 15/07/2024. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto **aditamento Qualitativo de Valor** ao Contrato nº 013/2023 **Do Valor:** O valor do credenciamento é de R$ 32.151.946,15 (trinta e dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos). O referido Contrato sofrerá um acréscimo de 1,96953204% do item 1.6 (QUALIFICAÇÃO DE 06 (SEIS) LEITOS DE UTI ADULTO RUE (REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) TIPO II), equivalente a R$633.242,88 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos. Vale ressaltar que esse percentual irá se incorporar ao contrato, dessa forma, se fará presente para nova renovação contratual. Teófilo Otoni/MG.

VIVIANE ASSIS PINHO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:06D5F193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 016/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 016/2024 - A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação pertinente, com fulcro no art. 22, § 2º do decreto 7892/2013 em conjunto com o Decreto Municipal nº 8.481/2023 e ainda, com base no Parecer da Controladoria Interna, **RATIFICA** a presente **ADESÃO** à **ATA nº 003/2024 – Processo Licitatório 003/2024 – Pregão Eletrônico nº 003/2024,** realizado pelo **CIS- EVMJ – Consórcio Intermunicipal de Saúde Entre os Vales Mucuri e Jequitinhonha**, cujo objeto é a **Adesão da ata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO**

CONTROLE DE ARBOVIROSES, POR MEIO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (VANT), CHAMADOS DE DRONES, PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL DO AEDES AEGYPTI, em favor da empresa **TJ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 50.483.355/0001-57,** com o valor total de **R$ 156.564,13 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).** Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni-MG, para o exercício de 2024.

Teófilo Otoni/MG, 16/08/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:2B0D1F75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024 – **Objeto: AQUISIÇÃO DO IMOVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA LIBERDADE, N° 58, NO BAIRRO BELA VISTA, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS SOBRE A MATRÍCULA N° R.1.1.M 1.078 – LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL. Contratada: MARCOS JOSÉ COLARES GODINHO**, CNPJ nº 267.704.157-04, **Referência:** Processo Licitatório nº 139/2024, Inexigibilidade nº 027/2024. **Da Dotação Orçamentária: -** 02.16.03.08.242.0031.1058.4.5.90.61.00 – Ficha: 1803 – Fonte: 1.500.000 – **Do valor**: O valor total do credenciamento é R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura**: 12/08/2024.

Teófilo Otoni/MG, 16/08/2024.

PIO DE CASTRO MOTA –
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:52A803FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 079/2024 no dia 03/09/2024, com recebimento das propostas até às 08:30h. Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual execução de fabricação e montagem de estrutura metálica e cobertura.** A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 16/08/2024.

CLARISSA MOURA –
Agente de Contratação de Licitações.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:535428D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL AOS ITENS 12, 13 E 85 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL AOS ITENS 12, 13 E 85 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 – Contratante: **MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG** – Contratada: **COMPRE MAIS VAREJISTA EIRELI** - Referência**: Pregão Eletrônico nº. 036/2024**. **Do Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/MERENDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL"**. **Da Ata de Registro de Preços:** 025/2024. **Da Data de Assinatura:** 02/07/2024 Teófilo Otoni –

DENISE ALI ADRI –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:8D7CD2D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024 - Data da Sessão: 16/08/2024, 8h30min. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brita e areia para atender a demanda da prefeitura municipal de Teófilo Otoni/MG.Empresa Vencedora: **MINERAÇÃO JOAO WOLFF LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 2.318.000,00.

Teófilo Otoni/MG, 16/08/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:9580BFC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2024 – PROCESSO N.º 142/2024

Considerando o disposto no art. 17, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, homologo para os efeitos legais, o objeto do**Pregão Eletrônico n.º 069/2024 – Processo n.º142/2024**, cuja sessão de abertura ocorreu em15 de julhode 2024, referente à**Registro de Preços para Aquisição de Material de Pintura em Geral**, destinados à manutenção predial pública, em favor das empresas:**Casa 500 Materiais de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º86.573.904/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 126,40 (cento e vinte e seis reais e quarenta centavos),**Castro Arantes Química industrial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.202.638/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 14.329,40 (quatorze mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos),**Hericon Felipe Tristão Nascimento**, inscrita no CNPJ sob o n.º39.327.884/0001-29, sendo o valor total estimado registrado: R$ 2.369,00 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais).

Três Pontas, 16 de agosto de 2024 -

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:11CD2469

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2024 – PREGÃO N.º 069/2024 – PROCESSO N.º 142/2024

Objeto: Aquisição de Material de Pintura em Geral.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Casa 500 Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º86.573.904/0001-21, sendo o valor total estimado

registrado: R$ 126,40 (cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).**Vigência:**16/07/2024 á 16/07/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:97E31257

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024 – PREGÃO N.º 069/2024 – PROCESSO N.º 142/2024

Objeto: Aquisição de Material de Pintura em Geral.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Castro Arantes Química industrial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.202.638/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 14.329,40 (quatorze mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).**Vigência:**16/07/2024 á 16/07/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2AFFB8CB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024 – PREGÃO N.º 069/2024 – PROCESSO N.º 142/2024

Objeto: Aquisição de Material de Pintura em Geral.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Hericon Felipe Tristão Nascimento, inscrita no CNPJ sob o n.º39.327.884/0001-29, sendo o valor total estimado registrado: R$ 2.369,00 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais).**Vigência:**16/07/2024 á 16/07/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2F137C31

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE N.º 017/2023 – PROCESSO N.º 199/2023 – CONTRATO N.º 177/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Editora Gralha Azul Ltda.**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 42.860.641/0001-66. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de cartilhas tipo tabloide: Versão Para Colorir – Operação Fora mosquito Aedes Aegypti, da Editora Amigos da Natureza, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde para execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental para Enfrentamento do Aedes Aegypti – N.º 857924/17/FUNASA, para o dia **31 de dezembro de 2024**. **Data:** 13/08/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A6C1AEAE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2024
PROCESSO N.º 196/2024

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO objetivando a contratação da empresa Ottima Veículos Ltda.**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.011.712/0001-02, concessionária autorizada FIAT, para viabilizar a realização de revisão relativa aos 30.000 km do veículo Strada Freedom 3CD - Placa RVE5A32, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, uma vez que o mesmo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante. O valor da revisão será de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), conforme orçamento, solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 16 de agosto de 2024.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:ED49BA1C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
– EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2024 – CONTRATO N.º 084/2024.

Considerando a solicitação de rescisão da empresa F.A Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.860.851/0001-19 alegando a inviabilidade de atender os prazos dispostos no Contrato, fica rescindido o Contrato n.º 084/2024, sendo a rescisão amigável a forma mais conveniente à Administração, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Três Pontas - MG, 15 de agosto de 2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:63AF6824

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2024 – PROCESSO N.º 160/2024

Considerando o disposto no art. 17, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, homologo para os efeitos legais, o objeto do**Pregão Eletrônico n.º 081/2024 – Processo n.º160/2024**, cuja sessão de abertura ocorreu em13de agostode 2024, referente à**Aquisição de Equipamentos médicos e ambulatoriais,**destinados à Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas:**216 Material Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.631.700/0001-51, sendo o valor total contratado: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais),**AMB Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.885.137/0001-80, sendo o valor total contratado: R$ 35.490,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais),**BS Equipamentos Industriais e Comercio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.709.243/0001-54, sendo o valor total contratado: R$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais),**Cirúrgica Izamed Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.967.916/0001-02, sendo o valor total contratado: R$ 37.715,00 (trinta e sete mil, setecentos e quinze reais),**Fisiolife Soluções Medicas e Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.097.433/0001-48, sendo o valor total contratado: R$ 40.274,55 (quarenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos),**Gigante Produtos Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.050.31/0001-17, sendo o valor total contratado: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais),**Licitafisio Comércio de Produto Médicos e Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.235.370/0001-10, sendo o valor total contratado: R$ 1.356,75 (um mil, trezentos e cinquenta e seis mil, setenta e cinco centavos),**Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.788.117/0001-03, sendo o valor total contratado: R$ 3.299,00 (três mil, duzentos e noventa e nove reais),**M.K.R. comercio de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.499.939/0001-76, sendo o valor total estimado contratado: R$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais),**Suporth Cirúrgica - Ponta Grossa Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.999.914/0001-71, sendo o valor total contratado: R$ 24.056,00 (vinte e quatro mil, cinquenta seis reais).

Três Pontas, 16 de agosto de 2024 -

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BB3BF04A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PREGÃO E. N.º 081/2024 - PROCESSO N.º 160/2024 - CONTRATO N.º 116/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos médicos e ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:216 Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.631.700/0001-51, sendo o valor total contratado: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).**Vigência:**16/08/2024 á 16/08/2025 - **Data:16/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6B845F06

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PREGÃO E. N.º 081/2024 - PROCESSO N.º 160/2024 - CONTRATO N.º 117/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos médicos e ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:AMB Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.885.137/0001-80, sendo o valor total contratado: R$ 35.490,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).**Vigência:**16/08/2024 á 16/08/2025 - **Data:16/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2F86F31C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PREGÃO E. N.º 081/2024 - PROCESSO N.º 160/2024 - CONTRATO N.º 118/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos médicos e ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:BS Equipamentos Industriais e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.709.243/0001-54, sendo o valor total contratado: R$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais).**Vigência:**16/08/2024 á 16/08/2025 - **Data:16/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:92EE0352

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PREGÃO E. N.º 081/2024 - PROCESSO N.º 160/2024 - CONTRATO N.º 119/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos médicos e ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Cirúrgica Izamed Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.967.916/0001-02, sendo o valor total contratado: R$ 37.715,00 (trinta e sete mil, setecentos e quinze reais).**Vigência:**16/08/2024 á 16/08/2025 - **Data:16/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C6594E8B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PREGÃO E. N.º 081/2024 - PROCESSO N.º 160/2024 - CONTRATO N.º 120/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos médicos e ambulatoriais. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada**: Fisiolife Soluções Medicas e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.097.433/0001-48, sendo o valor total contratado: R$ 40.274,55 (quarenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos),.**Vigência:**16/08/2024 á 16/08/2025 - **Data:16/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BBA22C14

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PREGÃO E. N.º 081/2024 - PROCESSO N.º 160/2024 - CONTRATO N.º 121/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos médicos e ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Gigante Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.050.31/0001-17, sendo o valor total contratado: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais).**Vigência:**16/08/2024 á 16/08/2025 - **Data:16/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:00C05263

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PREGÃO E. N.º 081/2024 - PROCESSO N.º 160/2024 - CONTRATO N.º 122/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos médicos e ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Licitafisio Comércio de Produto Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.235.370/0001-10, sendo o valor total contratado: R$ 1.356,75 (um mil, trezentos e cinquenta e seis mil, setenta e cinco centavos).**Vigência:**16/08/2024 á 16/08/2025 - **Data:16/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:66ADC46A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PREGÃO E. N.º 081/2024 - PROCESSO N.º 160/2024 - CONTRATO N.º 123/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos médicos e ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.788.117/0001-03, sendo o valor total contratado: R$ 3.299,00 (três mil, duzentos e noventa e nove reais).**Vigência:**16/08/2024 á 16/08/2025 - **Data:16/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:67050DFA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PREGÃO E. N.º 081/2024 - PROCESSO N.º 160/2024 - CONTRATO N.º 124/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos médicos e ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:M.K.R. comercio de Equipamentos Ltda,inscrita no CNPJ sob o n.º 31.499.939/0001-76, sendo o valor total estimado contratado: R$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).**Vigência:**16/08/2024 á 16/08/2025 - **Data:16/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B33B280B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PREGÃO E. N.º 081/2024 - PROCESSO N.º 160/2024 - CONTRATO N.º 125/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos médicos e ambulatoriais.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:Suporth Cirúrgica - Ponta Grossa Ltda, inscrita no

CNPJ sob o n.º 47.999.914/0001-71, sendo o valor total contratado: R$ 24.056,00 (vinte e quatro mil, cinquenta seis reais).**Vigência:**16/08/2024 á 16/08/2025 - **Data:16/08/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7FFD6343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO - Ata de sessão de realização de licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO de nº 37/2024, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, para abertura, análise e julgamento de habilitação das empresas participantes. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVO, VISANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MELHORIA DA POPULAÇÃO UNIENSE.** Pregão Eletrônico de nº 37/2024 e seus anexos. a sessão teve início às 17:57 min do dia 30/07/2024, reuniram-se no sistema pertencente ao site www.licitanet.com.br. das empresas participantes: LUIZ RICARDO ANDRAUS INSCRITA NO CNPJ 07226006000120, representada pelo seu representante legal. o representante legal da empresa foi devidamente credenciado. O item 01 ao 06 que foi ordenado e classificado, foi aberto para lances às 08:20 min do dia 15/08/2024, pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício, e encerrado às 11:06 min, tendo a empresa pelo fornecedor **LUIZ RICARDO ANDRAUS** INSCRITA NO CNPJ 07.226.006/0001-20 – VALOR **R$ 129.425,00** (CENTO E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) - ITENS: **1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6**, sido declaradas como a vencedoras. portanto, em virtude da ausência de manifestação de intenção de recurso, ocorreu a decadência do direito de recorrer administrativamente conforme estipulado no edital. O resultado das diligências realizadas pela comissão de contratação está anexado a esta ata.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:8E277078

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - ADJUDICO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 084/2024 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO de nº 37/2024, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a ADJUDICAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresas **LUIZ RICARDO ANDRAUS** INSCRITA NO CNPJ 07.226.006/0001-20 – VALOR **R$ 129.425,00** (CENTO E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) - ITENS: **1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório.

União de Minas, 16 de agosto de 2024.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA,
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:E8FCF1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – HOMOLOGO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 084/2024 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO de nº 37/2024, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a HOMOLOGAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresas **LUIZ RICARDO ANDRAUS** INSCRITA NO CNPJ 07.226.006/0001-20 – VALOR **R$ 129.425,00** (CENTO E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) - ITENS: **1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório.

União de Minas, 16 de agosto de 2024.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:D85330DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37-2024 – PREGÃO RP Nº 37/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. CONTRATADO**: LUIZ RICARDO ANDRAUS** INSCRITA NO CNPJ 07.226.006/0001-20 – VALOR **R$ 129.425,00** (CENTO E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) - ITENS: **1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVO, VISANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MELHORIA DA POPULAÇÃO UNIENSE.**

UNIÃO DE MINAS/MG, 16 de agosto 2024.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira/ Agente de Contratação

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:6CA52B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS - PREGÃO ELETRONICO RP Nº 41/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2024 – **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, POR SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, POR SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO: 17/08/2024 DAS 08:00 HRS. LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 04/09/2024 AS 07:59 HRS. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 04/09/2024 AS 08:00 HRS (OITO HORAS).** Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro,

CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1900 Ramal 1904.

União de Minas/MG, 16 de AGOSTO de 2024.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:D2189698

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO- Nº 8/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2024 – **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO VETERINÁRIO, ENTIDADES, INSTITUIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OU FACULDADES DE MEDICINA VETERINARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA EM FELINOS E CANINOS DE AMBOS OS SEXOS. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 17/08/2024 A PARTIR DAS 08:00 HRS.LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 31/12/2024 AS 13:00 HRS.** Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1900 Ramal 1904.

União de Minas/MG, 16 de AGOSTO de 2024.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:9CE3527C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

O Prefeito Municipal de Urucuia/MG, no uso de suas atribuições, **RATIFICA, ACOLHE E HOMOLOGA** a Decisão da Agente de Contratação, referente ao Processo Administrativo 041/2024 na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024, Credenciamento nº 009/2024, objeto: **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS AVULSOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA /MG**, conforme definido nos anexos deste instrumento da prefeitura municipal de Urucuia /MG**,** nos termos da Lei federal nº. 14.133/2021, em favor das Pessoas Jurídicas**: DANILO OLIVEIRA BORGES,** CNPJ: 34.214.644/0001-02 Item 10: Valor Unitário R$ 8,43 (oito reais e quarente e três centavos); Valor Global: R$ 10.541,62 (dez mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), **ITAMAR REZENDE DE OLIVEIRA,** CNPJ: 31.650.368/0001-29, Item 12: Valor Unitário R$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos); Valor Global: R$ 13.790,00 (treze mil setecentos e noventa reais), **ALFREDO JOSÉ FERNADES PONTES,**CNPJ: 33.782.422/0001-15, Item 04: Valor Unitário R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos); Valor Global: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), **FERNANDA FERREIRA PAIXÃO,** CNPJ: 34.318.370/0001-93, Item 07: Valor Unitário R$ 8,43 (oito reais e quarenta e três centavos); Valor Global: R$ 10.537,50 (dez mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **DANIEL VITOR DA SILVA OLIVEIRA,** CNPJ: 33.818.149/0001-31, Item 11: Valor Unitário R$ 10,00 (dez reais); Valor Global: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), **WILLIAM SILVA MESQUITA,** CNPJ: 33.426.165/0001-89, Item 02: Valor Unitário R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos); Valor Global: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), **POLIANA CRISTINA SILVA ARAÚJO,** CNPJ: 34.433.555/0001-49, Item 08: Valor Unitário R$ 8,43 (oito reais e quarenta e três centavos); Valor Global: R$ 10.541,62 (dez mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), com prazo conforme clausula 3.1 da minuta do contrato, nas conformidades do Inciso IV, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e em consonância ao Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuia/MG, 16 de agosto de 2024.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal de Urucuia/MG.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:F4787072

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

O Prefeito Municipal de Urucuia/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR a Contratação de Artista renomado nacionalmente, "LEONARDO", consagrado artisticamente, com devido portfólio e reconhecimento do público, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação musical na "111ª Tradicional Festa de Urucuia" no dia 28 de setembro de 2024**, através da empresa **TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA**, situada na Rua Atanazio Boaventura, nº 403, Sala 01 Qd 03 Lt 03, Setor Novo Horizonte, Goianópolis/GO, CEP: 75.170-000, CNPJ: 07.694.879/0001-68, no valor global de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), com prazo de Vigência até 30 de setembro de 2024, Dotação Orçamentária: 02.30.01.13.392.0008.2076.3.3.90.36.00 FICHA: 381 FONTE: 1.500.000.0000; 02.30.01.13.392.0008.2076.3.3.90.39.00 FICHA: 382 FONTE: 1.500.000.0000, conforme Processo Administrativo nº 043/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuia/MG, 16 de agosto de 2024.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal de Urucuia/MG.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:F0398A98

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

O Prefeito Municipal de Urucuia/MG, no uso de suas atribuições, **RATIFICA, ACOLHE E HOMOLOGA** a Decisão da Agente de Contratação, referente ao Processo Administrativo 042/2024 na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024, Credenciamento nº 010/2024, objeto: **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO, PARA CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS**

COMO ARTISTA, CANTOR, DJS, SOLO, TRIO, GRUPO MUSICAL E/OU BANDA MUSICAL PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL E INSTRUMENTAL DURANTE O EVENTO 25ª TRADICIONAL FESTA DO DISTRITO DE VEREDA GRANDE URUCUIA/MG, conforme definido nos anexos deste instrumento da prefeitura municipal de Urucuia /MG**,** nos termos da Lei federal nº. 14.133/2021, em favor da Pessoa Jurídica**: CARLOS HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA,** CNPJ: 43.478.837/0001-53 Item 04: Valor Unitário R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais); Valor Global: R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), com prazo conforme clausula 3.1 da minuta do contrato, nas conformidades do Inciso IV, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e em consonância ao Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuia/MG, 16 de agosto de 2024.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal de Urucuia/MG

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:7B0B425C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO - PROVIDÊNCIAS.

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concede Adicional de Tempo de Serviço – Quinquênio - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se o disposto no caput do art. 70 da Lei Municipal nº 1.660/97, considerando-se o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023; considerando-se a certidão de efetivo tempo de serviço emitida pelo Departamento de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Municipal de Administração; tendo em vista o atendimento aos requisitos de ordem legal, concede Adicional de Tempo de Serviço na forma que especifica; e RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, concede Adicional de Tempo de Serviço ao agente público municipal a seguir indicada, na forma e condições constantes desta portaria:

Item Nome do Agente Público Matrícula Período Aquisitivo
001 ALINE DAGMA DA SILVA 2281-4 29/07/2019 a 28/07/2024

Art. 2º - O pagamento do Adicional de Tempo de Serviço autorizado em lei e cumprido nesta Portaria, far-se-á a partir da

competência Agosto de 2024, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023 c/c inciso IV do art. 6º do Decreto Municipal nº 303/2023.

Art. 3º - O conteúdo desta Portaria deve ser incluído na pasta funcional física ou eletrônica da servidora beneficiada para todos os fins de direito.

Art. 4º - É competência e responsabilidade de cada Secretaria Municipal, através do (a) Secretário (a) Municipal, a afixação desta Portaria nos respectivos locais de trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 15 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:31756A99

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO - PROVIDÊNCIAS.

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concede Adicional de Tempo de Serviço – Quinquênio - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se o disposto no caput do art. 70 da Lei Municipal nº 1.660/97, considerando-se o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023; considerando-se a certidão de efetivo tempo de serviço emitida pelo Departamento de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Municipal de Administração; tendo em vista o atendimento aos requisitos de ordem legal, concede Adicional de Tempo de Serviço na forma que especifica; e RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, concede Adicional de Tempo de Serviço ao agente público municipal a seguir indicada, na forma e condições constantes desta portaria:

Item Nome do Agente Público Matrícula Período Aquisitivo
001 Enaide Neves da Silva 2781-4 29/07/2019 a 28/07/2024

Art. 2º - O pagamento do Adicional de Tempo de Serviço autorizado em lei e cumprido nesta Portaria, far-se-á a partir da

competência Agosto de 2024, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023 c/c inciso IV do art. 6º do Decreto Municipal nº 303/2023.

Art. 3º - O conteúdo desta Portaria deve ser incluído na pasta funcional física ou eletrônica do servidor beneficiado para todos os fins de direito.

Art. 4º - É competência e responsabilidade de cada Secretaria Municipal, através do (a) Secretário (a) Municipal, a afixação desta Portaria nos respectivos locais de trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 15 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:9CE802F0

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO - PROVIDÊNCIAS.

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concede Adicional de Tempo de Serviço – Quinquênio - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se o disposto no caput do art. 70 da Lei Municipal nº 1.660/97, considerando-se o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023; considerando-se a certidão de efetivo tempo de serviço emitida pelo Departamento de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Municipal de Administração; tendo em vista o atendimento aos requisitos de ordem legal, concede Adicional de Tempo de Serviço na forma que especifica; e RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, concede Adicional de Tempo de Serviço ao agente público municipal a seguir indicada, na forma e condições constantes desta portaria:

Item Nome do Agente Público Matrícula Período Aquisitivo
001 SUEMAR JOSÉ ALVES 3006-5 01/07/2019 a 30/06/2024

Art. 2º - O pagamento do Adicional de Tempo de Serviço autorizado em lei e cumprido nesta Portaria, far-se-á a partir da

competência Agosto de 2024, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023 c/c inciso IV do art. 6º do Decreto Municipal nº 303/2023.

Art. 3º - O conteúdo desta Portaria deve ser incluído na pasta funcional física ou eletrônica do servidor beneficiado para todos os fins de direito.

Art. 4º - É competência e responsabilidade de cada Secretaria Municipal, através do (a) Secretário (a) Municipal, a afixação desta Portaria nos respectivos locais de trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 15 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:59BA42BA

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES – SERVIDOR PÚBLICO – PROVIDÊNCIAS

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Regulares – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento apresentado pela servidora e, observando-se o poder diretivo conferido ao empregador para a fixação do período concessivo de férias; pelo disposto no parágrafo único do art. 108 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidores Públicos Municipais), RESOLVE:

Art. 1º – O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, estabelece o período concessivo de férias ao (a) servidor (a) que menciona, com conversão em pecúnia de 1/3 do período na forma prevista no § 5º do art. 108 da Lei Municipal nº 1.660/1997, conforme disposto nesta portaria.

Parágrafo Único. Concede-se período de férias regulamentares entre 23/09/2024 e 12/10/2024 à servidora pública municipal Maria Suzana Nicoli, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, Matrícula funcional nº 01187-5, referente ao período aquisitivo 30/09/2021 a 29/09/2022.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro de férias concedido nesta portaria, os lançamentos devidos em razão da concessão do período de férias, além da inclusão sistema de recursos humanos e cópia deste ato devidamente publicado na pasta funcional do (a) servidor (a) para o devido registro.

Art. 3º - É expressamente vedado o início do gozo de férias sem a publicação do ato concessivo.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 15 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:A15CD7DE

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO - PROVIDÊNCIAS.

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concede Adicional de Tempo de Serviço – Quinquênio - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se o disposto no caput do art. 70 da Lei Municipal nº 1.660/97, considerando-se o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023; considerando-se a certidão de efetivo tempo de serviço emitida pelo Departamento de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Municipal de Administração; tendo em vista o atendimento aos requisitos de ordem legal, concede Adicional de Tempo de Serviço na forma que especifica; e RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, concede Adicional de Tempo de Serviço ao agente público municipal a seguir indicada, na forma e condições constantes desta portaria:

Item Nome do Agente Público Matrícula Período Aquisitivo
001 JOÃO PAULO GOMES PEREIRA 2960-4 29/07/2019 a 28/07/2024

Art. 2º - O pagamento do Adicional de Tempo de Serviço autorizado em lei e cumprido nesta Portaria, far-se-á a partir da

competência Agosto de 2024, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023 c/c inciso IV do art. 6º do Decreto Municipal nº 303/2023.

Art. 3º - O conteúdo desta Portaria deve ser incluído na pasta funcional física ou eletrônica da servidora beneficiada para todos os fins de direito.

Art. 4º - É competência e responsabilidade de cada Secretaria Municipal, através do (a) Secretário (a) Municipal, a afixação desta Portaria nos respectivos locais de trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 15 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:C155D864

LICITAÇÃO E RH
CONCEDE ADICIONAL – INSALUBRIDADE – PERICULOSIDADE – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 096/2022 – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 270/SMA/2024

Concede Adicional – Insalubridade – Periculosidade – Lei Complementar Municipal nº 096/2022 – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei.

Considerando o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobre os adicionais da insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o artigo 3º e 4º da Lei Complementar Nº 96/2022 que faz jus ao agente público municipal submetido ao exercício de atividade insalubre.

Considerando a elaboração de laudo técnico que reconhece a incidência dos fatores que determinam o risco, Resolve:

Art. 1º - O Município de Abaeté, por Poder Executivo, concede adicional de insalubridade em favor do exercente de função pública Serviços Gerais, Alessandra Aparecida Teixeira de Sousa, com vinculação de lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre a menor remuneração de insalubridade paga pelo Município, a partir da competência de 20 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/06/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Abaeté, 15 de agosto de 2024.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:0DB672C5

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – REMANEJAMENTO DE SERVIDOR - PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 297/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo – Remanejamento de Servidor - Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de remanejamento de servidor, DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora Gerlânia Costa Melo, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Serviços Gerais, designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2024.
Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos providenciará a alteração da lotação da servidora.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Abaeté, 15 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:D4E33EA8

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL – ÁREA DE EDUCAÇÃO – CONTINUIDADE DE SERVIÇO EDUCACIONAL - LEI FEDERAL Nº 9.504/97 – PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 284/2024

Município de Abaeté – Autoriza Contratação Temporária Excepcional – Área de Educação – Continuidade de Serviço Educacional - Lei Federal nº 9.504/97 – Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, tendo em vista o ofício nº 173/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, para substituição de professor e continuidade de oferta da educação especial em regência de turma, estando a situação de contratação temporária enquadrada na excepcionalidade prevista na alínea "d" do inciso V do art. 73 da Lei Federal nº 9.504/97, DECRETA:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, para continuidade de oferta de educação especial, autoriza a contratação temporária de professor em substituição, em face do desligamento da Professora Shirley Suely Araújo, matrícula nº 3243-3.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação promover a seleção pública para a contratação temporária e à Secretaria Municipal de Administração a formalização da respectiva contratação temporária na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 07 de Agosto de 2024.

REPUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:F058D50C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/24
HOMOLOGAÇÃO: 13/08/24
CONTRATADO: SOUSA MED LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA EM 11 (ONZE) MUNÍCIPES.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO: L14.133/21 ART.74 §3°.

DATA: 16/08/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:F3C104C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS/ADITIVOS

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 76/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: JCRJ EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor.....: 35.499,98 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
Vigência.....: Início: 12/08/2024 Término: 31/12/2024
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2024
Recursos.....: Dotação: 1.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (771), 1.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (778)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR EMPREITADA GLOBAL.

Alterosa, 16 de Agosto de 2024

Aditivo Nº.....: 03 - Contrato Nº: 30/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: POSTO MOREIRA CABRAL LTDA
Valor.....: 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 13/08/2024 Término: 31/12/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2023
Recursos.....: Dotação:
2.000.3.3.90.30.00.00.00.00 (5),
2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (110),
2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (117),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (182),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (184),
2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (192),
2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (236),
2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (249),
2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (266),
2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (406),
2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (465),
2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (485),
2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (489),
2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (498),
2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (499),
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (558),
2.084.3.3.90.30.00.00.00.00 (602),
2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (628),
2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (629),
2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (684),
2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (743),
1.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (811)
Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA USO DOS VEÍCULOS (LINHA LEVE E LINHA PESADA) DA FROTA MUNICIPAL.

Alterosa, 16 de Agosto de 2024

Aditivo Nº.....: 02 - Contrato Nº: 206/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: HJ3 EMPREENDIMENTOS LTDA.
Vigência.....: Início: 16/08/2024 Término: 16/08/2025
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2022
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ALTEROSA, NUMA ÁREA DE 2.972,68 ML, (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS VIRGULA SESSENTA E OITO METROS QUADRADOS) A SER CONSTRUÍDA AS MARGENS DA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, CIDADE DE ALTEROSA/MG.

Alterosa, 16 de Agosto de 2024

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:937B5F8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2023 - Processo Licitatório nº 85/2023 – Inexigibilidade nº 24/2023 – Credenciamento nº 005/2023. Empresa: **ELIZIÁRIA PENA MONTEIRO DE CASTRO**. CPF nº 203.985.736-20, CRM nº 14.397. Objeto: prorrogação de contrato de prestação de serviços médicos. Período: 20/08/2024 a 19/02/2025. Valor total: R$ 111.000,00.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:75E43192

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2023. Processo Licitatório nº 90/2023 – Dispensa Eletrônica 32/2023. Empresa: **MC SOLUÇÕES EM GESTÃO**. CNPJ nº 44.822.629/0001-92. Objeto: prorrogação de prazo e reajuste contratual de 3,70% (três inteiros e setenta por cento) do valor inicial do contrato. Valor: R$ 9.333,00.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:57888312

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2023 – Processo Licitatório nº 50/2023- Concorrência Eletrônica nº 002/2023. Empresa: **EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 33.601.665/0001-00. Objeto: prorrogação de contrato. Período: 13/08/2024 a 31/12/2024.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:71444E21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

LICITAÇÃO
RATIFICAÇAÕ DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 00101 / 2024
Dispensa Nº: 000073 / 2024

Nos termos do Art. 72 da Lei nº. 14.133/21, que trata de licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de despachante em processo de transferência incluindo par de placas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de educação e Secretaria de Administração e Finanças**,** solicitado por tais secretarias.

Determino a contratação da empresa **27.250.039 ANGELICA CRISTINA GOMES DOS SANTOS**, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Publique-se e Cumpra-se.

Biquinhas - MG, 16 de agosto de 2024.

ARISLEU FERREIRA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:E04B1F3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Bocaiúva/MG. 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2024. Processo Licitatório 0028/24. Pregão Eletrônico 0012/24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Fornecedor: BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. O valor unitário do item "carne bovina miolo de acém" fica reajustado para R$ 21,80; O valor unitário do item "frango congelado inteiro" fica reajustado para R$ 8,30; O valor unitário do item "linguiça tipo calabresa tradicional (fina)" fica reajustado para R$ 19,80.

ROBERTO JAIRO TORRES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:9ABC432D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Bocaiúva/MG. 4º TERMO ADITIVO ATA 276/2023. Processo Licitatório 0119/23. Pregão Eletrônico 0070/23. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Fornecedor: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. O valor unitário do item "emulsão asfáltica RL 1C, ruptura lenta" fica reajustado para R$ 3.870,85.

ROBERTO JAIRO TORRES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:5420B2F4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Licitatório: 74/2024 – Pregão Eletrônico: 29/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para pavimentação em atendimento às demandas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.
- Ata nº 150/2024. Contratada: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. VALOR TOTAL: R$ 1.496.000,00.
- Ata nº 151/2024. Contratada: FERBOC LTDA. VALOR TOTAL: R$ 847.200,00.
- Vigência das atas: 12/08/2024 até 11/08/2025

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:058DD531

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Licitatório: 75/2024 – Pregão Eletrônico: 30/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMAS DE BLOQUETES, MEIO-FIO E CARRINHO PLATAFORMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
- Ata nº 149/2024. Contratada: MAQBARROS - MAQUINAS BARROS EIRELI. VALOR TOTAL: R$ 1.496.000,00.
- Vigência da(s) ata(s): 12/08/2024 até 11/08/2025

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:42C5C23D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 46/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 14/2024.
Objeto: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede pública municipal de Bom Despacho-MG.
Retificado o Edital, de item para lote. Sessão eletrônica reagendada para o dia **06 de setembro de 2.024, às 13h.**
Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail: licitacao@pmbd.mg.gov.br.
Edital disponível nos sites: https://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/ e https://licitar.digital.
Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://bomdespacho.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital, Processo digital nº 7510/2024, código verificador: 0K6RNY4G.

Publicado por:
Larissa Araujo Silva
Código Identificador:42E31595

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 93/2024, Pregão Eletrônico nº 34/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia e processamento de roupas de serviços de saúde e unidades escolares, conforme especificação contida no Termo de Referência.
Sessão eletrônica marcada para o dia **04 de setembro de 2.024, às 13h.**

Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail: licitacao@pmbd.mg.gov.br.
Edital disponível nos sites: https://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/ e https://licitar.digital.
Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://bomdespacho.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1, Processo Digital no 1820/2024, com código verificador: 2V8Y5046.

Publicado por:
Larissa Araujo Silva
Código Identificador:631525CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE – CONTRATO Nº 070/2021 - PROCESSO Nº 622/2021 – DISPENSA Nº 044/2021

OBJETO: Locação da propriedade da Sra. Benedita Marcondes dos Santos, Localizada na Avenida Edna Maria Silva Ribeiro, n° 190, bairro Santa Rita, no município de Borda da Mata, para isso do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais. **CONTRATADA**: BENEDITA MARCONDES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 900.731.776-87. **TERMO ADITIVO DE TEMPO E DE QUANTIDADE**, por mais 12 meses. Fica reajustado o valor do contratual no valor do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, ou seja, 4,50 % (quatro e meio por cento). **ASSINATURA:** 16/08/2024.

Borda da Mata/MG, 16 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:6A38F4A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – CONTRATO Nº 069/2021 - PROCESSO Nº 549/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames especializados, bem como procedimentos necessários para realização dos mesmos. **CONTRATADA**: CARDIOFISIOLOGIA SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.511.323/0001-01. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência de 28 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2025. **ASSINATURA:** 16/08/2024.

Borda da Mata/MG, 16 de agosto de 2024.

MAYSA MONTEIRO ROSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:849AD835

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2024 - DISPENSA Nº 050/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem com pensão completa. **CONTRATADO:** 53.432.372 GUSTAVO GIANCOTTI - ME, CNPJ nº 53.432.372/0001-53. **VALOR:** R$ 1.530,00 (hum mil quinhentos trinta reais) - **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e RATIFICO o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 16 de agosto de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:6176011D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PRETENSÃO CONTRATUAL - PROCESSO LICITÁTORIO 125/2024 - DISPENSA 059/2024

O MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, através de sua Comissão de Contratação nomeada pela portaria nº 040/2024, torna público a **PRETENSÃO** de firmar contrato, visando a AQUISIÇÃO DE CARROCERIA PARA O VEICULO PXL-0316 CAMINHÃO IVECO VERTIS 90V18 ANO/MODELO 2015, CHASSI 93ZA90D00F8563453 DA FROTA MUNICIPAL, no valor estimado de R$ 35.906,66 (trinta e cinco mil novecentos e seis e sessenta e seis). Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, em obediência aos termos do art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:18756564

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024 CONCORRENCIA Nº 007/2024

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO – Processo Licitatório nº 091/2024 – Concorrência nº 007/2024, objetivando a CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA EMPRESAS DESTE RAMO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG, A FIM DE COMPLEMENTAR VAGA EXISTENTE, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 367/97 DE 25 DE AGOSTO DE 1997, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 842 DE 17 FEVEREIRO DE 2009. Concessionária: FUNERARIA ALMEIDA BRAZOPOLIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 53.542.515/0001-80, estabelecida nesta cidade, à Rua 07 de setembro, nº 28, Bairro: Tijuco Preto, CEP: 37.530-000, Brazópolis/MG, representada neste ato por seu sócio gerente o senhor Paulo Cesar Ribeiro Santos, portador do CPF: 465.369.656-04, identidade MG21714705 SSP/MG – Assinado em 16/08/2024.

Brazópolis, 16/08/2024.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:CD4B1297

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024

AVISO DE ADJUDUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo nº 117/24, Pregão Eletrônico nº 021/2024 - objetivando a AQUISIÇÃO DE VAM ESCOLAR 15 LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONVÊNIO DE SAÍDA 1261001377/2021/SEE. Adjudico e Homologo o objeto licitado a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.093.776/0011-63, no valor estimado de R$ 539.800,00, referente a 02 vans.

Brazópolis, 16/8/24.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público o extrato do contrato Nº 76/24, referente ao Processo nº 117/24, Pregão eletrônico nº 21/24 – entre o Município de Brazópolis e a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.093.776/0011-63. No valor estimado de R$ 539.800,00, referente a 02 vans. Com a vigência de 16/8/24 a 16/8/25 – Assinado em 16/08/24.

Brazópolis, 16/8/24.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:143F08CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ – AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 330/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA TRANSPORTE DE LIXO DOMÉSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, conforme Termo de Referência. A abertura do certame será as 08h30 do dia 03 de setembro de 2024. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br/licitacoes-prefeitura e para eventuais dúvidas (35) 3431-1167 ou enviar e-mail para licitacambui@gmail.com.

PRC Nº. 420/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS PRA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO, conforme Termo de Referência. A abertura do certame será as 08h30 do dia 02 de setembro de 2024. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br/licitacoes-prefeitura e para eventuais dúvidas (35) 3431-1167 ou enviar e-mail para licitacambui@gmail.com.

PRC Nº. 435/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA A 3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL DE 2024, conforme Termo de Referência. A abertura do certame será as 13h30 do dia 02 de setembro 2024. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br/licitacoes-prefeitura e para eventuais dúvidas (35) 3431-1167 ou enviar e-mail para licitacambui@gmail.com.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:3298F789

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 511/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024. OBJETO: Aquisição de placas de identificação Veicular Padrão Mercosul, para atender às demandas da frota municipal para emplacamento de veículos adquiridos pelas secretarias deste município, descritas no ANEXO 01– Termo de Referência do Edital . A abertura do certame será às 08h30 do dia 29 de Agosto de 2024. O edital estará disponível, no site Licitações Prefeitura – PREFEITURA DE CAMBUÍ (prefeituradecambui.mg.gov.br) e através da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias Página Inicial - BBMNET (novobbmnet.com.br). Para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos entrar em contato via e-mail para licitacoes@prefeituradecambui.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:A8F90155

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 113 , DE 16 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3204

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 03 BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE

Ficha:6095	10.302.0006.4187.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA- REC. **300.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	2	Recursos de Exercícios Anteriores
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	000	Recursos não Vinculados de Impostos
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
	002	SAÚDE 15%
	000	SAÚDE 15%

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Fontes de Recurso

500 000

Recursos não Vinculados de Impostos

300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:D2B4B995

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PAL 203/2024 – Dispensa Eletrônica 097/2024 – Aquisição de computadores a fim de atender às necessidades dos setores de Compras, RH e Tesouraria, pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Apresentação das propostas: até as 12h00min do dia 22/08/2024. Início dos lances: sob comando do agente de contratação após completar a análise das propostas.

APARECIDA FILOMENA CARNEIRO SANTIAGO –
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:AD9BD6EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

AVISO DE RESULTADO DISPENSA Nº 098/2024
PAL Nº 204/2024
Objeto: Aquisição de gás GLP 13kg, registro regulador e mangueira para botijão, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Empresa vencedora: **THIAGO GONÇALVES DA SILVA.** Valor total de R$ 9.940,00.

CAMBUQUIRA - MG, 16 de agosto de 2024

PAULO SÉRGIO DE ASSIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 094/2024
PAL Nº 199/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para a motoniveladora New Holland RG 140 B, pertecente a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Empresa vencedora: **TRATOR MINAS PECAS E SERVICOS LTDA**. com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 1.192,00.

CAMBUQUIRA - MG, 16 de agosto de 2024

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:280DCF4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE CONTRATO 084/2024

EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, câmera, mini estúdio e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Caparaó-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 31/07/2024
ADJUDICAÇÃO: 15/08/2024
HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2024
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.491.422/0001-36, **BORGES SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.104.873/0001-09, **EMPREENDIMENTOS WG LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 52.994.933/0001-45, **F5 COMPUTADORES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.921.378/0001-77, **PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 22.196.675/0001-90.
VALOR GLOBAL: R$ 18.350,19 (dezoito mil e trezentos e cinquenta reais e dezenove centavos).
VIGÊNCIA: 15/08/2024 à 15/08/2025.
CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE CONTRATO**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 15 de agosto de 2024.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:568E2A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE CONTRATO 038/2024

EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2024

OBJETO: Contratação das empresas **S.F. FRANCA EVENTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 13.800.907/0001-87, **CRIEI RAIZ PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 47.060.247/0001-67, **WA PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ sob o nº 20.799.303/0001-23, **POLY&EDRO PRODUÇÕES ARTISTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 07.398.064/0001-31 e **LUIZA CARLA ANDRADE SARDINHA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 48.248.034/0001-26, para apresentação artística do cantor ***"Lauro Bonde"***, da cantora ***"Naessa"***, do cantor ***"Alemão do Forró",*** do cantor **"Marcelo Falcão"** e da cantora ***"Luiza Andrade",*** respectivamente, durante a realização da XXV FESTA DO CAFEICULTOR DE CAPARAÓ-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 09/03/2024
ADJUDICAÇÃO: 25/04/2024
HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2024
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: S. F. FRANCA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.800.907/0001-87, **POLY&EDRO PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.398.064/0001-31, **LA SHOW BUSINESS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.248.034/0001-26, **CRIEI RAIZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 47.060.247/0001-67, **WA PRODUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.799.303/0001-23.
VALOR GLOBAL: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 25/04/2024 à 25/04/2025.

CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE CONTRATO**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no

site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 25 de abril de 2024.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:3F5AEFB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.669, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Altera o Decreto nº. 1.515, de 17 de fevereiro de 2023, para corrigir erro material na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e considerando a solicitação advinda pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Memorando Eletrônico nº. 444/2024-1Doc; Despacho nº. 6 – ID: 18EA-6A5F-19B1-270A),

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº. 1.515, de 17 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º**.....

§ 1º.....

I - TassyanaGarcia de Freitas Brum - Titular; (NR)
II - João Paulo Brinati - Suplente. (NR)
.....

§ 3º.....

I - Meire Elen de Oliveira Câmara - Titular; (NR)
II - Ludimila Batista de Sousa - Suplente. (NR)
....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 19 de agosto de 2024.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Matos Martins
Código Identificador:759CC694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PRC 065/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

A prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a Contratação da empresa TIAGO ASSIS SANTOS 08360319626 CNPJ 47.569.860/0001-04 para show da banda "Imaginariu" pelo valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) para apresentação durante as festividades do Trilhão no dia 18 de agosto de 2024

Catas Altas da Noruega, 16 de agosto de 2024

ALEX NEVES MARLIERE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alex Neves Marliere
Código Identificador:25C3E582

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 032/2024 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 032/2024 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 032/2024

Processo Administrativo nº: 089/2024

Dispensa nº: 032/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE (ENXOVAL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELO CRAS E PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE COIMBRA MG, EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada:SCAN LIFE COMERCIAL LTDA – CNPJ: 46.022.479/0001-68

Valor total:R$ 4.997,00 (Quatro mil novecentos e noventa e sete reais)

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II (com alterações do DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023)

Dotação:3.3.90.32.00.2.10.01.08.244.0010. 2.0082
Descrição: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS
Fonte: 1.661.000
Valor: R$ 4.997,00

Ratificado em: 14/08/2024

ARIANE AMÉLIA DUARTE CALIL DE REZENDE
Diretora Municipal de Assistência Social

_____

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 091/2024

Processo Licitatório nº: 089/2024

Forma de Contratação: Dispensa Eletrônica 032/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada:SCAN LIFE COMERCIAL LTDA – CNPJ: 46.022.479/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE (ENXOVAL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELO CRAS E PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE COIMBRA MG, EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor total:R$ 4.997,00 (Quatro mil novecentos e noventa e sete reais)

Data da Assinatura: 16/08/2024
Vigência do Contrato: 16/08/2025

Dotação:3.3.90.32.00.2.10.01.08.244.0010. 2.0082
Descrição: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS
Fonte: 1.661.000
Valor: R$ 4.997,00

ARIANE AMÉLIA DUARTE CALIL DE REZENDE
Diretora Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thiago Lopes de Lana
Código Identificador:7E23A492

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATOS DE APOSTILAMENTO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024

EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

Ref:
Processo Administrativo: nº 070/2024
Credenciamento: nº 003/2024
Chamada Pública: nº 006/2024
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para fazer parte dos contratos de Prestação de Serviços a seguir:

Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2024, Contratado: LEANDRO SATIRO, inscrito no CPF sob o nº 111.887.506-07;

Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2024, Contratado: VICENTE DE PAULA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 045.601.306-71;

Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2024, Contratado: ANTONIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 860.410.456-91;

Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2024, Contratado: FERNANDO FRANCISCO DE SALES, inscrito no CPF sob o nº 111.118.696-00.

Onde se Lia: dotação 3.3.90.39.00.2.07.01.16.482.0088.2.0099

Se Lê: dotação 3.3.90.36.00.2.07.01.16.482.0088.2.0099

Contudo, ficam ratificadas as demais cláusulas dos contratos originais, não alteradas pelos presentes Termos de Apostilamentos.

Coimbra-MG, 22 de Julho de 2024.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe de Obras

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:896D7C32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Processo Licitatório nº 61/2024, na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2024 – Objetivo: Registro de Preço para aquisição de cesta básica para atender as necessidades das famílias carentes do Município. Credenciamento ás 08:00 h do dia 30/08/2024, e sua abertura marcada para às 08:30 h do dia 30/08/2024.Informações:(35)3664-1222 das 8h às 16 h ou por e-mail:licitacao@conceicaodaspedras.mg.gov.br,Edital estará disponível no site www.conceicaodaspedras.mg.gov.br –

ELIS REGINA MERCES FARIA REIS –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:E691BF2C

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS (MG–CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo Administrativo Nº 62/2024 – DISPENSA N° 20/2024 - Constitui objeto desta dispensa na contratação de empresa especializada em decoração de eventos para atender a demanda das Secretarias de Educação e de Administração. Totalizando 4 eventos. Sendo um serviço não continuado. A melhor oferta no Valor de R$ 5.426,66 (Cinco mil e quatrocentos e vinte seis reais e sessenta e seis centavos). Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostaadicionais de eventuais interessados, nos termos a Lei Federal n.14.133 de 2021 e Decreto Municipal n.º Decreto Municipal n.º 1537 de 20 de janeiro de 2024. As Propostas Deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@conceicaodaspedras.mg.gov.br, Data e hora de Início para Apresentação da Proposta de Preços: 19/08/2024 às 08h00min. Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/08/2024 ÀS 23:59 HORAS, ou na sede da Prefeitura Municipal, no mesmo prazo e horário. A melhor oferta encontra-se disponível no site: www.http://www.conceicaodaspedras.mg.gov.br.

Conceição das Pedras (MG), 16 de agosto de 2024.

BENEDITO CARLOS PEREIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:572CBDDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATORIO: **Nº027/2024**
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
OBJETO**:CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE(PIC'S - CONSTELAÇÃO FAMILIAR; CROMOTERAPIA; AURICULOTERAPIA; REIKI; REFLEXOLOGIA PODAL),DE**

ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.

Faço público, que o Edital referente **Processo Licitatorio n° 027/2024 - Credenciamento nº 001/2024**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e os Decretos Municipal que a regulamentam e suas alterações posteriores,encontra-se publicado no site oficial no Município de Confinswww.confins.mg.gov.br,bem como encontra-se disponível o processo físico para consulta no Setor de Licitações.

Os interessados, porintermédio dos seus representantes ou prepostos, deverão entregar o envelope no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Confins, situada na Rua Gustavo Rodrigues, nº 266, Bairro Centro, em Confins – MG (1º andar), a partir do **22 de agosto de 2024,** estando aberto até 22 de agosto de 2025.

Para Tanto, declaro estar encaminhando este aviso de edital para publicação no mural/quadro de aviso no passo da Prefeitura.

Confins/MG, 16 de agosto de 2024.

ANDREIA LUCAS
Presidente

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:BB463ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 121/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam decorrente do processo Licitatório,**n°089/2023** modalidade **Pregão Eletrônico Registro de Preço n°036/2023,**com base na Lei Federal 8.666/93,tem por justo e contrato o que se segue:

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretária Municipal de Educação**,**Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

CONTRATADA: CONFINS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA, inscrita no **CNPJ**08.380.095/0001-28.

OBJETO: ‘’REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (DOCES E GULOSEIMAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.’

DATA DE ASSINATURA:14/08/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA:

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será de 12 (doze)meses, a contar da assinatura deste contrato,podendo ser prorrogado por meio a celebração de termo aditivo, observado o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL : 77.644,50 (Setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PELO CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação,**Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins**;Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo**, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita**; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Raquel Andreza de Jesus.**

PELA CONTRATADA: Sr. José Teixeira da Costa Netorg:8.651.363SSP/MGe **CPF**: 030.928.356-62**, Sra. Lorena de Souza Ferreirarg:** 10.705.746 SSP/MG e **CPF**:042.865.646-30 e**Sr.Denilson Teixeira Salvinorg:** mg-11.871.387SSP/MGe **CPF**:051.888.036-23.

DATA DA PUBLICAÇÃO:19/08/2024

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**

Publicado por:
Ingrid Michelle da Silva
Código Identificador:F3A080A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
HOMOLOGAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Confins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e à vista da Classificação Final, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado 002/2024, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes.Com publicação da classificação final,nesta data,tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Confins, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo de provas que será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame.

A Prefeitura irá apresentar a relação de documentos necessários para a investidura e caso haja necessidade, poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

A convocação se dará por meio dos veículos oficiais do município, tais como, o Diário Oficial do Municipio e o site oficial da Prefeitura, de acordo com as necessidades da administração.

Confins,12deagostode2024.

UALESLUCASRIBEIRO
Vice- Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:59453C3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2024. Processo Licitatório Nº 127/2024 – Pregão Presencial Nº 045/2024. Tipo menor preço por item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA PAISAGISMO NA AV. PREFEITO ANTONIO MARCONDES DA SILVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS. Valor: R$ 67.000,01 (sessenta e sete mil reais e um centavo). Vigência: 16/08/2024 à 15/08/2025. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e ELETRO CAMBUI LTDA.

Publicado por:
Talitha Ferreira Martins Barreira
Código Identificador:4A1BD4A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 049/2024 - PE 0010/2024

Torna público aos interessados a realização do processo licitatório.

Objeto: Aquisição de materiais eletrônicos, equipamentos de informática e afins, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e para premiação dos alunos na Olimpíadas Municipal de Literatura Adaptada - OMLA.

Tipo menor preço item, ás 08:00h data da seção 02/09/24. Maiores informações:(31) 982028515– www. florestal.mg.gov.br

AUDREI SACRAMENTO LARA FARIA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Julieta Santos Vinhal Sanches
Código Identificador:02AE79C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 043/2024 - PE 006/2024

Torna público aos interessados a realização do processo licitatório.
Objeto: Aquisição de refis para manutenção em bebedouros e purificadores de água para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Esporte e Lazer, Saúde, Assistência Social no exercício de 2024.
Tipo menor preço item, ás 08:00h data da seção 05/09/24. Maiores informações:(31) 982028515– www. florestal.mg.gov.br

AUDREI SACRAMENTO LARA FARIA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Julieta Santos Vinhal Sanches
Código Identificador:DB0B2EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 041/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 041/2024 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura da INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 041/2024, objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços com Fornecimento de Espaço para Realização de Eventos no Município de Itinga/MG, a partir do dia 19/08/2024 até o dia 31/12/2024. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou 0800 025 2600.

Publicado por:
Roberto Barbosa Amorim
Código Identificador:7BCB06B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos para Oficina Mecânica, Poda, Limpeza e outros, dia 30/08/2024 às 08:00h. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou 0800 025 2600.

Publicado por:
Roberto Barbosa Amorim
Código Identificador:5199B03C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.625.494/0001-13
Processo Licitatório n° 074/2024 – **Pregão Eletrônico:** nº 034/2024
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Oftalmológicos destinados ao Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 16 de agosto de 2024.
Vigência da ARP: nº 243/2024: 16/08/2024 a 16/08/2025.
Valor da ARP: R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:80E90304

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
ANDES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 10.242.040/0001-01
Processo Licitatório n° 074/2024 – **Pregão Eletrônico:** nº 034/2024
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Oftalmológicos destinados ao Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 16 de agosto de 2024.
Vigência da ARP: nº 242/2024: 16/08/2024 a 16/08/2025.
Valor da ARP: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:B233C79B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2024
Processo Administrativo nº. 064/2024
Registro de Preços nº 008/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **homologa-lo**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 094/2024

Contratado: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CNPJ 37.673.034/0001-57, SEDIADA À RUA AVENIDA OITOCENTOS, GALPAO 01 QUADRA18 LOTE M02 BOX, BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, CEP 29.161-389.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$ 67.049,24 (Sessenta e sete mil quarenta e nove reais e vinte quatro centavos)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 095/2024

Contratado: ADM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 51.111.958/0001-90, SEDIADA À RUA ARMELINDO DIAS, N° 169, BAIRRO SANTA LAURA, MONTES CLAROS/MG, CEP 39.404-651.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$31.364,00 (Trinta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 096/2024

Contratado: BRUNO DO CARMO FERREIRA, CNPJ34240500000112, SEDIADA À RUA JOSÉ DAVID NASSER, Nº 25, FRANCISCO BERNARDINO, EM JUIZ DE FORA, CEP 36.081-640.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$56.829,60 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte nove reais e sessenta centavos)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/2024

Contratado: CONVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 53.438.403/0001-83, SEDIADA À RUA AVENIDA BRASIL, Nº 900, BAIRRO VILA NIRMATELLE, FORMIGA/, CEP: 35.577-072.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$170.392,00 (Cento e setenta mil trezentos e noventa e dois reais)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 098/2024

Contratado: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ 20.776.241/0001-34, SEDIADA À RUA BARAO DO RIO BRANCO, 364, BAIRRO CENTRO,CURVELO/MG, CEP: 39.260-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$22.033,70 (vinte dois mil e trinta e três reais e setenta centavos)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 099/2024

Contratado: DIPELL COMERCIAL LTDA, CNPJ 45.423.554/0001-30, SEDIADA À RUA ARTUR SCHLUPP, Nº 190, BAIRRO ÁGUA VERDE, EM BLUMENAU/SC, CEP: 89.042-301.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$20.360,00 (vinte mil trezentos e sessenta reais)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2024

Contratado: ESPACO A MOVEIS LTDA, CNPJ 34.329.066/0001-41, SEDIADA À RUA LUIS CARLOS CAMPOS, 80, BAIRRO UNIVERSITARIO, FORMIGA/MG, CEP: 35.576-334.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$31.170,00 (Trinta e um mil cento e setenta reais)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2024

Contratado: GUSTAVO DE PAULA SILVA, CNPJ 39.906.139/0001-34, SEDIADA À RUAMANOEL JUSTINO, Nº 106, BAIRRO CENTRO, EM DORES DE CAMPOS/MG, CEP: 36.213-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$8.325,00 (Oito mil trezentos e vinte e cinco reais)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 102/2024

Contratado: IARA RICARDO OTTONI 11209592681, CNPJ 36.344.966/0001-93, SEDIADA À RUA ANTONIO EDUARDO ANASTACIO, Nº 246, BAIRRO CENTRO, EM PAIVA/MG, CEP: 36.195-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2024

Contratado: J J DA FONSECA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 50.432.982/0001-69, SEDIADA À RUA PRIMEIRO DE MAIO, 15, BAIRRO CENTRO, CLARO DOS POCOES/MG, CEP: 39.380-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$56.692,95 (Cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2024

Contratado: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.499.939/0001-76, SEDIADA À RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL, ARACATUBA/SP, CEP: 16.075-370.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$22.095,00 (vinte e dois mil noventa e cinco reais)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

___

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2024

Contratado: MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 24.501.724/0001-87, SEDIADA À RUA PEREIRA GUIMARAES, 63, LOJA, BAIRRO CENTRO, MATEUS LEME/MG, CEP: 35.670-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$78.790,00 (Setenta e oito mil setecentos e noventa reais)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

___

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 106/2024

Contratado: MASTERINFOR COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 19.454.333/0001-19, SEDIADA À RUA AV AUGUSTO DE LIMA N° 233 COMPLEMENTO: SALA 1532, BAIRRO CENTRO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.190-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$6.000,00 (Seis mil reais)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

___

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2024

Contratado: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 55690054000118, SEDIADA À RUA DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, Nº 1279, BAIRRO CENTRO, EM VARZEA DA PALMA, CEP: 39.260-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$7.870,00 (Sete mil oitocentos e setenta reais)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

___

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2024
Contratado: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 35.263.905/0001-39, SEDIADA À RUA AVENIDA DAS PATATIVAS, 391, BAIRRO NUCLEO HABITACIONAL PROFESSOR WILSON AUGUSTO BISPO, PIRAJUI/SP, CEP: 16.605-140.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$52.380,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

___

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 109/2024

Contratado: PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 45.785.473/0001-80, SEDIADA À RUA NATAL, 860, BAIRRO: JARDIM PALMEIRAS, MONTES CLAROS /MG, CEP: 39.402-210.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$51.795,00 (Cinquenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

___

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2024

Contratado: RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.854.165/0001-94, SEDIADA À RUA DOUTOR CRISTIANO MACHADO, Nº 28, BAIRRO CENTRO, EM VESPASIANO/MG, CEP: 33.200-330.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$37.550,00 (Trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

___

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 111/2024

Contratado: TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 30.321.785/0001-65, SEDIADA À RUA G, 99, BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES, SETE LAGOAS/MG, CEP: 35.703-069.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$11.423,00 (Onze mil quatrocentos e vinte três reais)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

___

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 112/2024

Contratado: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA, CNPJ 44.522.089/0001-21, SEDIADA À RUA AVENIDA ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 6326, PAVMTO2 SALA 02 SETOR 102, BAIRRO ZONA 07, MARINGA/PR, CEP: 87.020-035.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$63.800,00 (Sessenta e três mil e oitocentos reais)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

___

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2024

Contratado: VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS, CNPJ 34.497.870/0001-30, SEDIADA À RUA AIMORES, 404, BAIRRO: CANDIDA CAMARA, MONTES CLAROS/MG, CEP: 39.401-038.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$65.593,00 (Sessenta e cinco mil quinhentos noventa e três reais)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

___

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 114/2024

Contratado: ZIRICO MOVEIS LTDA, CNPJ 26.656.774/0001-69, SEDIADA À RUA AVENIDA DOUTOR ARNALDO DE SENNA, Nº 574, BAIRRO PALMEIRAS, EM FORMIGA/MG, CEP: 35.574-518.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, Registro de Preços nº 008/2024.

Vigência: 13/08/2024 à 12/08/2025.

Valor Total: R$69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais)

Lassance, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024.

___

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:4FDB1FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 147/2024- PREGÃO 039/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
Nos termos do art. 28, Inciso I da Lei 14.133/21, homologo o processo licitatório 147/2024, em referência destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos injetaveis remanescentes destinados atender as necessidades da população usuária do sistema de saúde de Luminárias-MG.

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 – Ata de registro de preços nº076/2024. EMPRESA**: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 03945.035/0001-91, com sede na Rua Citlog, nº333 - Bairro Aeroporto - Varginha / MG, CEP: 37.031-090, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Rezende Ferreira, CPF 099.880.636-03, portador da cédula de identidade no M8192155 SSP/MG. Cujo valor total da contratação é de R$ 54.096,00 (cinqüenta e quatro mil e noventa e seis reais).
Ata de registro de preços nº077/2024. EMPRESA**: ALFALAGOS LTDA**, CNPJ 05.194.502/0001-14, com sede na Av. Alberto Vieira Romao, nº 1700, Bairro: Distrito Industrial, na cidade de Alfenas/MG, CEP: 37.135-516, representada neste ato pelo Sr. Natanael Pereira, CPF 502.690.546-34, portador da cédula de identidade MG4112771 SSP/MG. Cujo valor total da contratação é de R$ 32.205,10 (trinta e dois mil duzentos e cinco reais e dez centavos).
Ata de registro de preços nº078/2024. EMPRESA**: SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 12.927.876/0001-67, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Bairro: Residencial Park, na Cidade de Extrema/MG, CEP: 37640-000, representada neste ato pelo Sr. Pedro Antônio Lapinscki, CPF 168.237.020-87, portador da cédula de identidade nº 9108633463 SSP/RS. Cujo valor total da contratação é de R$ 46.412,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e doze reais).
Ata de registro de preços nº079/2024. EMPRESA**: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Bairro: Vila Virginia, na Cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.030-430, representada neste ato pelo Sr. Luiz Carlos Gelotti, CPF 280.459.598-87, portador da cédula de identidade nº 4169049 SSP/SPS. Cujo valor total da contratação é de R$ 32.205,10 (trinta e dois mil duzentos e cinco reais e dez centavos).
Ata de registro de preços nº080/2024. EMPRESA**: ATIVA MEDICA CIRURGICA LTDA**, CNPJ 09.182.725/0001-12, com sede na Av. Vereador Raymundo Hargreaves, nº 48, Galpão 105, Bairro: Milho Branco, na Cidade de Juiz de Fora/MG, CEP: 36.083.770, representada neste ato pelo Sr. Marco Aurélio Freesz, CPF 331.167.416-20, portador da cédula de identidade nºm2409774 SSP/MG. Cujo valor total da contratação é de R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e trinta e quatro reais).

Ata de registro de preços nº081/2024. EMPRESA**: COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ 67.729.178/0001-49, com sede na Rua Paulo Costa, nº 140, Bairro: Distrito Industrial-Jardim Piemont Sul, na Cidade de Betim/MG, CEP: 32.669-712, representada neste ato pela Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, CPF 369.371.578-51, portador da cédula de identidade nº40.693.871-4 SSP/SP. Cujo valor total da contratação é de R$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais).

Vigência: 17/06/2024 a 16/06/2025.

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL NO DIA 17/06/2024

CRISTIANE PAULA MENDONÇANAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:82BE9217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 135, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora Mircia Marlene Souza Cruz conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio à servidora MIRCIA MARLENE SOUZA CRUZ, Mat. E-1357, admitida em 01/02/2012, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:6B6FE957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - Processo n°.071/2024, Pregão Presencial no.009/2024, Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e similares, que será realizado no dia 29/08/2024, às 08:00 horas. O edital será disponibilizado no site da Prefeitura. 14 de agosto de 2024.

VAGNER FONSECA COSTA.
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Augusto Silva Santos
Código Identificador:0D1406F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2024, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 191/2024.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: ZETRASOFT LTDA, inscrita sob CNPJ nº 03.881.239/0001-06

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERENCIAMNETO DE CRÉDITO CONSIGNADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO ATRAVÉS DA SESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECONCIG-SISTEMA ELETRONICO VIA INTERNET DE RESERVA DE MARGENS DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MATEUS LEME.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo 06/08/2024 à 05/08/2025, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Valor: Neste ato contratual, o **COMODATÁRIO** declara que o **SISTEMA, - eConsig** Sistema **Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento,** de propriedade da empresa **ZETRASOFT** – foi contratado de forma exclusiva para administrar e controlar os créditos consignados dos servidores públicos do **COMODATÁRIO,** desta forma, torna-se inviável que outro sistema de outra empresa possa ser contratado.

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:4466BFFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Nº 0152/2024
Modalidade: CONCORRÊNCIA N.º 0002/2024
Tipo: MENOR

PREÇO– EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS, CRECHES E QUADRAS: NO CENTRO NO IMÓVEL LOCALIZADO ENTRE AS RUAS MARTA FARES E ANTÔNIO F. ARAÚJO E NO BAIRRO BOM JESUS, LOCALIZADO ENTRE AS R. ZÉ VILAÇA, R. 44 E 41; ESCOLA E QUADRA BAIRRO VILA SUZANA, NO IMÓVEL LOCALIZADO NAS RUAS MARTA FARES E ANTÔNIO F. ARAÚJO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO, REF. AO "PROJETO MÃOS**

DADAS" E A PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO NO TOCANTE AO Nº DE VAGAS DO SIST. EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME - MG.

Retica-se o item abaixo indicado, onde se lê:

1.3 Os envelopes deverão ser protocolados até o dia 22 de agosto de 2024 às 23:59 horas, no setor de protocolo na Sede da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, localizada à Rua Pereira Guimarães, 08, Centro – Mateus Leme/MG.

Leia-se:

1.3 Os envelopes deverão ser protocolados até o dia 22 de agosto de 2024 às 17:00 horas, no setor de protocolo na Sede da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, localizada à Rua Pereira Guimarães, 08, Centro – Mateus Leme/MG.

Mateus Leme, 16 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Agente de Licitações

GIANCARLO FRANCISCO DE CARVALHO
Assessor de Licitações e Contrato

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:D2B6A513

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
FÉRIAS REGULARES:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:
Férias Regulares:
ASSESSOR DE GOVERNO: Joelma Creia Madeira da Silva, CPF 012.901.986-08
OPERADOR DE USINA: Eliel Dias Barbosa, CPF 035.384.248-61

Publica-se

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:98C4D530

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
DESCONTO DE PAGAMENTO INDEVIDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:
Desconto de pagamento indevido - portaria 170-2024

Publica-se

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:E02DB5CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A E 2 I ENGENHARIA INTEGRAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o n° 01.616.836/0001-88,com sede na Praça Tabajara, n° 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG n° MG 10772992 e inscrito no CPF sob o n° 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **E 2 I ENGENHARIA INTEGRAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA**., com sede na Rua Adalberto Leão, n° 160, na cidade de Matipó – MG, inscrito no CNPJ sob o n° 37.366.222/0001-32, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. Cristiano de Oliveira Ferrari, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 016.096.206-40, residente e domiciliado na cidade de Matipó – MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 012/2021 – tomada de preço n° 001/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 4 (quatro) meses, com término previsto para o dia 12 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Com base no item 4.2 do contrato, o valor do acrescimo ao contrato será de R$ 29.750,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

– As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.2.04.00.15.452.0002.2.0035, de acordo com o orçamento de 2024.

– No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 12 de Agosto de 2024.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito de Oratórios

CRISTIANO DE OLIVEIRA FERRARI
E 2 I Engenharia Integração e Informação LTDA.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:7BE83ACA

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E DIVINO LINHARES COTTA 02149664615

PROCESSO 060/2021

CONTRATO 137/21

3º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o N°01.616836/0001-88, com endereço na Rua Tabajara, 297, Centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, designado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa DIVINO LINHARES COTTA 02149664615, CNPJ/MF n° 42.525.439/0001-88, com endereço à Av. Mario Martins de Freitas, 36, Guarapiranga, CEP 35430-600, Oratórios, Minas Gerais, representada por DIVINO LINHARES COTTA, CPF 021.496.646-15, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

•
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no parágrafo 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original, resolvem prorrogar para 09/08/2025 o prazo de vigência do item 3.1 – prestação de serviços manutenção de torre TV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Com base no item 4.2 do contrato, o valor acrescentado será de R$ 4.620,36 (quatro mil e seiscentose vinte reais e trinta e seis centavos), em consonância com o índice de 4,06 % do INPC, referente ao período de agosto de 2023 a julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.39.00.2.03.02.13.392.0002.2.0027, de acordo com o orçamento de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este ADITIVO, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 09de agosto de 2024.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito de Oratórios

DIVINO LINHARES COTTA 02149664615
Sócio Proprietário

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:0C59FF58

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, com inscrição no CNPJ sob o n° 01.616.836/0001-88,

com sede na Praça Tabajara, n° 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG n° MG 10772992 e inscrito no CPF sob o n° 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Rua Leandro Martins Costa, n° 89, bairro Limoeiro, na cidade de Caratinga – MG, inscrito no CNPJ sob o n° 22.598.920/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal o Sr. Glauber Luiz da Silva Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 006.198.936-30, residente e domiciliado na cidade de Caratinga – MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 066/2022 – contrato n° 151/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 09 de agostode 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Com base no item 4.2 do contrato, o valor mensal será de R$ 537,67 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) em consonância com o índice de 4,06% do INPC, referente ao período de agosto de 2023 a julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

•
– As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.2.05.01.10.122.0002.2.0045, de acordo com o orçamento de 2024.

•
– No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este ADITIVO, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 09 de agosto de 2024.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito de Oratórios

GLAUBER LUIZ DA SILVA COSTA
Versatec Tecnologia, Educação e Comunicação LTDA

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:A17C2726

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 023/2024 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais elétricos em geral para a manutenção das

atividades das secretarias do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Tipo de Julgamento: Menor Preço Unitário, com itens Exclusivos para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI. Recebimento das propostas até as 08h50min do dia 29/08/2024. Início da Sessão: 29/08/2024 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32)3726-1939 ou e-mail: licitacao2@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 19/08/2024.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:DA5BD2DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DO CONTRATO N° 066/2024

Contrato n° 066/2024 – Dispensa de Licitação n° 015/2024 – Processo n° 064/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria ambiental e sanitária, atuando na elaboração de projetos básicos e executivos para captação de recursos da área ambiental e sanitária e acompanhamento técnico na área de resíduos sólidos. Contratada: FJL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.165.389/0001-91. Valor total: R$30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 14/08/2024 à 13/08/2025. Fundamentação legal: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Pedra do Anta, 14 de agosto de 2024.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:1F06C0D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

O Prefeito do Município de Pedra do Anta no uso de suas atribuições legais AUTORIZA a Adesão a Ata de Registro de preços n° 002/2024, gerenciada pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MATA LESTE – CISLESTE. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de solução integrada de telecomunicações como prestação de serviços de telefonia fixa, móvel, PABX virtual e gestão. Empresa Detentora do Registro: FACILITA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.045.960/0001-10. Data da Ata: 10/06/2024. Valor global da adesão: R$56.719,24 (cinquenta e seis mil setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). Fundamentação legal: Art. 86, §3° da Lei n° 14.133/2021.

Pedra do Anta, 16 de agosto de 2024.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:2CE5D43F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 060/2024 - Pregão Eletrônico n° 017/2024. Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra do Anta/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A data de início e abertura será 29/08/2024 às 08:00h no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 16/08/2024.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:25811DD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA/MG
TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Planura/MG, inscrita no CNPJ 18.449157/0001-64, vem através do presente, e após vistoria completa nos trabalhos desenvolvidos pela Empresa RCS ENGENHARIA LTDA; referente ao contrato nº 234/2023, Processo Licitatório 097/2023, Modalidade; Tomada de Preço nº 007/2023; sob o regime de empreitada global, datado de 13 de novembro de 2023, e aditivo datado de 08 de maio de 2024, reconhecendo o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais e a fiel observância de todos os detalhes do projeto de engenharia e constatada a solidez e segurança da obra construída, o município de Planura RECEBE, neste ato, a EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E CICLISMO, situada na Avenida Marginal, lago de Furnas, Bairro Vila Residencial de Planura, conforme planilha orçamentária, projeto e memorial descritivo.

Planura/MG, 19 de agosto de 2024.

LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil - CREA/CAU MG nº 5061768449/D

Publicado por:
Vitor Henrique Botelho Brinck
Código Identificador:7BF874B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA/MG
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 011/2023 - Contratante: Município de Planura/MG - Objeto: Locação de um imóvel localizado à Rua Sacramento, nº 299, Centro, nesta cidade, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Assuntos Urbanos e Planejamento - Data de assinatura: 16/08/2024 - Vigência: 18/08/2024 a 17/08/2025.
1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 165/2023 - Contratado: PAULO CESAR DE PAULA CANÇADO - Valor mensal: R$ 1.571,72 - Valor global: R$ 18.860,64.

Planura/MG, 19 de agosto de 2024.

VITOR HENRIQUE BOTELHO BRINCK
Departamento de Licitação

Publicado por:
Vitor Henrique Botelho Brinck
Código Identificador:42E576C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA/MG
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Município de Planura/MG torna pública a rescisão contratual amigável da ARP/Contrato n° 027/2024, firmado no Processo Licitatório nº 026/2023, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2023, Ata para Registro de Preços nº 071/2023 nos termos do art. 79, inc. II c/c art. 78, inc. XII da Lei nº 8.666/93, aplicado subsidiariamente, celebrado com a empresa PEIXOTO SERVIÇOS

LTDA, inscrita no CNPJ 21.600.916/0001-52, considerando a ocorrência de razões de interesse público e inviabilidade de cumprimento do pactuado.

Planura/MG, 19 de agosto de 2024.

VITOR HENRIQUE BOTELHO BRINCK
Departamento de Licitação

Publicado por:
Vitor Henrique Botelho Brinck
Código Identificador:E64D2413

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA/MG
EXTRATO DE CONTRATOS

DISPENSA Nº 016/2024 - Contratante: Município de Planura/MG - Objeto: contratação de empresa especializada em limpeza e manutenção preventiva e corretiva da piscina, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Contrato nº 138/2024 - Contratado: 53.630.676 SANDRA MARIA DE MORAIS ME – Data da Assinatura: 15/08/2024 - Vigência: 15/08/2024 a 15/06/2025 - Valor global: R$ 6.500,00.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024 - CONTRATANTE: Município de Planura/MG – Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios – VIGÊNCIA: 16/08/2024 à 16/08/2025.
Ata para Registro de Preços Nº 139/2024 - CONTRATADO: CAFE COLISEU LTDA (42619993000124) com os lotes: 25 no valor total de R$ 51.082,50 (cinquenta e um mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata para Registro de Preços Nº 140/2024 - CONTRATADO: DISTRIBUIDORA LÍDER FRUTAL LTDA (03093668000119) com os lotes: 9, 12, 14, 16, 17, 19, 26, 28, 29, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 57, 58, 60, 61, 63, 69, 71, 78, 79, 83, 84, 88, 91, 96, 103 no valor total de R$ 83.134,22 (oitenta e três mil e cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).
Ata para Registro de Preços Nº 141/2024 - CONTRATADO: TAQUARI DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS LTDA (31309316000193) com os lotes: 64 no valor total de R$ 12.454,80 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
Ata para Registro de Preços Nº 142/2024 - CONTRATADO: VERONICA MURILLO OLIVEIRA (40413628000133) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 15, 20, 21, 22, 23, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 55, 56, 62, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 85, 86, 89, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 102 no valor total de R$ 278.709,32 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Planura/MG, 19 de agosto de 2024.

VITOR HENRIQUE BOTELHO BRINCK
Departamento de Licitação

Publicado por:
Vitor Henrique Botelho Brinck
Código Identificador:AB3970E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2024. PROCESSO Nº:118/2024– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 057/2024

Extrato de Contrato nº 098/2024. PROCESSO Nº:118/2024– Pregão Eletrônico Nº: 057/2024. Objeto: Aquisição de parques/playgrounds para instalação em parques e praças através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024, pertencente ao O COMSUL - Consórcio Público Dos Municípios Da Mata Sul Pernambucana, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contratada: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0002-40. Valor total: R$223.740,00, (Duzentos e vinte e três mil e setecentos e quarenta reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:45905370

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 3O TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 107/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº009/2021

Extrato de 3o Termo de Prorrogação de Contrato nº 107/2021. Processo Licitatório Nº 088/2021 – Inexigibilidade nº009/2021. Objeto: Prorrogação do contrato para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E EM LÍNGUA PORTUGUESA, em favor dos órgãos da Administração Direta do Município de Ponte Nova, pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 19 (dezenove) de julho de 2025.Contratada: THAMIRES SILVIA DA SILVA SANTOS.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:5C48E53F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 114/2024– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 114/2024– Concorrência Eletrônica Nº 008/2024 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Concorrência na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 114/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 008/2024 Data: 25/09/2024 às 09h00min. Contratação de empresa para reforma do terminal rodoviário de Ponte Nova.

JÚLIO PIRES MONTEIRO.
(Agente de Contratação).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:091262AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. PRC 120/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Republicação de Edital. PRC 120/2023 Inexigibilidade nº 017/2023 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está republicando a licitação, Inexigibilidade nº 017/2023, conforme a seguir:

PROCESSO 120/2023 – Inexigibilidade Nº 017/2023 – Credenciamento para contratação de estabelecimentos de saúde para realização de serviços laboratoriais aos usuários do SUS - Protocolo da Documentação: através do e-mail licitacao@pontenova.mg.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Nova

localizado na Av. Caetano Marinho nº 306, Centro, CEP 35.430-001, Ponte Nova/MG. Agente de Contratação: Sandra Helena de Carvalho Lana.

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais: Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:AAA0332B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13673

DECRETO No 13.673/2024

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3.661/2012;
DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS - os seguintes membros, para mandato de 2 (dois) anos, 2024 a 2026:

I - Representantes de Órgãos do Poder Público, Entidades da Sociedade Civil e Organizações Para-Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDRU):
1. Titular: Renatha Souza Toledo
2. Suplente: Gleicevânia Aparecida Ramos

b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER):
1. Titular: Ana Paula Sérvulo de Andrade
2. Suplente: Sheilla Lourdes de Oliveira Forza

c) Cooperativa Regional Mista dos Plantadores de Cana (COPLACAN):
1. Titular: Itamar Pinto Coelho
2. Suplente: José Maria Leal

d) Câmara Municipal de Ponte Nova:
1. Titular: José Felipe Santiago Filho
2. Suplente: André Pessata Nascimento

e) Sindicato dos Produtores Rurais de Ponte Nova (SPR):
1. Titular: Breno Trindade Cheloni
2. Suplente: Rodrigo de Sousa Saraiva

II - Representantes de Entidades da Agricultura Familiar:

a**) Associação Comunitária Rural do Cedro (ASSCEDRO):**
1. Titular: Jorlaine Aparecida Valentim Vieira
2. Suplente: Tatiane Conegundes Vieira Valentim

b) Associação de Produtores do Córrego do Ouro (ASDOURO):
1. Titular: Arlindo Roberto Vieira
2. Suplente: Arlindo Filomeno de Freitas

c) Associação Comunitária do Massangano (ASSCOMA):
1. Titular: Tarcísio Fontes Fernandes
2. Suplente: Baltazar da CruZ

d) Associação Comunitária Agro-Ecológica Rural de Sesmaria (ASSEMA):
1. Titular: Ângela Maria Chaves Batista
2 . Suplente: Marco Paulo Chaves

e**) Associação Comunitária Rural do Dioguinho:**
1. Titular: Mariana Correa Gonçalves
2. Suplente: Jéssica Aparecida de Souza

f) Conselho de Desenvolvimento Rural do Gentio:
1. Titular: Marcielino Vieira Bastos
2. Suplente: José Aloízio de Castro

g) Grupo Informal das Comunidades Serra dos Pinheiros e Boa Vista:
1. Titular: Celso de Lacerda Soares
2. Suplente: Leonardo Soares
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nos 13.441/2024.

Ponte Nova, 15 de agosto de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:AD46247F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 143

PORTARIA Nº 143/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 095/2024, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes e outros gêneros alimentícios.**

a) Fiscais do contrato:
- Cintia Gomes Ferreira, semedcompraspn@gmail.com, (31) 3817-6939
- Helga Boechat M. M. Albuquerque, semedcompraspn@gmail.com, (31) 3817-6939
- Edson Soares Leite Junior, semas@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-3353
- Raquel Rodrigues Coelho, semobcompars@gmail.com, (31) 3817-4239
- Rodolfo Pereira Guimarães, semam@pontenova.mg.gov.br, (31) 3881-3760
- Lauanda Cristina Murta Lucas Pereira, semed@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-1120

b) Gestor do contrato:
- Pedro Costa de Carvalho, compras@pontenova.mg.gov.br, (31) 3819-5454

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;

Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:1A1B4A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 105/2024– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 105/2024– Pregão Eletrônico Nº 050/2024 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 105/2024 – Pregão Eletrônico Nº 050/2024 Data: 03/09/2024 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual Contratação de Serviços de empresa especializada no Controle e Combate de Vetores e Pragas Urbanas (desinsetização, dedetização e desratização).

JÚLIO PIRES MONTEIRO.
(Agente de Contratação).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:C3C13BD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 080/2024
Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2024

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Inexigibilidade n° 016/2024, que tem por objeto: **Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.** Nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO a contratação da locadora Espólio de **EMÍLIA DE SOUSA ANDRADE**, neste ato representada pela inventariante, **DAURA ANDRADE FERREIRA**, inscrita no CPF n.º 841.059.766-72. O valor total será de R$ 6.636,64 (seis mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento: Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

Prados, 15 de agosto de 2024.

ANAESLEN RIANE DAS DORES GONÇALVES
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:BA0BE835

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 080/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024
Contrato nº 058/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Espólio de Emília de Sousa Andrade
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
Valor total do contrato: R$ 6.636,64 (seis mil e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: 4 meses.
Data: 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:8376D62C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – LEI Nº 2.311/2024

PUBLICAÇÃO – LEI Nº 2.311/2024
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público nos termos da Lei 2.000/2020, que realizou a publicação da Lei Ordinária nº 2.311/2024, que "DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DO USO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" junto ao Portal da Transparência do Município e afixada no átrio da sede da Prefeitura Municipal no dia 13 de agosto de 2024. A íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio eletrônico do Portal da Transparência sob o link: **http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:49C7B381

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – LEI Nº 2.312/2024

PUBLICAÇÃO – LEI Nº 2.312/2024
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público nos termos da Lei 2.000/2020, que realizou a publicação da Lei Ordinária nº 2.312/2024, que "DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DO USO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" junto ao Portal da Transparência do Município e afixada no átrio da sede da Prefeitura Municipal no dia 13 de agosto de 2024. A íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio eletrônico do Portal da Transparência sob o link: **http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:AB5DE072

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – LEI Nº 2.313/2024

PUBLICAÇÃO – LEI Nº 2.313/2024
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público nos termos da Lei 2.000/2020, que realizou a publicação da Lei Ordinária nº 2.313/2024, que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM DEGO EM NOSSO TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" junto ao Portal da Transparência do Município e afixada no átrio da sede da Prefeitura Municipal no dia 13 de agosto de 2024. A íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio eletrônico do Portal da Transparência sob o link: **http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:1AC2EE03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.689/2024

PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.689/2024
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público nos termos da Lei 2.000/2020, que realizou a publicação da Portaria nº 2.689/2024, que "DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PRÊMNIO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", junto ao Portal da Transparência do Município e afixada no átrio da sede da Prefeitura Municipal no dia 12 de agosto de 2024. A íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio eletrônico do Portal da Transparência sob o link:**http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=portaria&f=&t=&m=1&c=**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:698B1C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.690/2024

PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.690/2024
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público nos termos da Lei 2.000/2020, que realizou a publicação da Portaria nº 2.690/2024, que "DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PRÊMNIO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", junto ao Portal da Transparência do Município e afixada no átrio da sede da Prefeitura Municipal no dia 12 de agosto de 2024. A íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio eletrônico do Portal da Transparência sob o link:**http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=portaria&f=&t=&m=1&c=**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E9FCD969

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.691/2024

PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.691/2024
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público nos termos da Lei 2.000/2020, que realizou a publicação da Portaria nº 2.691/2024, que "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", junto ao Portal da Transparência do Município e afixada no átrio da sede da Prefeitura Municipal no dia 12 de agosto de 2024. A íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio eletrônico do Portal da Transparência sob o link:**http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=portaria&f=&t=&m=1&c=**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:C37AAE8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.692/2024

PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.692/2024
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público nos termos da Lei 2.000/2020, que realizou a publicação da Portaria nº 2.692/2024, que "DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2024 – ESTÁGIO REMUNERADO – CURSO DE PSICOLOGIA.", junto ao Portal da Transparência do Município e afixada no átrio da sede da Prefeitura Municipal no dia 16 de agosto de 2024. A íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio eletrônico do Portal da Transparência sob o link:**http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=portaria&f=&t=&m=1&c=**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:6D6EC0A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.693/2024

PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.693/2024
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público nos termos da Lei 2.000/2020, que realizou a publicação da Portaria nº 2.693/2024, que "DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024 – ESTÁGIO REMUNERADO – CURSO DE SERVIÇO SOCIAL.", junto ao Portal da Transparência do Município e afixada no átrio da sede da Prefeitura Municipal no dia 16 de agosto de 2024. A íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio eletrônico do Portal da Transparência sob o link:**http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=portaria&f=&t=&m=1&c=**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:A78BBDE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.694/2024

PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.694/2024
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público nos termos da Lei 2.000/2020, que realizou a publicação da Portaria nº 2.694/2024, que "DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2024 – ESTÁGIO REMUNERADO – CURSO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/RH.", junto ao Portal da Transparência do Município e afixada no átrio da sede da Prefeitura Municipal no dia 16 de agosto de 2024. A íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio eletrônico do Portal da Transparência sob o link:**http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=portaria&f=&t=&m=1&c=**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:4211A5C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.695/2024

]**PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.695/2024**
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público nos termos da Lei 2.000/2020, que realizou a publicação da Portaria nº 2.695/2024, que "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES." junto ao Portal da Transparência do Município e afixada no átrio da sede da Prefeitura Municipal no dia 16 de agosto de 2024. A íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio eletrônico do Portal da Transparência sob o link:**http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=portaria&f=&t=&m=1&c=**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:50C08D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

Portaria nº 15.739/2024, de 16 de agosto de 2024.

Dispõe sobre retificação de erro material na Portaria nº 15.730/2024, de 14 de agosto de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA**,** no uso das suas atribuições legais e;
Considerando o teor da Portaria nº 15.730/2024, de 14 de agosto de 2024;

Considerando a existência de erro material no que tange à data de início do exercício dos candidatos convocados, contida no art. 2° da referida portaria;
Considerando, por fim, o poder de autotutela do Poder Público em relação aos atos administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º - Retifico a Portaria nº 15.730/2024, de 14 de agosto de 2024, para que passe a constar o dia 16 de setembro de 2024 como data de início do exercício dos candidatos alí nomeados e convocados.
Art. 2° - Mantêm-se as demais disposições da Portaria nº 15.730/2024, de 14 de agosto de 2024, em sua integralidade.
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Casca, 16 de agosto de 2024.

MARLEYDE DE PAULA MUCIDA DE MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Aparecida Barrozo
Código Identificador:E99EA98B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS

PORTARIA N° 15.729/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de prazo suplementar para posse de candidatos nomeados e convocados no concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Casca – Edital nº01/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA**,** no uso das suas atribuições legais e;

Considerando o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 1468, de 06 de junho de 2024;

Considerando a nomeação e convocação anterior, levada a efeito através da Portaria n° 15.680, de 11 de julho de 2024;

Considerando a previsão do direito acerca do prazo suplementar para posse, de 30 dias, conforme previsão legal no §1° do art. 17 do Estatuto dos Servidores do Município de Rio Casca;

Considerando que o candidato convocado na portaria supracitada fez requerimento nesse sentido, bem como parecer jurídico favorável;

Considerando, por fim, os princípios que regem a Administração Pública, mormente os da legalidade e publicidade.

RESOLVE:
Art. 1º - Concedo o prazo suplementar de 30 dias para o candidato Messias Rosa Diogo (Motorista Nível III) ser empossado, conforme aprovação no Concurso Público de Edital n° 001/2024 e nomeação na Portaria n° 15.680/2024.

Art. 2° - Por conseguinte, fica o candidato relacionado no art. 1° desta Portaria, ciente de que o prazo fatal para tomar posse, considerando o prazo suplementar já informado, é o dia 11 de setembro de 2024, sendo que preferecialmente entrará em exercício no dia útil subsequente.

Art. 3º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n° 15.589, de 07 de junho de 2024, mormente no que tange à apresentação de documentos para a posse.

Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Casca, 14 de agosto de 2024.

MARLEYDE DE PAULA MUCIDA MIRANDA-
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.730/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a desclassificação de candidatos anteriormente convocados, bem como nova nomeação e convocação para apresentação de documentos e posse de candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Casca – Edital nº01/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA**,** no uso das suas atribuições legais e;
Considerando o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 1468, de 06 de junho de 2024;
Considerando a nomeação e convocação anterior, levada a efeito através da Portaria n° 15.680, de 11 de julho de 2024;
Considerando que alguns candidatos nomeados na Portaria n° 15.680 não compareceram para serem empossados dentro do prazo legal de 30 dias, nem manifestaram o interesse na prorrogação desse prazo, nos moldes do §1° do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Casca;
Considerando, por conseguinte, sua desclassificação do Concurso Público, nos termos do Edital n° 001/2024;
Considerando, por fim, a necessidade da continuidade dos Serviços Públicos essenciais.
RESOLVE:
Art. 1º - Torno sem efeito a nomeação dos candidatos :
Shana Pereira de Lima Lana - Médica Clínico Geral do CAPS
Sarah Bisi Rosental - Nutricionista
Thaynara Luana Rocha Duarte- Técnico em Enfermagem
Art. 2° - Por conseguinte, ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria para tomarem posse na data de 13 de setembro de 2024, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Casca, e para que entrem em exercício nos respectivos cargos em 16 de agosto de 2024.
Art. 3º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o

direito à remuneração.
Art. 4º O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:
Carteira de Identidade e CPF;
Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (sedo sexo masculino);
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente aescolaridade exigida para o cargo;
Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana eferiados;
Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
Declaração de não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
Laudo médico favorável/Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) apto expedido pelo serviço medicinal do Município – acompanhado dos seguintes exames/documentos (conforme anexo II):
Cartão de Vacina atualizado – Para os convocados em todos os cargos;
Glicemia de Jejum e Eletrocardiograma com Laudo Médico - Para os

convocados no cargo de Motorista Nível III;
Anti HIV 1 / HIV 2/ Anti HBs / HBs Ag – Para os convocados nos cargos relacionados àárea da saúde, ou seja, técnico de enfermagem, auxiliar em saúde bucal, dentista, enfermeiro, médico ESF, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo CAPS e médico Clínico Geral CAPS.
Comprovante de residência.
A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes;
§1°. Os modelos das declarações indicados acima serão disponibilizados na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Casca/MG, até ocasião da posse.
§2°: Os documentos que não forem apresentados devidamente autenticados, poderão ser autenticados mediante apresentação da via original ao setor competente.
Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Casca, 14 de agosto de 2024.

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS E COVOCADOS PARA POSSE

Médico ESF ENSINO SUPERIOR

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc
6	5966	DEBORA TRINDADE MARTINS	***.734.697-**	14/09/1995

Nutricionista ENSINO SUPERIOR

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc
3	4050	BARBARA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	***.611.696-**	09/05/1993

Técnico em Enfermagem
ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Data Nasc
11	4166	JOSÉ MUNIZ DOS SANTOS	***.999.486-**	15/07/1979

Publicado por:
Leila Aparecida Barrozo
Código Identificador:8878EA21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	185/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**MINAS GERAIS MATERIAIS DE COMBATE A INCENDIO LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição e recarga de extintores de incêndio, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 062/2024, que é parte integrante destaAta, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição
Fundamento	Processo nº 137/2024 – Pregão Eletrônico nº 062/2024
Prazo	**12/08/2024 - 11/08/2025**
Valor	**R$ 14.145,00**
Signatário - Contratante Andréa Caetano de Oliveira – Secretária Municipal de	Administração e Finanças
Signatário - Contratado	Daniela Faria Portela Fritz – Sócia/Administradora Rio Pomba, 12 de agosto de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixaçao no quadro proprio do Paço Municipal ao presente **AVISO.**

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:708B2BED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO POMBA
Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Pregão Eletrônico - 071/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 741.018,00		
Fornecedor	**Situação**	**Valor Total**
JOAO BOSCO DE BARCELOS LTDA (10.558.444/0001-09)	Adjudicado em: 09/08/2024 - 14:28:33 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	650.000,00

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:61FA04EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE		
HOMOLOGAÇÃO		
Pregão Eletrônico - 071/2024		
Resultado da Homologação		
Lote: 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 741.018,00		
Fornecedor	**Situação**	**Valor Total**
JOAO BOSCO DE BARCELOS LTDA (10.558.444/0001-09)	Homologado em: 09/08/2024 - 14:28:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	650.000,00

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:FF05ED63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 064/2024
Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 1 - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 56,00		
Fornecedor	**Situação**	**Valor Total**
Minasfreios Ltda (22.536.478/0001-73)	Adjudicado em: 15/08/2024 - 09:33:43 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	13,37
Lote: 0002 - LOTE 02 - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 56,66		
Fornecedor	**Situação**	**Valor Total**
AUTO PECAS MINEIRA LTDA (09.687.873/0001-99)	Adjudicado em: 15/08/2024 - 09:33:43 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	13,03
Lote: 0003 - LOTE 03 - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 58,33		
Fornecedor	**Situação**	**Valor Total**
JF AUTO DIESEL EIRELI (29.564.940/0001-95)	Adjudicado em: 15/08/2024 - 09:33:43 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	14,00
Lote: 0004 - LOTE 04 - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 57,33		
Fornecedor	**Situação**	**Valor Total**
TRATORAGRI COMERCIO DE PECAS LTDA (24.172.497/0001-93)	Adjudicado em: 15/08/2024 - 09:33:43 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	8,02

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:716FB500

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público a **RETIFICAÇÃO** do instrumento convocatório, considerando a alteração do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Para tanto, informa a nova data da sessão pública: 03/09/2024 às 10h00min. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br.

Rio Pomba-MG, 16 de agosto de 2024.

LUCAS DA SILVA RODRIGUES GUEDES –
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Lucas da Silva Rodrigues Guedes
Código Identificador:9B824EF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 064/2024
Resultado da Homologação

Lote: 0001 - LOTE 1 - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 56,00		
Fornecedor	**Situação**	**Valor Total**
Minasfreios Ltda (22.536.478/0001-73)	Homologado em: 15/08/2024 - 09:33:48 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	13,37
Lote: 0002 - LOTE 02 - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 56,66		
Fornecedor	**Situação**	**Valor Total**
AUTO PECAS MINEIRA LTDA (09.687.873/0001-99)	Homologado em: 15/08/2024 - 09:33:48 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	13,03
Lote: 0003 - LOTE 03 - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 58,33		
Fornecedor	**Situação**	**Valor Total**
JF AUTO DIESEL EIRELI (29.564.940/0001-95)	Homologado em: 15/08/2024 - 09:33:48 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	14,00
Lote: 0004 - LOTE 04 - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 57,33		
Fornecedor	**Situação**	**Valor Total**
TRATORAGRI COMERCIO DE PECAS LTDA (24.172.497/0001-93)	Homologado em: 15/08/2024 - 09:33:48 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	8,02

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:552B0292

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 135.

CONTRATO Nº 135/2024
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei- 1.493/2014 e suas alterações posteriores.
Partes– Prefeitura Municipal de Rio Pomba e Aparecida Roseli Teixeira da Silva.
Objeto– Prestação dos Serviços de Agente Comunitário de Saúde, para atender à Secretaria Municipal da Saúde, da Prefeitura Municipal de Rio Pomba.
Valor– R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)
Vigência– 12/08/2024 a 12/08/2025.
Signatários –Reginaldo Furtado de Carvalho - Prefeito Municipal
Aparecida Roseli Teixeira da Silva – Contratado.

Publicado por:
Gessica Vilela de O. Vinha
Código Identificador:25B93537

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº006/2024

A PREFEITURA DE RIO POMBA, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e da Constituição Federal, objetivando a contratação temporária de 01 (um) Médico clínico geral 20 hs, 01 (um) Médico clínico geral 40 hs, 1(um) Médico especialista em psiquiatria e 1(um) Técnico em saúde bucal, por prazo de até 12 (doze) meses, permitida uma única prorrogação, visando atender a urgente exigência do serviço público, em decorrência da insuficiência de pessoal, nos termos da Lei Municipal nº 1.493/2014 e suas alterações. Torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado N°006/2024 para o quadro de pessoal do Município de Rio Pomba/MG. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas somente através do e-mail: **processoseletivo@riopomba.mg.gov.br**, no período de 16 a 23 de agosto de 2024, observado os critérios do Edital. O Edital Nº006/2024 será publicado em sua íntegra no site oficial do município, no endereço eletrônico: https://www.riopomba.mg.gov.br/

Publicado por:
Gessica Vilela de O. Vinha
Código Identificador:1AB5FA26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
EXTRATO DE CONTRATO - 038

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG – Extrato de contrato – Processo Licitatório N° Nº 038/2024 – Inexigibilidade Nº 005/2024 – Contrato N° 031/2024 – Lais de Oliveira Maia, Brasileira, Luana Oliveira Maia, e Maria José de Oliveira, no valor de R$ 67.776,00 (Sessenta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais), valor global – com o objeto: Contrato de locação de imóvel para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Baseando-se no Artigo nº 74, Inc III da Lei nº 14.133/21. Maiores informações pelo telefone (32) 3365-1133/3365-131 e e-mail: licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br,

Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 20 de maio de 2024 -

VINICIUS DA SILVA FERREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:055E7347

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas , no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 289/24 Homologa o Pregão Eletrônico nº 006/2024 , Processo Licitatório nº054/2024 , adjudicando a empresas Adriano Material De Construção LTDA-ME , CNPJ:12.970.798/0001-83 , Itens:1 ,2 ,3 ,4 ,5 ,6 ,7 ,8 ,9 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,17 ,18 ,19 ,20 ,21 ,22 ,24 ,25 ,26 ,28 ,29 ,30 ,31 ,32 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,38 ,39 ,40 ,41 ,42 ,43 ,44 ,45 ,46 ,47 ,48 ,51 ,52 ,53 ,54 ,55 ,56 ,57 ,58 ,59 ,60 ,61 ,62 ,63 ,64 ,65 ,66 ,67 ,68 ,69 ,70 ,71 ,72 ,73 ,74 ,75 ,76 ,77 ,78 ,82 ,83 ,84 ,85 ,86 ,87 ,88 ,89 ,90 ,91 ,92 ,93 ,94 ,95 ,96 ,97 ,98 ,99 ,100 ,101 ,102 ,103 ,104 ,105 ,106 ,107 ,110 ,111 ,112 ,113 ,114 ,115 ,117 ,118 ,119 ,120 ,121 ,123 ,125 ,126 , ,127 ,128 , ,129

,130 ,131 ,132 ,133 ,135 ,136 ,138 ,139 ,140 ,141 ,142 ,143 ,144 ,145 ,146 ,147 ,148 ,149 ,150 ,151 ,152 ,154 ,156 , ,158 ,161 ,162 ,163 ,164 ,165 ,167 ,168 ,169 ,170 ,171 ,172 ,173 ,174 ,175 ,176 ,177 ,178 ,179 ,180 ,182 ,184 ,185 ,186 ,187 ,188 ,189 ,190 ,191 ,192 ,193 ,194 ,195 ,196 ,197 ,198 ,199 ,200 ,201 ,202 ,203 ,204 ,205 ,206 ,208 ,209 ,210 ,211 ,212 ,329 ,330 ,331 ,332 ,336 ,337 ,338 ,339 ,340 ,341 ,342 ,343 ,344 ,345 ,346 ,347 ,351 ,352 ,353 ,354 ,355 ,356 ,357 ,358 ,359 ,360 ,361 ,362 ,363 ,364 ,365 ,366 ,367 ,368 ,369 ,370 ,371 ,375 ,376 ,377 ,378 ,379 ,380 ,381 ,382 ,383 ,384 ,385 ,386 ,387 ,388 ,389 ,390 ,391 ,392 ,393 ,394 ,395 ,396 ,397 ,398 ,399 ,400 ,401 ,402 ,403 ,404 ,405 ,406 ,407 ,408 ,409 ,410 ,411 ,412 ,413 ,414 ,415 ,416 ,417 ,418 ,419 ,420 ,421 ,422 ,423 ,424 ,425 ,426 ,427 ,428 ,429 ,430 ,431 ,432 ,433 ,434 ,435 ,436 ,437 ,438 ,439 ,440 ,441 ,442 ,443 ,444 ,445 ,446 ,447 ,448 ,449 ,450 ,451 ,452 ,453 ,454 ,455 ,456 ,457 ,458 ,459 ,460 ,461 ,462 ,463 ,464 ,465 ,466 ,467 ,468 ,469 ,470 ,471 ,472 ,473 ,474 ,475 ,476 ,477 ,478 ,479 ,480 ,481 ,482 ,483 ,484 ,485 ,486 ,487 ,488 ,489 ,490 ,491 ,492 ,493 ,494 ,495 ,496 ,497 ,498 ,499 ,500 ,501 ,502 ,503 ,504 ,505 ,506 ,507 ,508 ,509 ,510 ,511 ,512 ,513 ,514 ,515 ,516 ,517 ,518 ,519 ,520 ,521 ,522 ,523 ,524 ,525 ,526 ,527 ,528 ,529 ,530 ,531 ,532 ,533 ,534 ,535 ,536 ,537 ,538 ,539 ,540 ,541 ,542 ,543 ,544 ,545 ,546 ,547 ,548 ,549 ,550 ,551 ,552 ,553 ,554 ,555 ,556 , ,557 ,558 ,559 ,560 ,561 ,562 ,563 ,564 ,565 ,566 ,567 ,568 ,569 ,570 ,571 ,572 ,573 ,574 ,575 ,576 ,577 ,578 ,579 ,580 ,581 ,582 ,583 ,584 ,585 ,586 ,587 ,588 ,589 ,590 ,591 ,591 ,593 ,594 ,595 ,596 ,597 ,598 ,599 ,600 ,601 ,602 ,603 ,604 ,605 ,606 ,607 ,608 ,609 ,610 ,611 ,612 ,613 ,614 ,615 ,616 ,617 ,618 ,619 ,620 ,621 ,622 ,623 ,624 ,625 ,626 ,627 ,628 ,629 ,630 ,631 ,632 ,633 ,634 ,635 ,636 ,637 ,638 ,639 ,640 ,641 ,642 ,643 ,644 ,645 ,646 ,647 ,648 ,649 ,650 ,651 ,652 ,653 ,654 ,655 ,656 ,657 ,658 ,659 ,660 ,661 ,662 ,663 ,664 ,665 ,666 ,667 ,668 ,669 ,670 ,671 ,672 ,673 ,674 ,675 ,676 ,677 ,678 ,679 ,680 ,681 ,682 ,683 , ,684 ,685 ,686 ,687 ,688 ,689 ,690 ,691 ,692 ,693 ,694 ,695 ,696 ,697 ,698 ,699 ,700 ,701 ,702 ,703 ,704 ,705 ,706 ,707 ,708 ,709 ,710 ,711 ,712 ,713 ,714 ,715 ,716 ,717 ,718 ,719 ,720 ,721 ,722 ,723 ,724 ,725 ,726 ,727 ,728 ,729 ,730 ,731 ,732 ,733 ,734 ,735 ,736 ,737 ,738 ,739 ,740 ,741 ,742 ,743 ,744 ,745 ,746 ,747 ,748 ,749 ,750 ,751 ,752 ,753 ,754 ,755 ,756 ,757 ,758 ,760 ,761 ,762 ,763 ,764 ,765 ,766 ,767 ,768 ,769 ,770 ,771 ,772 , ,773 ,774 ,775 ,776 ,777 ,778 ,779 ,780 ,781 ,782 ,783 ,784 ,785 ,786 ,787 ,788 ,789 ,790 ,791 ,792 ,793 ,794 ,795 ,796 ,797 ,798 ,799 ,800 ,801 ,802 ,803 ,804 ,805 ,806 ,807 ,808 ,809 ,810 ,811 ,812 ,813 ,814 ,815 ,816 ,817 ,818 ,819 ,820 ,821 ,822 ,823 ,824 ,825 ,826 ,827 ,828 ,829 ,830 ,831 ,832 ,833 ,834 ,835 ,836 ,837 ,838 ,839 ,840 ,841 ,842 ,843 ,844 ,845 ,846 ,847 ,848 ,849 ,850 ,851 ,852 ,853 ,854 ,855 ,856 ,857 ,858 ,859 ,860 ,861 ,862 ,863 ,864 ,865 ,866 ,867 ,868 ,869 ,870 ,871 ,872 ,873 ,874 ,875 ,876 ,877 ,878 ,879 ,880 ,881 ,882 ,883 ,884 ,885 ,886 ,887 ,888 ,889 ,890 ,891 ,892 ,893 ,894 ,895 ,896 ,897 ,898 ,899 ,900 ,901 ,902 ,903 ,904 ,905 ,906 ,907 ,908 ,909 ,910 ,911 ,912 ,913 ,914 ,915 ,916 ,917 , e 918. Valor homologado R$18.336.361 ,90; Clever Ferreira Costa , CNPJ:28.259.514/0001-85. Itens:23 ,27 ,79 ,80 ,81 ,108 ,109 ,116 ,122 ,124 ,134 ,137 ,153 ,155 ,157 ,159 ,160 ,166 ,181 ,183 ,207 ,227 ,228 ,230 ,231 ,234 ,237 ,251 ,256 ,270 ,298 ,299 ,300 ,333 ,334 , e 335. Valor Homologado: R$787.372 ,00; Rosilene Tonatto Spazzini , CNPJ:07.045.994/0001-01 , Itens:49 e 50. Valor Homologado: R$6.000 ,00. JCV Comercial e Distribuidora EPP , CNPJ:16.864.240/0001-74 , Itens: 372 ,373 e 374 , Valor Homologado: R$258.500 ,00. JJ Da Fonseca Hospitalar LTDA , CNPJ:50.432 ,982/0001-69 , Itens:759 , Valor Homologado: R$2.385 ,00 Valor Total Homologado: R$ 19.390.618 ,90.

Santa Fe de Minas , 16/08/2024.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:705DE35D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n° 061/2024
Pregão Eletrônico n° 008/2024
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e insumos médicos/hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos

ASSINATURA: 22/07/2024
VIGÊNCIA: 22/07/2025
SITUAÇÃO: VIGENTE

ARP Nº 10/2024 - A.C.I COMÉCIO LTDA - CNPJ: 71.208.094/0001-37
Valor Total de R$ 1.623,00 (um mil e seiscentos e vinte e três reais)

ARP Nº 11/2024 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.680.592/0001-51
Valor Total de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

ARP Nº 12/2024 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - CNPJ: 18.258.209/0001-15
Valor Total de R$ 1.691,40 (um mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

ARP Nº 13/2024 - D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME - CNPJ: 07.994.516/0001-48
Valor Total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

ARP Nº 14/2024 - MARGARIDA MARIA MENDES TOLOMELI - CNPJ: 10.465.983/0001-95
Valor Total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

ARP Nº 15/2024 - MAT MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.305.767/0001-54
Valor Total de R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais)

ARP Nº 16/2024 - MEDEIROS COSTA LTDA - CNPJ: 52.112.686/0001-06
Valor Total de R$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais)

ARP Nº 17/2024 - MG FLEX LTDA. - CNPJ: 43.121.365/0001-87
Valor Total de R$ 3.365,80 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

ARP Nº 18/2024 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.586.871/0002-50
Valor Total de R$ 658,80 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:FC9ED4A7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2024

Processo: 73/2024 – Adesão de ARP nº 002/2024
Contrato: 0087/2024
Assinatura: 01/08/2024
Fornecedor: LABE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 09.608.765/0001-83
Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar.
Valor: R$ 360.780,40
Vigência 01/08/2024 01/08/2025 01/08/2025

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:6A92FE28

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 19/2024

Processo n° 071/2024
Dispensa n° 023/2024

Objeto: Dispensa Eletrônica para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico de resíduos sólidos de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas em EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
ARP Nº 19/2024 -COLEFAR LTDA ME - CNPJ: 04.962.103/0001-93
Valor Total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Situação: Vigente
Assinatura: 01/08/2024
Vigência Final: 01/08/2025

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:3016F9A6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2024

Processo: 78/2024
Inexigibilidade Nº 30/2024
Objeto: Credenciamento de empresas para locação de máquinas pesadas e caminhões, com operadores/motoristas, para recuperação de estradas vicinais.
Assinatura: 13/08/2024
Vigência Final: 13/08/2025
Contratada: ICA RAMOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.883.579/0001-39
Valor: R$ 875.823,00

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:E382F9C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE REABERTURA DE PROCESSO

O Município de Santo Antônio do Grama/MG torna pública a reabertura do Processo Licitatório nº 066/2024, na modalidade Pregão nº 021/2024, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações, que tem por objeto a "contratação de empresa para aquisição de 01 (Um) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA, conforme especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I), nos termos da Resolução SES Nº 9.332/2024, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transporte de Santo Antônio do Grama/MG". **Abertura da Sessão Oficial do Pregão Eletrônico: 04/09/2024, às 08h30min**, no site da BBMNET, por meio do Link: https://novobbmnet.com.br/. Informações pelo telefone (31) 3872-5005, e-mail: ***compraselicitacaograma@gmail.com,*** no horário das 08h00 às 17h00 h, de segunda a sexta-feira. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: *https://www.santoantoniodograma.mg.gov.br/licitacoes/editais-licitacoes*.

Santo Antônio do Grama/MG, 16 de Agosto de 2024.

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:6A39A537

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
RESULTADO DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 75/2024 INEXIGIBILIDADE Nº22/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2024

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto às 8h:39min, na sede da prefeitura municipal, sala de reuniões da equipe de licitações, reuniram-se em sessão pública a Agente de Contratação e sua equipe de apoio, nomeados pela portaria 076/2023, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, julgamento e habilitação do PROCESSO DE LICITAÇÃO nº75/2024, cujo objeto é a permissão remunerada de uso de espaço público, para à exploração de barracas destinadas a atividade econômica (comércio de bebidas, produtos alimentícios e outros), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, durante as 23ª festa do peão, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo a ser realizado no período de 06 a 08 de setembro de 2024, de Santo Antônio do Grama/MG, conforme discriminado abaixo:
Às 08hs30min a Pregoeira decide pelo credenciamento dos licitantes presentes.
TANIA MOREIRA AZEVEDO, portadora do CPF 136.268.246-24, residente e domiciliada na rua Jose Pinto Moreira, Centro, Santo Antônio do Grama/MG.
ANA PAULA MARTINS FERREIRA, portadora do CPF 037.888.336-45, residente e domiciliada a rua Capitao Braga, 403, casa, Centro, Santo Antônio do Grama/MG.
ANDREIA SARAIVA DE SOUZA, portadora do CPF 103.091.786-81, residente e domiciliado na rua Jose Pinto Moreira, Centro, Santo Antônio do Grama/MG.
BRENO LUIS FREITAS BARBOSA, inscrito no CPF 122.517.666-26, residente e domiciliado na rua Doutor Vicente Bretas, 590, centro, Santo Antônio do Grama/MG.
JOAQUIM DAMIAO DOS REIS SILVA, inscrito no CPF 890.590.346-00, residente domiciliado na rua Capitão Braga, 702, centro, Santo Antônio do Grama/MG, neste ato representado pela senhora, MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA, inscrita no CPF 062.804.496-88.
FABIANO DE OLIVEIRA ROCHA, inscrito no CPF 062.392.126-01, residente e domiciliado na rua do Rosário, N 12, centro, Santo Antônio do Grama/MG.
ODIRLEY QUINTÃO PEREIRA, inscrito no CPF 049.611.566-98, residente e domiciliado na rua Helcy Dutra Miranda, 192, Progresso, Santo Antônio do Grama/MG.
IZABELA KAREN CHAVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF 132.414.268-30, residente e domiciliada na rua A. Brandão n 910, casa, bairro centro, Abre Campo.
JOSE RAFAEL RIBEIRO BARROS, inscrito no CPF 084.887.156-17, residente na rua Barão do Rio Branco, bairro Maria Adelaide, Abre Campo/MG.
JULIANO LIMA SAMPAIO, inscrito no CPF 067.158.636-01, residente e domiciliado a rua A, 120, bairro Maria Adelaide, Abre Campo/MG.
As 9h:30min a equipe de apoio decide pela habilitação dos seguintes licitantes:
DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG:
ANA PAULA MARTINS FERREIRA, portadora do CPF 037.888.336-45, residente e domiciliada a rua Capitão Braga, 403, casa, Centro, Santo Antônio do Grama/MG.
ODIRLEY QUINTÃO PEREIRA, inscrito no CPF 049.611.566-98, residente e domiciliado na rua Helcy Dutra Miranda, 192, Progresso, Santo Antônio do Grama/MG.
FABIANO DE OLIVEIRA ROCHA, inscrito no CPF 062.392.126-01, residente e domiciliado na rua do Rosário, N 12, centro, Santo Antônio do Grama/MG.
TANIA MOREIRA AZEVEDO, portadora do CPF 136.268.246-24, residente e domiciliada na rua Jose Pinto Moreira, Centro, Santo Antônio do Grama/MG.
ANDREIA SARAIVA DE SOUZA, portadora do CPF 103.091.786-81, residente e domiciliado na rua Jose Pinto Moreira, Centro, Santo Antônio do Grama/MG.
BRENO LUIS FREITAS BARBOSA, inscrito no CPF 122.517.666-26, residente e domiciliado na rua Doutor Vicente Bretas, 590, centro, Santo Antônio do Grama/MG.
JOAQUIM DAMIAO DOS REIS SILVA, inscrito no CPF 890.590.346-00, residente domiciliado na rua Capitão Braga, 702, centro, Santo Antônio do Grama/MG, neste ato representado pela senhora, MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA, inscrita no CPF 062.804.496-88.

DE OUTROS MUNICIPIOS:
JULIANO LIMA SAMPAIO, inscrito no CPF 067.158.636-01, residente e domiciliado a rua A, 120, bairro Maria Adelaide, Abre Campo/MG.
JOSE RAFAEL RIBEIRO BARROS, inscrito no CPF 084.887.156-17, residente na rua Barão do Rio Branco, bairro Maria Adelaide, Abre Campo/MG.
IZABELA KAREN CHAVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF 132.414.286-30, residente e domiciliada na rua A. Brandão n 910, casa, bairro centro, Abre Campo.
Às 09h50min a Pregoeira faz abertura do envelope de proposta, sendo entregue aos presentes para averiguações e assinaturas.
Aceita as propostas, conforme os critérios estabelecidos no Edital, começaram se as escolhas das barracas conforme maior valor ofertado, foram consagrados os seguintes vencedores:
BARRACAS 3X3
Houve empate nos valores ofertados dos seguintes participantes: **JOAQUIM DAMIAO DOS REIS SILVA** e **ANA PAULA MARTINS FERREIRA** no valor de R$250 a diária e **FABIANO DE OLIVEIRA ROCHA** e **ODIRLEY QUINTÃO PEREIRA** no valor de 184,00. O desempate foi feito por sorteio conforme previsto no item 5.4 do edital.
O critério de classificação para a seleção das barracas foi estabelecido da seguinte maneira:
ANDREIA SARAIVA DE SOUZA, venceu pelo valor diário de R$280,00, a participante escolheu a barraca de número 01.
JOAQUIM DAMIAO DOS REIS SILVA, venceu pelo valor diário de R$250, o participante escolheu a barraca de número 16.
ANA PAULA MARTINS FERREIRA, venceu pelo maior valor R$250,00, a participante escolheu a barraca de número 03.
TANIA MOREIRA AZEVEDO, venceu pelo valor diário de R$ 235, a participante escolheu a barraca de número nº 02.
FABIANO DE OLIVEIRA ROCHA, venceu pelo valor diário de R$184,00, o participante escolheu a barraca de número nº15.
ODIRLEY QUINTÃO PEREIRA, venceu pelo valor diário de R$184,00, o participante escolheu a barraca de número nº17.
BRENO LUIS FREITAS BARBOSA, venceu pelo valor diário de R$200,00, o participante escolheu a barraca de número nº13. O participante no final das propostas apresentou de forma imediata proposta para a barraca de numero 14, ofertando pelo valor de R$184,00 a diária.

BARRACAS 6X6
ANA PAULA MARTINS FERREIRA, venceu pelo valor diário de R$550,00, a participante escolheu as barracas de número nº4 e nº5.
PARTICIPANTES DE OUTROS MUNICIPIOS:
BARRACAS 3X3
JULIANO LIMA SAMPAIO, venceu pelo valor diário de R$260,00, o participante escolheu a barraca de número nº12.
JOSE RAFAEL RIBEIRO BARROS, venceu pelo valor diário de R$250,00, o participante escolheu a barraca de número nº11.
IZABELA KAREN CHAVES DE OLIVEIRA, venceu pelo valor diário de R$200,00, o participante escolheu a barraca de número nº 7.
O participante no final das propostas apresentou de forma imediata proposta para a barraca de numero 18, ofertando pelo valor diário de R$184,00 reais.
Após, Pregoeira questiona aos presentes sobre a intenção na interposição de recurso.
Todos os presentes manifestaram pela a renúncia.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Licitantes:

TANIA MOREIRA AZEVEDO
Portadora Do CPF 136.268.246-24

ANA PAULA MARTINS FERREIRA
Portadora Do CPF 037.888.336-45

ANDREIA SARAIVA DE SOUZA
Portadora Do CPF 103.091.786-81

BRENO LUIS FREITAS BARBOSA
Inscrito No CPF 122.517.666-26

JOAQUIM DAMIAO DOS REIS SILVA,
inscrito no CPF 890.590.346-00
neste ato representado pela senhora MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA, inscrita no CPF 062.804.496-88.

FABIANO DE OLIVEIRA ROCHA
Inscrito No CPF 062.392.126-01

ODIRLEY QUINTÃO PEREIRA
Inscrito No CPF 049.611.566-98

IZABELA KAREN CHAVES DE OLIVEIRA
Portadora Do CPF 132.414.286-30

JOSE RAFAEL RIBEIRO BARROS
Inscrito No CPF 084.887.156-17

JULIANO LIMA SAMPAIO
Inscrito No CPF 067.158.636-01

Equipde de Apoio de Licitação:

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

DANIELY APARECIDA GOMES PEREIRA
Membro

BRUNA DE SOUZA HUDSON
Membro

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:922CDC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 75/2024 INEXIGIBILIDADE Nº22/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2024

A Agente de Contratação juntamente com sua equipe de apoio do Município de Santo Antônio do Grama/MG, após análise dos documentos de habilitação e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do processo de licitação **nº 075/2024**, cujo objeto é permissão remunerada de uso de espaço público, para à exploração de barracas destinadas a atividade econômica (comércio de bebidas, produtos alimentícios e outros), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, durante as 23ª festa do peão, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo a ser realizado no período de 06 a 08 de setembro de 2024, nas quantidades, especificações, especializações e valores estabelecidos no Edital e seus anexos tendo em vista a competência da Equipe de apoio para adjudicar o objeto do Credenciamento as pessoas físicas habilitadas declaradas vencedoras.

ADJUDICO o presente processo licitatório neste termo:
PROCESSO Nº 75/2024
INEXIGIBILIDADE Nº22/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2024
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 16/08/2024

OBJETO: é a permissão remunerada de uso de espaço público, para à exploração de barracas destinadas a atividade econômica (comércio de bebidas, produtos alimentícios e outros), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, durante as 23ª festa do peão, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo a ser realizado no período de 06 a 08 de setembro de 2024, para atender as necessidades da prefeitura de Santo Antônio do Grama/MG, nas quantidades,

especificações, especializações e valores estabelecidos neste Edital e seus anexos.

PESSOAS FÍSICAS:

TANIA MOREIRA AZEVEDO, portadora do CPF 136.268.246-24, residente e domiciliada na rua Jose Pinto Moreira, Centro, Santo Antônio do Grama/MG.
ANA PAULA MARTINS FERREIRA, portadora do CPF 037.888.336-45, residente e domiciliada a rua Capitao Braga, 403, casa, Centro, Santo Antônio do Grama/MG.
ANDREIA SARAIVA DE SOUZA, portadora do CPF 103.091.786-81, residente e domiciliado na rua Jose Pinto Moreira, Centro, Santo Antônio do Grama/MG.
BRENO LUIS FREITAS BARBOSA, inscrito no CPF 122.517.666-26, residente e domiciliado na rua Doutor Vicente Bretas, 590, centro, Santo Antônio do Grama/MG.
JOAQUIM DAMIAO DOS REIS SILVA, inscrito no CPF 890.590.346-00, residente domiciliado na rua Capitão Braga, 702, centro, Santo Antônio do Grama/MG, neste ato representado pela senhora, MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA, inscrita no CPF 062.804.496-88.
FABIANO DE OLIVEIRA ROCHA, inscrito no CPF 062.392.126-01, residente e domiciliado na rua do Rosário, N 12, centro, Santo Antônio do Grama/MG.
ODIRLEY QUINTÃO PEREIRA, inscrito no CPF 049.611.566-98, residente e domiciliado na rua Helcy Dutra Miranda, 192, Progresso, Santo Antônio do Grama/MG.
IZABELA KAREN CHAVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF 132.414.268-30, residente e domiciliada na rua A. Brandão n 910, casa, bairro centro, Abre Campo.
JOSE RAFAEL RIBEIRO BARROS, inscrito no CPF 084.887.156-17, residente na rua Barão do Rio Branco, bairro Maria Adelaide, Abre Campo/MG.
JULIANO LIMA SAMPAIO, inscrito no CPF 067.158.636-01, residente e domiciliado a rua A, 120, bairro Maria Adelaide, Abre Campo/MG.
O contrato de permissão de uso se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 16 de agosto de 2024

Agente de Contratação

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:920357C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 75/2024 INEXIGIBILIDADE Nº22/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2024

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve, HOMOLOGAR a presente licitação nos seguintes termos:

PROCESSO Nº 75/2024
INEXIGIBILIDADE Nº22/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2024
DATA HOMOLOGAÇÃO 16 de agosto de 2024.

a) OBJETO: **é a** permissão remunerada de uso de espaço público, para à exploração de barracas destinadas a atividade econômica (comércio de bebidas, produtos alimentícios e outros), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, durante as 23ª festa do peão, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo a ser realizado no período de 06 a 08 de setembro de 2024, para atender as necessidades da prefeitura de Santo Antônio do Grama/MG, nas quantidades, especificações, especializações e valores estabelecidos neste Edital e seus anexos.

PESSOAS FISICAS:
TANIA MOREIRA AZEVEDO, portadora do CPF 136.268.246-24, residente e domiciliada na rua Jose Pinto Moreira, Centro, Santo Antônio do Grama/MG.
ANA PAULA MARTINS FERREIRA, portadora do CPF 037.888.336-45, residente e domiciliada a rua Capitao Braga, 403, casa, Centro, Santo Antônio do Grama/MG.
ANDREIA SARAIVA DE SOUZA, portadora do CPF 103.091.786-81, residente e domiciliado na rua Jose Pinto Moreira, Centro, Santo Antônio do Grama/MG.
BRENO LUIS FREITAS BARBOSA, inscrito no CPF 122.517.666-26, residente e domiciliado na rua Doutor Vicente Bretas, 590, centro, Santo Antônio do Grama/MG.
JOAQUIM DAMIAO DOS REIS SILVA, inscrito no CPF 890.590.346-00, residente domiciliado na rua Capitão Braga, 702, centro, Santo Antônio do Grama/MG, neste ato representado pela senhora, MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA, inscrita no CPF 062.804.496-88.
FABIANO DE OLIVEIRA ROCHA, inscrito no CPF 062.392.126-01, residente e domiciliado na rua do Rosário, N 12, centro, Santo Antônio do Grama/MG.
ODIRLEY QUINTÃO PEREIRA, inscrito no CPF 049.611.566-98, residente e domiciliado na rua Helcy Dutra Miranda, 192, Progresso, Santo Antônio do Grama/MG.
IZABELA KAREN CHAVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF 132.414.268-30, residente e domiciliada na rua A. Brandão n 910, casa, bairro centro, Abre Campo.
JOSE RAFAEL RIBEIRO BARROS, inscrito no CPF 084.887.156-17, residente na rua Barão do Rio Branco, bairro Maria Adelaide, Abre Campo/MG.
JULIANO LIMA SAMPAIO, inscrito no CPF 067.158.636-01, residente e domiciliado a rua A, 120, bairro Maria Adelaide, Abre Campo/MG.
O contrato de permissão de uso se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 16 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:9974314D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2024 PREGÃO PRESENCIAL 25/2024 REGISTRO DE PREÇO 21/2024

A Equipe Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 76/2023, no uso das atribuições, comunica aos interessados que foram efetuadas alterações no Aviso de Licitação do certame do Pregão Presencial 074/2024, empresa especializada para realizar coleta e entrega, recapagem a quente e a frio, consertos e vulcanização de pneus, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte de Santo Antônio do Grama/MG, conforme discriminado abaixo:
ONDE SE LÊ NO AVISO DE LICITAÇÃO:
DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO
A(s) licitante(s) interessada(s) em apresentar propostas e participar da sessão deverá comparecer na Prefeitura Municipal, localizada R Padre João Coutinho, nº 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG, CEP 35.388-000, no dia **21 de agosto de 2024, às 8H30min.**
LEIA-SE NO AVISO DE LICITAÇÃO:
DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO
A(s) licitante(s) interessada(s) em apresentar propostas e participar da sessão deverá comparecer na Prefeitura Municipal, localizada R Padre João Coutinho, nº 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG, CEP 35.388-000, no dia 11**de setembro de 2024, às 8H30min.**

ONDE SE LÊ NO AVISO DE LICITAÇÃO:

HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL
Certidão ou atestado que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços e/ou fornecimento de produtos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do artigo 88 da Lei nº 14.133/21.
Atestado de capacidade técnica de execução do objeto, capaz de demonstrar que que o participante do certame já realizou atividades e/ou forneceu produtos compatíveis com o objeto da licitação.
Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do licitante.
Certificado de registro do INMETRO dos Serviços de restauração de todos os pneus, exceto de máquinas (do licitante);
Certificado do INMETRO do fabricante da borracha;

LEIA-SE NO AVISO DE LICITAÇÃO:
HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL
Certidão ou atestado que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços e/ou fornecimento de produtos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do artigo 88 da Lei nº 14.133/21.
Atestado de capacidade técnica de execução do objeto, capaz de demonstrar que que o participante do certame já realizou atividades e/ou forneceu produtos compatíveis com o objeto da licitação.
Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do licitante.
Certificado de registro do INMETRO dos Serviços de restauração de todos os pneus, exceto de máquinas (do licitante);

Santo Antônio do Grama,16 de agosto de 2024.

LETICIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Agente de Contratação

DANIELLY APARECIDA GOMES PEREIRA
Equipe Permanente de Licitação

BRUNA DE SOUZA HUDSON
Equipe Permanente de Licitação

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:52A9F5F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO 79

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 079/2024
PREGÃO Nº. 029/2024
REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2024
Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço com a finalidade de selecionar a melhor proposta para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de itens funerários completos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Grama/MG, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – TR – **Anexo I**.
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.1332021.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
Recebimento das Propostas: até as 08hs00min, do dia 11/09/2024, na sede da prefeitura Municipal.
Início da Sessão: as 08hs30min do dia 11/09/2024.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 08hs30min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico compraselicitacao@gmail.com.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (31) 3872-5005.

Santo Antônio do Grama, 15 de agosto de 2024.

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:DF4A358A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
PORTARIA Nº 35/2024

PORTARIA Nº 35/2024

Dispõe sobre prorrogação da licença por motivo de saúde de Vereador licenciado que especifica e contém outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos Dumont, Vereador Flávio Henrique Ramos de Faria, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 27 e artigo 44, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como artigo 28 e artigo 33 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o novo requerimento formulado pelo Vereador licenciado Wilton de Souza Luiz, "Tim Chora Neném", por meio do Ofício s/nº, datado em 16/08/2024, no qual solicita "prorrogação licença para tratamento de saúde até o dia 18/09/2024", acompanhado de atestado médico atualizado, que comprova sua incapacidade;
Considerando que o Vereador licenciado apresentou também a comprovação do agendamento de nova perícia previdenciária, a ser realizada no dia 17/09/2024, e o referido pedido está acompanhado do número do Protocolo da comunicação do INSS de que o Vereador terá o benefício de incapacidade temporária mantido até o dia da perícia médica previdenciária;

Resolve:

Artigo 1º – Nos termos estabelecidos pela legislação vigente e em atendimento ao requerimento formulado pelo Vereador licenciado Wilton de Souza Luiz, "Tim Chora Neném", fica concedida a prorrogação de seu afastamento pelo prazo solicitado, ou seja, até o dia 18/09/2024.
Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a expedição dos atos e expedientes a fim de se realizar a comunicação à vereadora suplente, na forma da Lei.

Registre-se e Publique-se.

Santos Dumont, 19 de agosto de 2024.

FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto Raphael Coure Júnior
Código Identificador:F9B516B3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE AFASTAMENTO

ATO ORDINATÓRIO N. 009/2024

"Concede afastamento a pedido de servidor, na modalidade licença para fins eleitorais, com a finalidade de desincompatibilização para a eleição de 2024 e contém outras providências "

O Prefeito Municipal de Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal (Lei 2.252/90) e nas demais normas incidentes sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, em atendimento ao Protocolo n. 0002710, afastamento e correspondente licença remunerada em favor do(a)servidor(a)municipal efetivo(a),FRANCIANE OTAVIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, com finalidade de desincompatibilização para a eleição de 2024.

Art. 2.º - Deverá o servidor apresentar a Superintendência de Recursos Humanos, a comprovação definitiva do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o dia 16 de agosto de 2024, como condição de permanência do afastamento a que alude o artigo antecedente.

Art. 3.º - Revogando-se as disposições em contrário, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alberto Santos Dumont.
Sede da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, 06de julhode 2024.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelene Cristina N. Dos Santos
Código Identificador:C631690A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
O Município de São José do Mantimento/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará credenciamento, de forma paralela e não excludente, através da Plataforma Bolsa Nacional de Compras, com recebimento dos documentos, a partir das 12h00min do dia 20/08/2024 até as 12h00min do dia 20/08/2025**,** cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de coleta, análise e realização de exames laboratoriais de patologias, com preços tabela SUS. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: www.pmsjmantimento.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo Fone: (33) 99800-11488. E-mail: sjmantimentolicitacao@.gmail.com.

LUCAS HENRIQUE PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lucas Henrique Pereira
Código Identificador:61DD17BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024

O Município de São J. do Mantimento/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, através da Plataforma Bolsa Nacional de Compras, com recebimento das propostas a partir das 09h00min do dia 20/08/2024 até as 09h00min do dia 02/09/2024**,** cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada e sob demanda, para atendimento as diversas secretarias municipais. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: www.pmsjmantimento.mg.gov.br, PNCP e no site www.bnc.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: (33) 99800-11488. E-mail: sjmantimentolicitacao.gmail.com.

LUCAS HENRIQUE PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Henrique Pereira
Código Identificador:40EDFDCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCURSO

O Município de São José do Mantimento/MG torna públicos o Edital retificado e a Errata nº 03 do Concurso Público n° 001/2024. Inf.: https://portal.imeso.com.br/ "

Publicado por:
Lucas Henrique Pereira
Código Identificador:78E4A2FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS FICA RETIFICADO O REFERIDO TEXTO DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 027/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – "Fica retificado o referido texto do edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 027/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2024 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa jurídica para fornecimento de materiais gráficos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de São Pedro dos Ferros- MG, em especial aos prazos de entrega, troca, substituição, portanto "Onde se lê: prazo para entrega dos produtos de 10 (dez) dias corridos, passa a leia-se: O prazo para entrega dos produtos de 3 (três) dias corridos", também "Onde se lê: prazo para entrega dos produtos de 15 (quinze) dias corridos, passa a leia-se: O prazo para entrega dos produtos de 3 (três) dias corridos". As demais informações se mantem as mesmas. Todas as demais cláusulas ficam ratificadas, dispensando-se a republicação do texto mantido após a alteração. A data de abertura do certame se mantém o mesmo, sendo dia 28/08/2024, as 09:00 hrs.

São Pedro dos Ferros/MG, 16 de agosto de 2024.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5701205A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
TERMO ADITIVO

- Processo Licitatório: n.001/2023 - **Modalidade:** inexigibilidade n. 001/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratado: Célia Maria Oliveira de Morais – EPP, CNPJ 17.951.450/0001-62. Objeto:** "**Aquisições de combustíveis para a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino."** O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento econômico financeiro do contrato firmado entre as partes. **Embasamento Legal:** inciso II alínea "d" do art. 124 da Lei 14.133/21. **Data de Assinatura:** 12/08/2024. **Item 003: GASOLINA COMUM** o valor de **R$ 6,79 (Seis reais e setenta e nove centavos) por litro**. Totalizando um acréscimo de R$ 13.567,28 (Treze mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte oito centavos). **Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.
- Processo Licitatório: n.181/2023 - **Modalidade:** Pregão Presencial n. 009/2023. **Contratos Nº 181.009-01/2023, 181.009-02/2023, 181.009-03/2023, 181.009-04/2023, 181.009-05/2023, 181.009-06/2023, 181.009-07/2023 e 181.009-08/2023. Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratados:** ***ALYSSON DOS SANTOS FARIA 06672683674,*** **CNPJ 31.321.271/0001-72,** ***CASA DO SCANIA LTDA,*** **CNPJ 03.487.946/0001-12,** ***CLAUDIA APARECIDA VALERIO BORBA 03450342606,*** **CNPJ 30.735.801/0001-66,** ***ITAMAR SILVA MOREIRA 04202129652,*** **CNPJ 33.182.640/0001-19,** ***JONAS MAIA DA SILVA AUTO CENTER,*** **CNPJ 33.891.074/0001-14,** ***JULIANO CARLOS LINO 18104832808,*** **CNPJ 32.302.851/0001-85,** ***PAULO LUIZ NUNES 10005851661,*** **CNPJ 32.172.283/0001-45, e** ***VADILSON BARBOSA,*** **CNPJ 02.208.128/0001-70. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material de escritório, material escolar e papelaria em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino.** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da vigência de contrato firmado entre as partes. **Embasamento Legal:** conforme art. 84 da Lei 14.133/21. **Data de Assinatura:** 03/05/2024.Totalizando um acréscimo de **R$ 126.645,00 (Cento e vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)** para o fornecedor ***ALYSSON DOS SANTOS FARIA 06672683674*****.** Totalizando um acréscimo de **R$ 9.030,00 (Nove mil e trinta reais)** para o fornecedor ***CASA DO SCANIA LTDA*****.** Totalizando um acréscimo de **R$ 4.160,00 (Quatro mil e cento e sessenta reais)** para o fornecedor ***CLAUDIA APARECIDA VALERIO BORBA 03450342606*****.** Totalizando um acréscimo de **R$ 4.160,00 (Quatro mil e cento e sessenta reais)** para o fornecedor ***CLAUDIA APARECIDA VALERIO BORBA 03450342606*****.** Totalizando um acréscimo de **R$ 81.980,00 (Oitenta e um mil e novecentos e oitenta reais)** para o fornecedor ***ITAMAR SILVA MOREIRA 04202129652*****.** Totalizando um acréscimo de **R$ 44.320,00 (Quarenta e quatro mil e trezentos e vinte reais)** para o fornecedor ***JONAS MAIA DA SILVA AUTO CENTER*****.** Totalizando um acréscimo de **R$ 77.570,00 (Setenta e sete mil e quinhentos e setenta reais)** para o fornecedor ***JULIANO CARLOS LINO 18104832808*****.** Totalizando um acréscimo de **R$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais)** para o fornecedor ***PAULO LUIZ NUNES 10005851661*****. Vigência**: 16/08/25. **Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:2F585DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade dispensa eletrônica nº. 054/2024, cujo objeto é a **"Prestação de Serviços de Capacitação, Execução e Prestação de Contas, nas plataformas da Área da Educação do Município de São Tomás de Aquino – MG"**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das Licitantes: **WESLEY MACHADO VIEIRA 08780505660, CNPJ 40.789.948/0001-92**, pelo valor total de **R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais.**Em, 15 de agosto de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:7A417F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº. 107/2024. Dispensa nº 054/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Prestação de Serviços de Capacitação, Execução e Prestação de Contas, nas plataformas da Área da Educação do Município de São Tomás de Aquino – MG".** Contratadas: **WESLEY MACHADO VIEIRA 08780505660, CNPJ 40.789.948/0001-92**, pelo valor total de **R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais.** Dotações: **020502 1212200012.169 339039.** Em 15/08/2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:5ADC5911

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº. 48 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 004/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANIEL FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, regulado pelo regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que para manter a regularidade na prestação dos serviços públicos à população, a Secretaria Municipal de Saúde aponta pela necessidade de se promover os meios necessários a contratação temporária de pessoal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 1.313 de 04 de outubro de 2023, que "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial encarregada da realização do Processo Seletivo 004/2024, composta pelos membros indicados, cuja finalidade e a contratação de pessoal, a título precário e por tempo determinado, para atendimento às necessidades de excepcional interesso público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, ficando a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias a mencionada finalidade.

PRESIDENTE:

Flávia Guimarães – Matrícula 702421

MEMBROS:

Mayara Elisa Poscidonio de Souza – Matrícula 701829
Camila Valéria Viana – Matrícula 701400

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, 15 de agosto de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Bueno
Código Identificador:1EEDEBA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

- Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação n.º 125/2024, modalidade: Dispensa de compra direta nº 065/2024 conforme inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 por Lote. Objeto: **Aquisição de livros/revista infantis para a Educação Patrimonial do Município de São Tomás de Aquino – MG.** Conforme termo referência**;** estimado no total de R$ 2.730,00. Solicita propostas/documentos até 22/08/2024 por e-mail licitacao@staquino.mg.gov.br ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal.
- Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação n.º 126/2024, modalidade: Dispensa de compra direta nº 066/2024 conforme inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 por Lote. Objeto: **Contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos, para atender o Dia das Crianças do Município de São Tomás de Aquino – MG.** Conforme termo referência**;** estimado no total de R$ 8.000,00. Solicita propostas/documentos até 22/08/2024 por e-mail licitacao@staquino.mg.gov.br ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

O edital/aviso completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (35) 3535 – 1500/1228/1229, diariamente das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 16 de agosto de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:450C5CCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
DESPACHO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 80/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
RELATÓRIO
Trata-se de impugnação ao Edital interposta por Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda, CNPJ 06.957.510/0001-38, solicitando a retificação do mesmo para incluir na qualificação técnica a exigência de atestado de capacidade técnica.

FUNDAMENTOS
Em que pese os argumentos apresentados pela empresa os mesmos não devem prosperar.
Ao elaborar o edital relativo ao presente certame, limitou-se a pedir somente aqueles documentos que entendeu serem necessários à habilitação das empresas participantes, sem a exigência de outros documentos que poderiam restringir o caráter competitivo ou burocratizar desnecessariamente o processo.
A jurisprudência, especialmente a do Tribunal de Contas da União, já se encontra bem consolidada no sentido de que toda a documentação arrolada tanto na Lei Federal n° 14.133/21 é o máximo possível de ser exigido das empresas, devendo os órgãos licitantes, assim, solicitar apenas aqueles documentos que são efetivamente necessários ao certame.
Nesse sentido, são destacados os seguintes precedentes que tratam da avaliação administrativa acerca dos documentos de habilitação:
"O interesse público reclama o maior número possível de concorrentes, configurando ilegalidade a exigência desfiliada da lei básica de regência e com interpretação de cláusulas editalícias impondo condição excessiva para a habilitação." (MS 7.814/DF, rel. Min. Francisco Falcão, 1ª S., julgamento 28.08.2002, publicação DJ 21.10.2001, p.267)

Essas exigências situam-se na órbita da conveniência e da oportunidade de a Administração impor requisitos mínimos para melhor selecionar os potenciais interessados para futura avença. (...) 13. Por outras palavras, pode-se afirmar que fixar requisitos excessivos ou desarrazoados iria de encontro à própria sistemática constitucional acerca da universalidade de participação em licitações, porquanto a Constituição Federal determinou apenas a admissibilidade de exigências mínimas possíveis. Destarte, se a Administração, em seu poder discricionário, tiver avaliado indevidamente a qualificação técnica dos interessados em contratar, reputando como indispensável um quesito tecnicamente prescindível, seu ato não pode prosperar, sob pena de ofender a Carta Maior e a Lei de Licitações e Contratos." (Acórdão 877/2006, Plenário, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa.)
Também, ensina o Prof. Marçal Justen Filho que:
"A validade da disciplina aplicada no caso concreto quanto aos requisitos de habilitação técnica depende da observância da proporcionalidade.
Especialmente em virtude da regra constitucional (art.37,inc.XXI), somente poderão ser impostas exigências necessárias a proporcionar um mínimo de segurança à Administração Pública.
As características e peculiaridades da prestação a ser executada se constituem em critério para o estabelecimento dos requisitos de habilitação técnica. Todos aqueles que se revelem como não adequados ou excessivos são inválidos.
Somente é válido o requisito de habilitação quando for viável estimar que a ausência de seu preenchimento autoriza a previsão da incapacidade de o sujeito executar satisfatoriamente o objeto licitado". (Comentários a Lei de Licitações e Contratações Administrativas).
Ademais, o art.67, da Lei 14.133/21, não previu a possibilidade de apresentação de atestado para fornecimento de bens, sendo exigível apenas para serviços, conforme abaixo:
Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:
II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do§ 3º do art. 88 desta Lei;
O objeto do presente certame, não contempla nenhuma obrigação acessória (como por exemplo transformação) para que haja necessidade de exigência de atestado.
É preciso observar algo muito importante: o atestado de capacidade técnica, uma das provas do ateste de condições de prestação do objeto do certame tem íntima ligação com objetos em que é necessária a prova de uma condição técnica ou de uma capacidade operacional específica.
De certo que o atestado de capacidade técnica não se presta a todo e qualquer objeto e não deve ser requisito geral a constar em editais de licitação.

É preciso considerar tal questão, para que em licitações de fornecimentos em geral, não se exija atestado de capacidade técnica desnecessariamente, correndo-se o risco de restringir a competitividade do certame.
Para produtos e equipamentos, há outras provas documentais que podem satisfatoriamente atender à curiosidade da Administração no que diz respeito ao fornecedor e ao produto ofertado. É que os documentos constitutivos da empresa, os alvarás e a indicação da marca do produto na proposta de preços, ou o registro do produto no órgão regulador, por exemplo, já evidenciam aquilo que é necessário saber.
Com tais documentos já se sabe que a empresa pode vender o que oferece e que o produto ofertado pode ser comercializado.
Neste caso, as disposições do artigo 41 ou do artigo 42 inciso I da Lei 14.133/21 podem consistir em prova satisfatória da adequação do produto.
Assim, no presente processo a prova que mais atende ao interesse público é a da adequação do produto e não uma habilidade técnica da empresa ou de profissional a ela vinculado, pois esta habilidade não é indispensável para a execução do objeto.
Assim, realizando um juízo administrativo de adequação, necessidade e proporcionalidade, não vislumbrou o Município de Senhora dos Remédios, para o Pregão em tela, a necessidade da inclusão de atestado de capacidade técnica, estabelecendo-se como requisito de habilitação apenas o que tem pertinência com a garantia do cumprimento do contrato objeto da presente licitação.
Neste diapasão, o termo de referência previu todas as condições para execução do objeto e as características mínimas de cada produto, objetivando a aquisição de itens de qualidade.

CONCLUSÃO
Considerando que o Município está adstrito aos princípios que regem a Administração Pública e os processos licitatórios, em especial eficiência, interesse público, eficácia, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade e da proporcionalidade.
CONSIDERANDO todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Contratação, **DECIDE**:

INDEFERIR a impugnação apresentada por Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda, CNPJ 06.957.510/0001-38, mantendo as exigências do edital em sua integralidade.
PROSSIGA-SE o Processo Licitatório.

Senhora dos Remédios, 16 de agosto de 2024.

MARIANA DE SOUZA E SILVA
Equipe de Apoio

_____
EDUARDA KELLY DE ASSIS SOUZA

_____
AMANDA DAS GRAÇAS MILAGRES

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:DBFE3670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0124_2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA Nº 0031/2024

Processo Administrativo n.° 0124/2024

Torna-se público que o Município de Tiradentes/MG, por meio da Secretaria Municipal de **Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 26/08/2024

Horário da Fase de Lances: 08h30min às 14h30min

Link: https://ammlicita.org.br/

Critério de Julgamento: menor preço por global

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de parecerista "profissional técnico" que será contratado para análise e julgamento do mérito de projetos inscritos nos Editais do Fundo Municipal da Cultura, correlato a Lei Aldir Blanc, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos**, para atender demanda da **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**, observadas as características e demais condições definidas no Termo de Referência e seus anexos.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:7DF838B0

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE RESCISÃO PL 088/2023

AVISO DE PENALIDADE E RESCISÃO CONTRATUAL
Processo Licitatório nº088/2023, Pregão Eletrônico nº 056/2023, Ata de Registro de Preço nº 093/2023 e 014/2024. Referente à rescisão unilateral a Ata de Registro de Preço nº 014/2023 e 093/2023, onde a empresa se comprometeu a futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, conforme Proposta Comercial apresentada conforme consta no Resultado de Licitação PL 088/2023 descrito no Edital. O processo correu a revelia, conforme Termo de Revelia colacionado aos autos.
CONTRATANTE: Prefeitura de Tiradentes
CONTRATADA: AUTO SERVIÇO SANTO AGOSTINHO LTDA
O prefeito no uso de suas atribuições legais, e conforme consta nos autos do processo promoveu a Rescisão Unilateral Ata de Registro de Preço nº 014/2023 e 093/2023 por não cumprimento do contrato resultando na **PENALIZAÇÃO** de Suspensão da empresa**AUTO SERVIÇO SANTO AGOSTINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.XXX.XXX/0001-XX** de participação em licitação, e impedimento de contratar com A Prefeitura por 02 (dois) anos.

Tiradentes, 16/08/2024.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:1BED9FD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 015/2024 - DISPENSA N.º 015/2024.

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Autorização de Dispensa de Licitação - PROCESSO n.º 015/2024 - DISPENSA n.º 015/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tiras de glicemia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ: 18.269.125/0001-87, valor: R$ 4.695,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

Tombos – MG, 15 de agosto de 2024.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanucci Gusmao Perucio
Código Identificador:19796B81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
AVISO DE LICITAÇÃO -CONCORRÊNCIA 06/2024

Aviso de Licitação – Concorrência nº 06/2024 Processo Licitatório nº 34/2024
O Município de Vazante-MG torna público o Concorrência nº 06/2024. Objeto: ***Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica para pavimentação de Áreas Internas no CRAS e CAPS. Coordenadas: 18°03'06"S46º54'22,30''W***. Regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia 02/09/2024 as 08 horas. Data e horário do início da disputa: dia 02/09/2024 às 08h10min. Local sessão pública: Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br Consulta ao Edital e Divulgação de Informações: no site do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ e https://pncp.gov.br/. Mais informações pelo telefone (34) 3813-9714 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 16/08/2024.

RENATA CRISTINA CAIXETA-
Agente de Contratação – Portaria 149/2024.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:6E950433

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO CONCORRENCIA Nº07/2024

O Município de Vazante-MG torna público o Concorrência nº 07/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, executar obra de Pavimentação Com CBUQ, das Ruas: Maria Caetano dos Reis, Rua Travessa III, Rua Maria de Fátima Rosa e Rua do Contorno, Situadas no Bairro Cidade Nova II. Regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia 02/09/2024 as 08 horas. Data e horário do início da disputa: dia 02/09/2024 às 08h10min. Local sessão pública: Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br Consulta ao Edital e Divulgação de Informações: no site do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ e https://pncp.gov.br/. Mais informações pelo telefone (34) 3813-9714 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG,16/08/2024.

TAMARA TATIANE PEREIRA-
Agente de Contratação – Portaria 149/2024.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:A3347C61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público o pregão eletrônico, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, para atender as necessidades das Secretarias Requisitantes. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Dia: 19/08/2024 FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Até as 08:29h do dia 04/09/2024. Data da sessão Pública**: **04/09/2024 as 09h.** Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. E https://viscondedoriobranco.licitapp.com.br//login/novoUsuario, Informações: licitacaopmvrb@gmail.com. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Agente de Contratação.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:388817A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 182A/2024 – ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 106/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2023 –PREGÃO Nº 051/2023 - CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO– CONTRATADA:MD COPIADORA LTDA– OBJETO:O objeto desta licitação é a prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos, para impressoras das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal e fornecimento de peças de reposição de equipamentos de processamentos de dados. **Valor Total: R$787.579,30. Data:28/07/2024 vigência: 31/12/2024.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:8E27AE09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 182B/2024 – ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2023 –PREGÃO Nº 051/2023 - CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO– CONTRATADA:MD COPIADORA LTDA– OBJETO:O objeto desta licitação é a prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos, para impressoras das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal e fornecimento de peças de reposição de equipamentos de processamentos de dados.**Valor Total: R$607.342,00. Data:28/07/2024 vigência: 31/12/2024.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:22E0C641

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a seleção de empresa especializada no ramo, para a prestação de serviços de locações de estruturas, realização e produção da Exposição Agropecuária e Industrial de Visconde do Rio Branco, a se realizar no Parque de Exposição Mário Bouchardet Sênior, nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2024. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Dia: 20/08/2024 FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Até as 08:29h do dia: 03/09/2024. Data da sessão Pública**: **03/09/2024 as 09h.** Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. E https://viscondedoriobranco.licitapp.com.br//login/novoUsuario, Informações: licitacaopmvrb@gmail.com. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Agente de Contratação.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:F5CAE45E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
EDITAL DE LICITAÇÃO 024/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO 024/2024

Torna público o Edital de Licitação n°024/2024, Exclusivo para ME, MEI e EPP, modalidade Pregão Presencial – Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Concreto Asfáltico, a fim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Sessão dia 30/08/2024, às 08:00 horas, de acordo com as disposições da Lei 14.133/21. Edital completo no site: http://www.saaeitaguara.com.br//licitacoes e nos e-mail: saaealmoxarifado@conqnet.com.br ou saaeitaguaralicitacao@gmail.com.
Dotação Orçamentária: 17.512.0047.1015.4.4.90.51.00 e 17.512.0049.1075.4.4.90.51.00.

JULIANO CESAR DE MORAIS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:20D9BF33

SAAE DE ITAGUARA/MG
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2024

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2024

Torna pública a homologação do processo licitatório n°028/2024, Objeto: Contratação de sistema de telemetria, com a locação e fornecimento de mão de obra de instalação do conjunto de equipamentos, materiais, softwares e elaboração de projeto executivo para operacionalização do Sistema de Telemetria, Telecomando e Telesupervisão (S3T) para o SAA (Sistema de Abastecimento de Água) e SAE (Sistema de Abastecimento de Esgoto) do SAAE Itaguara.

Empresa vencedora: TASC TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 46.430.741/0001-03.

JULIANO CESAR DE MORAIS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:46CF9FBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº. 005/2024.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços, oriundo do Processo Licitatório nº. 008/2024, Pregão Eletrônico nº. 005/2024, Sistema de Registro de Preços – SRP nº. 005/2024.

ORGÃO GERENCIADOR: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas - MG

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Ferramentas Manuais para suprir as necessidades dos Serviços Operacionais da Autarquia.

EMPRESAS DETENTORAS:

ATA Nº. 001 - *BRASFERMA LTDA.*

CNPJ: 00.503.644/0001-00.

VALOR: R$ 7.598,00 (sete mil, quinhentos e noventa e oito reais).

ATA Nº. 002 - *CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.*

CNPJ: 86.573.904/0001-21.

VALOR: R$ 2.591,30 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos).

ATA Nº. 003 - *CONSTRUBRAZ MATERIAIS E FERRAMENTAS LTDA.*

CNPJ: 47.192.908/0001-08.

VALOR: R$ 5.735,60 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

ATA Nº. 004 - *FERRASUL COMÉRCIO, VAREJO E ATACADO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.*

CNPJ: 08.517.373/0001-46

VALOR: R$ 2.688,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

ATA Nº. 005 - *G.A.FIX CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.*

CNPJ: 31.139.940/0001-90

VALOR: R$ 10.589,96 (dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL DO S.R.P: R$ 29.203,36 (vinte e nove mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 16/08/2024 a 15/08/2025.

Carmo de Minas - MG, 16 de agosto de 2024.

DIEGO ALVES RIBEIRO
Assistente Administrativo

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:D198B8FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
I RETIFICAÇÃO - AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Retificação. Pregão Eletrônico nº 21/2024 – Processo Licitatório nº 78/2024 – com critério de julgamento do "menor preço por lote" com o objetivo de proporcionar maior competitividade. Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte. A presente licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021, legislações pertinentes, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Aquisição de material elétrico para ampliação da casa de bombas da ETA II e para atender as demandas da Seção Oficina**

Eletromecânica, no que tange à manutenção no sistema de eletricidade das unidades administrativas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Pirapora-MG. Torna pública a retificação das disposições editalícias do presente pregão para alterar a redação do item 9.5.1 para inserir as seguintes informações: "A licitante deverá apresentar **catálogos técnicos** que comprovem que o material a ser fornecido atende às especificações solicitadas na licitação. DOCUMENTO TÉCNICO emitido pelo fabricante em língua portuguesa, correspondente a cada bem ofertado (marca, modelo e fabricante), que comprove o atendimento deste às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência - ANEXO I a este edital. Obs1: Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, manuais, fichas de especificação técnica, *link* para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas), páginas da internet e/ou qualquer outro documento do fabricante que possa comprovar que o objeto (modelo/marca) ofertado pela licitante possui especificações técnicas compatíveis com as exigências licitatórias. Obs2: nos termos do item 7.1 deste edital, ressalte-se que será exigida a apresentação dos catálogos técnicos apenas do licitante classificado em primeiro lugar. Obs3: não apresentado o catálogo técnico requerido a licitante será inabilitada por se tratar de documento obrigatório. Obs4: os catálogos técnicos serão analisados por servidor integrante dos quadros técnico (eletricista) desta Autarquia - Marcelo Lacerda Rocha Júnior, Matrícula nº 200445. Obs.5: será obrigatória a apresentação de catálogos quanto aos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 35, 36, 37, 42, 48, 52 e 53". Altera, de igual sorte, a redação do item 6.1 do Termo de referência (Anexo I do edital) para inserir a seguinte informação: "O objeto deste termo de referência deverá ser entregue no endereço: Avenida Salmeron, n° 255, Centro, Pirapora-MG, no horário comercial". **Nova data abertura da sessão: 3/9/2024 às 9h**, no sítio eletrônico: www.licitardigital.com.br - https://licitar.digital/ Referência de tempo: as referências de horários, nos instrumentos convocatórios e durante a sessão pública virtual, observarão o fuso horário oficial de Brasília-DF, o qual será registrado no sistema Licitar Digital e na documentação pertinente. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no site www.saaepirapora.com.br ou www.licitardigital.com.br ou https://licitar.digital/ ou https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 -PNCP.

Pirapora/MG., 16 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES DE CASTRO
Pregoeiro.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:CD7492FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – através do Agente de Contratação e Pregoeiro do SAAE de Ibiá-MG , nomeados através da portaria SAE-IBA- 10/2023 e 14/2024, respectivamente, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS, EXCLUSIVO para ME e EPP, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do ART. 28, inciso I, nos termos da LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de MOTOBOMBAS PARA OS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO em atendimento às necessidades do SAAE do município de Ibiá-MG, de acordo com Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: o referido pregão eletrônico será realizado no dia **30/08/2024, sexta-feira às 09h00min (nove horas).**

Informações pelo telefone (34) 3631-4194.
A aquisição do edital será através dos sites www.saaeibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br.

ROGÉRIO GERALDO FERREIRA –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:3ECCFBFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 3 TERMO ADITIVO CONTRATO 013/2021

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 013/2021
PROCESSO...: **PRC 133/2021**
PRORROGAÇÃO: **VIGENCIA E EXECUÇÃO**
LICITAÇAO: **DISPENSA 007/2021**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: **NITRONET LTDA-ME** CNPJ: **13.385.261/0001-19**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO de empresa para fornecimento de internet via rádio velocidade minima de 3MBPS na ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE DO MUNICIPIO DE MOEMA pelo período de 12 meses.**

VALOR DO ADITIVO: **R$598.80 (Quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**
VIGENCIA DO ADITIVO: **01/08/2024 a 31/07/2025**
DOTACAO: **03.01.00.17.512.0031.4003 3.3.90.39.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**

Moema-MG, 31 de Julho de 2024.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
LAÉRCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Executivo

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:D315923C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 2 TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2022

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2022
PROCESSO...: **PRC 130/2022**
PRORROGAÇÃO: **VIGENCIA E EXECUÇÃO**
LICITAÇÃO: **DISPENSA POR LIMITE 127/2022**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: **SST SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA-ME** CNPJ: **11.107.576/0001-79**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

VALOR DO ADITIVO: **R$4.838,52 (Quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**
VIGENCIA DO ADITIVO: **01/08/2024 a 31/07/2025**
DOTACAO: **03.01.00.17.122.0026.4001 3.3.90.39.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**

Moema-MG, 31 de Julho de 2024.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
LAÉRCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Executivo

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:F40E315E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2023
PROCESSO: **PRC 110/2023**
LICITAÇAO: **CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 002/2023**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: **maite samara da silva tavares-me** cnpj: **13.304.386/0001-77**
OBJETO: **prestação de serviços de recebimento das faturas referentes a tarifas e taxas e demais receitas públicas, emitidas pelo SAAE de Moema-MG, através do BDA – Boletim Diário de Arrecadação e guias com código de barras padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados pelo período de 12 meses**
VALOR: **R$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) por guia recolhida (autenticada)**
VIGENCIA DO CONTRATO: **01/08/2024 a 31/12/2024**
DOTAÇÃO: **03.01.00.17.122.0026.4001.33.90.39.64.00.00 – Serviços Bancários**

Moema-MG, 31 de Julho de 2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
LAÉRCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Executivo

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:25B73ADE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2023
PROCESSO: **PRC 110/2023**
LICITAÇAO: **CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 002/2023**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: **LOTERICA MOEMA LTDA – ME** cnpj: **04.373.886/0001-70**
OBJETO: **prestação de serviços de recebimento das faturas referentes a tarifas e taxas e demais receitas públicas, emitidas pelo SAAE de Moema-MG, através do BDA – Boletim Diário de Arrecadação e guias com código de barras padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados pelo período de 12 meses**
VALOR: **R$ 1,46 (Um real e quarenta e seis centavos) por guia recolhida (autenticada)**
VIGENCIA DO CONTRATO: **01/08/2024 a 31/12/2024**
DOTAÇÃO: **03.01.00.17.122.0026.4001.33.90.39.64.00.00 – Serviços Bancários**

Moema-MG, 31 de Julho de 2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
LAÉRCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Executivo

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:1FAB9E9F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 2 TERMO ADITIVO CONTRATO 006/2023

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 006/2023
PROCESSO: **PRC 110/2023**
LICITAÇAO: **CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 002/2023**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: **COOPERATIVA DE CREDITO UNIAO CENTRO OESTE LTDA - SICOOB UNIAO CENTRO OESTE** cnpj: **26.178.111/0003-48**
OBJETO: **prestação de serviços de recebimento das faturas referentes a tarifas e taxas e demais receitas públicas, emitidas pelo SAAE de Moema-MG, através do BDA – Boletim Diário de Arrecadação e guias com código de barras padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados pelo período de 12 meses**
VALOR: **R$ 1,46 (Um real e quarenta e seis centavos) por guia recolhida (autenticada)**
VIGENCIA DO CONTRATO: **01/08/2024 a 31/12/2024**
DOTAÇÃO:
03.01.00.17.122.0026.4001.33.90.39.64.00.00 – Serviços Bancários

Moema-MG, 31 de Julho de 2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
LAÉRCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Executivo

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:D7376A5A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 2 TERMO ADITIVO CONTRATO 007/2023

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 007/2023
PROCESSO: **PRC 110/2023**
LICITAÇAO: **CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 002/2023**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: **ITAU UNIBANCO S.A** cnpj: **60.701.190/0001-04**
OBJETO: **prestação de serviços de recebimento das faturas referentes a tarifas e taxas e demais receitas públicas, emitidas pelo SAAE de Moema-MG, através do BDA – Boletim Diário de Arrecadação e guias com código de barras padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados pelo período de 12 meses**
VALOR: **R$ 1,46 (Um real e quarenta e seis centavos) por guia recolhida (autenticada)**
VIGENCIA DO CONTRATO: **01/08/2024 a 31/12/2024**
DOTAÇÃO: **03.01.00.17.122.0026.4001.33.90.39.64.00.00 – Serviços Bancários**

Moema-MG, 31 de Julho de 2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
LAÉRCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Executivo

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:00EB5C36

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO CONTRATO 017/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 017/2023
PROCESSO: **PRC 307/2023**
LICITAÇAO: **DISPENSA POR LIMITE 299/2023**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO MOEMA**

CONTRATADO: **SERVEL SERVICOS ELETRICOS MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA** cnpj: **10.722.552/0001-67**
OBJETO: **aditivo 25% para prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva nos painéis elétricos, bombas, motores e equipamentos do SAAE instalados nos poços artesianos e elevatórias da ETE no período de agosto a dezembro de 2024**
VALOR: **R$ 4.375,00 (Quatrocentos mil e trezentos e setenta e cinco reais)**
VIGENCIA DO ADITIVO: **01/08/2024 a 31/12/2024**
DOTAÇÃO: 03.01.00.17.512.0028.4002.3390.39.05.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais
DOTAÇÃO: 03.01.00.17.512.0031.4003.3390.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Moema-MG, 31 de Julho de 2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
LAÉRCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Executivo

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:AE09492F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 1 TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2024

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 002/2024

PROCESSO...: **PRC 023/2024**
LICITACAO: **DISPENSA POR LIMITE 018/2024**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
CONTRATADA: **PÃO COM ARTE PANIFICADORA LTDA - ME** CNPJ: **42.970.855/0001-95**
OBJETO: **TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE 25% DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DIVERSOS PARA CAFÉ E LANCHE DOS FUNCIONÁRIOS DO SAAE.**

VALOR DO TERMO ADITIVO: **R$ 488,71 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)**
VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: **01/08/2024 a 31/08/2024**
DOTACAO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.00.17.122.0026.4001.3390.30.07.00.00 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Moema-MG, 31 de Julho de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ DE SOUZA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
Diretor Executivo

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:45B44FC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 094/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e MAPLOG TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. **Objeto:** Contratação de Plataforma On-line para Atendimento Automático via WhatsApp API Oficial (META), prestar também os serviços de técnicos de homologação, implantação, desenvolvimento, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico e treinamento da ferramenta, para atender às necessidades do SAAE de Passos/MG. **Da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **Valor:** . O valor total da contratação é de R$ 11.988,92 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, incluídos na Ficha 14 – "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", da atividade "Manutenção das atividades administrativas – SAAE". Processo Administrativo Licitatório nº 087/2024. Pregão Eletrônico nº 026/2024.

Passos/MG, 14 de agosto de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS–
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:940706A7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 093/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e MAX COPY LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, contemplando a locação de equipamentos novos para cópia, digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos (exceto papel), reposição de peças, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada nos equipamentos. **Da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021. **Valor:** O valor total da contratação é de R$ 45.499,92 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, incluídos na Ficha 14 – "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", Atividade/Projeto: 0.126 - Manutenção das atividades administrativas – SAAE. Processo Administrativo Licitatório nº 088/2024, Pregão Eletrônico nº 027/2024.

Passos/MG, 14 de agosto de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS–
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:C1F93D01

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 052/2024 – Objeto: Aquisição de Areia Grossa Lavada e Pó de Pedra, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Data de abertura: 29 de agosto de 2024, às 12:30h.

Edital encontra-se disponível nos sites www.saaelp.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas.

A sessão ocorrerá na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Lagoa da Prata, 16 de agosto de 2024.

Autoridade Competente:
EDIMILSON JOSÉ DA LAGE-
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3497F502

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2024, TERMOS DE CONTRATO Nº 026/2024, 027/2024 E 028/2024, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

Os Termos de Contrato n° 026/2024, 027/2024 e 028/2024 consistem na adesão às ARP's 440/2023, 441/2023 e 442/2023 do PRC 1111/2023, Pregão Eletrônico 128/2023, SRP 097/2023 via Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, para contratação de empresas especializadas em locação e prestação de serviços de máquinas pesadas. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa, inscrito no CNPJ sob o nº 25.947.276/0001-02. **CONTRATADAS: LUIZ CARLOS MILAGRES** inscrita no CNPJ sob o nº 08.155.165/0001-44, no valor de **R$ 62.490,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais)**, **KRATERRA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.988.815/0001-19, no valor de **R$ 353.900,00 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos reais)** e **POSTO E TERRAPLANAGEM TEIXEIRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 33.418.630/0001-30, no valor de **R$ 296.200,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos reais).** O prazo de vigência destes Termos de Contratos terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia **14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025**. O valor global dos contratos será de **R$ 712.590,00 (setecentos e doze mil e quinhentos e noventa reais).** Detalhes encontram-se à disposição dos interessados, na Sede da Autarquia, ou pelo telefone (31) 3885 2800/ Ramal: 1007 ou 1023, ou ainda pelo site https://www.saaevicosa.mg.gov.br/licitacao.

Viçosa – MG, 16 de agosto de 2024.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:8F9F3BB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

O SEMASA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2024, Processo nº 269/2024, cujo objeto é a aquisição de itens diversos de escritório e papelaria realizado em 15/08/2024 às 09:00 horas através do site www.licitanet.com.br. Fora **declarada vencedora a empresa** EMPORIO DOS ANJOS FERVEDOURO LTDA em todos os itens com o valor global de R$ 3.732,21.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:5FD5D485

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

O SEMASA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2024, Processo nº 270/2024, cujo objeto é o registro de preço para firmar termo de contrato de expectativa de fornecimento de bobinas em papel termossensível para leitura e impressão simultânea de conta realizado em 16/08/2024 às 09:00 horas através do site www.licitanet.com.br. For **declarada vencedora a empresa** Adilson Elias Parreiras Siqueira no item único com o valor unitário de R$ 5,00.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:13019390

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 032/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em: 16/08/2024

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Miguel Belmiro de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade do Registro de Preço de **GÁS DE COZINHA** pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos produzidos pela sessão eletrônica ocorrida em 16 de agosto de 2024 e a manifestação jurídica favorável à contratação,

RESOLVE:

Homologar o pregão eletrônico 032/2024, da Lei 14.133/2021, ADJUDICANDO por conseguinte o objeto à sociedade empresarial:

Vencedor:

Fornecedor: EXPRESSO REVENDA DE GAS LTDACNPJ: 10.375.320/0001-80							
Representante:BRUNA GONCALVES LOPES							
Telefone:(32) 3462-5508							
E-mail:expressorevendadegas@outlook.com							
Endereço:R DOUTOR RICARDO GRIMALDO ESTIDES, 145 - ILHA DO LAZARETO, Além Paraíba - Minas Gerais - 36660-000							
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor R$**	**Total R$**
1	168,00	un	BOTIJÃO DE GÁS VAZIO - VASILHAME CONSTITUÍDO EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA 13KG. APLICAÇÃO: FOGÃO RESIDENCIAL. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 8460.	Nacional	P13	R$ 207,87	R$ 34.922,16
2	1.213,00	un	RECARGA DE GÁS DE COZINHA - BOTIJA DE 13KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJA DE 13KG	Nacional	GLP-P13	R$ 114,78	R$ 139.228,14

Total R$ 174.150,30

Determino aos setores competentes que procedam a publicação da presente homologação no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:D88C2B37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO PE 022/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Argirita					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA					
Registro de Preços Eletrônico - 022/2024					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - Refeição servida nas dependências da contratada - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 18,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIOGO MEDINA RAMIRO 05401342608 (40.261.667/0001-62)	Adjudicado em: 15/08/2024 - 08:33:11 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	Refeição Completa	Refeição Completa	1.000	17.900,00
Item: 0002 - refeição do tipo Marmitex-750 ml - Quantidade: 1.000 unidade - Valor Referência: 17,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIOGO MEDINA RAMIRO 05401342608 (40.261.667/0001-62)	Adjudicado em: 15/08/2024 - 08:33:11 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	Refeição Tipo Marmitex Refeição Tipo Marmitex		1.000	16.900,00

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Autoridade Competente

Publicado por:
Valquiria Iria Silveira
Código Identificador:C823A6D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PE 022/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Argirita					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA					
Registro de Preços Eletrônico - 022/2024					
Resultado da Homologação					
0001 - Refeição servida nas dependências da contratada - Refeição Completa - Valor Referência: 18,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIOGO MEDINA RAMIRO 05401342608	Refeição Completa	1.000 Unidade	17,90	17.900,00	Homologado em 15/08/2024 08:33:17 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0002 - refeição do tipo Marmitex-750 ml - Refeição Tipo Marmitex - Valor Referência: 17,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIOGO MEDINA RAMIRO 05401342608	Refeição Tipo Marmitex	1.000 unidade	16,90	16.900,00	Homologado em 15/08/2024 08:33:17 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Autoridade Competente

Publicado por:
Valquiria Iria Silveira
Código Identificador:C7173C48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 8/2024
Resultado da Homologação

0001 - AVENTAL DE PVC - 1,00X0,60M - MAICOL - Valor Referência: 41,3033					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	MAICOL	100,0000 Unidade	7,8000	780,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0002 - AVENTAL DE SEGURANÃ‡A CONFECCIONADO EM RASPA SOLDADOR TAMANHO 120 X 70 CM - LUVEQ CA 38789 - Valor Referência: 55,3333					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	LUVEQ CA 38789	6,0000 Unidade	33,5000	201,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0003 - AVENTAL DE SEGURANÃ‡A CONFECCIONADO EM TREVIRA REFORÃ‡ADA COR AMARELA 120 X 70 CM - AVENTAL DE SEGURANÃ 21A CONFECCIONADO EM - Valor Referência: 32,8166					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	AVENTAL DE SEGURANÃ 21A CONFECCIONADO EM	6,0000 Unidade	15,0000	90,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0004 - BOTA DE PVC CANO LONGO 34 CM TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEÃ • VEL BRANCA - TAMANHO 35 - BOTA PVC cano longo - Valor Referência: 86,5637					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	BOTA PVC cano longo	4,0000 Par	34,0000	136,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0005 - BOTA DE PVC CANO LONGO 34 CM TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEÃ • VEL BRANCA - TAMANHO 36 - bota cano longo - Valor Referência: 86,5637					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	bota cano longo	8,0000 Par	34,0000	272,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0006 - BOTA DE PVC CANO LONGO 34 CM TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEÃ • VEL BRANCA - TAMANHO 37 - bota cano longo - Valor Referência: 86,5637					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	bota cano longo	6,0000 Par	36,0000	216,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0007 - BOTA DE PVC CANO LONGO 34 CM TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEÃ • VEL BRANCA - TAMANHO 38 - bota cano longo - Valor Referência: 87,7387					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	bota cano longo	8,0000 Par	36,0000	288,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0008 - BOTA DE PVC CANO LONGO 34 CM TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEÃ • VEL BRANCA - TAMANHO 39 - bota cano longo - Valor Referência: 87,7387					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	bota cano longo	8,0000 Par	36,0000	288,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0009 - BOTA DE PVC CANO LONGO 34 CM TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEÃ • VEL BRANCA - TAMANHO 40 - INNPRO - Valor Referência: 88,1731					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	INNPRO	10,0000 Par	37,0000	370,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0010 - BOTA DE PVC CANO LONGO 34 CM TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEÃ • VEL BRANCA - TAMANHO 41 - conforme edital - Valor Referência: 88,1731					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	conforme edital	10,0000 Par	36,0000	360,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0011 - BOTA DE PVC CANO LONGO 34 CM TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEÃ • VEL BRANCA - TAMANHO 42 - bota cano longo - Valor Referência: 86,5637					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	bota cano longo	14,0000 Par	34,0000	476,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0012 - BOTA DE PVC CANO LONGO 34 CM TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEÃ • VEL BRANCA - TAMANHO 43 - bota cano longo - Valor Referência: 86,5637					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	bota cano longo	5,0000 Par	34,0000	170,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0013 - BOTA DE PVC CANO LONGO 34 CM TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEÃ • VEL BRANCA - TAMANHO 44 - bota cano longo - Valor Referência: 86,6184					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	bota cano longo	4,0000 Par	34,0000	136,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0014 - BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO PU - TAMANHO 34 - botina bico pvc - Valor Referência: 91,9200					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	botina bico pvc	4,0000 Par	37,9800	151,9200	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0015 - BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO PU - TAMANHO 37 - BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO P - Valor Referência: 91,9200					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO P	9,0000 Par	37,9700	341,7300	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0016 - BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO PU - TAMANHO 38 - BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO P - Valor Referência: 91,9200					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO P	12,0000 Par	37,9700	455,6400	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0017 - BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO PU - TAMANHO 39 - BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO P - Valor Referência: 91,9200					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO P	12,0000 Par	37,9700	455,6400	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0018 - BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO PU - TAMANHO 40 - BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO P - Valor Referência: 91,9200					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO P	6,0000 Par	37,9700	227,8200	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0019 - BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO PU - TAMANHO 41 - BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO P - Valor Referência: 91,9200					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO P	4,0000 Par	37,9700	151,8800	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0020 - BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO PU - TAMANHO 42 - botina bico pvc - Valor Referência: 91,9200					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	botina bico pvc	4,0000 Par	37,9800	151,9200	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0021 - BOTA PRETA BICO PVC BIDENSIDADE SOLADO PU - TAMANHO 43 - BOTA PRETA BICO PVC - TAM. 43 - Valor Referência: 91,9200					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASA & CONSTRUCAO TEM DE TUDO LTDA	BOTA PRETA BICO PVC - TAM. 43	4,0000 Par	36,9000	147,6000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51

					Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0022 - CALÃ‡A ANTI CORTE MOTOSSERRISTA TAMANHO 38 AO 52 100% POLIESTER COR AZUL - CALÃ 21A ANTI CORTE MOTOSSERRISTA TAMANH - Valor Referência: 345,7166					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	CALÃ 21A ANTI CORTE MOTOSSERRISTA TAMANH	1,0000 Unidade	265,0000	265,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0023 - CALÃ‡A DE BRIM 100% ALGODÃƒO, COR ABOBORA, TAMANHO 36 - Kelu - - Valor Referência: 75,9258					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Kelu -	10,0000 Unidade	58,9500	589,5000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0024 - CALÃ‡A DE BRIM 100% ALGODÃƒO, COR ABOBORA, TAMANHO 38 - Kelu - - Valor Referência: 76,0411					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Kelu -	18,0000 Unidade	58,9500	1.061,1000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0025 - CALÃ‡A DE BRIM 100% ALGODÃƒO, COR ABOBORA, TAMANHO 40 - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 75,9300					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	CONFORME EDITAL	22,0000 Unidade	58,0000	1.276,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0026 - CALÃ‡A DE BRIM 100% ALGODÃƒO, COR ABOBORA, TAMANHO 42 - Kelu - - Valor Referência: 75,9327					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Kelu -	40,0000 Unidade	58,9500	2.358,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0027 - CALÃ‡A DE BRIM 100% ALGODÃƒO, COR ABOBORA, TAMANHO 44 - Kelu - - Valor Referência: 75,9327					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Kelu -	68,0000 Unidade	58,9700	4.009,9600	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0028 - CALÃ‡A DE BRIM 100% ALGODÃƒO, COR ABOBORA, TAMANHO 46 - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 75,9327					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	CONFORME EDITAL	46,0000 Unidade	58,0000	2.668,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0029 - CALÃ‡A DE BRIM 100% ALGODÃƒO, COR ABOBORA, TAMANHO 48 - Kelu - - Valor Referência: 75,9327					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Kelu -	36,0000 Unidade	59,9600	2.158,5600	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0030 - CALÃ‡A DE BRIM 100% ALGODÃƒO, COR ABOBORA, TAMANHO 50 - CALÇA - Valor Referência: 76,3147					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	CALÇA	12,0000 Unidade	65,0000	780,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0031 - CALÃ‡A DE BRIM 100% ALGODÃƒO, COR ABOBORA, TAMANHO 52 - CALÇA - Valor Referência: 75,9369					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	CALÇA	12,0000 Unidade	60,5000	726,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0032 - CALÃ‡A DE BRIM 100% ALGODÃƒO, COR ABOBORA, TAMANHO 54 - Kelu - - Valor Referência: 75,9647					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Kelu -	12,0000 Unidade	69,9700	839,6400	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0033 - CALÃ‡A DE BRIM, COR CAQUI, COM BOLSO LATERAL - TAMANHO 36 - CALÇA - Valor Referência: 113,6200					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	CALÇA	8,0000 Unidade	72,0000	576,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0034 - CALÃ‡A DE BRIM, COR CAQUI, COM BOLSO LATERAL - TAMANHO 38 - CALÇA - Valor Referência: 113,6200					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	CALÇA	10,0000 Unidade	72,0000	720,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0035 - CALÃ‡A DE BRIM, COR CAQUI, COM BOLSO LATERAL - TAMANHO 40 - CONFIO - Valor Referência: 113,6200					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	CONFIO	14,0000 Unidade	76,7000	1.073,8000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0036 - CALÃ‡A DE BRIM, COR CAQUI, COM BOLSO LATERAL - TAMANHO 42 - CONFIO - Valor Referência: 113,6200					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	CONFIO	20,0000 Unidade	76,7000	1.534,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0037 - CALÃ‡A DE BRIM, COR CAQUI, COM BOLSO LATERAL - TAMANHO 44 - CONFIO - Valor Referência: 119,3700					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	CONFIO	20,0000 Unidade	76,7000	1.534,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0038 - CALÃ‡A DE BRIM, COR CAQUI, COM BOLSO LATERAL - TAMANHO 46 - CONFIO - Valor Referência: 119,3700					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	CONFIO	8,0000 Unidade	76,7000	613,6000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0039 - CALÃ‡A DE BRIM, COR CAQUI, COM BOLSO LATERAL - TAMANHO 48 - CONFIO - Valor Referência: 119,3700					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	CONFIO	10,0000 Unidade	76,7000	767,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0040 - CALÃ‡A DE BRIM, COR CAQUI, COM BOLSO LATERAL - TAMANHO 50 - CONFIO - Valor Referência: 119,3700					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	CONFIO	5,0000 Unidade	76,7000	383,5000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA

					SILVA
0041 - CALÃ‡ADO DE SEGURANÃ‡A TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO I TAMANHO 35 BIQUEIRA EM COMPOSITE - 35 - Valor Referência: 133,9722					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	35	6,0000 Par	74,0700	444,4200	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0042 - CALÃ‡ADO DE SEGURANÃ‡A TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO I TAMANHO 36 BIQUEIRA EM COMPOSITE - CA39940COMPOSITE ANTIPERFURO ELETRICISTA - Valor Referência: 133,9722					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	CA39940COMPOSITE ANTIPERFURO ELETRICISTA	12,0000 Par	75,5000	906,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0043 - CALÃ‡ADO DE SEGURANÃ‡A TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO I TAMANHO 37 BIQUEIRA EM COMPOSITE - CA39940COMPOSITE ANTIPERFURO ELETRICISTA - Valor Referência: 133,9722					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	CA39940COMPOSITE ANTIPERFURO ELETRICISTA	21,0000 Par	75,5000	1.585,5000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0044 - CALÃ‡ADO DE SEGURANÃ‡A TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO I TAMANHO 38 BIQUEIRA EM COMPOSITE - CA39940COMPOSITE ANTIPERFURO ELETRICISTA - Valor Referência: 133,9722					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	CA39940COMPOSITE ANTIPERFURO ELETRICISTA	21,0000 Par	75,5000	1.585,5000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0045 - CALÃ‡ADO DE SEGURANÃ‡A TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO I TAMANHO 39 BIQUEIRA EM COMPOSITE - CA39940COMPOSITE ANTIPERFURO ELETRICISTA - Valor Referência: 134,2014					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	CA39940COMPOSITE ANTIPERFURO ELETRICISTA	24,0000 Par	75,5000	1.812,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0046 - CALÃ‡ADO DE SEGURANÃ‡A TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO I TAMANHO 40 BIQUEIRA EM COMPOSITE - CA39940COMPOSITE ANTIPERFURO ELETRICISTA - Valor Referência: 133,9827					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	CA39940COMPOSITE ANTIPERFURO ELETRICISTA	48,0000 Par	75,5000	3.624,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0047 - CALÃ‡ADO DE SEGURANÃ‡A TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO I TAMANHO 41 BIQUEIRA EM COMPOSITE - CARTOM - Valor Referência: 133,9827					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA	CARTOM	53,0000 Par	78,8400	4.178,5200	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0048 - CALÃ‡ADO DE SEGURANÃ‡A TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO I TAMANHO 42 BIQUEIRA EM COMPOSITE - 42 - Valor Referência: 133,9827					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	42	49,0000 Par	76,9200	3.769,0800	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0049 - CALÃ‡ADO DE SEGURANÃ‡A TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO I TAMANHO 43 BIQUEIRA EM COMPOSITE - 43 - Valor Referência: 133,9835					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	43	29,0000 Par	76,9200	2.230,6800	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0050 - CALÃ‡ADO DE SEGURANÃ‡A TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO I TAMANHO 44 BIQUEIRA EM COMPOSITE - BOTINA BICO COMPOSITE - Valor Referência: 133,9835					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	BOTINA BICO COMPOSITE	9,0000 Par	61,0000	549,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0051 - CALÃ‡ADO DE SEGURANÃ‡A TIPO COTURNO PARA MOTOSSERRISTA CATEGORIA D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO I TAMANHO 38 AO 44 - SAFETLINE - Valor Referência: 547,6666					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	SAFETLINE	6,0000 Par	485,0000	2.910,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0052 - CALÃ‡ADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 35 - BOTA CANO MEDIO - Valor Referência: 68,7428					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	BOTA CANO MEDIO	16,0000 Par	33,0000	528,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0053 - CALÃ‡ADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 36 - BOTA CANO MEDIO - Valor Referência: 67,0657					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	BOTA CANO MEDIO	16,0000 Par	33,0000	528,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0054 - CALÃ‡ADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 37 - BOTA CANO MEDIO - Valor Referência: 67,0657					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	BOTA CANO MEDIO	17,0000 Par	33,0000	561,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0055 - CALÃ‡ADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 38 - BOTA CANO MEDIO - Valor Referência: 67,0657					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	BOTA CANO MEDIO	16,0000 Par	33,0000	528,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0056 - CALÃ‡ADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 39 - BOTA CANO MEDIO - Valor Referência: 67,0657					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	BOTA CANO MEDIO	16,0000 Par	33,0000	528,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0057 - CALÃ‡ADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 40 - BOTA CANO MEDIO - Valor Referência: 67,0657					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	BOTA CANO MEDIO	11,0000 Par	33,0000	363,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0058 - CALÃ‡ADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 41 - BOTA CANO MEDIO - Valor Referência: 67,6091					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	BOTA CANO MEDIO	3,0000 Par	33,0000	99,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0059 - CALÃ‡ADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÃ‡ÃƒO II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 42 - BOTA CANO MEDIO - Valor Referência: 67,0335					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	BOTA CANO MEDIO	2,0000 Par	33,0000	66,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0060 - CALÃ‡ADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÃ‡Ã‚O II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 43 - BOTA CANO MEDIO - Valor Referência: 68,2925					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	BOTA CANO MEDIO	2,0000 Par	33,0000	66,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0061 - CAMISA ANTI CORTE - TAMANHO P AO EXG - 100% POLIESTER AZUL MARINHO E LARANJA - RS PROTEÇÃO CA 44730 - Valor Referência: 390,4633					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	RS PROTEÇÃO CA 44730	6,0000 UN	246,9500	1.481,7000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0062 - CAMISA DE BRIM 100% ALGODÃƒO, MANGA CURTA, COR ABOBORA, TAM EXG - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 78,3733					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	CONFORME EDITAL	24,0000 Unidade	71,0000	1.704,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0063 - CAMISA DE BRIM 100% ALGODÃƒO, MANGA CURTA, COR ABOBORA, TAM G - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 78,3622					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	CONFORME EDITAL	126,0000 Unidade	71,0000	8.946,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0064 - CAMISA DE BRIM 100% ALGODÃƒO, MANGA CURTA, COR ABOBORA, TAM GG - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 78,3622					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	CONFORME EDITAL	46,0000 Unidade	71,0000	3.266,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0065 - CAMISA DE BRIM 100% ALGODÃƒO, MANGA CURTA, COR ABOBORA, TAM M - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 78,3622					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	CONFORME EDITAL	52,0000 Unidade	71,0000	3.692,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0066 - CAMISA DE BRIM 100% ALGODÃƒO, MANGA CURTA, COR ABOBORA, TAM P - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 78,3622					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	CONFORME EDITAL	20,0000 Unidade	71,0000	1.420,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0067 - CAMISETA FEMININA POLO EM TECIDO PIQUET 100% ALGODÃƒO, COR BRANCA BABY LOOK - TAMANHO M - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 64,6900					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	CONFORME EDITAL	16,0000 Unidade	49,0000	784,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0068 - CAMISETA FEMININA POLO EM TECIDO PIQUET 100% ALGODÃƒO, COR BRANCA - TAMANHO G - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 68,5866					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	CONFORME EDITAL	16,0000 Unidade	47,0000	752,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0069 - CAMISETA FEMININA POLO EM TECIDO PIQUET 100% ALGODÃƒO, COR BRANCA - TAMANHO G1 - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 68,5866					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	CONFORME EDITAL	15,0000 Unidade	47,0000	705,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0070 - CAMISETA FEMININA POLO EM TECIDO PIQUET 100% ALGODÃƒO, COR BRANCA BABY LOOK - TAMANHO P - CONFORME EDITAL - Valor Referência: 64,6900					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	CONFORME EDITAL	12,0000 Unidade	47,0000	564,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0071 - CAMISETA FEMININA POLO EM TECIDO PIQUET 100% ALGODÃƒO, COR CINZA MESCLA MÃ‰DIO - TAMANHO G - fabricação própria - Valor Referência: 68,5866					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	fabricação própria	16,0000 Unidade	68,5000	1.096,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0072 - CAMISETA FEMININA POLO EM TECIDO PIQUET 100% ALGODÃƒO, COR CINZA MESCLA MÃ‰DIO - TAMANHO G1 - fabricação própria - Valor Referência: 68,5866					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	fabricação própria	15,0000 Unidade	68,5000	1.027,5000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0073 - CAMISETA FEMININA POLO EM TECIDO PIQUET 100% ALGODÃƒO, COR CINZA MESCLA MÃ‰DIO BABY LOOK - TAMANHO M - fabricação própria - Valor Referência: 64,6900					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	fabricação própria	16,0000 Unidade	64,6900	1.035,0400	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0074 - CAMISETA FEMININA POLO EM TECIDO PIQUET 100% ALGODÃƒO, COR CINZA MESCLA MÃ‰DIO BABY LOOK - TAMANHO P - fabricação própria - Valor Referência: 64,6900					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	fabricação própria	12,0000 Unidade	63,0000	756,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0075 - CAMISETA MASCULINA POLO EM TECIDO PIQUET 100% ALGODÃƒO, COR BRANCA - TAMANHO G - fabricação própria - Valor Referência: 100,5366					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	fabricação própria	20,0000 Unidade	78,9000	1.578,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0076 - CAMISETA MASCULINA POLO EM TECIDO PIQUET 100% ALGODÃƒO, COR BRANCA - TAMANHO GG - fabricação própria - Valor Referência: 100,5366					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	fabricação própria	15,0000 Unidade	78,9000	1.183,5000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0077 - CAMISETA MASCULINA POLO EM TECIDO PIQUET 100% ALGODÃƒO, COR BRANCA - TAMANHO M - fabricação própria - Valor Referência: 100,5366					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	fabricação própria	20,0000 Unidade	78,9000	1.578,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0078 - CAMISETA MASCULINA POLO EM TECIDO PIQUET 100% ALGODÃƒO, COR BRANCA - TAMANHO P - fabricação própria - Valor Referência: 100,5366					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	fabricação própria	20,0000 Unidade	94,1000	1.882,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0079 - CAMISETA MASCULINA POLO EM TECIDO PIQUET 100% ALGODÃƒO, COR CINZA MESCLA MÃ‰DIO - TAMANHO G - fabricação própria - Valor Referência: 100,5366					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	fabricação própria	20,0000 Unidade	78,9000	1.578,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0080 - CAMISETA MASCULINA POLO EM TECIDO PIQUET 100% ALGODÃƒO, COR CINZA MESCLA MÃ‰DIO - TAMANHO GG - fabricação própria - Valor Referência: 100,5366					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	fabricação própria	15,0000 Unidade	78,9000	1.183,5000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0081 - CAMISETA MASCULINA POLO EM TECIDO PIQUET 100% ALGODÃƒO, COR CINZA MESCLA MÃ‰DIO - TAMANHO M - fabricação própria - Valor Referência: 100,5366					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	fabricação própria	20,0000 Unidade	91,9000	1.838,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0082 - CAMISETA MASCULINA POLO EM TECIDO PIQUET 100% ALGODÃƒO, COR CINZA MESCLA MÃ‰DIO - TAMANHO P - fabricação própria - Valor Referência: 100,5366					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	fabricação própria	20,0000 Unidade	91,9000	1.838,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0083 - CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC MANGAS LONGAS - AMARELA - TAMANHO G - BRASCAMP CA 28449 - Valor Referência: 49,0333					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	BRASCAMP CA 28449	30,0000 Unidade	13,2000	396,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0084 - CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC MANGAS LONGAS - AMARELA - TAMANHO G2 - BRASCAMP CA 28449 - Valor Referência: 49,0333					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	BRASCAMP CA 28449	15,0000 Unidade	17,0000	255,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0085 - CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC MANGAS LONGAS - AMARELA - TAMANHO GG - BRASCAMP CA 28449 - Valor Referência: 49,0333					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	BRASCAMP CA 28449	15,0000 Unidade	14,9000	223,5000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0086 - CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC MANGAS LONGAS - AMARELA - TAMANHO M - BRASCAMP CA 28449 - Valor Referência: 49,0333					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	BRASCAMP CA 28449	30,0000 Unidade	14,0000	420,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0087 - CAPA DE SEGURANÃ‡A CHUVA CONFECCIONADA EM PVC LAMINADO - AMARELA - COMPRIMENTO 1,35 M SEM FORRO - BRASCAMP CA 28450 - LAMINADA AMARELA - Valor Referência: 37,8907					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	BRASCAMP CA 28450 - LAMINADA AMARELA	100,0000 Unidade	17,8000	1.780,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0088 - CAPACETE CLASSE B TIPO II - AMARELO - PARA MOTOSSERRISTA COM PROTETOR FACIAL, VISEIRA E PROTETOR AUDITIVO - capacete classe tipo II - Valor Referência: 204,9366					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	capacete classe tipo II	2,0000 Unidade	114,0000	228,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0089 - CAPACETE DE SEGURANÃ‡A ABA FRONTAL CLASSE B - AMARELO - capacete amarelo - Valor Referência: 63,6925					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	capacete amarelo	60,0000 Unidade	22,0000	1.320,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0090 - CAPUZ DE SEGURANÃ‡A TIPO BONE ARABE, EM BRIM, COR ABOBORA - brascamp ca 49731 - Valor Referência: 17,2421					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	brascamp ca 49731	180,0000 Unidade	10,4000	1.872,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0091 - CHAPEU MODELO AUSTRALIANO EM BRIM. COR: CAQUI - CHAPEU MODELO AUSTRALIANO EM BRIM. COR: - Valor Referência: 63,1033					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	CHAPEU MODELO AUSTRALIANO EM BRIM. COR:	20,0000 Unidade	29,0000	580,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0092 - CONJUNTO PULVERIZAÃ‡AO COMPLETO G - BRASCAMP CA 40907 - Valor Referência: 168,7866					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	BRASCAMP CA 40907	15,0000 Unidade	65,0000	975,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0093 - CONJUNTO PULVERIZAÃ‡AO COMPLETO XXGG - PRIME - Valor Referência: 168,7866					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	PRIME	10,0000 Unidade	75,0000	750,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0094 - CORDA MULTIUSO DE 8MM - CORDA MULTIUSO DE 8MM - Valor Referência: 2,9245					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	CORDA MULTIUSO DE 8MM	150,0000 Metro	0,9500	142,5000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0095 - JALECO TECIDO BRANCO, MANGA CURTA - TAMANHO DO P ATÃ‰ XG - fabricação própria - Valor Referência: 68,2300					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	fabricação própria	5,0000 Unidade	67,5000	337,5000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0096 - KIT DE COMBATE Ã€ DENGUE, ACOMPANHA TODOS OS ITENS NECESSÃ•RIOS PARA COLETA DE AMOSTRAS, SINALIZAÃ‡ÃƒO E ARMAZENAMENTO - PADRÃO AGENTES - Valor Referência: 354,3333					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	PADRÃO AGENTES	15,0000 Kit	251,5000	3.772,5000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0097 - LUVA DE SEGURANÃ‡A CONFECCIONADA EM RASPA PUNHO 20 CM - COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO - LUVA - Valor Referência: 27,1193					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	LUVA	80,0000 Par	10,4800	838,4000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0098 - LUVA DE SEGURANÃ‡A CONFECCIONADA EM RASPA PUNHO 7 CM - COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO - VW LUVAS - Valor Referência: 23,2924					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	VW LUVAS	100,0000 Par	8,9800	898,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0099 - LUVA DE SEGURANÃ‡A CONFECCIONADA EM VAQUETA TIPO PETROLEIRA , COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO - LUVA - Valor Referência: 32,0067					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	LUVA	120,0000 Par	11,2800	1.353,6000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0100 - LUVA DE SEGURANÃ‡A EM NYLON COM BANHO EM 34 EM LÃ • TEX CORRUGADO ANTIDERRAPANTE DORSO VENTILADO PUNHO COM ELASTICO - SUPER SAFETY - SS 1009 - CA 31895 - Valor Referência: 18,0023					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	SUPER SAFETY - SS 1009 - CA 31895	120,0000 Par	5,3000	636,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0101 - LUVA DE SEGURANÃ‡A LATEX - 30 CM DE COMPRIMENTO - REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃƒO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS - PLASTCOR CA 34141 - Valor Referência: 15,5975					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	PLASTCOR CA 34141	50,0000 Par	2,5500	127,5000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0102 - LUVA DE SEGURANÃ‡A PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA MODELO 5 DEDOS EM RASPA NA FACE PALMAR - Luva de segurança para operador de motos - Valor Referência: 71,6046					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASA & CONSTRUCAO TEM DE TUDO LTDA	Luva de segurança para operador de motos	12,0000 Par	32,0000	384,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0103 - LUVA NITRILICA G - LUVA NITRILICA G - Valor Referência: 19,6766					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	LUVA NITRILICA G	40,0000 Par	5,2000	208,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0104 - LUVA NITRILICA XG - LUVA NITRILICA XG - Valor Referência: 21,1133					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	LUVA NITRILICA XG	30,0000 Par	5,2000	156,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0105 - MANGUITO UNISSEX COM PROTEÃ‡ÃƒO UV50+ TAMANHO G, COR PRETA - MANGUITO UNISSEX- - Valor Referência: 49,6866					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASA & CONSTRUCAO TEM DE TUDO LTDA	MANGUITO UNISSEX-	10,0000 Par	14,0000	140,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0106 - MANGUITO UNISSEX COM PROTEÃ‡ÃƒO UV50+ TAMANHO M, COR PRETA - MANGUITO UNISSEX - Valor Referência: 49,6866					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASA & CONSTRUCAO TEM DE TUDO LTDA	MANGUITO UNISSEX	20,0000 Par	13,5000	270,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0107 - MANGUITO UNISSEX COM PROTEÃ‡ÃƒO UV50+ TAMANHO P, COR PRETA - MANGUITO UNISSEX - Valor Referência: 49,6866					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASA & CONSTRUCAO TEM DE TUDO LTDA	MANGUITO UNISSEX	10,0000 Par	14,4000	144,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0108 - MASCARA DE PROTEÃ‡ÃƒO RESPIRATÃ“RIA COM ELÃ • STICO - CAIXA COM 100 UNIDADES - MASCARA - Valor Referência: 40,1713					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	MASCARA	220,0000 CXA	3,5000	770,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0109 - MÃ□SCARA DE SOLDA DE SEGURANÃ‡A COMPOSTA DE ESCUDO CONFECCIONADO DE CELERON, CARNEIRA DE PLASTICO VISOR BASCULANTE - MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA - Valor Referência: 87,3492					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASA & CONSTRUCAO TEM DE TUDO LTDA	MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA	4,0000 Unidade	59,0000	236,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0110 - MASCARA DESCARTÃ • VEL INFANTIL COM ELÃ • STICO - CAIXA COM 50 UNIDADES - MÁSCARA DESCARTÁVEL INFANTIL - Valor Referência: 19,3533					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASA & CONSTRUCAO TEM DE TUDO LTDA	MÁSCARA DESCARTÁVEL INFANTIL	200,0000 CXA	6,0000	1.200,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0111 - MÃ□SCARA FACIAL COMPLETA COM 2 FILTROS, RESPIRADOR COM MANUTENÃ‡ÃƒO DESTINADO Â€ PURIFICAÃ‡ÃƒO DO AR - MÃ • SCARA FACIAL COMPLETA COM 2 FILTROS, - Valor Referência: 650,4766					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	MÃ • SCARA FACIAL COMPLETA COM 2 FILTROS,	4,0000 Unidade	340,0000	1.360,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0112 - Ã“CULOS DE SEGURANÃ‡A ARCO DE MATERIAL PLASTICO PRETO PINO CENTRAL COR FUMÃŠ - Óculos de segurança - Valor Referência: 17,4738					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASA & CONSTRUCAO TEM DE TUDO LTDA	Óculos de segurança	40,0000 Unidade	4,6000	184,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0113 - Ã“CULOS DE SEGURANÃ‡A ARCO DE MATERIAL PLASTICO PRETO PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES - ISSO MOLD - Valor Referência: 18,9995					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	ISSO MOLD	80,0000 Unidade	3,5000	280,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0114 - PERNEIRA EM TECIDO DE COURO SINTÃ‰TICO COM FECHAMENTO POR VELCRO E METATARSO EM COURO SINTÃ‰TICO - FOURSEG - CA 28435 - Valor Referência: 66,4000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda	FOURSEG - CA 28435	30,0000 Par	22,7000	681,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0115 - PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA - DUAS CONCHAS EM PLÃ • STICO - - PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA - DUAS CON - Valor Referência: 45,3927					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA - DUAS CON	22,0000 Unidade	15,9600	351,1200	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0116 - PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG REUTILIZÃ • VEL CONFECCIONADO EM COPOLÃ□MERO ISENTO DE SILICONE FORMATO CÃ"NICO - PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG REUTILIZÃ • VE - Valor Referência: 7,3171					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG REUTILIZÃ • VE	28,0000 Unidade	1,2900	36,1200	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0117 - PROTETOR FACIAL DE SEGURANÃ‡A COROA E CARNEIRA EM PLÃ • STICO REGULAGEM DE TAMANHO VISOR DE PETG INCOLOR - PROTETOR FACIAL DE SEGURANÃ 21A COROA E - Valor Referência: 52,4466					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÃ 21A COROA E	15,0000 Unidade	20,0000	300,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0118 - PROTETOR SOLAR FPS 60 HIDRATANTE FRASCO COM 200 ML - protetor - Valor Referência: 51,5150					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	protetor	310,0000 Unidade	25,0000	7.750,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0119 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR CATEGORIA D 1 CLASSIFICAÃ‡Ãƒ*O* B TIPO PEÃ‡A SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÃ • CULAS PFF2 DESCARTÃ • VEL - Respirador purificador de ar - Valor Referência: 13,2566					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASA & CONSTRUCAO TEM DE TUDO LTDA	Respirador purificador de ar	100,0000 Unidade	1,0000	100,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0120 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR CATEGORIA D 1 CLASSIFICAÃ‡Ãƒ*O* C TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF3 DESCARTÃ • VEL MALHA FILTRANTE EM POLIPROPILENO - mascara mascara pff3 - Valor Referência: 8,9966					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	mascara mascara pff3	100,0000 Unidade	1,2000	120,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0121 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR CATEGORIA D 1 CLASSIFICAÃ‡Ãƒ*O* D TIPO SEMIFACIAL CONCHA CORPO CONFECCIONADO EM ELASTÃ"MERO MALEÃ • VEL E ANTIALERGICO - Respirador purificador de ar - Valor Referência: 70,3666					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASA & CONSTRUCAO TEM DE TUDO LTDA	Respirador purificador de ar	20,0000 Unidade	19,0000	380,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0122 - VESTIMENTA DE SEGURANÃ‡A PARA MANUSEIO DE DEFENSIVOS AGRÃ • COLAS - vestimenta - Valor Referência: 128,0800					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	vestimenta	30,0000 Unidade	71,0000	2.130,0000	Homologado em 31/07/2024 15:58:51 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:9DBB6E0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 052/2024

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 052/2024

Às **08:00:02 horas do dia 15 de Agosto de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de 800 caixas de tiras reagentes para glicosímetros compatíveis com o aparelho da marca Accu-Chek, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência..**
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.
Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	25.031.668/0001-27	**Grande Porte**
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91	**Grande Porte**
NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.926.487/0001-15	**Microempresa**
DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.889.013/0001-14	**Grande Porte**
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00	**Microempresa**
BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	**Microempresa**
CIRURGICAALSTYN LTDA	23.141.314/0001-00	**Grande Porte**

Propostas							
A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".							
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
1752	SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	25031668000127	ROCHE DIABETES CARE	TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE RMS	R$ 16,50	**Classificada**	--

				81414020030			
54777	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03945035000191	ROCHE 81414020030	CX	R$ 43,62	**Classificada**	--
77292	NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41926487000115	ACCU-CHECK	TIRAS REAGENTE	R$ 426,20	**Classificada**	--
35388	DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04889013000114	Accu-Chek Active Roche IMP	Accu-Chek Active Roche IMP	R$ 18,50	**Classificada**	--
13102	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32644237000100	ACCU-CHEK	ACCU-CHEK	R$ 100,00	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54802	BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52165681000141	ACCU-CHEC	ACCU-CHEC	R$ 59,41	**Classificada**	--
97167	CIRURGICAALSTYN LTDA	23141314000100	ROCHE	CAIXA	R$ 47,02	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	25.031.668/0001-27	R$ 16,50
2º	DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.889.013/0001-14	R$ 18,50
3º	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91	R$ 43,62
4º	CIRURGICAALSTYN LTDA	23.141.314/0001-00	R$ 47,02
5º	BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41	R$ 59,41
6º	NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.926.487/0001-15	R$ 60,00
7º	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00	R$ 100,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:29:47 horas do dia 15 de Agosto de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Equipe de Apoio

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Equipe de Apoio

Autenticação: D21ECEBECCBD43771E346B7E0911AFF9

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:DB1AD1E6

SETOR DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 052/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 052/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA-MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024 referente à *Registro de preços para futura e eventual aquisição de 800 caixas de tiras reagentes para glicosímetros compatíveis com o aparelho da marca Accu-Chek, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - 25.031.668/0001-27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	800,00	CAIXA	ROCHE DIABETES CARE	TIRAS ACCU- CHEK ACTIVE RMS 81414020030	R$ 16,50	R$ 13.200,00	R$ 47,07	R$ 37.657,60	64,9473 %	R$ 30,57
Descrição: FITA REAGENTES PARA GLICOSÍMETROSNCOMPATIVEIS COM O APARELHO DA MARCAACCU-CHEK										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 13.200,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 37.657,60**	**64,9473 %**	**R$ 24.457,60**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 13.200,00	R$ 37.657,60	64,9473 %	24.457,60

Córrego Danta - Minas Gerais, 15 de Agosto de 2024

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:461B98B7

SETOR DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 052/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 052/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futura e eventual aquisição de 800 caixas de tiras reagentes para glicosímetros compatíveis com o aparelho da marca Accu-Chek, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência.*

Fornecedor : SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - 25.031.668/0001-27										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	800,00	CAIXA	ROCHE DIABETES CARE	TIRAS ACCU- CHEK ACTIVE RMS 81414020030	R$ 16,50	R$ 13.200,00	R$ 47,07	R$ 37.657,60	64,94	R$ 30,57
Descrição: FITA REAGENTES PARA GLICOSÍMETROSNCOMPATIVEIS COM O APARELHO DA MARCAACCU-CHEK										
					Subtotal Adjudicado	R$ 13.200,00	Subtotal Orçado:	R$ 37.657,60	64,9473 %	R$ 24.457,60

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 13.200,00	R$ 37.657,60	64,9473 %	24.457,60

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Córrego Danta-MG , 15 de Agosto de 2024

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:57520DF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DEFESA CIVIL
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 338 - ATA 70/2024 , DE CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO CRISTÁLIA E A EMPRESA CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município **CRISTÁLIA** no Estado de Minas Gerais, com sede no(a) Rua Pedreira, n º 525. centro. Cristália, CEP 39598-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **.017.434/000*-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO, inscrito no CPF sob o nº ***.888.726-**, e a empresa **CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o número CNPJ **.584.194/000*-**, com sede na Rua Senhora da paz, nº 1127 – Cachoeirinha – Belo Horizonte/MG, CEP 31130-020, neste ato representada pelo Sr. SHIH MING LUN, inscrito no CPF nº ***.661.088-**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 70/2024** [Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 280/2023], que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020 e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente Termo de Contrato é a *Aquisição de bem - Tiras Reagentes e Aparelhos Glicosímetros para medição da glicemia capilar do Componente Básico da Assistência Farmacêutica*, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Este Termo de Contrato vincula-se à **Ata de Registro de Preços nº 70/2024** e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Objeto da contratação:

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	QUANTIDADE	PREÇO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	1	11681	54.000	R$ 14.040,00	01 Unidade	TIRAS REAGENTES - TIPO: FAIXA LEITURA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL; FINALIDADE: PESQUISA GLICEMIA CAPILAR GLICOSIMETROS DIGITAIS;
	2	1800884	360	R$ 2.811,60	01 Unidade	GLICOSIMETRO (DG) - FINALIDADE: MEDICAO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; ALIMENTACAO: ALIMENTACAO POR PILHAS E/OU BATERIAS;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO
TIRAS REAGENTES PARA DETERMINACAO DE GLICEMIA PARA USO EM GLICOSIMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR; FAIXA DE LEITURA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL/MAXIMA A PARTIR DE 600MG/DL; TEMPO DE RESULTADO DE TESTE ATÉ 30 SEGUNDOS; VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA ATÉ 5 MICROLITROS; AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE.
A química reagente utilizada para medição glicêmica deverá possuir a menor interferência possível com açúcares que não seja glicose (ex.: maltose, galactose, Xilose) e efeitos da oxigenação do sangue.
As Tiras Reagentes fornecidas somente poderão ter apresentações em embalagens secundárias não superiores a 100 unidades.
1.4.3. APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL PARA MEDICAO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; COM FAIXA DE LEITURA AMPLA, MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL MAXIMA A PARTIR DE 600MG/DL. TIPO DE AMOSTRA: SANGUE OBTIDO POR CAPILARIDADE; VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA ATÉ 5 MICROLITROS; CARACTERISTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE ATÉ 30 SEGUNDOS; MEMORIA MINIMA PARA 250 RESULTADOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PILHAS E/OU BATERIAS NECESSARIAS AO SEU FUNCIONAMENTO,ESTOJO OU BOLSAS DE PROTECAO, MANUAL(S) DE UTILIZACAO EM LINGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTACAO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA, NO(S) FORMATO(S)TXT, CSV E/OU XML; DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE DADOS; SOLUCAO CONTROLE (CASO O SISTEMA DE CONTROLE/VERIFICACAO DO GLICOSIMETROS SEJA POR MEIO DE SOLUCAO). OS APARELHOS DEVERAO SER DE PRIMEIRO USO, ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO E APRESENTAR REGISTRO ANVISA/MS.

Os aparelhos glicosímetros deverão ser de primeiro uso, estar em perfeito funcionamento, apresentar registro sanitário na Anvisa e ser compatfvel com as Tiras Reagentes ofertadas.

Deverão ser fornecidos, SEM ÔNUS para os executores da compra, **dispositivos de transferência de dados para os glicosímetros** conforme quantidade máxima indicada a seguir.

Item	Quantidade (Unidades)
DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA OS GLICOSÍMETROS	4

1.4.4.3.1. A quantidade de dispositivos de transferência de dados solicitada corresponde ao número de estabelecimentos ativos na competência atual do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), dos tipos 01- Posto de Saúde e 02- Centro de Saúde em Minas Gerais com natureza jurídica no grupo Administração pública, somado ao número máximo de farmácias de minas financiáveis, conforme Resolução SES/MG nº 8.428, de 09 de novembro de 2022. Sendo previsto ainda o fornecimento de um dispositivo (somado a um de reserva ou apoio) para cada unidade prisional visando o atendimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP.
1.4.4.4. Caso o sistema de controle/verificação do glicosímetros seja por meio de solução, deverão ser fornecidos, SEM ÔNUS para os executores da compra, frascos de **soluções controle** devidamente registrados na ANVISA, conforme quantidade máxima indicada a seguir.

Item	Quantidade (Unidades)
SOLUÇÃO CONTROLE PARA OS GLICOSÍMETROS	78

A quantidade de solução controle solicitada corresponde ao número de pacientes diabéticos constatados no Relatório Contagem de Pacientes por Condição Clínica extraído do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF) em 20 de junho de 2023, somada ao quantitativo necessário para atendimento de órgãos e entidades estaduais, de forma a manter a proporção de quantidade de solução controle em relação à quantidade de glicosímetros solicitados, sendo considerado ainda que cada frasco de solução, das apresentações existentes no mercado, realiza em média 40 testes e que a estabilidade da solução controle após aberta é de 90 dias.
As tiras fornecidas poderão ter apresentações em embalagens secundárias não superiores a 100 unidades.
A empresa detentora do preço registrado deverá ser responsável pela substituição dos glicosímetros e dispositivos de transferência de dados par aos glicosímetros que porventura apresentarem defeitos materiais, SEM ÔNUS para os executores da compra. A substituição deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis a partir de comunicado do executor da compra com o representante do fornecedor vencedor do certame ou com o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). A solicitação de troca, nessas condições, poderá ocorrer a qualquer tempo, independente da vigência do contrato, visto que os aparelhos são bem duráveis, não havendo nos manuais e no portal ANVISA especificação do prazo de validade dos mesmos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DA EXECUÇÃO DO OBJETO
A execução do objeto dar-se-á nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, inclusive no tocante a prazos e horários.
CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
Este contrato tem vigência por 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa.
CLÁUSULA QUARTA – PREÇO
O valor total da contratação é de R$ 16.851,60 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**.**
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão da prestação de serviços efetivamente realizada.
CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da (s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las:
09.02.02.10.301.0010.2056.3.3.90.30.00
No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram- se no Edital e no Termo de Referência.
CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE
Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação da proposta, conforme disposto na Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898/ 2013 e nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
O direito a que se refere o item 7.1 deverá ser efetivamente exercido mediante pedido formal da CONTRATADA até 180 dias após o atingimento do lapso de 12 meses a que se refere o caput desta cláusula sob pena de preclusão do direito ao seu exercício.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, manter-se-á o marco inicial descrito no item 7.1.
Desde que devidamente justificado e expressamente previsto no termo aditivo, o direito ao reajuste poderá ser exercido em momento posterior, até o encerramento do vínculo contratual.
Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pela CONTRATADA. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO
A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante/Comissão, especialmente designado pela CONTRATANTE no Termo de Designação de Gestor e Fiscal, na forma estabelecida pelo Termo de Referência.
CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução dos serviços a serem executados pela contratada e os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital.
CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no Termo de Referência.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO
Nos procedimentos licitatórios realizados pelo estado de Minas Gerais serão observadas as determinações que se seguem.
O estado de Minas Gerais exige que os licitantes/contratados, observem o mais alto padrão de ética durante a licitação e execução dos contratos. Em consequência desta política, define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos:
"prática corrupta" significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um agente público no processo de licitação ou execução do contrato;
"prática fraudulenta" significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de licitação ou a execução de um contrato em detrimento do contratante;

“prática conspiratória” significa um esquema ou arranjo entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) com ou sem conhecimento do contratante, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos e privar o contratante dos beneffcios da competição livre e aberta;
“prática coercitiva” significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de licitação ou afetar a execução de um contrato;
“prática obstrutiva” significa:
destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do contratante ou outro órgão de Controle sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou
agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do contratante ou outro órgão de controle de investigar e auditar.
O estado de Minas Gerais rejeitará uma proposta e aplicará as sanções previstas na legislação vigente se julgar que o licitante, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante o procedimento licitatório.
A ocorrência de qualquer das hipóteses acima elencadas, assim como as previstas no Anexo I da Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, deve ser encaminhada à Controladoria Geral do Estado (CGE) para denuncia à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à contratada o direito à prévia e ampla defesa.
A contratada reconhece os direitos do contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
As partes entregarão, no momento da rescisão, a documentação e o material de propriedade da outra parte, acaso em seu poder.
No procedimento que visar à rescisão do vínculo contratual, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será assegurado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade do contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras, inclusive a suspensão da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018.
No presente contrato, o contratante assume o papel de controlador, nos termos do artigo 5º, VI da Lei nº 13.709/2018, e a contratada assume o papel de operador, nos termos do artigo 5º, VII da Lei nº 13.709/2018.
A contratada deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pelo contratante e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização do contratante, ou o tratamento dos dados de forma incompatfvel com as finalidades e prazos acordados.
As partes deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.
As partes se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.
O contratante terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da contratada, diante das obrigações de operador, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato.
As partes ficam obrigadas a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores.
As partes darão conhecimento formal a seus empregados e colaboradores das obrigações e condições acordadas nesta cláusula. As diretrizes aqui estipuladas deverão ser aplicadas a toda e qualquer atividade que envolva a presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 65 de Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente motivado e autorizado pela autoridade competente.
A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litfgios decorrentes deste Contrato, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento assinado eletronicamente.

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:6AB6C835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REALIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024 DISPENSA Nº 065/2024

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 065/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 152
Reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em oferecer serviços para captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal em nome da Prefeitura do Município de Japaraiba, em todos os Diários Oficiais do País, para utilização pela Procuradoria Geral do Município e Secretarias Municipais em quantidades e exigências estabelecidas neste Anexo e demais..**
O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
34.330.513 FERFERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA	34.330.513/0001-82	**Microempresa**

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20540 34.330.513	FERFERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA	34330513000182	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 500,0000	**Classificada**	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
34.330.513 FERFERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA	34.330.513/0001-82	R$ 500,0000	12/08/2024 12:52:14	Classificado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2024 08:00:05	O **ITEM 1** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **13/08/2024 14:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	13/08/2024 14:00:03	O detentor da melhor oferta **ID: 20540 - Data Prop.: 12/08/2024 12:52:14** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$ 500,0000**.
Sistema	13/08/2024 14:15:55	A proposta do fornecedor **34.330.513 FERFERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$500,0000**.
Fornecedor 20540	13/08/2024 14:54:12	infelizmente não Sr pregoeira!
Sistema	13/08/2024 15:07:39	**O ITEM 1 foi fracassado pelo seguinte motivo: O valor oferecido pelo licitante está acima da médio orçada...**
Mensagens Geral		

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2024 08:00:05	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **08:00:05**
Sistema	13/08/2024 08:10:20	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
Pregoeiro	13/08/2024 08:11:05	Bom dia senhores licitantes!
Pregoeiro	13/08/2024 08:11:55	A fase de lances ficará aberta até as 14:00h.
Pregoeiro	13/08/2024 13:44:44	Boa tarde!
Pregoeiro	13/08/2024 13:45:11	Prezado senhor licitante, o item está com o valor acima do orçado R$ 500,0000 você consegue chegar no valor médio R$ 85,5833?
Pregoeiro	13/08/2024 14:27:10	Aguardo o retorno referente ao item 1, está com o valor acima do orçado R$ 500,0000 você consegue chegar no valor médio R$ 85,5833?

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:07:39 horas do dia 13 de Agosto de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Agente Público

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Comissão de Contratação

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Comissão de Contratação

Autenticação: 503EDC2AB45850F23D9470330073BB38

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:FDD03267

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REALIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024 DISPENSA Nº 060/2024

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 146

Reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em oferecer serviços para captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal em nome da Prefeitura do Município de Japaraiba, em todos os Diários Oficiais do País, para utilização pela Procuradoria Geral do Município e Secretarias Municipais em quantidades e exigências estabelecidas neste Anexo e demais..**

O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
J N DE JESUS CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS	50.673.096/0001-27	**Microempresa**

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
77514	J N DE JESUS CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS	50673096000127	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.412,0000	**Classificada**	--

Lances do Item 1				
Fornecedor	**CNPJ**	**Valor Lance R$**	**Data/Hora**	**Tipo**
J N DE JESUS CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS	50.673.096/0001-27	R$ 1.412,0000	01/08/2024 18:00:13	Classificado
J N DE JESUS CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS	50.673.096/0001-27	R$ 1.027,0000	06/08/2024 14:37:26	Negociacao

Mensagens do Item 1		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	01/08/2024 08:00:06	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO,** pela ausência de interessados no ITEM 1.*
Sistema	06/08/2024 08:00:07	O **ITEM 1** foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até **06/08/2024 14:00:00**. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	06/08/2024 14:00:05	O detentor da melhor oferta **ID: 77514 - Data Prop.: 01/08/2024 18:00:13** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$ 1.412,0000.**
Sistema	06/08/2024 14:02:50	A proposta do fornecedor **J N DE JESUS CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.412,0000**.
Fornecedor 77514	06/08/2024 14:23:54	Olá, boa tarde! Consigo chegar no valor de R$ 1.027,00 cada mês.
Sistema	06/08/2024 14:36:38	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 1		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	06/08/2024 14:37:26	ITEM 1 negociado no valor de **R$ 1.027,0000** pelo fornecedor ID: 77514 - Data Prop.: 01/08/2024 18:00:13
Sistema	06/08/2024 14:46:38	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/08/2024 15:58:19	**O ITEM 1 foi fracassado pelo seguinte motivo: O valor oferecido pelo licitante está acima da médio orçada..**

Mensagens Geral		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Pregoeiro	01/08/2024 08:33:05	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 01/08/2024 08:33:05 o processo foi declarado **DESERTO,** pela ausência de interessados.* O processo será **republicado**.
Sistema	06/08/2024 08:00:07	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **08:00:07**
Sistema	06/08/2024 08:01:59	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
Pregoeiro	06/08/2024 10:10:47	Bom dia!
Pregoeiro	06/08/2024 10:26:27	O valor da proposta do Licitante está correta? Uma vez que o valor orçado é de R$ 85,5833.
Pregoeiro	06/08/2024 14:03:11	Boa tarde!
Pregoeiro	06/08/2024 14:05:15	Prezado senhor licitante, o item está com o valor acima do orçado você consegue chegar no valor médio?
Pregoeiro	06/08/2024 14:42:38	O valor do lance deverá ser pelo valor unitário.
Pregoeiro	06/08/2024 14:47:17	Prezado senhor licitante o item 1 está com o valor acima do orçado. Você consegue chegar ao valor médio de R$ 85,5833 ?

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:58:19 horas do dia 06 de Agosto de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Agente Público

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Comissão de Contratação

Autenticação: 34DFB59D2E699AB0D65C4FCAD6FD4F43

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:89018453

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REALIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024 DISPENSA Nº 064/2024

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 064/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 151

Reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **Aquisição de materiais de consumo para uso ambulatorial visando atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde de Japaraíba e Capoeirão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..**
O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE HUMANA E ANIMAL LTDA	48.450.303/0001-32	**Microempresa**
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	**Microempresa**

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 3							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
91188	CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE HUMANA E ANIMAL LTDA	48450303000132	CONVATEC	CURATIVO HIDROCOLOIDE GEL 15X15 DUODERM CGF C/5	R$ 98,0000	**Classificada**	--
64916	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45053942000176	CURATEC	HIDROCOLÓIDE STANDARD PLUS 15X15	R$ 98,4000	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 3			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE HUMANA E ANIMAL LTDA	48.450.303/0001-32	R$ 98,0000
2º	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	45.053.942/0001-76	R$ 98,4000
Histórico de propostas, lances e mensagens			
Histórico de propostas, lances e mensagens			
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:07:53 horas do dia 12 de Agosto de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.			

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Agente Público

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Comissão de Contratação

Autenticação: 10DEDA77AE3684A409087B2678734550

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:FD0B9F9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151 DISPENSA ELETRÔNICA N° 064/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 064/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 151
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 064/2024 referente à *Aquisição de materiais de consumo para uso ambulatorial visando atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde de Japaraíba e Capoeirão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE HUMANA E ANIMAL LTDA - 48.450.303/0001-32										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
3	100,0000	unidade	CONVATEC	CURATIVO HIDROCOLOIDE GEL 15X15 DUODERM CGF C/5	R$ 98,0000	R$ 9.800,0000	R$ 98,4000	R$ 9.840,0000	0,4065 %	R$ 0,4000
Descrição: CURATIVO HIDROCOLÓIDE PLUS 15X15 É COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNAAUTOADESIVA HIPOALÉRGICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC- CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO; PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS. CAIXAS COM 10 UNIDADES.									
Subtotal Adjudicado:						**R$9.800,0000**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 9.840,0000**	**0,4065 %**	**R$ 40,0000**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 9.800,0000	R$ 9.840,0000	0,4065 %	40,0000

Japaraíba - Minas Gerais, 12 de Agosto de 2024

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:9877E66E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151 DISPENSA ELETRÔNICA N° 064/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 064/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 151

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de materiais de consumo para uso ambulatorial visando atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde de Japaraíba e Capoeirão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

Fornecedor : CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE HUMANA E ANIMAL LTDA - 48.450.303/0001-32										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
3	100,0000	unidade	CONVATEC	CURATIVO HIDROCOLOIDE GEL 15X15 DUODERM CGF C/5	R$ 98,0000	R$ 9.800,0000	R$ 98,4000	R$ 9.840,0000	0,4065	R$ 0,4000
Descrição: CURATIVO HIDROCOLÓIDE PLUS 15X15 É COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNAAUTOADESIVA HIPOALÉRGICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC- CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO; PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS. CAIXAS COM 10 UNIDADES.										
Subtotal Adjudicado						R$ 9.800,0000	Subtotal Orçado: R$	9.840,0000	0,4065 %	R$ 40,0000
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				**Total Orçado**			**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 9.800,0000				R$ 9.840,0000			0,4065 %		40,0000	

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 12 de Agosto de 2024

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:38A84C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 77/2024

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2024

O Prefeito Municipal do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame a favor das empresas: **IDELMAR JOSE DE SOUZA - ME, PANIFICADORA VO NESTINA LTDA ME**:

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Valor do Item	Valor Total
IDELMAR JOSE DE SOUZA - ME						
0001	Água mineral sem gás em copo: copo de 200 ml , obtida diretamente de fontes naturais é uma água mineral natural leve, pura, saudável e com sais minerais. Ideal para manter o corpo hidratado, auxiliar na saúde e dar mais vitalidade. Marca referência indicativo de parâmetro de qualidade Indaia, Cristal, Crysta.	IBIRA	2.010	UN	2,8000	5.628,00
0002	Água mineral sem gás garrafa: engarrafada em garrafas reciclável de 500 ml, obtida diretamente de fontes naturais é uma água mineral natural leve, pura, saudável e com sais minerais. Ideal para manter o corpo hidratado, auxiliar na saúde e dar mais vitalidade. Marca referência indicativo de parâmetro de qualidade Crystal, Mineiro, Cristal.	MINEIRO	658	UN	1,4400	947,52
0015	Suco de frutas natural, 1 litro embalagem tetra pack. Sabores goiaba, laranja, uva, maracujá, caju e pêssego. Deve ser entregue gelado para consumo. Marca e referência indicativa de parâmetro de qualidade: Dell, Vale, Tial, Maguary, Da Fruta, equivalente ou de melhor qualidade.	DA FRUTA	375	UN	6,6900	2.508,75
Total do Fornecedor: 9.084,27						
PANIFICADORA VO NESTINA LTDA ME						
0003	Biscoito de queijo, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasistas e em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega tamanho médio	bisc queijo pad líder	280,40		33,0800	9.275,63
0004	Bolo de cenoura coberto com calda de chocolate. Igredientes: farinha de trigo, ovos, açúcar, cenoura, óleo, fermento químico, podendo conter outros ingredientes que o carcterize . A massa deve estar macia e aerada. Com cobertura sabor chocolate. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor carcterístico do produto. Deverá ser cortado em pedaços de no dia agendado para seu consumo. Deve ser entregue em temperatura habitual de consumo (ambiente ou frio), acondicionado em vasilhame apropriado para manter a sua temperatura e integridade .	bolo cenoura c chocolate pad líder	222,50		28,8700	6.423,57
0005	Bolo de milharina/milhofabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de máteria terrosa, prasitas e em perfeito estado de conservação, sem bolor. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deverá ser cortado em pedaços de no dia agendado para seu consumo. Deve ser entregue em temperatura habitual de consumo (ambiente ou frio), acondicionado em vasilhame apropriado para manter a sua temperatura e integridade."	bolo milho pad líder	219		26,4900	5.801,31
0006	Broa temperada, fabricada com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasistas e em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega tamanho médio. Deve ser entregue em temperatura habitual de consumo (quente ou morno) acondicionado em vasilhame apropriado para manter a sua temperatura e integridade.	broa temp pad líder	196,80		31,3000	6.159,84
0007	Mini sanduiche natural: pãozinho tipo cachorro-quente recheado com patê de frango,, fatia de presunto, fatia de muçarela e alface. Deve ser preparado no dia do consumo, isento de sujicidade, odor não característico e em perfeito estado de conservação. Deve ser entregue em temperatura habitual de consumo (temperatura ambiente ou frio) acondicionado em vasilhame apropriado para manter a sua temperatura e integridade.	sanduiché natural pad líder	252		47,5000	11.970,00
0008	Pão de queijo, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasistas e em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo	pão queijo pad líder	362		35,8200	12.966,84

	dia de entrega tamanho médio					
0009	Refrigerante sabor cola, envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classsificação normal. Deve ser entregue gelado para consumo. Marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca- Cola ou de mehor qualidade.	coca cola 2 lt	465	UN	7,9500	3.696,75
0010	Refrigerante sabor guaraná, envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classsificação normal. Deve ser entregue gelado para consumo. Marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Antártica, Mineiro, Artemis equivalente ou de mehor qualidade.	artemis guarana 2lt	420	UN	6,3000	2.646,00
0011	Refrigerante sabor Laranja, envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classsificação normal. Deve ser entregue gelado para consumo. Marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Fanta, Sukita ou de melhor qualidade.	fanta 2lt	330	UN	6,9000	2.277,00
0012	Refrigerante sabor sem açúcar cola, envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classsificação normal. Deve ser entregue gelado para consumo. Marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca- Cola ou de melhor qualidade.	coca cola zero 2lt	150	UN	6,9000	1.035,00
0013	Salgado assado pequeno: pastel, empadinha, esfirra, enroladinho de salsicha, enroladinho de presunto e queijo, mini pizza, croissant, rocambole de presunto e queijo e rocambole de frango. Todos com peso entre 20 e 25 gramas cada unidade, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Deve ser entregue em temperatura habitual de consumo (quente ou morno) acondicionado em vasilhame apropriado para manter a sua temperatura e integridade.	esfirra, bauru assados pad líder	347		37,4200	12.984,74
0014	Salgado frito pequeno: bolinha de queijo, quibe, croquete, coxinha de frango, pastel. Todos com peso entre 20 a 25 gramas cada, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Deve ser entregue em temperatura habitual de consumo (quente ou morno) acondicionado em vasilhame apropriado para manter a sua temperatura e integridade.	salgadinhos fritos pad líder	368		57,0100	20.979,68
Total do Fornecedor: 96.216,37						
Total Geral: 105.300,64						

João Pinheiro/MG, 14 de agosto de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1C99C432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.659, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO N.º 3.659, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o Artigo 162, incisos VI e XI, da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 30/2013, no Artigo 18 da Lei N.º 1.634/2008, no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 13/2010 e no Decreto N.º 2.077/2016;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública, da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município, que atendem ao disposto no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 30/2013, no Artigo 18 da Lei N.º 1.634/2008, e no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 13/2010, que constam do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 16 de agosto de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO N.º 3.659, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL
SERVIDORES DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

MAT	SERVIDOR	CARGOS	NIVEL	REFERÊN-CIA ATUAL	NOVA REFERÊN CIA
5903	ADRIANA MENDES DA SILVA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	I	C	D
5935	ALESSANDRA MARIA BRANDAO	AGENTE DE SAUDE AS-2 FAXINEIRA	II	C	D
5928	ANA CRISTINA BASILIO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	I	C	D
5911	ARIANE MALAQUIAS CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	II	C	D
6316	BEATRIZ ZICA ROCHA AMARAL	AGENTE DE SAUDE 3 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	B	C
5905	BRUNA RAPHAELLA PEDROSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	I	C	D
5919	CAMILA RAMOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	I	C	D
5912	CARLA APARECIDA SILVA ANDRADE DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	I	C	D
5906	CIBELDE APARECIDA ROCHA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	I	C	D

5897	DAGMAR SOUSA XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**I**	**C**	**D**
6317	DAIENE LOPES OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE 3 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	**I**	**B**	**C**
5938	ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 - OFICINEIRO	**II**	**C**	**D**
5939	GABRIELA SILVA FERREIRA	AGENTE DE SAUDE 2 – RECEPCIONISTA	**III**	**C**	**D**
5921	GLAUCIANA MÁRCIA ANDRADE E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**I**	**B**	**C**
6309	IRINEIA LOPES SILVA LIMA	AGENTE DE SAUDE AS-2 FAXINEIRA	**II**	**B**	**C**
5899	JULIANA CABRAL RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**I**	**C**	**D**
5922	JULIANA DA SILVA SANTIAGO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**III**	**C**	**D**
5923	JULIANA OLIVEIRA LIMA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**I**	**C**	**D**
5924	LETICIA CHAVES MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**I**	**C**	**D**
5907	LILIANE MARIA DA FONSECA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**I**	**C**	**D**
5914	LUANA DUARTE LEANDRO ROCHA TONACO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**III**	**C**	**D**
5925	MARIA TERESINHA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**I**	**C**	**D**
5940	MARIANA ARAUJO FIUSA	AGENTE DE SAÚDE 1 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	**II**	**C**	**D**
5915	MARISIA RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**I**	**C**	**D**
4764	MORGANA BATISTA DE CASTRO LEAL	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - ENFERMEIRO	**II**	**E**	**F**
5931	PATRICIA SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**I**	**C**	**D**
5941	PAULA XAVIER OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**I**	**C**	**D**
5926	PRISCILLA OLIVEIRA COIMBRA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**II**	**C**	**D**
5901	RAMISTAYANE LORAINE FELIPE	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**I**	**C**	**D**
5942	ROBERTA RODRIGUES SANTOS	AGENTE DE SAUDE 2 - RECEPCIONISTA	**II**	**C**	**D**
5934	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**II**	**C**	**D**
5902	STEFANIA DE CASSIA SANTOS MIRANDA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**III**	**C**	**D**
5916	TAINARA APARECIDA DO CARMO MORAIS ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**I**	**C**	**D**
5917	TAIS RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**I**	**C**	**D**
5944	TAVANE MORAES	AGENTE DE SAUDE 2 - RECEPCIONISTA	**II**	**C**	**D**
5909	UANIA APARECIDA QUIEL MALAQUIAS	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	**I**	**C**	**D**
4765	VIVIANE DA COSTA GOMES	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - PSICOLOGO	**II**	**E**	**F**

Luz, 16 de agosto de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:0436B8B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA A SEREM PRESTADOS EM ROÇADEIRAS DESTA AUTARQUIA DAS MARCAS STHILL E HUSQVARNA. CONTRATADA:**ALEXANDRE JOSE DUVANEL CHAVES, CNPJ N° 38.627.923/0001-40**, VALOR: R$ R$ 18.827,40,SENDO OFERTADO O DESCONTO PERCENTUAL DE 10%, SOB A TABELA, SENDO O VALOR ESTIMADO DE R$ 10.000,00 PARA A TABELA DE PEÇAS PARA ROÇADEIRA E R$ 8.827,40 PARA A TABELA DE SERVIÇO DE HORA HOMEM TRABALHADA REFERENTE A MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS– PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 20/08/2024 E ENCERRANDO-SE NO DIA 20/08/2025 - DATA: 15/08/2024 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS -
Diretora Geral do DEMSUR.

ALEXANDRE JOSE DUVANEL CHAVES, CNPJ n° 38.627.923/0001-40					
Código	Quant.	Un	Descrição	Desconto Percentual Tabela (%)	Valor estimado Tabela
51069	1	TAB	TABELA DE PEÇAS PARAROÇADEIRAS STHIL E HUSQVARNA PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA. – NO VALOR TOTAL DE R$ 10.000,00	10%	R$ 10.000,00
51070	1	TAB	TABELA DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM TROCA DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPAROS A SEREM PRESTADOS EM ROÇADEIRAS STHIL E HUSQVARNA PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA.		R$ 8.827,40

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:4335AA1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.061/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.061/2024.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 43/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2024.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Agropecuária.
REQUERIDO: Secretário Municipal de Agropecuária.

O Secretário Municipal de Agropecuária da Prefeitura Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Municipal nº 7.086/2024, Art. 41, e também o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolhem em todos os seus termos o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação e equipe de apoio nos autos do processo administrativo em epígrafe, relativo ao processo licitatório de que trata o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2024**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA-GRADAGEM-COM O OBJETIVO DE ATENDER AO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL (PREPARO DO SOLO)**, para o fim de **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o procedimento licitatório aos licitantes, abaixo relacionado:

Vencedores (Valores expressos em R$)
Código: 1153844
Nome: 511.689.016-34 - MARIA DAS DORES FURTADO DE OLIVEIRA
Valor: 25.800,00

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO NA COMUNIDADE ESTIVA, ESTIVA DE PARACATU E ADJACENCIAS	HORA	200	R$ 129,00	R$ 25.800,00

Código: 1143916
Nome: 122.542.106-37 - JUNIO ANDRADE FRANCO
Valor: 94.610,00

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO O NA COMUNIDADE CAPAO GRANDE E ADJACENCIAS	HORA	330	R$ 107,00	R$ 35.310,00
9	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO O NA COMUNIDADE MORRO AGUDO E ADJACENCIAS	HORA	250	R$ 130,00	R$ 32.500,00
10	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO NA COMUNIDADE MORRO AGUDO (REGIÃO), BATUQUE, SALGADEIRA, RIO ESCURO - BANCO DA TERRA E ADJACENCIAS	HORA	200	R$ 134,00	R$ 26.800,00

Código: 1155939
Nome: 877.203.536-68 - JALIO JOAQUIM DE ALMEIDA
Valor: 23.600,00

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO O NA COMUNIDADE ONCA E ADJACENCIAS	HORA	200	R$ 118,00	R$ 23.600,00

Código: 1154732
Nome: 071.635.556-60 - DANILO TEIXEIRA ARAUJO
Valor: 39.400,00

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO NA COMUNIDADE PONTE QUEIMADA, TOMADOR E ADJACENCIAS	HORA	120	R$ 120,00	R$ 14.400,00
14	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO NAS COMUNIDADES SANTO ALEIXO/PONTAL E ADJACENCIAS.	HORA	250	R$ 100,00	R$ 25.000,00

Código: 1152904
Nome: 131.280.546-30 - RHANNA CALDAS NEIVA
Valor: 20.850,00

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA GRADAGEM: PRESTACAO DE SERVICOS DE PREPARO DO SOLO, LIVRE DO OLEO DIESEL, A SER REALIZADO NA COMUNIDADE SOTERO/NOSSA SENHORA APARECIDA E ADJACENCIAS	HORA	150	R$ 139,00	R$ 20.850,00

Código: 1145653
Nome: 443.690.001-06 - CARLOS HUMBERTO MACHADO MORAIS
Valor: 40.850,00

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE	HORA	150	R$ 139,00	R$ 20.850,00

	SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO NA COMUNIDADE ÁGUA DOCE E ADJACENCIAS				
13	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO NAS COMUNIDADES P.A ESPERANÇA E ADJACENCIAS.	HORA	200	R$ 100,00	R$ 20.000,00

Código: 1154415
Nome: 012.554.906-75 - NILSON MARTINS DOS SANTOS
Valor: 120.750,00

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO NA COMUNIDADE P.A BURITI DA CONQUISTA E ADJACENCIAS	HORA	150	R$ 115,00	R$ 17.250,00
8	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO NA COMUNIDADE RIBEIRAO E ADJACENCIAS	HORA	250	R$ 110,00	R$ 27.500,00
15	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO NAS COMUNIDADES RIO PARACATU - CHAPEU VELHO, CERCADO EADJACENCIAS.	HORA	150	R$ 90,00	R$ 13.500,00
23	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO EM ATENDIMENTOS EM DEMANDAS EMERGENCIAIS IMPREVISTAS EM TODO MUNICIPIO DE PARACATU (MG). (REGIÃO 01)	HORA	250	R$ 125,00	R$ 31.250,00
24	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO EM ATENDIMENTOS EM DEMANDAS EMERGENCIAIS IMPREVISTAS EM TODO MUNICIPIO DE PARACATU (MG). (REGIÃO 02)	HORA	250	R$ 125,00	R$ 31.250,00

Código: 1140742
Nome: 074.136.906-08 - UDENIS LUIZ PACHECO
Valor: 40.000,00

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
11	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA GRADAGEM: PRESTACAO DE SERVICOS DE PREPARO DO SOLO, LIVRE DO OLEO DIESEL, A SER REALIZADO NAS COMUNIDADES P.A JAMBREIRO (SETOR) SEDE/MUTUCA, E ADJACENCIAS	HORA	200	R$ 100,00	R$ 20.000,00
12	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA GRADAGEM: PRESTACAO DE SERVICOS DE PREPARO DO SOLO, LIVRE DO OLEO DIESEL, A SER REALIZADO NAS COMUNIDADES P.A JAMBREIRO (SETOR) BARREIRO, INDUSTRIAL E ADJACENCIAS	HORA	200	R$ 100,00	R$ 20.000,00

Código: 1140073
Nome: 550.663.646-68 - EVANDRO GONÇALVES DA SILVA
Valor: 16.200,00

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
16	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO NAS COMUNIDADES CARAPINAS E ADJACENCIAS.	HORA	120	R$ 135,00	R$ 16.200,00

Código: 1155370
Nome: 689.812.526-53 - ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
Valor: 50.480,00

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
17	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO NAS COMUNIDADES P.A HEBERT DE SOUZA E ADJACENCIAS.	HORA	320	R$ 99,00	R$ 31.680,00
21	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO NAS COMUNIDADES FAZ. SAO PEDRO - (SANTA CLARA) E ADJACENCIAS.	HORA	200	R$ 94,00	R$ 18.800,00

Código: 1148363
Nome: 001.217.836-50 - VALDILON ALVES DOS SANTOS
Valor: 29.750,00

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
18	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO NAS COMUNIDADE SOARES E ADJACENCIAS.	HORA	250	R$ 119,00	R$ 29.750,00

Código: 1144944
Nome: 689.790.966-15 - OSMAR DE OLIVEIRA COSTA
Valor: 22.000,00

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
19	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SER REALIZADO NAS COMUNIDADES IPAM, PALMITAL E ADJACENCIAS.	HORA	200	R$ 110,00	R$ 22.000,00

Código: 1155369

Nome: 032.978.396-35 - PAULIRAN ROSA BARROS
Valor: 24.750,00

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
20	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SERREALIZADO NAS COMUNIDADES IGRE. NOVA LAGOA RICA, JOSÉ MARIA DE OLIVERA E ADJACENCIAS.	HORA	250	R$ 99,00	R$ 24.750,00

Código: 1144367
Nome: 389.214.726-49 - ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Valor: 19.800,00

Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
22	CONTRATACAO DE SERVICO DE MECANIZACAO AGRICOLA DE GRADAGEM, PRESTACAODE SERVICOS DE PREPARO DE SOLO, COM OPERAODR LIVRE DO ÓLEO DIESEL, A SERREALIZADO NAS COMUNIDADES P.A TIRO E QUEDA E ADJACENCIAS.	HORA	200	R$ 99,00	R$ 19.800,00

Paracatu-MG, 15 de Agosto de 2024.

CAIO SILVA QUIRINO
Secretária Municipal de Agropecuária
Portaria nº 0016/2023

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:D1915760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE DISPENSA Nº 90009/2024 (PROCESSO N.° 032/2024)

Torna-se público, nos termos do artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que a Câmara Municipal do Prata-MG em Prata-MG, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará Dispensa de licitação com critério de julgamento **menor preço por item,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos da Portaria n° 097/2023 e demais legislações aplicáveis.

Período para envio de propostas adicionais: 19/08/2024 a 21/08/2024
Encerramento do horário para envio de propostas: 18h do dia 21 de agosto de 2024
E-mail:licitacaocamaraprata@gmail.com ou licitacoes@prata.mg.leg.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 5 unidades de Refil Filtro Purificador Soft Everest Original de alta eficiência, produzido com matéria prima de qualidade, produto testado e certificado de acordo com a Norma NBR 16.098:2012 e a Portaria 093 do INMETRO, retenção de partículas menores que 5 micra - barro, areia, ferrugem e outras partículas acima de 5 micra serão retidas facilmente, controle da proliferação de bactérias (Bacteriostático), elimina odores e sabores. O refil do filtro será adquirido para atender a demanda da Sede e do Anexo da Câmara Municipal de Prata e compor estoque do almoxarifado.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA
As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no Documento de Formalização de Demanda anexo I deste Aviso.

2.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
2.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

•
a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

•
b) Que não atendam às condições deste Aviso e do Documento de Formalização de Demanda;

•
c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

•
d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal n° 14.133/21;

•
e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014 - TCU Plenário);

•

f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei n° 14.133/21.

4. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial da Câmara Municipal do Prata-MG, https://www.prata.mg.leg.br/.

5. PROPOSTAS DE PREÇOS
4.2 A proposta de preços deverá ser encaminhada via endereço eletrônico: licitacoes@prata.mg.leg.br ou licitacaocamaraprata@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90009/2024. Posteriormente, na fase de habilitação a equipe da Câmara Municipal fará análise dos documentos por meio de pesquisa nos sites especializados e em caso de impossibilidade de consulta haverá a solicitação dos documentos pertinentes por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado para envio de proposta.

5.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.
5.2 A proposta poderá ser redigida conforme anexo II de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada pelo representante legal da empresa. E em estrita observância às especificações contidas neste Aviso.
a) CNPJ, telefone/ e-mail, pessoa de contato, data;

•
b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que a Câmara Municipal se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.

•

•
5.3 Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

•
5.4 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

•
5.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

•

•

•
6 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Os documentos exigidos para Habilitação são os constantes no art.121 da portaria 97/2023:
I– Certidão Negativa de Débitos – Federal;
II – Certidão de Regularidade do FGTS;
III – Certidão Negativa de Débito Trabalhistas;
IV – Declaração que não emprega menor, em condições de periculosidade e análogas;

•
V – Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, quando for o caso.

•

•
7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

•
7.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

•
7.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declara vencedora a que apresentar o **menor preço**.

•
7.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos serão desclassificados.

7.2 HABILITAÇÃO
7.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos. .

8. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sansões estão elencadas na portaria 97/2023 e lei federal 14.133/21.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

9.2 O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
9.3 O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de oficio ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.
9.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal do Prata-MG.
9.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

9.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e seus anexos.
9.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
9.8 Na contagem dos prazos estabelecidos de 3 (três) dias se dará a partir da data de publicação.

•
a) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

•

•
9.9) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

•

•
a)Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, conforme Decreto Municipal nº 4.020/23 (disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/mg/p/prata/decreto/2023/402/4020/decreto-n-4020-2023-dispoe-sobre-o-processo-de-retencao-do-irrf-no-pagamento-a-fornecedores-por-orgaos-e-entidades-do-poder-executivo-e-da-outras-providencias> que dispõe sobre o

•
processo de retenção do IRRF no pagamento a fornecedores por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direita e Indireta, e dá outras providências

•

•
b) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar, juntamente com a Declaração a ser apresentada por pessoa jurídica constante do Anexo IV, inciso XI do Art. 4º da Instrução Normativa RFB n° 1234/2012, disponível em <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200>

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA-MG
ANEXO I – Documento de Formalização de Demanda
ANEXO II – Modelo de Proposta

Prata-MG, 15 de agosto de 2024.

CHARLES MENDES LIMA
Agente de Contratação

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DA DEMANDA (DFD)
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Almoxarifado
Servidor responsável pela demanda: Pedro Paulo de Carvalho Braga

E-mail:
almoxarifadoepatrimonio@prata.mg.leg.br

•
Objeto:

Aquisição de 5 unidades de Refil Filtro Purificador Soft Everest Original de alta eficiência, produzido com matéria prima de qualidade, produto testado e certificado de acordo com a Norma NBR 16.098:2012 e a Portaria 093 do INMETRO, retenção de partículas menores que 5 micra - barro, areia, ferrugem e outras partículas acima de 5 micra serão retidas facilmente, controle da proliferação de bactérias (Bacteriostático), elimina odores e sabores. O refil do filtro será adquirido para atender a demanda da Sede e do Anexo da Câmara Municipal de Prata e compor estoque do almoxarifado

2. Justificativa da necessidade da contratação

Os refis para os filtros purificadores destinam-se a manutenção dos mesmos de forma a garantir água filtrada de qualidade para os servidores, vereadores e público em geral da Câmara Municipal de Prata -MG.
A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, não sendo exigido termo de referência e nem estudo técnico preliminar, nos termos do despacho da Diretoria Administrativa.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Refil Filtro Purificador Soft Everest Original	Everest	Unidade	05
2				
3				

4. Observações gerais
4.1. Prazo de Entrega/ Execução:
Prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da nota de empenho.
4.2. Local e horário da Entrega/Execução:
Praça XV de Novembro, nº. 321, Centro, Prata/MG, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre 12h e 17h.
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Material de consumo e bens/equipamentos: Setor de Almoxarifado e Patrimônio – Servidor: Pedro Paulo de Carvalho Braga.

4.4. Prazo para pagamento:
Os prazos para liquidação e pagamento, serão, em regra: 5 (cinco dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo órgão contratante; e 5 (cinco dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente, nos termos do art. 150 da Portaria nº. 097/2023 da Câmara Municipal do Prata/MG.

Prata/ MG, 02 de agosto de 2024

PEDRO PAULO DE CARVALHO BRAGA
Almoxarifado

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Empresa:_____

CNPJ: _____

Endereço:_____

Telefone: _____

Atendente:_____ __

Data: _____

Objeto: Refil Filtro Purificador Soft Everest Original de alta eficiência, produzido com matéria prima de qualidade, produto testado e certificado de acordo com a Norma NBR 16.098:2012 e a Portaria 093 do INMETRO, retenção de partículas menores que 5 micra - barro, areia, ferrugem e outras partículas acima de 5 micra serão retidas facilmente, controle da proliferação de bactérias (Bacteriostático), elimina odores e sabores.

Item	Descrição/ Especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Refil Filtro Purificador Soft Everest Original	Everest	Unidade	05		

1 – A entrega do objeto será realizada de forma única e em dias úteis a partir das 12:00 horas no Anexo da Câmara Municipal do Prata no endereço Praça XV de Novembro n° 321, Centro.
2 – Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.
3- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, frete e encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no valor do produto;

Declaramos que nos preços propostos encontram-se todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto.

_____
Assinatura Do Responsável Pela Cotação

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:FAE7DAB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 EDITAL Nº 041/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024
EDITAL Nº 041/2024

OBJETO: contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, e demais equipamentos de refrigeração (geladeira, bebedouros, entre outros, conforme as especificações dos anexos e edital.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		REFRIGERE COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. CNPJ/CPF: 08.263.943/0001-19			TOTAL	210.957,78
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0001 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS.						**111.199,68**
1	407315	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/ MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS) (CÓDIGO CATSER: 2020) INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S, COM 2 TUBOS ATÉ 3M DE TUBULAÇÃO EM COBRE COM DIÂMETRO ADEQUADO, FLANGES E PORCAS, 2 TUBO ESPONJOSO, CABO DE ENERGIA PP COM A BITOLA ADEQUADO A POTENCIA DO AR COM 4M, 1 PAR DE SUPORTE DA UNIDADE CONDENSADORA COM 4 PARAFUSOS COM PORCA, ARRUELAS E 4 AMORTECEDORES DA UNIDADE CONDENSADORA. PARAFUSOS, ARRUELAS, BUCHAS, FITA PVC PARA ACABAMENTO, INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.	40,00	SERVIÇO	340,01	13.600,40
2	407316	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/ MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS) (CÓDIGO CATSER: 2020) INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S, COM 2 TUBOS ATÉ 3M DE TUBULAÇÃO EM COBRE COM DIÂMETRO ADEQUADO, FLANGES E PORCAS, 2 TUBO ESPONJOSO, CABO DE ENERGIA PP COM A BITOLA ADEQUADO A POTENCIA DO AR COM 4M, 1 PAR DE SUPORTE DA UNIDADE CONDENSADORA COM 4 PARAFUSOS COM PORCA, ARRUELAS E 4 AMORTECEDORES DA UNIDADE CONDENSADORA. PARAFUSOS, ARRUELAS, BUCHAS, FITA PVC PARA ACABAMENTO, INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.	40,00	SERVIÇO	402,5000	16.100,00
3	407317	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/ MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS) (CÓDIGO CATSER: 2020) INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, COM 2 TUBOS ATÉ 3M DE TUBULAÇÃO EM COBRE COM DIÂMETRO ADEQUADO, FLANGES E PORCAS, 2 TUBO ESPONJOSO, CABO DE ENERGIA PP COM A BITOLA ADEQUADO A POTENCIA DO AR COM 4M, 1 PAR DE SUPORTE DA UNIDADE CONDENSADORA COM 4 PARAFUSOS COM PORCA, ARRUELAS E 4 AMORTECEDORES DA UNIDADE CONDENSADORA. PARAFUSOS, ARRUELAS, BUCHAS, FITA PVC PARA ACABAMENTO, INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.	12,00	SERVIÇO	496,6700	5.960,04
4	407318	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/ MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS) (CÓDIGO CATSER: 2020) INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S, COM 2 TUBOS ATÉ 3M DE TUBULAÇÃO EM COBRE COM DIÂMETRO ADEQUADO, FLANGES E PORCAS, 2 TUBO ESPONJOSO, CABO DE ENERGIA PP COM A BITOLA ADEQUADO A POTENCIA DO AR COM 4M, 1 PAR DE SUPORTE DA UNIDADE CONDENSADORA COM 4 PARAFUSOS COM PORCA, ARRUELAS E 4 AMORTECEDORES DA UNIDADE CONDENSADORA. PARAFUSOS, ARRUELAS, BUCHAS, FITA PVC PARA ACABAMENTO, INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.	5,00	SERVIÇO	408,6700	2.043,35
5	407319	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/ MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS) (CÓDIGO CATSER: 2020) INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S, COM 2 TUBOS ATÉ 3M DE TUBULAÇÃO EM COBRE COM DIÂMETRO ADEQUADO, FLANGES E PORCAS, 2 TUBO ESPONJOSO, CABO DE ENERGIA PP COM A BITOLA ADEQUADO A POTENCIA DO AR COM 4M, 1 PAR DE SUPORTE DA UNIDADE CONDENSADORA COM 4 PARAFUSOS COM PORCA, ARRUELAS E 4 AMORTECEDORES DA UNIDADE CONDENSADORA. PARAFUSOS, ARRUELAS, BUCHAS, FITA PVC PARA ACABAMENTO, INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.	5,00	SERVIÇO	408,6700	2.043,35
6	407322	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA COM COM RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTÊNCIA 9.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA E DATA.	60,00	SERVIÇO	177,7200	10.663,20
7	407323	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTÊNCIA 12.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA E DATA	60,00	SERVIÇO	185,7000	11.142,00
8	407324	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTÊNCIA 18.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA E DATA.	20,00	SERVIÇO	203,7000	4.074,00
9	407325	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTÊNCIA 22.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA E DATA.	10,00	SERVIÇO	266,1700	2.661,70

10	407326	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTÊNCIA 24.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA E DATA.	10,00	SERVIÇO	282,8300	2.828,30
11	407327	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA, DATA E GARANTIA DO EQUIPAMENTO.	60,00	SERVIÇO	206,1700	12.370,20
12	407328	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE ARCONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA, DATA E GARANTIA DO EQUIPAMENTO.	60,00	SERVIÇO	206,1700	12.370,20
13	407329	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE ARCONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA, DATA E GARANTIA DO EQUIPAMENTO.	20,00	SERVIÇO	206,1700	4.123,40
14	407330	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE ARCONDICIONADO SPLIT DE 22.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA, DATA E GARANTIA DO EQUIPAMENTO.	10,00	SERVIÇO	206,1700	2.061,70
15	407331	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA, DATA E GARANTIA DO EQUIPAMENTO.	10,00	SERVIÇO	206,1700	2.061,70
31	407320	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR (CÓIGO CATSER: 22535)	10,00	SERVIÇO	243,3300	2.433,30
42	407321	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE TETO E PAREDE, COM PARAFUSOS BUCHAS E FIAÇÃO ADEQUADA, TAMANHO DE ATÉ 5 METROS SE NECESSÁRIO.	52,00	SERVIÇO	89,6700	4.662,84
LOTE -> 0003 - AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES EM AR CONDICIONADO, VENTILADORES E BEBEDOUROS						**99.758,10**
16	407340	CAPACITOR CAIXA 2 MFD(U) 450V COM 4 TERMINAIS, PARA UTILIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (CODIGO CATMAT: 363459)	30,00	UNID.	16,48	494,40
17	407341	CAPACITOR CAIXA 3 MFD(UF) 450V COM 4 TERMINAIS, PARA UTILIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO. (CATMAT:275085)	30,00	UNID.	18,6300	558,90
18	407342	CAPACITOR CAIXA 5 MFD(UF) 450V COM 4 TERMINAIS, PARA UTILIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (CATMAT:333210)	30,00	UNID.	19,7500	592,50
19	407343	CAPACITOR SIMPLES 20 MFD(UF) 380V COM TERMINAL CORPO ALUMINIO,PARA UTILIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO. (CATMAT: 275090)	30,00	UNID.	23,5800	707,40
20	407345	CAPACITOR SIMPLES 30 MFD(UF) 380V COM TERMINAL CORPO ALUMINIO, PARA UTILIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (CATMAT:275083)	30,00	UNID.	24,8100	744,30
21	407347	CAPACITOR SIMPLES 40 MFD(UF) 380V COM TERMINAL CORPO ALUMINIO, PARA UTILIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO. (CATMAT:350467)	30,00	UNID.	28,0600	841,80
22	407344	CAPACITORES 25 UF	30,00	UNID.	22,8300	684,90
23	407346	CAPACITORES 35 UF	30,00	UNID.	31,4500	943,50
24	407336	COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, 220V.	10,00	UNID.	849,4800	8.494,80
25	407337	COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, 220V.	10,00	UNID.	1.317,5300	13.175,30
26	407338	COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU, 220V.	10,00	UNID.	1.460,2000	14.602,00
27	407339	COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, 220V.	10,00	UNID.	1.281,9000	12.819,00
28	407335	COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU, 220V.	10,00	UNID.	740,8300	7.408,30
29	407355	ELEMENTO FILTRANTE CARBON. BLOCK 200 7" X ½ (ROSCA) 5 MICRA	105,00	UNID.	60,5600	6.358,80
30	407356	FILTRO/ PURIF. ACQUA 200 BCO CARBON BLOCK 7" X ½	105,00	UNID.	85,3200	8.958,60
35	407349	MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU 220 VOLTS.	5,00	UNID.	402,2700	2.011,35
36	407350	MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU 220 VOLTS.	5,00	UNID.	530,2700	2.651,35
37	407351	MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU 220 VOLTS.	5,00	UNID.	530,2700	2.651,35
38	407352	MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU 220 VOLTS.	5,00	UNID.	543,6000	2.718,00
39	407348	MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU 220 VOLTS.	5,00	UNID.	402,2700	2.011,35
40	407353	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO TIPO: HÉLICE , APLICAÇÃO: UNIDADE CONDENSADORA (CODIGO CATMAT: 469612) AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 24.000 BTUS.	5,00	UNID.	173,6400	868,20
41	407354	PLACA ELETRÔNICA APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATIVEL COM A UNIDADE EXTERNA DO CONDICIONADOR (CODIGO CATMAT: 409818) AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 24.000 BTU	30,00	UNID.	315,4000	9.462,00

Rodeiro, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:C0E4B115

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 EDITAL Nº 041/2024

Extrato da Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024
EDITAL Nº 041/2024

OBJETO: contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, e demais equipamentos de refrigeração (geladeira, bebedouros, entre outros), conforme edital e seus anexos.

Vigência: 16/08/2024 a 16/08/2025.
Data da assinatura: 16/08/2024

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

Ata de Registro de Preços Nº 53/2024

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		REFRIGERE COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. CNPJ/CPF: 08.263.943/0001-19			TOTAL	210.957,78
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0001 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS.						**111.199,68**
1	407315	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/ MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS) (CÓDIGO CATSER: 2020) INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S, COM 2 TUBOS ATÉ 3M DE TUBULAÇÃO EM COBRE COM DIÂMETRO ADEQUADO, FLANGES E PORCAS, 2 TUBO ESPONJOSO, CABO DE ENERGIA PP COM A BITOLA ADEQUADO A POTENCIA DO AR COM 4M, 1 PAR DE SUPORTE DA UNIDADE CONDENSADORA COM 4 PARAFUSOS COM PORCA, ARRUELAS E 4 AMORTECEDORES DA UNIDADE CONDENSADORA. PARAFUSOS, ARRUELAS, BUCHAS, FITA PVC PARA ACABAMENTO, INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.	40,00	SERVIÇO	340,01	13.600,40
2	407316	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/ MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS) (CÓDIGO CATSER: 2020) INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S, COM 2 TUBOS ATÉ 3M DE TUBULAÇÃO EM COBRE COM DIÂMETRO ADEQUADO, FLANGES E PORCAS, 2 TUBO ESPONJOSO, CABO DE ENERGIA PP COM A BITOLA ADEQUADO A POTENCIA DO AR COM 4M, 1 PAR DE SUPORTE DA UNIDADE CONDENSADORA COM 4 PARAFUSOS COM PORCA, ARRUELAS E 4 AMORTECEDORES DA UNIDADE CONDENSADORA. PARAFUSOS, ARRUELAS, BUCHAS, FITA PVC PARA ACABAMENTO, INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.	40,00	SERVIÇO	402,5000	16.100,00
3	407317	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/ MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS) (CÓDIGO CATSER: 2020) INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, COM 2 TUBOS ATÉ 3M DE TUBULAÇÃO EM COBRE COM DIÂMETRO ADEQUADO, FLANGES E PORCAS, 2 TUBO ESPONJOSO, CABO DE ENERGIA PP COM A BITOLA ADEQUADO A POTENCIA DO AR COM 4M, 1 PAR DE SUPORTE DA UNIDADE CONDENSADORA COM 4 PARAFUSOS COM PORCA, ARRUELAS E 4 AMORTECEDORES DA UNIDADE CONDENSADORA. PARAFUSOS, ARRUELAS, BUCHAS, FITA PVC PARA ACABAMENTO, INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.	12,00	SERVIÇO	496,6700	5.960,04
4	407318	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/ MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS) (CÓDIGO CATSER: 2020) INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S, COM 2 TUBOS ATÉ 3M DE TUBULAÇÃO EM COBRE COM DIÂMETRO ADEQUADO, FLANGES E PORCAS, 2 TUBO ESPONJOSO, CABO DE ENERGIA PP COM A BITOLA ADEQUADO A POTENCIA DO AR COM 4M, 1 PAR DE SUPORTE DA UNIDADE CONDENSADORA COM 4 PARAFUSOS COM PORCA, ARRUELAS E 4 AMORTECEDORES DA UNIDADE CONDENSADORA. PARAFUSOS, ARRUELAS, BUCHAS, FITA PVC PARA ACABAMENTO, INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.	5,00	SERVIÇO	408,6700	2.043,35
5	407319	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/ MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS) (CÓDIGO CATSER: 2020) INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S, COM 2 TUBOS ATÉ 3M DE TUBULAÇÃO EM COBRE COM DIÂMETRO ADEQUADO, FLANGES E PORCAS, 2 TUBO ESPONJOSO, CABO DE ENERGIA PP COM A BITOLA ADEQUADO A POTENCIA DO AR COM 4M, 1 PAR DE SUPORTE DA UNIDADE CONDENSADORA COM 4 PARAFUSOS COM PORCA, ARRUELAS E 4 AMORTECEDORES DA UNIDADE CONDENSADORA. PARAFUSOS, ARRUELAS, BUCHAS, FITA PVC PARA ACABAMENTO, INSTALAÇÃO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE	5,00	SERVIÇO	408,6700	2.043,35
6	407322	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA COM COM RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTÊNCIA 9.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA E DATA.	60,00	SERVIÇO	177,7200	10.663,20
7	407323	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTÊNCIA 12.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA E DATA	60,00	SERVIÇO	185,7000	11.142,00
8	407324	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTÊNCIA 18.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA E DATA.	20,00	SERVIÇO	203,7000	4.074,00
9	407325	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTÊNCIA 22.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA E DATA.	10,00	SERVIÇO	266,1700	2.661,70
10	407326	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTÊNCIA 24.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA E DATA.	10,00	SERVIÇO	282,8300	2.828,30
11	407327	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA, DATA E GARANTIA DO EQUIPAMENTO.	60,00	SERVIÇO	206,1700	12.370,20
12	407328	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE	60,00	SERVIÇO	206,1700	12.370,20

		ARCONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA, DATA E GARANTIA DO EQUIPAMENTO.				
13	407329	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE ARCONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA, DATA E GARANTIA DO EQUIPAMENTO.	20,00	SERVIÇO	206,1700	4.123,40
14	407330	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE ARCONDICIONADO SPLIT DE 22.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA, DATA E GARANTIA DO EQUIPAMENTO.	10,00	SERVIÇO	206,1700	2.061,70
15	407331	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE (CODIGO CATSER: 3492) MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS. AO FINAL RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A REPARTIÇÃO PUBLICA, COM COLAGEM DE ADESIVO DA EMPRESA CERTIFICANDO HORA, DATA E GARANTIA DO EQUIPAMENTO.	10,00	SERVIÇO	206,1700	2.061,70
31	407320	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR (CÓIGO CATSER: 22535)	10,00	SERVIÇO	243,3300	2.433,30
42	407321	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE TETO E PAREDE, COM PARAFUSOS BUCHAS E FIAÇÃO ADEQUADA, TAMANHO DE ATÉ 5 METROS SE NECESSÁRIO.	52,00	SERVIÇO	89,6700	4.662,84
LOTE -> 0003 - AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES EM AR CONDICIONADO, VENTILADORES E BEBEDOUROS						**99.758,10**
16	407340	CAPACITOR CAIXA 2 MFD(U) 450V COM 4 TERMINAIS, PARA UTILIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (CODIGO CATMAT: 363459)	30,00	UNID.	16,48	494,40
17	407341	CAPACITOR CAIXA 3 MFD(UF) 450V COM 4 TERMINAIS, PARA UTILIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO. (CATMAT:275085)	30,00	UNID.	18,6300	558,90
18	407342	CAPACITOR CAIXA 5 MFD(UF) 450V COM 4 TERMINAIS, PARA UTILIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (CATMAT:333210)	30,00	UNID.	19,7500	592,50
19	407343	CAPACITOR SIMPLES 20 MFD(UF) 380V COM TERMINAL CORPO ALUMINIO,PARA UTILIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO. (CATMAT: 275090)	30,00	UNID.	23,5800	707,40
20	407345	CAPACITOR SIMPLES 30 MFD(UF) 380V COM TERMINAL CORPO ALUMINIO, PARA UTILIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (CATMAT:275083)	30,00	UNID.	24,8100	744,30
21	407347	CAPACITOR SIMPLES 40 MFD(UF) 380V COM TERMINAL CORPO ALUMINIO, PARA UTILIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO. (CATMAT:350467)	30,00	UNID.	28,0600	841,80
22	407344	CAPACITORES 25 UF	30,00	UNID.	22,8300	684,90
23	407346	CAPACITORES 35 UF	30,00	UNID.	31,4500	943,50
24	407336	COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, 220V.	10,00	UNID.	849,4800	8.494,80
25	407337	COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, 220V.	10,00	UNID.	1.317,5300	13.175,30
26	407338	COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU, 220V.	10,00	UNID.	1.460,2000	14.602,00
27	407339	COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, 220V.	10,00	UNID.	1.281,9000	12.819,00
28	407335	COMPRESSOR ROTATIVO DO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU, 220V.	10,00	UNID.	740,8300	7.408,30
29	407355	ELEMENTO FILTRANTE CARBON. BLOCK 200 7" X ½ (ROSCA) 5 MICRA	105,00	UNID.	60,5600	6.358,80
30	407356	FILTRO/ PURIF. ACQUA 200 BCO CARBON BLOCK 7" X ½	105,00	UNID.	85,3200	8.958,60
35	407349	MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU 220 VOLTS.	5,00	UNID.	402,2700	2.011,35
36	407350	MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU 220 VOLTS.	5,00	UNID.	530,2700	2.651,35
37	407351	MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU 220 VOLTS.	5,00	UNID.	530,2700	2.651,35
38	407352	MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU 220 VOLTS.	5,00	UNID.	543,6000	2.718,00
39	407348	MOTOR VENTILADOR. DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU 220 VOLTS.	5,00	UNID.	402,2700	2.011,35
40	407353	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO TIPO: HÉLICE , APLICAÇÃO: UNIDADE CONDENSADORA (CODIGO CATMAT: 469612) AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 24.000 BTUS.	5,00	UNID.	173,6400	868,20
41	407354	PLACA ELETRÔNICA APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATIVEL COM A UNIDADE EXTERNA DO CONDICIONADOR (CODIGO CATMAT: 409818) AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 24.000 BTU	30,00	UNID.	315,4000	9.462,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Elipcio Pizziolo Sobrinho REFRIGERE COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. - Detentor

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:50CD7679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 052/2024

Após o julgamento da Dispensa de licitação n.º 052/2024, Processo n.º 141/2024, julgada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio no dia 13/08/2024, cujo objeto é a aquisição de Quitandas variadas para a 19ª Festa do Trabalhador Rural a ser realizada na data de 25 de agosto de 2024, no distrito de Conceição do Rio Acima, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos, tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, ratifico a Dispensa nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Fornecedor: COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI- **CPF/CNPJ:**15.242.539/0001-24				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
Lote1 - BISCOITO DE POLVILHO	50,00	KILO	60,00	3.000,00
Marca:PANIFICADORA **Fabricante:**PANIFICADORA **Modelo:**BISCOITO DE POLVILHO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
Lote 2 – BROA FUBA	50,00	KILO	38,00	1.900,00
Marca:PANIFICADORA **Fabricante:**PANIFICADORA **Modelo:**BROA FUBA				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
Lote3 – ROSCA CASEIRA TRANCADA	40,00	KILO	40,00	1.600,00
Marca:PANIFICADORA **Fabricante:**PANIFICADORA **Modelo:**ROSCA CASEIRA TRANCADA				
DescriçãoItem	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
Lote 4 – PÃO DE CEBOLA	60,00	KILO	35,00	2.100,00

Marca:PANIFICADORA **Fabricante:**PANIFICADORA **Modelo:**PÃO DE CEBOLA				
DescriçãoItem	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
Lote 5 – BOLINHO TIPO CUPCAKE	60,00	KILO	100,00	6.000,00
Marca:PANIFICADORA **Fabricante:**PANIFICADORA **Modelo:**BOLINHO TIPO CUPCAKE				
DescriçãoItem	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
Lote 6 - TARECO	100,00	KILO	35,43	3.543,00
Marca:PANIFICADORA **Fabricante:**PANIFICADORA **Modelo:**TARECO				
DescriçãoItem	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
Lote 7 – BROINHA CASEIRA	100,00	KILO	39,18	3.918,00
Marca:PANIFICADORA **Fabricante:**PANIFICADORA **Modelo:**BROINHA CASEIRA				
DescriçãoItem	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
Lote 8 – DOCES VARIADOS EM PEDACOS	150,00	KILO	79,90	11.985,00
Marca:PANIFICADORA **Fabricante:**PANIFICADORA				
DescriçãoItem	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
Lote 9 - PÃODEMEL	60,00	KILO	128,90	7.734,00
Marca:PANIFICADORA **Fabricante:**PANIFICADORA **Modelo:**PÃO DE MEL				

TOTAL DO PROCESSO: 41.780,00 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais)

Santa Bárbara, 15 de agosto de 2024.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:66FE6EA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 54/2023

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, **Extrato do Termo de Alteração da Ata de Registro de Preços (ARP).** Pregão Presencial nº 054/2023, Processo nº 353/2023, Registro de Preços nº 031/2023 e Ata de Registro de Preços (ARP) de número 974382/2023. **Objeto do processo**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização para o atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. **Convocação** nos termos do artigo 21, § 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Municipal 6.121/22, análogo ao Art. 19, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013, fica convocado, obedecendo à ordem de registro classificatória, o beneficiário ANA VALERIA TONELOTTO – EPP detentor do registro adicional dos itens 30 e 821, lotes 52 e 53 (código 54711) – Saco de Lixo 100 Lts, para assumir o compromisso de fornecimento do quantitativo remanescente do processo no valor registrado no Sistema Registro de Preços (SRP) nº 31/2023. **Alteração: 1) Acréscimo dos itens –** ficam adicionados à ARP nº 974382/2023, o quantitativo remanescente de 1.095 unidades dos itens 30 e 821, código 54711 – saco de lixo 100 Lts em razão da convocação do licitante. **2) Alteração de Preços –** nos termos do art. 21, § 1º, inciso II, alíneas "c" do Decreto Municipal 6.121/22, ficam alterados conforme SRP os valores dos itens 30 e 821, código 54711, em razão da convocação do licitante, ficando da seguinte forma:

Itens	Cód.	Descrição Parcial	QT Remanescente	Valor Atual	Valor Alterado	%	Valor Total
30 e 821	54711	Saco de Lixo 100 Lts	1.095	R$ 35,00	R$ 58,50	67,14%	R$ 64.057,50
VALOR TOTAL DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS - SRP Nº 31/2023							R$ 25.732,50
VALOR TOTAL DO ITEM REVISADO E ACRESCIDO À ARP Nº 974382/2023							R$ 64.057,50

O valor total de alteração à ARP nº 974382/2023 está estimado em R$ 64.057,50 (sessenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), em razão da convocação do beneficiário.

Detentor do Registro:
ANA VALERIA TONELOTTO – EPP

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.

ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

São Sebastião do Paraíso – MG, 19 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:8C595BBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
LEI N° 1.556 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$798.391,10 distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO	R$ 798.391,10
02 07 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
Ficha: 392 15.451.0006.1009.0000 CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RUAS E MEIO FIO 304.242,28 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1 Recursos do Exercício Corrente 710 Transferência Especial dos Estados 000 Não se Aplica 3210 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 069 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS 000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
Ficha: 393 15.451.0006.1009.0000 CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RUAS E MEIO FIO 482.176,53 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1 Recursos do Exercício Corrente 706 Transferência Especial da União 000 Não se Aplica 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 064 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
Ficha: 394 15.451.0006.1009.0000 CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RUAS E MEIO FIO 11.972,29 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1 Recursos do Exercício Corrente 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 000 Não se Aplica 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 081 OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS 000 OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO		R$ 798.391,10
Fontes de Recurso		
701.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 11.972,29
706..000	Transferência Especial da União	R$ 482.176,53
710.000	Transferência Especial dos Estados	R$ 304.242,28

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 15 dde agosto de 2024.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Otaviano Jesus de Oliveira Souza
Código Identificador:69D5DB07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 066/2024
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Controle remoto compatível com o aparelho de ar condicionado. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 88,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Adjudicado em: 14/08/2024 - 13:45:05 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	Universal	EOS	20	600,00
Item: 0002 - HORA TRABALHADA - Instalação de ar condicionado de 7.000 A 36.000 BTUS - HORA - Quantidade: 13 Hora - Valor Referência: 1.237,86					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Adjudicado em: 14/08/2024 - 13:45:05 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	13	11.570,00
Item: 0003 - HORA TRABALHADA - Limpeza geral do ar condicionado, aparelho de ar condicionado de 7.000 A 36.000 BTUS. - HORA - Quantidade: 38 Hora - Valor Referência: 425,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Adjudicado em: 14/08/2024 - 13:45:05 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	38	11.400,00
Item: 0004 - HORA TRABALHADA - Manutenção corretiva da CÂMARA DE CONSERVAÇÃO CATMAT: 600251. - HORA - Quantidade: 150 Hora - Valor Referência: 135,90					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Adjudicado em: 14/08/2024 - 13:45:05 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	150	15.000,00
Item: 0005 - HORA TRABALHADA - Manutenção corretiva de bebedouro. - HORA - Quantidade: 191 Hora - Valor Referência: 170,35					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Adjudicado em: 14/08/2024 - 13:45:05 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	191	21.010,00

Item: 0006 - HORA TRABALHADA - Manutenção corretiva do FREEZER. - HORA - Quantidade: 140 Hora - Valor Referência: 130,89					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Adjudicado em: 14/08/2024 - 13:45:05 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	140	12.600,00
Item: 0007 - HORA TRABALHADA - Manutenção corretiva GELADEIRA - Quantidade: 150 Hora - Valor Referência: 295,41					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Adjudicado em: 14/08/2024 - 13:45:05 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	150	36.750,00
Item: 0008 - HORA TRABALHADA - Revisão e manutenção de ar condicionado 7.000 A 36.000 BTUS - HORA - Quantidade: 406 Hora - Valor Referência: 118,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Adjudicado em: 14/08/2024 - 13:45:05 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	406	36.540,00
Item: 0009 - SERVIÇOS - Recarga de gás de Câmara de Conservação. - SERVIÇOS - Quantidade: 12 Serviço - Valor Referência: 466,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Adjudicado em: 14/08/2024 - 13:45:05 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	12	4.800,00
Item: 0010 - SERVIÇOS - Recarga de gás de Freezer. - SERVIÇOS - Quantidade: 38 Serviço - Valor Referência: 371,12					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Adjudicado em: 14/08/2024 - 13:45:05 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	38	11.400,00
Item: 0011 - SERVIÇOS - Recarga de Gás de geladeira. - SERVIÇOS - Quantidade: 30 Serviço - Valor Referência: 394,61					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Adjudicado em: 14/08/2024 - 13:45:05 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	30	10.800,00
Item: 0012 - SERVIÇOS - Recarga de gás para aparelho de ar condicionado de 7.000 A 36.000 BTUS. - SERVIÇOS - Quantidade: 38 Serviço - Valor Referência: 360,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Adjudicado em: 14/08/2024 - 13:45:05 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	38	12.920,00

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:0B6E82C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 066/2024

Resultado da Homologação					
Item: 0001 - Controle remoto compatível com o aparelho de ar condicionado. - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 88,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Homologado em: 14/08/2024 - 13:45:13 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	Universal	EOS	20	600,00
Item: 0002 - HORA TRABALHADA - Instalação de ar condicionado de 7.000 A 36.000 BTUS - HORA - Quantidade: 13 Hora - Valor Referência: 1.237,86					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Homologado em: 14/08/2024 - 13:45:13 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	13	11.570,00
Item: 0003 - HORA TRABALHADA - Limpeza geral do ar condicionado, aparelho de ar condicionado de 7.000 A 36.000 BTUS. - HORA - Quantidade: 38 Hora - Valor Referência: 425,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Homologado em: 14/08/2024 - 13:45:13 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	38	11.400,00
Item: 0004 - HORA TRABALHADA - Manutenção corretiva da CÂMARA DE CONSERVAÇÃO CATMAT: 600251. - HORA - Quantidade: 150 Hora - Valor Referência: 135,90					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Homologado em: 14/08/2024 - 13:45:13 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	150	15.000,00
Item: 0005 - HORA TRABALHADA - Manutenção corretiva de bebedouro. - HORA - Quantidade: 191 Hora - Valor Referência: 170,35					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Homologado em: 14/08/2024 - 13:45:13 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	191	21.010,00
Item: 0006 - HORA TRABALHADA - Manutenção corretiva do FREEZER. - HORA - Quantidade: 140 Hora - Valor Referência: 130,89					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Homologado em: 14/08/2024 - 13:45:13 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	140	12.600,00
Item: 0007 - HORA TRABALHADA - Manutenção corretiva GELADEIRA - Quantidade: 150 Hora - Valor Referência: 295,41					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Homologado em: 14/08/2024 - 13:45:13 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	150	36.750,00
Item: 0008 - HORA TRABALHADA - Revisão e manutenção de ar condicionado 7.000 A 36.000 BTUS - HORA - Quantidade: 406 Hora - Valor Referência: 118,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Homologado em: 14/08/2024 - 13:45:13 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	406	36.540,00
Item: 0009 - SERVIÇOS - Recarga de gás de Câmara de Conservação. - SERVIÇOS - Quantidade: 12 Serviço - Valor Referência: 466,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Homologado em: 14/08/2024 - 13:45:13 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	12	4.800,00
Item: 0010 - SERVIÇOS - Recarga de gás de Freezer. - SERVIÇOS - Quantidade: 38 Serviço - Valor Referência: 371,12					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Homologado em: 14/08/2024 - 13:45:13 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	38	11.400,00
Item: 0011 - SERVIÇOS - Recarga de Gás de geladeira. - SERVIÇOS - Quantidade: 30 Serviço - Valor Referência: 394,61					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**

JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Homologado em: 14/08/2024 - 13:45:13 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	30	10.800,00
Item: 0012 - SERVIÇOS - Recarga de gás para aparelho de ar condicionado de 7.000 A 36.000 BTUS. - SERVIÇOS - Quantidade: 38 Serviço - Valor Referência: 360,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
JOSIANE APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA 10625176600 (27.108.530/0001-04)	Homologado em: 14/08/2024 - 13:45:13 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	-	-	38	12.920,00

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:490C9509

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 80/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2024
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliário escolar para atendimento das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação.

A pregoeira e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, no uso de suas respectivas atribuições, publica RETIFICAÇÃO junto ao processo licitatório em epígrafe, para fazer constar que:

1.OS ITENS 22,26 E 27 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ITEM	QTDE	UNIDADE	CATMAT	DECRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
22	**200**	**Unidade**		CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 CJA-06B (MODELO FDE - FNDE) Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL (ver referências), dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bi componente. Dimensões acabadas de 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo “FDE-FNDE” (conforme indicação no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do “modelo FDE-FNDE” e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta Certficado do produto no Inmetro, conforme Portaria nº 401/2020.			
26	**200**	**Unidade**		CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 CJA-05B (MODELO FDE - FNDE) Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências), dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bi componente. Dimensões acabadas de 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos			

				datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERDE (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta Certficado do produto no Inmetro, conforme Portaria nº 401/2020.			
27	**200**	**Unidade**		CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 7 CJA-07B (MODELO FDE - FNDE) Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor MARROM (ver referências), dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bi componente. Dimensões acabadas de 608mm (largura) x 517mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor MARROM (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta Certficado do produto no Inmetro, conforme Portaria nº 401/2020.			

Tendo em vista que as alterações se deram para melhor adequação da descrição dos itens, a data do certame permanece designada para o dia 19 de julho de 2024, às 14 h.

Senhora dos Remédios, 16 de agosto de 2024.

MARIANA DE SOUZA E SILVA
Equipe de Apoio

_____
EDUARDA KELLY DE ASSIS SOUZA

_____
AMANDA DAS GRAÇAS MILAGRES

Publicado por:
Mariana de Souza e Silva
Código Identificador:CD7E2EA1

